

R-87

ARQUIVO = 04

PRATELEIRA = 404

A Escola (087)

CODÓ - MA

1918

R-87

CODÓ

PRATELEIRA



ORGÃO DO EXTERNATO CODOENSE

A Escola

CIDADE DO CODO

JORNAL MENSAL

ESTADO DO MARANHÃO
BRASIL

Numero 1

14 de Janeiro de 1918.

Anno 1

"A ESCOLA"

Ao lado do patriótico movimento que se tem levantado ultimamente neste Paiz em prol da instrução, como uma propaganda energica e efficaz contra o terrivel mal do analfabetismo, em que ainda jaz a maioria dos brasileiros, apparece hoje A ESCOLA para trazer o seu pequeno contingente, na certeza de que nunca é de mais, — sempre que se trata dos grandes empreendimentos, — o menor concurso e por mais insignificante e sem valia que pareça.

O seu raio de acção se estende mais particularmente a esta terra onde, sem contestação, o analfabetismo impera. Impera de um modo assombroso. Entre nós é a ignorancia, que domina os espiritos como se ella podesse sustituir a luz, que guia com todo o esplendor das suas scintillações as manifestações mais sublimes dos sentimentos d'alma. E' a treva, que obscurece, e embota as consciencias, que por isso mesmo muitas vezes nos grandes embates da vida, se afastam ou se desmoronam deante dos melhores principios.

Trabalhar, portanto, para atrahir aos collegios os nossos patriotas e conterraneos a fim de que possam prestar os seus serviços a Patria, como brasileiros verdadeiramente conscientes da grandeza della, preparar as criancinhas de hoje para entrarem amanhã no grande combate da vida, no desempenho de missão honesta competentemente exercida, substituir, enfim, a ignorancia pelo saber, a treva pela luz, foi sempre, e o é hoje muito

Brasileiros illustres



Conselheiro Rui Barbosa

Ao grande Mestre a "A Escola" no cumprimento de um dever cívico rende esta homenagem collocando-o á frente na galeria dos brasileiros illustres.

principalmente o mais rigoroso dever de todos os brasileiros. A esse escopo pois se destina A ESCOLA.

Orgão de um collegio, basta isso para definir-lhe o programma, e lobrigar-se-lhe o fim de sua trajetória.

O ensino e seus metodos

A pedagogia ha muito que passou por completa transformação modificando inteiramente os passos do ensino elementar. De sintetico que era, passou a ser analitico; das partes para o todo, tal o uzado, foi substituido pelo do todo para as partes; aboliu-se o sistema indutivo, então empregado, para passar-se ao dedutivo, tão vantajosamente defendido pelos luminares do ensino elementar.

Os efeitos dessa reforma, dessa nova corrente, todos nós sabemos: foram estupendos, colossaes mesmo.

Conseguiu-se que uma criança, de intelligencia comum, aprendesse a ler, correntemente, em trez mezes, na media. Coisa assombrosa, na verdade, quando se souber que só na carta de A. B. C. (letras e sílabas) gastavam as crianças quase um ano, inclusive a recordação, e no fim de todo esse tempo o pobre do aprendiz conhecia as letras e as sílabas, e ás vezes muito mal.

Com os novos processos appareceram novas regras da pedagogia. Entre os autores desses trabalhos é conhecido

o illustre sr. Arnaldo Barreto, um dos melhores autores de livros escolares.

No ensino de calculo (indutivo aliás) não foram menos importantes os resultados obtidos. Desappareceu a taboada de tosão, de celebre memoria.

Appeareceram livrinhos apropriados ao estudo dos numeros. Instituiu-se o calculo mental; adoptou-se o metodo de educação do cerebro da criança, abolindo a louza, obrigando o a fazer de memoria toda especie de calculo elementar, acostumando-o a jogar rapidamente com numeros sem necessidade de lapis e de papel, educação essa de resultados francos e incontestaveis logo no primeiro mez de ensino.

Deu-se fim, portanto, á antiga necessidade, para o ensino de calculo, de ir buscar livros fora.

Servimo-nos da praia de caça: dois maranhenses illustres se destacam de corpo e alma a par a lousa moderna: Almir N. e Joaquim Santos, que trabalharam juntos, conjugando os seus esforços para um mesmo fim. E o resultado desses esforços são esses dois esplendidos livrinhos — Livro de calculo (primeiro e segundo); esplendidos na verdadeira accepção da palavra, são esses dois livrinhos proprios para quem começa o estudo de calculo, sendo que o Primeiro Livro tão bem organizado que pode ser utilizado pelo aluno desde o seu primeiro dia de aula, quando ainda não sabe ler.

Quanto ao ensino objetivo resolveu-se adoptar, com grande vantagem aliás, o metodo de gravação na memoria do aluno, por meio de mapas apropriados e, sempre que possivel, com os proprios originaes.

Até então o aluno era o fator principal da escola: o trabalho do professor consistia apenas em passar e tomar lições; com oeta ao aluno estudal as como bem-lhe parecesse.

Com a pedagogia moderna invertem-se os papeis. O professor é tudo: ele não passa e nem toma lições; convê-se com a criança como se fôr um irmão mais velho; e nessas prozas, amenas, ligeiras sem formas complicadas nem palavras dificeis, ele ensina a criança, sem excessos de abundancia, mas somente em quantidade capaz de ser assimilada pelos pequeninos cerebros que estão na sua frente, a lição do dia, sem esforço, sem cansaço.

Finda a aula, os aprendizes, em vez de terem a cabeça encharcada de letras e de sílabas, de numeros e de contas, têm a memoria fresca, como quando entraram, relembrando-se com prazer das palavras do mestre, das historietas contadas, das novidades da lição do dia, tão

bem encaixadas naquelas horas de proza.

Quanta diferença da escola dos tempos idos! Estas representavam um suplicio e a criança tinha-lhes verdadeiro horror.

E' que o professor era mais um carasco do que um mestre; sempre de palmas em punho, de cara feia, ao menor borrão de tinta ao menor tremor de voz, era-tim e catadupa de bolos, de puxões de orelhas, de coques.

Felizmente, tudo isso quase que desapareceu. A escola, hoje, é um ponto de reunião para a criança, que para ali vai sem preguiça e com satisfação, com prazer.

Em vez da carta de A. B. C. leva a cartilha analitica de Arnaldo Barreto; substituindo as velhas taboadas, tem o livro de Calculo do prof. Joaquim Santos.

Infelizmente, porém, no interior do nosso Estado, ainda vemos, a cada passo, colejos em que a palmatoria é quem mais alto fala a carta de A. B. C. e as antigas taboadas são os livros adoptados. O ensino objetivo não existe e o professor faz o papel de verdugo, de palmatoria na mão, metendo o bolo em toda a classe, quando esta, na rota de argumento, erra qualquer parte da taboada.

Parece incrível que isso ainda se dê!

As nossas mestras primarias se recusam a ir para o interior e o governo, em vez de uma providencia que remedie o mal, preenche as cadeiras com professores leigos que viciam as crianças com seus processos de ensino, fazendo os encontrar toda sorte de difficuldades quando da continuação dos seus estudos.

Já era tempo do Maranhão estar um pouco mais desenvolvido em materia de instrução p. interior, pois professoras não faltam, porquanto a Escola Normal tem dado os mais belos frutos; é apenas questão de vantagem por parte do governo, uma reforma seria na qual fiquem seguros os inte. esses daquelas que forem para o mal ensinar, garantindo-lhes o cargo e pondo-as a coberto de qualquer perseguição por parte dos dominantes locais.

Tirante uma ou outra escola, cujos professores são verdadeiramente dedicados pela sua profissão, e muitas vezes apenas na medida de suas forças, os demais colejos do nosso interior são verdadeiras lastimas, sem mobiliario, sem contôlo, sem higiene, sem mapas e sem professores.

Mariano Castro.

feitura do uniforme de accôrdo com o modelo fornecido.

O comparecimento dos alunos uniformizados ás aulas de verá começar no dia 3 de maio deste anno. Como verá V. Ex.^a da copia do capitulo dos Estatutos referente aos cursos, encontra-se a edificação cívica entre as materias do curso primario.

E em outra parte os Estatutos, depois de estabelecer os meios, em que deve consistir o ensino dessa materia man-

de a importância do estudo da historia, e a necessidade de se fazer a historia da patria, e a historia da cidade, e a historia da familia, e a historia da sociedade, e a historia da humanidade.

Mane e a importância da historia da patria, e a historia da cidade, e a historia da familia, e a historia da sociedade, e a historia da humanidade.

patronismo, em um, que representam as datas nacionaes, como também chamar a attenção do povo para essas datas (que entre nós passam quase d'stercebidas) afim de não amolhar o coração da nossa terra. Esta Directoria resolveu, pois, dar começo a execução dessa parte patriótica dos Estatutos, no dia 3 de maio proximo a vir, em que se festeja o descobrimento do Brasil, fazendo percorrer, após uma sessão cívica, ás principais ruas desta cidade, uma passeata em que deverão tomar parte todos os collegios existentes entre nós, como se espera do patriotismo dos seus respectivos directores".

Effectivamente, a 3 de maio de 1916 realizava-se no Externato uma bella festa cívica, na qual tomaram parte todos os collegios existentes nesta cidade. Como orador do corpo docente do Externato, falou o dr. José Maria Leal de Macedo, que num bellissimo discurso, se revelou possuidor desse magnifico dom de oratoria, privilegio dos intelligencias bem formadas.

Por parte do corpo discente falou o alumno do curso secundario Raimundo Joaquim Siqueira, que também soube impressionar o auditorio.

Lamentamos não poder pela escassês de espaço trasladar para estas columnas, o que sobre o esplendor dessa festa disse a imprensa local.

Não podemos, porém, deixar de consignar aqui, o que ainda fazemos com os nossos applausos e agradecimentos, o valioso concurso de todos os collegios desta cidade, os quaes encorparando-se ao Externato deram maior brilhantismo á patriótica festa. A 7 de setembro do mesmo anno o Externato novamente despertava a cidade com as manifestações de jubilo pela data da nossa independencia. Foi uma festa simples, sem as solemnidades da primeira, mas como esta, impulsionada sempre pelo dever cívico de arraigar o amor da Patria ao espirito das creancinhas. Afinal, em fins de novembro, realizaram-se as sa-
linas finais em todos os cursos, e a 1.^a de dezembro entraram as ferias, que terminaram de janeiro do anno seguinte.

No correr do primeiro anno, frequentaram as aulas do Ex-

ternato, cincoenta alumnos, inclusive dez da municipalidade.

Durante as ferias do primeiro anno os proprietarios do collegio fizeram passar o predio pelas modificações necessarias, para adaptal-o melhor ás conveniencias do ensino, concorrendo poderosamente para isso o seu então proprietario nosso amigo maior Octavio Augusto da Silveira, que se prometteu a realização da obra.

Desde então, a 8 de janeiro de 1917, quando se reabriu as aulas, o Externato, mais preparado para a execução da obra, começou a trabalhar no estabelecimento, e o ensino dos cursos primario e secundario, e a frequência por completo o predio, o que áhual conseguiram, quando em fevereiro do mesmo anno lhes communicara o dr. Secretario d' Interior do Estado que o Governo havia resolvido subvencionar o Externato, tendo sido feita a requisição por intermedio de S. Silva & C.^a, importante firma commecial de nossa praça. Já nesse tempo se havia desligado do Externato, um dos seus fundadores e proprietarios, nosso illustre conterraneo dr. José Maria Leal de Macedo, que teve de remanecer desta cidade em princípios de janeiro, com destino á capital do Estado da Bahia onde ainda se encontra. O Externato ainda hoje lamenta, e lamentará por muito tempo a falta do illustre moço, que durante um anno prestou-lhe os mais valiares beneficios, incentivando, com o seu reconhecido talento, e o seu muito amor ás lettras, o engrandecimento do collegio.

Foi elle quem distribuiu as materias, e estabeleceu o modo de ensino nos cursos adoptados pelo Externato, e de que trata a parte mais importante dos Estatutos, publicado a 1.^a de janeiro do anno proximo passado. O grande transbordamento do rio Itapecurú, de que resultou a terrivel inundação desta cidade, veio interromper a marcha progressiva do estabelecimento. Quando isso occorreu, e que foi no mês de março de 1917, contava o Externato com a frequência de 54 alumnos, tendo sido em virtude da inundação suspenso as aulas a 16 do mesmo mês, e reabertas somente a 23 do mês seguinte.

Transcrevemos, agora, o que a respeito publicou o Correio do Codó de 25 de abril de 1917, sob o titulo "Externato Codoense":

"Reabriram-se as aulas deste importante estabelecimento de instrução no dia 23 do corrente mês. O seu director o professor Fernando Barbosa de Carvalho attendendo aos enormes prejuizos causados á população pelo transbordamento do rio Itapecurú, resolveu dispensar o pagamento das mensalidades de todos os alumnos relativos ao mês de março ultimo findo. Foi a 16 do referido mês que esse estabelecimento se viu forçado a suspender as aulas, devido á impiedosa invão das aguas na nossa cidade.

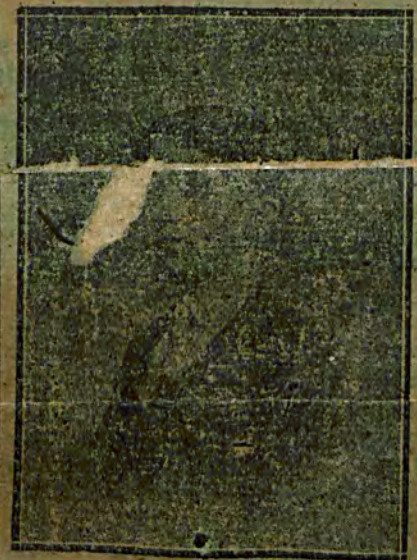
E no dia 20 foram transportados todos os moveis e mais utensilios do Externato para um dos

compartimentos da nossa fabrica de tecidos visto estar o predio seriamente ameaçado pelas aguas, que lha beijavam a calçada. Felizmente, graças a providencia do proprietario, e o preço teve de passar apenas por pequenos reparos nas damnações produzidas pela humidade.

Foi nesse predio que se hospedou a distincta commissão encarregada pelo governo de soccorrer aos flogellados da grande enchente. Antes da inundação contava o Externato Codoense com a frequência de 54 alumnos, e a frequência por completo o predio, o que áhual conseguiram, quando em fevereiro do mesmo anno lhes communicara o dr. Secretario d' Interior do Estado que o Governo havia resolvido subvencionar o Externato, tendo sido feita a requisição por intermedio de S. Silva & C.^a, importante firma commecial de nossa praça. Já nesse tempo se havia desligado do Externato, um dos seus fundadores e proprietarios, nosso illustre conterraneo dr. José Maria Leal de Macedo, que teve de remanecer desta cidade em princípios de janeiro, com destino á capital do Estado da Bahia onde ainda se encontra. O Externato ainda hoje lamenta, e lamentará por muito tempo a falta do illustre moço, que durante um anno prestou-lhe os mais valiares beneficios, incentivando, com o seu reconhecido talento, e o seu muito amor ás lettras, o engrandecimento do collegio.

Effectivamente assim foi.

O NOSSO DIRECTOR



Prof. Fernando B. de Carvalho

"Não podes o Externato, devido á inundação, levar a effecto a projectada festa cívica, e por isso o predio ficará por terra como muitos outros.

Quando o illustre dr. Raimundo Leoncio Rodrigues, o chefe da commissão a que se refere a noticia acima transcripta, aqui aportou na tarde de 24 de março, hospedando-se no predio em que funciona o Externato, foi necessario que se amarrasse numa das janellas do primeiro andar uma canoa para qualquer eventualidade, por que a agua já ameaçava seriamente de inundal-o.

A frequência do alumno ás aulas d' instrução consideravelmente por alguns meses depois da inundação, o isso devido á retirada de algumas familias, que foram procurar abrigo em outros lugares, e também á epidemia que se succedeu ao terrivel banho em que enquanto permaneceu a inundação, esteve mergulhada a cidade. Durante a sua permanencia entre nós verificou a commissão do governo a utilidade do estabelecimento, e comprou mettendo-o então o dr. Leoncio Rodrigues a mandar para cá um instructor militar para instruir os alumnos em exercicios militares e gymnastica suiza.

Não se esqueça o illustre moço da sua promessa, por isso que em agosto do mesmo anno aqui chegou o habilitissimo sargento

Justino Lopes da Cunha, hoje tenente do mesmo corpo, incumbido de assumir o commando do destacamento policial desta terra e de se encarregar da instrução militar dos alumnos do Externato. Conveniente saber aqui que nessa parte não tem, infelizmente, obtido vantagens o collegio ou quasi nenhũa vantagem.

Na outra parte dos estudos, a frequência do alumno ás aulas de ensino primario e secundario, e a frequência por completo o predio, o que áhual conseguiram, quando em fevereiro do mesmo anno lhes communicara o dr. Secretario d' Interior do Estado que o Governo havia resolvido subvencionar o Externato, tendo sido feita a requisição por intermedio de S. Silva & C.^a, importante firma commecial de nossa praça. Já nesse tempo se havia desligado do Externato, um dos seus fundadores e proprietarios, nosso illustre conterraneo dr. José Maria Leal de Macedo, que teve de remanecer desta cidade em princípios de janeiro, com destino á capital do Estado da Bahia onde ainda se encontra. O Externato ainda hoje lamenta, e lamentará por muito tempo a falta do illustre moço, que durante um anno prestou-lhe os mais valiares beneficios, incentivando, com o seu reconhecido talento, e o seu muito amor ás lettras, o engrandecimento do collegio.

En setembro do anno proximo passado entrou para o cor-

po docente do Externato, o laureado bacharel, e competente professor, e seu companheiro, o sr. Augusto Gomes de Castro, que veio para esta cidade exercer o cargo de agente fiscal de consumo. Foi uma optima aquisição, que fez o Externato, ao qual o illustre professor, vae imprimindo es a feição moderna do ensino de hoje. A respeito da sua entrada no Externato, assim se expressou o Correio do Codó, de 3 de outubro de 1917:

"Acaba de entrar para este Externato, como professor de mathematicas, de lições de coisas, de educação cívica e moral, o nosso illustre amigo, bacharel Mariano Castro, há poucos meses nomeado agente fiscal dos impostos de consumo para esta cidade. De reconhecida competencia e illustração aliada a uma espontanea e natural vocação para o magisterio, não podia certamente, o Externato Codoense, fazer melhor aquisição do que a do talentoso moço que agora vae prestar relevantes beneficios á nossa mocidade, como um dos membros do corpo docente do referido estabelecimento de instrução. Parabens, portanto, aos dignos e activos proprietarios e directores do Externato Codoense, e á nossa população em geral, que só terá que lucrar com esse feliz acontecimento, que vem mais uma vez positiivar a dedicação e o grande esforço daquelles para a manutenção e estabilidade de tão util quão importante estabelecimento, de certo, um dos melhores e mais bem montados do interior do Estado."

Nos termos dos seus Estatutos, realizaram-se no Externato de 20 a 30 de novembro os exames do curso primario, 1.^o anno, e as sabatinas finais, do curso de primeiras letras e secundario. Compozeram as mesmas examinações além dos professores do estabelecimento, as illustres professoras normalistas senhoritas Filomena Mendes e Aurora Vidi-

al que mui gentilmente accederam ao convite do nosso director, prestando, deste modo, o seu valiosissimo concurso á instrucção de muita prole cívica e bem educada.

Terminados os exames e sabatinas no dia 30, entraram as ferias no dia seguinte, tendo frequentado ás aulas, do Externato, no correr do anno proximo passado, 68 alumnos, inclusive os dez da municipalidade. Aproveitando as ferias os proprietarios do Externato melhoraram o predio, abrindo outra sala de estudos, de 2.^o anno do curso primario, de modo que está hoje a casa mais ou menos adaptada ao collegio.

Tem além de quatro salas de aulas, uma secretaria, e o gabinete do director, onde também funciona a redacção da "A Escola".

Entrou agora o Externato no seu terceiro anno de vida. Se até hoje, nos dois annos que já passaram, não produziu o Externato o resultado de que era de esperar, não foi, de certo, por falta de esforços dos seus proprietarios.

Quem quer que se dê ao trabalho de visitar o estabelecimento, há de se convencer de que os proventos d'elle não compensam a enorme somma de esforços e energias de p'ncipaes e de secundarios e professores imortados de poderem manter o Externato nas condições em que se encontra.

Em primeiro, agora, depois deste breve historico do nosso collegio agradecer, o que fazemos em primeiro, as pessoas que muito nos tem auxiliado nesse empreendimento, notadamente os representantes da policia municipal desta terra, major Alcibades Silva e coronel Raimundo Cordeiro Ferreira Neves, e os nossos amigos Sebastião Areder da Silva, João Pedro da Cruz Ribeiro, major Octavio Augusto da Silveira e Raul Serra Martins, a quem devemos a oferta do bello terreno, que se vê á fachada do predio.

O ALISTAMENTO

E' a velha historia do pay que nasce torto. Todo o mundo acreditou que desta vez havia accedido o Congresso encontrando o meio efficaz de dar um tom de seriedade ás eleições tão escandalosamente menosprezadas entre nós.

Com a nova lei do alistamento eleitoral, elle arrancou do ignorante ou dependente da politica esse tão fallado direito sagrado do voto. Era o golpe de morte no escandalo das urnas. Na verdade, diante do rigor, e das exigências, e dificuldades, com que a lei cercou o processo do alistamento, ninguém mais poderia pensar de outro modo. Assim é que, quanto á prova de idade do alistando, a lei numa sacrilega irreverencia chegou á excomungar o baptismo dos paizes modernos, repudiou as justificações tão queridas pelos chefes e lançou ao monturo como imprestaveis os titulos dos eleitores dos ultimos alistamentos, davidando assim, da seriedade e verdade de seus titulos.

Externato Codoense

(Fundado a 7 de Junho de 1916)

HORARIO DAS AULAS

Curso de primeiras letras			Curso primario 1.º anno			Curso primario—2.º anno			CURSO SECUNDARIO
Materias	Dias	Horas	Materias	Dias	Horas	Materias	Dias	Horas	
Lingua materna	Todos os dias	7—10	Portuguez	3.ªs 5.ªs Sabs.	8—9	Portuguez	3.ªs 5.ªs Sabs.	8—9	O curso secundario funcionará das 8 ás 12 horas, havendo de cada materia trez aulas por semana.
Calculo		10—11	Caligrafia	3.ªs 5.ªs Sabs.	8—9	Aritmetica	2.ªs 4.ªs 6.ªs	9—10	
			Aritmetica	2.ªs 4.ªs 6.ªs	8—9	Geom. pratica	3.ªs	9—10	Funcionará o curso noturno das 8 ás 20 horas, se houver, porem, no mesmo, alunos matriculados em numero de seis, no minimo.
			Geom. grafica	6.ªs	10—11	Hist. do Brasil	5.ªs Sabs.	10—11	
			Geografia			Geografia			
			Corgr. do Brazil	2.ªs 4.ªs 6.ªs	9—10	Corgr. do Brazil	2.ªs 4.ªs 6.ªs	10—11	
			Lições de coizas	3.ªs	10—11	Ed. civ. e moral		9—10	
Estudo	Todos os dias	13—16	Ed. civ. e moral	4.ªs	10—11	Noções sciencias	5.ªs Sabs.	9—10	

OBSERVAÇÕES

As aulas não funcionarão aos domingos, dias feriados, nacionais e estaduais, e dias santificadas.

Nos dias feriados os alunos comparecerão ao estabelecimento para ouvir a pregação sobre a data, feita por um dos professores.

Os alunos dos cursos de primeiras letras e primario são obrigados a frequentar o estabelecimento, vestidos com o uniforme já adoptado.

Os alunos deverão comparecer a hora marcada por este horario, sendo-lhes as relações entre estes e o director devem

ser pessoas, por escrita, ou por intermédio de pessoas idôneas.

Cod. 6.º de Janeiro de 1913

O Director

Fernando Barbosa de Carvalho

E no fim da respeito á morte de um homem, a lei tem vindo a ser deshumanizada. Revogou o unico direito que até então era dado aos defuntos, exigindo que elles provem a renda que possuem no outro mundo, e deixando ao arbitrio dos magistrados—homens que não creem nas coisas de lá—a aceitação ou não das provas posthumas. A comedia estava, assim, terminada. *Ala facta est.*

Dóce illusão, apenas. As leis humanas, afinal, nunca deixam de se sentir de imperfeições, por mais que os legisladores acurem todos os seus sentidos em torno dellas, no nobilissimo intuito de dar-lhes a maior força, e cercal-as das melhores garantias contra os ardis da chicana.

Não escapou a essa imperiosa verdade a nova lei do alistamento. Em todo o seu texto a gente vê e sente que o intuito della foi difficultrar, tanto quanto possível, a fabricação de eleitores para que, desse modo desaparecesse a vergonha das nossas eleições nas quaes nunca ou quase nunca triumphava a verdade do voto. Mas, infelizmente, ella propria, nima das suas disposições revogou tudo quanto de bello havia feito, confiando demasiadamente nessa velha matrona, que nas Captaes, investida de todo os poderes vae derrubando a seu sabôr ou ao sabôr dos outros, e num simples gesto as decizões ponderadas dos juizes. Emquando estes, interpretando o verdadeiro sentido da lei, procuram expurgar do alistamento as pessoas que a propria lei recusa, como incapazes, ella, a velha matrona, a exma. d. Junta autoritaria, poderosa, arrogante, de olhos esbugalhados anda a juntar os eleitores das ruas, uma vêz que não estejam de mão estendida de porta em porta a pedir es molas, ou á porta das igrejas, de chapéo na mão a implorar o obolo dos christãos. São os infelizes companheiros do infeliz Be-

lario, o heroldo e desprezado cidadão, a heresia romana, os unidos, não pensar da velha, não podem correr às eleições.

O resto, desde que saiba copiar, (o que se presume conhecer a lingua vernacula) embora fique impresso inilludivelmente nas garatujas da copia a ignorancia do copista, a D. Junta aceita com o mesmo carinho com que recebe nos braços os que lhe são agradaveis. Dahi a razão por que só agora o alistamento eleitoral vae avançando assombrosamente. No prin-

cípio, havia a sua, uma lei. Os chefes militares, ha a facilidade de o fazer da junta.

Os chefes avançam. Os novos eleitores, portanto, serão os mesmos eleitores de hontem. Não haverá nos municipios, com o começo se presumia, a diminuição de eleitores. Estes continuam e serão os mesmos eleitores independentes, como dantes. Mas que querem? Isto é assim mesmo. Pau que nasce torto...

FAUSTO.

Brasil na Guerra

Proclamação

Em 26 de outubro de 1917

«Impellido a reconhecer o estado de guerra que não desejava, e que foi obrigado a aceitar» depois de uma neutralidade modelar, em vista dos crescentes e graves attentados á nossa bandeira praticados pelo governo allemão; nella entrou o Brasil para defender os seus sagrados direitos, formando ao lado dos que ha mais de tres annos se vêm batendo pelas conquistas da civilização e pelos direitos da humanidade, tendo já iniciado represalias de franca beligerancia, de accordo com a deliberação do poder legislativo. E a paz a aspiração do Paiz; foi ella em todos os tempos o ideal da nação educada nas normas do trabalho paci-

fico, do progresso, da ordem e do respeito aos direitos alheios; e desde os primeiros dias da independencia a nossa acção internacional jamais se exerceu em detrimento de quem quer que fosse. Nossa extensa linha de fronteiras nós affixamos pelo accordo e o arbitramento. Nenhum outro paiz offerece como o nosso a pratica desse recurso admiravel da arbitragem como solução dos litigios internacionais. Nunca tivemos guerra de conquista e a índole do nosso povo está a indicar em largos annos de vida laboriosa que não nos movemos de outros intuitos que não os da paz e do trabalho, entrando na guerra a que outros povos já deram

participação, nos committidos graves, se dispensará de discussões inopportunas. Nossas tradições liberais ensinaram sempre o respeito ás pessoas e bens do inimigo tanto quanto foram compatíveis com a segurança publica, e assim devemos proceder. E' opportuno que aconselhemos a maior parcimonia nos gastos de qualquer natureza, publicos ou particulares. Intensifique-se, tanto quanto possível, a produção dos campos, afim de que a fome, que bate já ás portas da Europa, não nos afflija tambem e antes possamos ser o celeiro dos nossos aliados. Estejam todas as atenções alerta aos manejos da espionagem, que tem todas as formas, e emudeçam todas as boccas quando se trata do Interesse Nacional. — Wenceslau Braz.—Presidente da Republica.

APPELLO DO GOVERNO A TODOS OS BRASILEIROS

Respeitae a pessoa e bens dos allemães; só ao governo incumbe punir aquelles que attentarem contra a defesa nacional.

Nenhum Brasileiro deixará de cumprir o seu dever, alistando-se nas linhas de tiro e reservas navaes, trabalhando pela produção dos campos, velando contra a espionagem e estando alerta aos apellos da Nação.

W. Braz.

Presid. n.º da Republica.



ORGÃO DO EXTERNATO CODOENSE

A Escola

CIDADE DO CODO

JORNAL MENSAL

ESTADO DO MARANHÃO
BRASIL

Numero 2

28 de Fevereiro de 1918.

Anno 1

A CONSTITUIÇÃO



Incontestavelmente, de todas as formas de governo, nenhuma mais bella existe do que a republicana.

A belleza dos principios do regimen, e os preceitos assecutorios dos direitos do povo, fizeram da Republica essa grande aspiração de que se enche hoje a alma de todos os povos civilizados.

Não se coaduna mais com a civilização, outro regimen sinão o regimen livre e democratico. E' o governo do povo pelo povo.

E é esse o bello governo que adoptamos. Proclamada a Republica a 15 de novembro de 1889, foi a 24 de fevereiro de 1891 promulgada a Constituição, essa grande Lei, que consagrou nos seus dispositivos os preceitos mais liberais, pelos quaes sente o povo possuidor do precioso bem da liberdade, de que realmente só na Republica lhe é dado gozar.

A 24, pois, deste mês de fevereiro, passou o anniversario da proclamação da nossa Constituição e nós, por esse motivo, congratulamos com todos os brasileiros.

O ensino do operario

O ensino do operario é uma coisa que necessita o maximo cuidado do professor, dadas as condições especialissimas do aluno.

Os amigos do Externato



Majr Alcibiades d'Aguar Silva

Dentre as pessoas que mais animaram a fundação, entre nós, do "Externato Codoense", quando os seus fundadores nisso pensaram, destaca-se o major Alcibiades Aguiar Silva que com o seu acrisolado amor a esta terra, tudo faz a favor da instrução della.

Sua s^a collocou se expontaneamente, e com o ardor com que se abraça as grandes ideias, ao lado da criação deste estabelecimento, encorajando com o seu valioso apoio moral, a realização do nobilissimo intento, que afinal se realizou.

Com efeito, não pudemos empregar com o operario os meios e preceitos da pedagogia moderna, no seu todo pelo menos.

A instrução da criança deve acompanhar, *pari passu*, o desenvolvimento da sua intelligencia, augmentando-se ou diminuindo-se a dosagem do ensino conforme esse desenvolvimento for mais rapido ou mais lento; nunca, porém, se deve forçar a aprendizagem do aluno, e sim

ção do nobilissimo intento, que afinal se realizou.

Não tem, afinal, outro proceder, o illustrado patricio, sempre que se trata da introdução de qualquer melhoramento nesta cidade. Dahi o grande prestigio de que com justiça goza entre nós.

A «A Escola» felicitando embora tardeamente ao major Alcibiades Silva pela passagem do seu anniversario natalicio, occorrido a 15 deste mês, aproveita esta oportunidade para collocar o seu retrato na pagina dos amigos do «Externato».

ensinal-o de acordo com os progressos da formação do seu intellecto. Abusar nesse ponto é embotar o espirito do aluno que fica como que embrutecido com tanta abundancia de ensino que ele não conseguiu compreender e que se baralha no cerebro, fazendo-lhe grande confusão.

Com o operario as coisas se passam de modo muito diferente. Se o ensino deve acompanhar o desenvolvimento da intelligencia, na criança exclusivamente

dedicada ao estudo, o mesmo já se não dá com os operarios. Estes, em regra, quando se dedicam ao estudo, já são desenvolvidos, quasi rapazes, com o cerebro já formado e a intelligencia em adiantado estado de desenvolvimento; outros então, contam vinte e trinta anos, homens feitos, intelligencia completamente amadurecida e o peior de tudo, virgem do todo e qualquer esforço para aprender a ler e escrever.

Compreende-se, pois, perfeitamente, que em casos tais, o ensino é todo outro e a pedagogia moderna apenas aparece para fornecer os seus livros e uma ou outra pequena coisa.

O operario passa o dia no serviço, num esforço continuo para ganhar o necessario para o sustento da vida; a sua intelligencia funciona constantemente no desenvolvimento do officio na execução do trabalho e o resultado disso é tel-a bastante cansada quando, á tarde vai para casa.

A noite (o operario só pode aprender á noite) tem a escola. Como apresentar as suas lições, si não houve tempo de estudal-as?

Impossivel. Nem o livro pode ele abrir no pequeno intervalo que medeia da saída do serviço para a entrada na escola, porque esse intervalo foi diminuto, apenas ofereceu-lhe o estritamente necessario para jantar e descansar um pouco, assentar as ideias, repousar o espirito.

Vê-se, pois, que a essa classe de pessoas o ensino deve ser ministrado por um processo todo especial.

Livros, es de todo indispensaveis; no mais, preleção, lixeiras, facéis, graduadas aos pouquinhos conforme o adiantamento da classe. Insiste-se numa mesma coisa, atêficar completamente gravada na memoria do aluno, de modo que não esqueça mais.

Com relação a escrita, o processo tambem é todo outro, é todo original.

Deve-se ensinar o aluno a copiar, muito e muito, para aprender a fazer corretamente as letras. Os processos modernos de escrita não dão, com o operario o minimo resultado, como já tive occasião de verificar. Perdem-se mezes inteiros sem o menor progresso.

Se não sabem escrever, ensinelhes a fazer as letras, maiusculas e minusculas; depois, dê-lhes lições de como se juntam, para fazer silabas e palavras. Isso feito, meta-lhes um livro nas mãos e ponha os a copiar trechos e trechos, para praticarem, para se amoldarem a escrita.

Os resultados, por este sistema, são os mais satisfatorios possiveis.

O operario aprende a escrever, às vezes com letra um pouco ruim, é verdade, mas direitinho, sem erros.

Tal é o ensino do operario. Todo especial, todo original, de acordo com o estado da sua intelligencia, produz ele os melhores frutos, frutos que não produziram se, no caso, fossemos aplicar os processos modernos de ensino.

Porque é preciso distinguir bem o operario da criança que se dedica exclusivamente ao estudo. A intelligencia desta vive só para a instrução que recebe, sem outro esforço, sem outro desvio.

Com o operario não se dá o mesmo: se são crianças, a sua intelligencia só em horas vagas se dedica ao estudo; no mais, vive sujeita ao officio, onde se esforça, se cansa, e, muitas vezes, se atrofia.

Se são homens, já a intelligencia está amadurecida e sem pratica de ensino; vai se fazer compreender num cerebro de vinte e trinta anos o que se devia ter ensinado quando tinha seis ou oito anos. Só a diferença de idade mostra a dificuldade do intento e, portanto, a diferença de meios.

Como a criança, porém, o operario pode aprender francamente, pode tornar-se illustrado e util á sua patria.

Para isso basta querer, basta a força de vontade.

Mariano Castro.

DR. ELISABETHO DE CARVALHO

Por acto do Governador do Estado coronel Antonio Bricio de Araujo, foi reconduzido no cargo de juiz municipal deste termo o nosso companheiro dr. Elisabetho Barbosa de Carvalho, que havia terminado o seu triennio a 26 deste mês.

Realizar-se-ão amanhã em todo o Paiz as eleições para Presidente e Vice-presidente da Republica, renovação do terço do Senado e Deputados Federaes. Estão alistados neste municipio 199 eleitores, que poderão votar amanhã, e muitos delles residentes no interior já se encontram nesta cidade.

Passou nesta cidade com destino á capital do Estado, a serviço do Governo, o dr. Cromwell Barbosa de Carvalho, nosso confrade do «O Bloco», e digno Promotor Publico de Caxias.

A ESCOLA

EXPEDIENTE

DIRECTOR-GERENTE

Fernando Barbosa de Carvalho

REDACTORES

Os professores do Externato Codoense

Accita collaboração sobre assuntos de interesse geral, mormente os relativos á instrucção. Não se devolvem autographos, embora não publicados.

Acceptam-se pequenos annuncios, mediante modica retribuição.

ASSIGNATURAS

Um anno 25000
Numero avulso \$200

Não se acceptam assignaturas para esta cidade, e as para fóra della, só por anno.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÓ—MARANHÃO

Coelho Netto

Foi no Maranhão o insigne Maranhense, o illustre literato Henrique Coelho Netto, que vem em viagem de propaganda, pois que é candidato extra chapa, a uma vaga de representante do Maranhão na camara federal.

Fará o inclito patricio em S. Luiz quatro conferencias politicas, indo depois até Caxias.

O notavel escriptor nos enviou, ainda do Rio, o seguinte telegramma, que, com satisfação, damos publicidade:

«Apello aos moços da minha terra contra a affronta, que me ultraja, da politica de S. Luiz, excluindo-me da chapa para a representação maranhense.

Se tem alguma significação os braços não deixéis que essa villa inquize o que distingue o nosso Estado, pugnando pelo meu nome ou exigindo que seja retirado o escudo beraldico da penna simbolo das letras em cujo trato penoso consumi toda a minha vida, conquistando gloria para a nossa patria.

Espero a reacção dos moços, certo de que saberão evitar o vilipendio. Saudações.—Henrique Coelho Netto.

Codó social

NATALICIOS

(Fevereiro 1918)

A 2, o major Benedicto Brandão de Mello Alvim, de Monte Alegre; o capitão Antonio Martiniano Coelho e Raimundo Alexandre Soeiro;

a 10, a senhorita Ritoca Siqueira;

a 18, a senhorita Maria do Carmo Assis;

a 22, o major Manoel Pedro Dias Pereira;

a 23, o alumno do Externato Codoense, João S. Bayma;

o gal;

a 26, o maestro Aristides B. d'Oliveira;

e a 27, o alumno do Externato Codoense José Mariano Lago.

A 3 do corrente decorreu a data natalicia do exm.º sr. de

Urbano Santos da Costa Araújo, nosso illustre conterraneo,

que occupa o elevado cargo de vice-presidente da Republica.

Em S. Luiz, onde actualmente se encontra, foi S. Ex.º alvo de imponente manifestação de apreço por parte do povo

santaizenso.

«A Escola» envia-lhe as suas sympathicas saudações.

Completo a 5 do corrente mais um anno de útil existencia ao paiz e á sua extensa familia, o exm.º sr. senador Manoel Bernardino da Costa Rodrigues chefe politico no Estado, de incontestavel prestigio.

Por esse motivo, innumerous foram certamente, os cumprimentos que recebeu S. Ex.º no Rio de Janeiro, onde reside.

Ao senador Costa Rodrigues «A Escola» apresenta os seus sinceros saudaes.

NECROLOGIA

Na avançada idade de 93 annos, falleceu no dia 5 do corrente, na vizinha cidade de Caxias, onde era muito respeitado e estimado pelas suas nobres qualidades, o venerando Coronel Manoel de Pinho Castro, digno pae do nosso caro amigo, capitão Alfredo de Pinho e Castro, aquem sentimentamosos, em como a todos os demais parentes do illustre morto.

No povoado Gamelleira, pertencente a este municipio, e onde há muitos annos residia, succumbio, a 5, também do findante, o capitão Dorotheu Ribeiro, estremeado esposo da exm.ª sr.ª d. Honorata Ribeiro, e digno sogro do nosso bom amigo, tenente-coronel Julio Cesar Ribeiro.

Tambem succumbio, nesta cidade, a 17 do mês a expirar, o capitão Raimundo Pires de Almeida Macêdo, presado sobrinho do nosso estimado amigo, coronel Simeão de Macêdo.

Falleceram ainda neste mês, nesta cidade, no dia 22, e depois de demorados e crueis padecimentos, a estimada e veneranda sr.ª d. Maria de Araújo Coelho, digna mãe do nosso illustre amigo, capitão Luiz Coelho, e a inditosa e apreciada senhorita Margarida Cruz, dilecta irmã do sympathico moço sr. Silvestre da Cruz, activo e distincto auxiliar do nosso commercio, e querida sobrinha do nosso presado amigo, major Manoel Pedro Dias Pereira.

Pesames.

Fizeram-se no registro civil, deste termo, no mês de Janeiro proximo passado, os seguintes assentamentos:

Nascimento, 8—Morte, 8—Casamento, 8

PELA INSTRUCCÃO

Por acto do cel. intendente municipal foi nomeado professor da escola masculina municipal de Monte Alegre, cuja cadeira se achava vaga, o sr. Roderik Tavares.

O que dizem do mês

E' sinceramente penhorados e desvanecidos que agradeçamos aos nossos illustres collegas de imprensa a maneira assaz captivante com que receberam o primeiro numero do nosso mensario.

As suas elogiosas palavras a nosso respeito captivaram-nos profundamente e não sabemos como demonstrar a nossa gratidão por tão gentil acolhida.

Pedimos, entretanto, a necessaria permissão, para transportar para cá as locaes a respeito da «A Escola».

A ESCOLA

Sob este titulo, surgiu na cidade do Codó, em 14 do mez findo, um bem redigido mensario orgam do Externato Codoense, e que alli funcçãoa com muito aproveitimento para a infancia e mocidade daquelle operoso meio.

O seu primeiro numero bem revela a elevada missão a que se destina, publicando um bello artigo de Mariano Castro, sobre a pedagogia moderna, um esplendido conto de João Quadros laureado intellectual de nossa terra, uma produção sob o pseudonymo de Fausto e uma poesia de Fern. Carvalho sobre a escola. Grande primeira pagina o retrato de Ruy Barbosa, simbolo do nosso saber, expozente sem rival da cultura intellectual de nossa patria.

Alliando á sua tarefa educativa os interesses geriaes da zona a que serve, contém assumptos variados, tornando-se, assim, um jornal bem feito e de moderna feição.

Aguardando ao novel collegista uma vida prospera e util ao fim para que foi creado, agradeçamos a finzeo de sua visita, que com prazer retribuiremos.

(Do «O Norte», de Barra do Corda).

A ESCOLA

Visitou nos a nossa illustre collega «A Escola», orgam do «Externato Codoense», que sob a competente direcção do Prof. Fernando de Carvalho, auxiliado pelos talentosos drs. Elisabeth de Carvalho e Mariano Castro, vie produzindo os mais excellentes fructos, na futura cidade do Codó, deste Estado.

«A Escola» é de publicação mensal, trazendo o numero que temos em banca, um farto noticiario e optimos artigos de redacção e collaboracão.

Muito gratos á visita que se dignou de nos fazer, desejamos á «A Escola» longa vida, devotada sempre, com ardor, á patriótica propaganda da instrucção.

(Do «O Bloco», de Caxias)

A ESCOLA

Circulou o primeiro numero desse bello periodico que é uma verdadeira joia literaria. E' em formato regular, bem impresso sendo seus redactores os distinctos Professores do Externato Codoense sob a gerencia do competentissimo poeta e jornalista sr. Fernando Barbosa de Carvalho.

Traz na sua primeira pagina e retracto do eminente senador Ruy Barbosa e na segunda o do seu director gerente.

A instrucção

Quanto é sublime do saber a gloria! Longe a victoria da ignorancia vae! Portanto, ó moços, do saber ao templo, dando um exemplo, comprazer entrae!

Entrae ligeiros; não percaes instantes; Sede constantes — triumphareis tambem. Vede se podem da ignorancia as cores Chegar a flores que d'ahi nos vêm.

Não descurdes-vos, mocidade linda, E tempo ainda — mas o tempo corre, Pois o que tarda vae lunar a mente Quas'frequente da ignorancia morre.

Alas, de do saber o mestre, Que vos adestra na sciencia culta, Nelle achareis á pericia unida O amor crescido que d'um pae resulta.

Delle acercae-vos, escutae-lhe a falla Com que propala da instrucção a lei; Depois, um dia, colhereis altivos Gabos festivos da humanada grei.

Segui-lhe o norte, similhae-lhe o gesto, Pois vereis presto vos surgirem louros Em torno aos actos que o saber incita A quem palpita pelos seus thesouros.

Americo Tupy

PELA IMPRENSA

Recebemos pelo ultimo correio a carta de nosso collega «A Escola» jornal de formato moderno, que acaba de ser lançado á publicidade pela primeira vez em Codó, uma das mais prosperas cidades do vizinho Estado do Maranhão.

«A Escola», que é orgam do Externato Codoense, vem fornecer ao lado dos jornaes que se batem pela causa santa da Patria—a propagação do civicismo através a propagação das letras.

Não podia ser mais bello o ideal dos moços codoenses, nem mais lo vavel a sua acção, hoje, com especialidade, quando o Brasil espera confiante o auxilio de cada um de seus filhos.

«A Escola» temamos os nossos votos de interminavel existencia. Do «O Imparcial», de Parnahyba—Piahy.

Aos confrades que nos têm renetido o seu jornal somos gratos por essa gentileza, que retribuiremos.

INSTITUTO

JOÃO LISBOA

Foi inaugurado, no dia 3 deste mês, na vizinha cidade de Caxias, esse importante estabelecimento de instrucção secundaria, competentemente dirigido pelo illustrado dr. José de Mello.

O seu corpo docente está assim constituido:

Português—Prof. Luiz Gonzaga de França. Francês—Dr. Joaquim Teixeira Junior. Geographia—Dr. Cromwell Barbosa de Carvalho. Arithmetica—Prof. Lima Gomes. A cadeira de sciencias naturaes está a cargo do Director.

E' secretario do Instituto, o sr. Fram Teixeira, e porteiro servente o sr. Xisto Tiago Gomes. O Instituto funcçãoa á praça da Matriz e conta já crecido numero de alumnos.

DR. CROMWELL BARBOSA

Como se vê da nossa notícia de hoje sobre o Instituto João Lisboa, de Caxias, faz parte do corpo docente do referido estabelecimento, o nosso illustre confrade do «O Bloco», Dr. Cromwell Barbosa de Carvalho. O illustre moço, de nome sobejamente conhecido em todo o Estado, pelo seu invejável talento, como disse já uma vez o «O Norte», de Barra da Corda, vem há mais de um lustro, prestando a Caxias os mais salutaros benefícios, quer na imprensa em que, como jornalista primoroso, que é, se tem batido com ardor pelas grandes ideias, quer no foro, em que como advogado sempre se collocou ao lado das justas causas, e como promotor publico, constitue poderosa garantia aos interesses do povo, quer, finalmente, no magisterio, transmitindo a mocidade de Caxias os ensinamentos de que ella precisa para regular os passos da vida.

A nomeação, portanto, do Dr. Cromwell para professor do Instituto João Lisboa, é motivo para se rejubilarem os caxienses, e nós, por estes lhos mandamos daqui os mais sinceros parabéns.

A S. LUIZ A CAXIAS

Sabe-se aqui, por telegramma transmitido aos jornaes da terra, que o governo federal ia intimar a Companhia S. Luiz a Caxias, construtora da via ferrea de S. Luiz a Caxias, a manter as turmas de conservação da mesma e concluir o serviço dentro de seis meses.

E' este o decreto do governo da Republica, n.º 12.806, de 9 de janeiro findo.

“O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para execução do disposto no art. 152 da lei n. 3.454, de 6 do mez corrente, decreta:

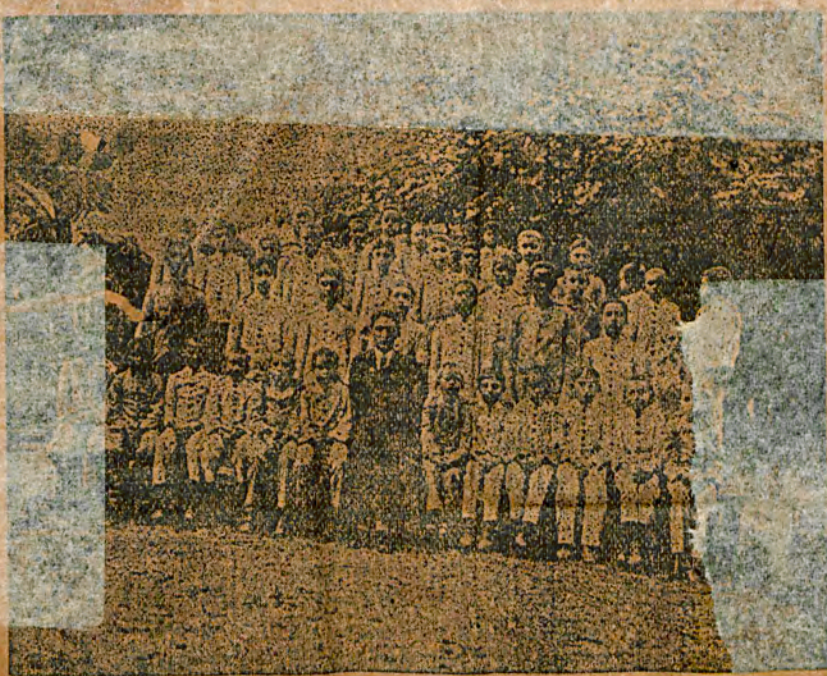
Artigo unico. O ministro de Estado da Viação e Obras publicas mandará intimar a Companhia S. Luiz a Caxias, empreiteira da construção da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, em virtude da transferencia autorizada pelo decreto n. 9.303, de 10 de janeiro de 1912, a restabelecer incontinenti os trabalhos de conservação da parte construida desta fazendo as reconstruções e reparos necessarios, a juizo do Governo, nos termos da clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908, e a concluir no prazo de seis meses a construção da mesma estrada, inclusive o fornecimento de todo o material e a realização das ditas reconstruções e reparos, sob pena de ser decretada a rescisão do referido contracto, nos termos da sua clausula XXXI.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918, 97.º da independencia e 30.º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.
Augusto Tavares de Lyra.”

Esse decreto foi publicado no “Diario Oficial,” do paiz, de 11 de janeiro findo.

EXTERNATO CODOENSE



O DIRECTOR E UM GRUPO DE ALUNOS DO «EXTERNATO CODOENSE»

EXTERNATO CODOENSE

Movimento do mês de janeiro findo

Reabriram-se as aulas desta estabelecimento de ensino a 7 do mês passado, quando terminaram as férias regulamentares.

Matriculas.—Matricularam-se os seguintes alumnos: Honorino Trindade, Raimundo Soares de Mattos, Raimundo Felix Salazar de Souza, Alfredo Freitas, Antonio dos Santos Rodrigues, Mario Antunes de Britto, Clodoaldo Marques de Britto, Raimundo José da Cruz e Jose Ferreira Costa para o curso de primeiras letras, e José Maria Quintanilha, para o 2.º anno do curso primario, todos por conta da subvenção municipal; Raimundo de Jesus Braga, José Maria Almeida Santos, Raimundo André do Espírito Santo, Caio Lopes Machado, Raimundo Cesar Bayma, Michê Jorge, Elias Muniz de Oliveira, para o curso de primeiras letras; Carlos Rodrigues da Silva, Hervencio Cantanede da Silva, Abdala Duailibe, Adherbal Brandão Aguiar Silva, Odilon Siqueira, Nelson Soeiro, José Mariano do Lago, e Alberto Costa, para o 1.º anno do curso primario; João Severiano Baima, Fausse Jorge, Antonio Joaquim Carvalho Pereira, Raimundo Nonato Amaral e Constantino Nery Camello, para o 2.º anno do curso primario.

Curso nocturno.—Por iniciativa e proposta do coronel João Pedro da Cruz Ribeiro, abriu-se, a 12, um curso especial nocturno, para os operarios da fabrica existente nesta cidade.

Para esse curso, que está dividido em tres classes, matricularam-se os operarios Alcebades Menezes, José Lopes, Raimundo Sousa, Miguel Araujo, Francisco Antonio dos Reis, Joaquim de Castro, José R. Matões Domingos Lopes, Pedro de Moraes, Antonio dos Santos, Severiano Mendes, Thomé Silva, Antonio Ramos, Raimundo Rodrigues, Luiz Simião, João Manoel, Odorico Abreu, Antonio Simião, Manoel Martins, Ananias Costa, Simplicio Brandão, Moacyr Andrade, Raimundo Garrido, Justino Araujo, José Baima, Alfredo Alves, Odo-

rico Pereira, João Goncalves, Zacharias Santos, Francisco Ramos, Francisco Macedo, Jorge Camello, Milton Pinto, Abelardo Bezerra, Luis Fonseca, Marcelino Silva, Jorge R. Santos, Honorio O'neira, João da Cunha, Manoel Alexandre Rodrigues, Antonio Alves, Pedro Dias, Sebastião Moraes, Amancio Santos, Marinho Sousa, Adroaldo Leal, Raimundo Rocha, Justino Silva, Raimundo Frazão, João Francisco, Candelio Cruz, Ursulino Souza, Antonio Santos, Raimundo Araujo, Raimundo Barnabé, Raimundo Neves, Braz Pinheiro, José Garrido, Manoel Ramos, José Pedro Ribeiro, Francisco Santos, Francisco Ramos, Deoclides Silva, Antonio Fernandes de Sousa, Antonio Costa, Pedro Camello, Venancio Evangelista, Ignacio Vieira, Adalberto da Silva Santos, José Gonçalves, Bento Manoel Rodrigues e Antonio de Souza e Silva.

As aulas têm funcionado regularmente, com grande frequencia e aproveitamento dos alumnos.

Saida.—Deixou de fazer parte do corpo docente do Externato, a 24, o alumno Carlos Rodrigues da Silva, por ter seguido, com a sua familia, para a povoação Monte-Alegre, onde fixou residencia.

Funcionamento de aulas.—O horario, este anno, passou por uma reforma: estabeleceu-se um só curriculo para as aulas, até ás 11 horas; os alumnos de primeiras letras comprem a tarde, porem só para o estudo.

Livros adoptados.—Foram adoptados novos livros, visto a necessidade do Externato seguir, o mais estreitamente possível, os moldes e preceitos da pedagogia moderna.

Os livros adoptados por este estabelecimento são os seguintes: **primeiras letras.**—Cartilha analytica de Arnaldo Barreto, serie Puiggari Barreto (1.º a 4.º livro), 1.º livro de calculo do prof. Joaquim Santos; **curso primario 1.º anno.**—Gramatica portugueza primaria, de Verissimo Vieira, 2.º livro de calculo do prof. Joaquim Santos e Geographia primaria de Lacerda; **2.º anno.**—Gramatica portugueza, primaria, de Verissimo Vieira, Arithmetica primaria de F. T. D. Geo-

grafia do Brasil, primaria, de João Ribeiro, lições de ciencias de F. T. D. Geometria pratica de Olavo Freire.

Medias.—São estas as medias relativas ao mês de janeiro findo:

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS.

LINGUA MATERNA.—Honorino

Trindade, 3. Raimundo Mattos,

3. Raimundo Salazar, 6. Alfredo

Freitas, 3. Antonio Rodrigues, 3.

Mario Britto, 6. Clodoaldo

Britto, 6. Raimundo Cruz, 4.

Jessé Costa, 9. Raimundo Braga,

8. José Maria dos Santos, 7.

Raimundo Espírito Santo, 8.

Raimundo Cesar Bayma, 3. Michê

Jorge, 4. Elias Oliveira, 6.

CALCULO.—Honorino Trinda-

de, 3. Raimundo Mattos, 3.

Raimundo Salazar, 5. Alfredo

Freitas, 3. Antonio Rodrigues, 3.

Mario Britto, 7. Clodoaldo Bri-

tto, 4. Raimundo Cruz, 3. Jessé

Costa, 7. Raimundo Braga, 7.

José Maria dos Santos, 7. Rai-

mundinho Espírito Santo, 5. Rai-

mundinho Cesar Bayma, 5. Michê

Jorge, 4. Elias Oliveira, 6.

COMPORTAMENTO.—Honorino

Trindade, 4. Raimundo Mattos,

2. Raimundo Salazar, 3. Alfredo

Freitas, 3. Antonio Rodrigues, 0.

Mario Britto, 3. Clodoaldo Bri-

tto, 3. Raimundo Cruz, 4.

Jessé Costa, 3. Raimundo

Braga, 5. José Maria dos San-

tos, 4. Raimundo Espírito Santo,

3. Raimundo Cesar Bayma,

1. Michê Jorge, 3. Elias Oliveira,

3.

CURSO PRIMARIO (1.º ANNO).—

Odilon Siqueira, português 7.

calligraphia, 5. arithmetica, 7.

geographia e chorographia do

Brasil, 9 lições de cousa, 7. geo-

metria pratica, 6. educação civi-

ca e moral, 5. comportamento,

8. Carlos Rodrigues da Silva,

português, 7. calligraphia, 8.

arithmetica e geometria pratica

e lições de cousa, 6. geographia,

3. chorographia do Brasil, 1.

comportamento, 9; Hervencio

da Silva, português, arithmeti-

ca, geographia e chorographia e

comportamento, 8. calligraphia,

5. geometria pratica, 9. lições

de cousas, 17: educação civica

e moral, 6; Abdala Duailibe,

português e chorographia do

Brasil, 2. calligraphia e educação

civica e moral, 3. arithmetica e

lições de cousas, 5. geographia

e comportamento, 4; Adherbal

Silva, português, arithmetica e

comportamento, 8. geographia,

7. calligraphia, 5. educação civica e moral, 6; Nelson Soeiro, português e comportamento, 8. lições de cousas e educação civica, 3. geometria pratica, 6. chorographia, 6; José Mariano Lago, português, calligraphia, arithmetica, geometria pratica e educação civica e moral, 5. chorographia do Brasil e lições de cousas, 6. geographia e comportamento, 4; Alberto Costa, português e educação civica e moral, 4. geometria pratica e lições de cousas, 5. geographia e chorographia do Brasil, 2. arithmetica, 6. calligraphia, 7. comportamento, 9.

CURSO PRIMARIO (2.º ANNO).—José Quintanilha, chorographia do Brasil e comportamento, 8. geographia e educação civica e moral, 9. português, 6. calligraphia, 7. arithmetica, 5. João Severiano Baima, arithmetica, geographia, chorographia do Brasil e comportamento, 9. português, 6. calligraphia, 3; Antonio J. C. Pereira, arithmetica, geographia e educação civica e moral, 9. calligraphia e comportamento, 7. português, 5. chorographia do Brasil, 8; Raimundo Amaral, geographia e chorographia do Brasil, 8. português e arithmetica, 5. calligraphia, 7. educação civica e moral, 9. comportamento, 8; Fausse Jorge, português e calligraphia, 4. geographia e chorographia do Brasil, 8. arithmetica, 5. educação civica e moral, 9. comportamento, 7.

DR. JOSÉ DE MELLO

Passou nesta cidade a bordo do “São Paulo,” no dia 26 do mês proximo passado, com destino á Caxias, o talentoso e sympathico cirurgião dentista José de Mello, que foi inaugurar naquella cidade o Instituto João Lisboa recentemente creado pelo Governo do Estado.

O illustre moço, a quem o Governo distinguio com a nomeação de Director do utilissimo Instituto, recebeu, ao saltar, entre nós, as saudações dos professores do “Externato Codoense,” os quaes lhe offereceram um almoço intimo em a casa de residencia do nosso Director. Sua s.ª manteve connosco amistososa palestra, mostrando-se muito animado com o Instituto, que ia dirigir, e que vae, incontestavelmente, prestar ao Estado o maior dos serviços.

E nós que batemos palmas de verdadeiro jubilo á todo o gesto, que visa o engrandecimento do Estado pela diffusão da instrução, louvamos muito sinceramente ao honrado Governador do Estado, coronel Antonio Bricio de Araujo, pela optima escolha que fez para dirigir o importante estabelecimento, a que o mesmo Governador deu vida, e enviamos ao dr. José de Mello as nossas felicitações pela honra que merecidamente lhe foi conferida.

Externato Codoense

(Fundado a 7 de Janeiro de 1916)

✧ HORARIO DAS AULAS ✧

Curso de primeiras letras			Curso primario 1.º anno			Curso primario—2.º anno			CURSO SECUNDARIO
Materias	Dias	Horas	Materias	Dias	Horas	Materias	Dias	Horas	
Lingua materna	Todos os dias	7—10	Português	3.ªs 5.ªs Sabs.	8—9	Português	3.ªs 5.ªs Sabs.	8—9	O curso secundario funcionará das 8 às 12 horas, havendo de cada materia três aulas por semana.
Calculo		10—11	Caligraphia	3.ªs 5.ªs Sabs.	8—9	Arithmetica	2.ªs 4.ªs 6.ªs	9—10	
			Arithmetica	2.ªs 4.ªs 6.ªs	8—9	Geom. pratica	3.ªs	9—10	Funcionará o curso nocturno das 18 às 20 horas, se houver, porem, no mesmo, alumnos matriculados em numero de seis, no minimo.
			Geom. pratica	6.ªs	10—11	Hist. do Brasil	5.ªs Sabs.	10—11	
			Geographia	2.ªs 4.ªs 6.ªs	9—10	Geographia	2.ªs 4.ªs 6.ªs	10—11	
Estudo	Todos os dias	13—16	Ch. do Brasil	3.ªs	10—11	Ch. do Brasil	5.ªs	9—10	
			Lições de coisas	4.ªs	10—11	Ed. civ. e moral	Sabs.	9—10	
			Ed. civ. e moral			Noções sciencias			

OBSERVAÇÕES

As aulas não funcionarão aos domingos, dias feriados, nacionaes e estaduais, e dias santificados.

Nos dias feriados os alumnos comparecerão ao estabelecimento para ouvir a prelecção sobre a data, feita por um dos professores.

Os alumnos dos cursos de primeiras letras e primario são **obrigados** a frequentar o estabelecimento **fardados**, com o uniforme já adoptado.

Os alumnos deverão comparecer á hora marcada por este horario, sendo-lhes

vedada a entrada passados quinze minutos, salvo quando a demora fôr plenamente justificada.

O director não tomará em consideração recados verbaes trazidos pelos alumnos, dos seus paes ou protectores. As relações entre estes eo director devem

ser pessoaes, por escripto, ou por intermedio de pessoas idoneas.

Codó, 6 de Janeiro de 1918

O director

Fernando Barbosa de Carvalho.

Linhas de Tiro

Todos os annos, 550 mil rapazes brasileiros attingem a idade militar.

Um exercito permanente de 30 mil homens, com o serviço de dois annos, (que é um minimo) instruirá por anno 15 mil inscriptos.

Admittindo que a Marinha, e as policias militarizadas instruem outros 15 mil por anno, ainda ficam todos os annos 220 mil rapazes brasileiros sem instrucção militar.

—Como devemos prepara-los para a defesa da Patria?

Organisando linhas de tiros em todas as cidades, villas e aldeias da União!

Organisemos, pois, linhas de tiros por toda parte!

O Brasil precisa do esforço de todos!

(Do *Imarcial*, do Rio).

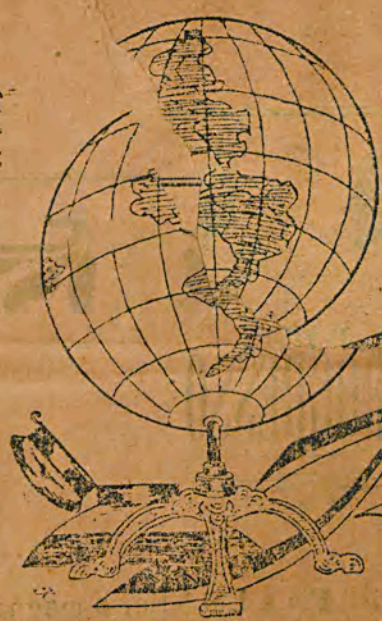
APPELLO DO GOVERNO A TODOS OS BRASILEIROS

Respeitae a pessoa e bens dos allemães; só ao governo incumbe punir aquelles que attentarem contra a defesa nacional.

Nenhum Brasileiro deixará de cumprir o seu dever, alistando-se nas linhas de tiro e reservas navaes, trabalhando pela producção dos campos, velando contra a espionagem e estando alerta aos appellos da Nação.

W. BRAZ.
Presidente da Republica.

O Brasil precisa de Soldados! Alistai-vos.

**GOVERNO DO ESTADO**

Justo é que levemos os nossos applausos ao coronel Antonio Bricio de Araujo no momento em que deixa o Governo do Estado. Sua ex^a no curto periodo de sua administração, soube se impôr á estima e gratidão dos maranhenses, empenhando-se, como fez, pela instrução do Estado, um dos melhores beneficios que nos pode legar um governo bem intencionado.

Ahi estão, entre outros actos, para attestar o esforço de sua ex^a pela diffusão em todo o Estado desse precioso bem, o "Instituto João Lisboa," de Caxias, as escolas isoladas creadas na Capital, e o cuidado, enfim, com que trata do magno assumpto na sua Mensagem, chamando a attenção do Congresso para a indifferença com que encaram muitos municipios a delicada causa. Justo é, portanto, que levemos os nossos applausos ao coronel Bricio pelo muito que fez em prol da instrução do Estado. Sua ex^a deixou o governo a 1.^o deste mês de março.

Não teve a fortuna de passal-o ao seu digno irmão, o dr. Urbano Santos, porque este aguarda, para isso, o termino do seu mandato de vice-presidente da Republica.

Todavia, teve sua ex^a ainda a sorte de passar o governo ao Dr. José Joaquim Marques, maranhense illustre e para quem estão voltadas hoje as nossas melhores esperanças. Ao assumir a chefia da administração do Estado, declarou o Dr. José Marques que o seu governo seria a continuação do go-

Os amigos do Externato*Maj. Octavio Augusto da Silveira*

Transcorreu, a 1.^o deste mês, a data do anniversario natalicio do honrado commerciante desta praça, nosso digno amigo major Octavio Augusto da Silveira, que, por esse motivo, recebeu dos seus conterraneos, as melhores provas do muito que é estimado entre nós.

O major Octavio é, na verdade, um dos bons filhos desta terra, por isso que é um dos que também muito se esforçam pelo desenvolvimento della.

Os seus afazeres commerciaes lhe não recusam treguas, para se dedicar com verdadeiro empenho ao amor, que lhe inspira este logar em que veio á vida, indo sempre ao encontro e com louvavel exptaniedade de qualquer empreendimento, que visa adiantar mais um passo, no progresso da cidade.

Dahio empenho, a dedicação com que abraçou a ideia da fundação do "Externato Codoense," prestando os melhores serviços, que concorreram

afinal, poderosamente, para a criação do "Externato."

Foi elle quem, sem medir sacrificios, adaptou a casa então de sua propriedade, ao funcionamento do collegio, fazendo a remodelação completa nos compartimentos internos do predio, como exigiam as necessidades do ensino, e de accordo com os diversos cursos estabelecidos. A tudo isso, juntava o digno e illustre codoense o seu franco e sincero apoio moral, estimulando, com palavras animadoras, a criação do collegio, de que se tornou, finalmente, um dos mais devotados defensores. Ao major Octavio, pois, enviamos, com os nossos agradecimentos, sinceras felicitações pela passagem do seu anniversario natalicio, occorrido a 1.^o deste mês, e desse motivo de jubilo também para nós nos aproveitamos para lhe prestar esta justa homenagem, collocando o seu retrato na galeria dos amigos do "Externato."

verno dos seus antecessores. Estes são, como sabem, o coronel Bricio—o amigo da

instrução—, e o Dr. Hieronymo Parga, o benemerito maranhense, que, entre outros

outros beneficios, conseguiu equilibrar as finanças do Estado.

Ao novo governo as nossas felicitações, com os melhores votos de prosperidade.

A mensagem e a instrução

Acabo de ler a mensagem que o coronel Bricio de Araujo, na qualidade de governador do Estado, apresentou ao congresso do Estado no dia da sua abertura, a 3 do mez passado. E como é de ver, o que mais me chamou a attenção foi a parte relativa a instrução, parte que li e reli com cuidado, com attenção.

Quem lê essa seção da mensagem do coronel então governador, e anda envolto em negocios de instrução, logo vê o descaso em que andavam as coisas pela secretaria do interior, dirigida pelo dr. Demostenes de Macedo, e encarregada de fornecer as notas relativas a instrução á mensagem governamental.

Descaso e desleixo porque esses dados não são veridicos, pelo menos em dois pontos.

Afirma a mensagem que o municipio de S. Bento é o unico que mantém uma escola municipal rejida por professora normalista. E' erronea essa afirmação; aqui o Codó também tem uma escola municipal rejida pela professora normalista Maria das Dores Vidigal. Funciona no bairro da fabrica e é mixta, tendo uma regular frequencia.

O municipio do Codó não está incluído no numero dos que forneceram dados ao secretario do interior e que fazem parte da mensagem.

Não posso acreditar que o dr. Demostenes de Macedo se tivesse dirigido ao intendente deste municipio, solicitando os ditos dados.

O nosso governador municipal teria a delicadeza precisa para atender prontamente o pedido de tão elevada autoridade.

O que, porém, mais me faz não acreditar nesse pedido é se dizer, na mensagem, que a secretaria do interior, sobre o ensino particular, só conseguiu obter dados sobre matricula quanto a capital do Estado.

Parece incrível que o dr. Demostenes affirma semelhante coisa, pois, um estabelecimento particular, pelo menos, lhe tem enviado, regularmente, o movi-

mento de sua matricula: esse estabelecimento particular é o Externato Codoense, desta cidade, fundado em 1916 e que desde essa epoca remete, trimestralmente, para a secretaria do interior, mapas com os nomes dos alunos matriculados e com a frequencia do trimestre findo.

O antecessor desse secretario tinha sempre a gentileza de acusar os tais mapas, que sempre vão acompanhados de officio do diretor do estabelecimento; o dr. Demostenes, porém, até esta data, jamais se dignou acusar, siquer pelo "Diario Oficial", no expediente da secretaria semelhantes remessas.

E não se diga que semelhantes remessas sejam passivas de extravio, porque todas elas são feitas pelo correio, e todo o mundo sabe que o nosso correio funciona já muito regularmente, devido a criteriosa administração do coronel Artur Almeida.

Eis, pois, como se dizem as coisas: atôa, sem trabalho, sem esforço. Bastam uns algarismos, uns ligeiros dados e está concluída a missão do secretario.

O Maranhão precisa, muito e muito, de ter um inspetor geral da instrução publica, mas um inspetor que seja dedicado a sua profissão, que entenda de pedagogia, que se dedique com carinho e amor á nossa instrução, propondo ao governo as modificações de que ela urgentemente precisa e suprimindo os desleixos, os abusos de que se acha eivada.

Marlano Castro.

DR. ANTONIO LEITE

Foi deveras com tristeza que se espalhou entre nós a noticia do fallecimento do Dr. Antonio Leite, occorrido a 26 deste mês, na capital do Estado. O illustre moço, que ainda não contava 30 annos de idade, gozava na sua terra de real estima, conquistada desde os tempos collegiaes.

Foi nesse tempo que o conhecemos, quando, em vida do saudoso Benedicto Leite, frequentava elle as aulas do Lyceu. O Tote, o seu nome de familia, e como o chamavamos, sempre soube captar as sympathias dos collegas, que, na realidade, muito o estimavam. Alma generosa, boa e simples, nunca conheceu a vaidade, que lhe podia transmittir a posição do seu digno pai. E' isso um privilegio dos corações bem formados. Não faz muito tempo, vivia na Capital, cheio de vida, cheio de esperanças. Agora, já não existe. Falleceu no momento em que um bello futuro lhe sorria.

A todos os seus dignos parentes, e a todas as pessoas que

Externato Codoense

O PROGRESSO

EXPEDIENTE

DIRECTOR-GERENTE

Fernando Barbosa de Carvalho.

REDACTORES

Os professores do Externato Codoense

Aceita colaboração sobre assuntos de interesse geral, mormente os relativos à instrução. Não se devolvem autographos, embora não publicados.

Aceitam-se pequenos annuncios, mediante modica retribuição.

ASSIGNATURAS

Um anno 25000
Numero avulso \$200

Não se aceitam assignaturas para esta cidade, e as para fóra della, só por anno.

Toda a correspondência deve ser dirigida ao Director-Gerente.

PADRE Benedicto Castro.

PEDRO II - Plauhy.

AOS JOVENS PATRICIOS

Meus amigos: A escola, é luz que alumia as nossas intelligencias; sem ella estaríamos em condensas trevas, dentro do mais profundo dos abismos. Assim, jovens patricios, frequentemo-la, nós todos, com gosto, vontade, e assiduidade, que é para o nosso bem, e para bem de nossa amada Pátria!

E, confiantes e cientes, proseguiremos sempre e sempre, com coragem e amor, nessa gloriosa jornada de luz, em busca do mais bello e edificante de todos os ideaes — o saber!

Antonio J. de Carvalho Pereira.

Alumno do 2.º anno do curso primario do "Externato Codoense."

evito-lhes felicitações, desejando-lhes muitas prosperidades.

—«O»—

E' tambem com grande satisfação que registramos a data natalicia, occorrida a 26 deste mês, do nosso illustre amigo, coronel Sebastião Archer, sochefe da importante firma desta praça S. Silva & Comp.ª, actualmente no Rio, onde fôra por motivo de molestia em sua pessoa.

Pelas suas dignas qualidades de espirito e de coração, e pelo grande amor, que vota a esta terra, em prôl da qual muito se tem esforçado, gosa o conspícuo anniversariante de geral estima e apreço no nosso meio.

Por esse feliz acontecimento, mandamos, embora de longe, a esse outro dedicado amigo do "Externato Codoense", que é o coronel Sebastião Archer, os nossos sinceros cumprimentos, extensivos a toda a sua extremada familia desejando-lhe o mais breve e completo restabelecimento.

—«O»—

NECROLOGIA

Falleceu no dia 8 deste mês, nesta cidade, da qual se ausentara ha muitos annos o sr. Zacharias Santos, que era viúvo e deixou tres fillos, aos quaes achintmentamos.

—«O»—

Registrou civil.—Fizeram-se no registro civil deste termo, no mês de fevereiro proximo passado, os seguintes assentamentos:

Nascimentos, 6—Obitos, 6—Casamentos, 2.

VIAJANTES

MAJOR ALCIBIADES SILVA

Tomou passagem, a 10 do corrente mês, no vapor "Victoria", para a capital do Estado, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Estadual, de que é digno membro, o illustre sr. major Alcibiades Silva, nosso talentoso confrade do "Correio do Codó", desta cidade.

CORONEL ULYSSES DE JESUS

Para S. Luiz seguiu tambem no mesmo vapor o sr. coronel Ulysses de Jesus, digno director do nosso confrade "Comarca" desta cidade.

—«O»—

Ainda no mesmo vapor seguiram tambem para a capital do Estado, no intuito de frequentar allia escola de agromia Christino Cruz, os distinctos moços ex-alunos do "Externato Codoense", Mario e Raimundo de Aguir Pereira, dignos fillos do nosso illustre amigo, cap.º Hamilton Santos, zeloso collector federal desta cidade.

—«O»—

Tambem com o mesmo fim, tomou passagem, no vapor "S. Paulo", para aquella cidade, a 20 deste, o distincto moço Alfredo Lobão de Aguiar Silva, digno filho do nosso illustre amigo, major Acrisio Alvim.

Progreder! Eis a Lei! Ser o magna do inicio, Ser granito depois e. depois, ser cristal; Esporo exiguo—erguer-se a fruto alimenticio, Ameba—anteviver todo o reino animal!...

Da carne, onde a constanje um sarcodio impalpavel, A alma entre-aspira ao Bem, sobre-exaltando o Ideal.

E quando, por si mesma, extirpa a urze de um vicio.

Ascede—Buda ou Christo—á perfeição final.

Progreder! A! Tender a um sonho incircumscripção...

Materia—equilibrar os impulsos violentos, Espirito—elevant-se ás grandes Intuições!

Sim! Sondemos a Luz—piloto do infinito—Impondo um fim bem alto aos nossos soffrimentos. E um mistér sempre justo ás nossas ambições.

JOSÉ OTHUCCI.

CODÓ—MARANHÃO

MOCIDADE

Para a «A ESCOLA»

Já lá vão muitos tempos decorridos, e com elles os povos, que se succedem.

—Mas, como? Passando aquelles incólumes pelas vidas, e estes com estas, no sonhar de uma noite muito mais extensa, do que o dia, em que se pode dizer: já comprehendendo, já vivo.

A aurora d'aquelles tempos é a infancia, em que se dorme, descuidando as grandezas da natureza, que se nos apresentam na infancia em um sonho revelador do entendimento.

Aqui, mais nos vale o canto estridente do copido, o martello saudoso da araponga, o faizão de plumagem multicolor, do que a riqueza dos volumes, que a sciencia contém.

Ah! infancia, que querida te tornas, já passada e no goso nos tens o teu valor.

E' de embrião o teu tempo, porque vás dar à luz a mocidade.

Agora, esta se deleita com o gorgeio das aves, com a frescura dos campos, olhando a amplidão, que as nuvens fazem de damasco emquanto descansa das lides do aprendizado. E' tempo de tomar a lição da sciencia e da arte, para a carreira em demanda do progresso.

Somos moços agora, e de um novo elemento já dispomos— a vida intellectual. Já não somos nós que vivemos, sinão a ideia do progresso que vive em nós. Seja ella executada, afim de chamar ao partido da luz as outras intelligencias.

Labor omnia vincit.

Não devemos no ocio perder um ceitil sequer da nossa mocidade, para que seja florado o bastão da velhice que nos espera.

Cheguemos lá um dia com a pele crespada se cobrindo de alva cabelleira, mas voltados para o passado digamos:

Codó social

NATALICIOS

(Março 1918)

A 18, o cap.º Luiz Cosse comerciante no lugar "S. Ritta, deste termo, e digno assignante desta folha.

a 14, o major Raimundo Vianna, e o alumno do "Externato Codoense", Antonio J. C. Pereira;

a 19, o tenente-coronel José Francisco Medeiros e o seu digno filho, cap.º José Martins Medeiros;

a 23, o alumno do "Externato Codoense", Raimundo Felix Salazar;

a 25, o sr. Bento Jorge Simão, commerciante em Caxias; a 29, o cap.º Bertholino Cruz; e a 30, o sr. Arthur Kobitz, residente em S. Luiz.

Parabens.

—«O»—

Passou a 19 do corrente mês o anniversario natalicio do nosso dedicado amigo, cap.º Alfredo de Pinho e Castro, que actualmente reside em Therestina, onde gosa de muita estima e consideração, e desempenha, com competencia, solicitude e zelo, a sua digna profissão de telegraphista.

Cidadão intelligente e probo, de espirito inteiramente delicado, e progressista, gentil por demais no tracto, pae de familia exemplar, e amigo discreto, leal e verdadeiro, é com a maior satisfação que a "A Escola" registra a sua data natalicia, qua deseja se reproduza ainda por longos annos.

Receba, pois, o illustre e distincto anniversariante, tambem um dos bons amigos do "Externato Codoense", as nossas expressivas felicitações, extensivas a todos os seus, ao lado dos quaes lhe desejamos sempre as melhores venturas e felicidades.

Do seu ligeiro passeio a esta cidade, regressou a Caxias, onde actualmente reside e é activo auxiliar do commercio, o nosso estimado amigo, cap.º Hamilton Gonçalves, digno agente desta folha naquella cidade.

CHEGADA

D. ISABEL DE CASTRO PINTO

A 18 deste chegou a esta cidade, acompanhada de seu estimado neto Antonio, a exma. sr.ª d. Isabel de Castro Pinto, idolatrada mãe do nosso talentoso e dedicado companheiro de trabalho dr. Mariano Castro, esforçado e competente professor do "Externato Codoense", e activo e zeloso agente fiscal dos impostos de consumo nesta cidade.

Cumprimentamo-la respeitosa-mente, desejando-lhe innumeradas felicidades.

O que dizem de nós

«A ESCOLA»

Confessamo-nos muito penhorados com a visita d'«A Escola»—jornal mensal que se edita na prospera cidade do Codó, cujos dois primeiros numeros enriquecem nossa modesta e simples banca de trabalho.

Jornal de feição moderna e progressista «A Escola» que é órgão do Externato Codoense promette áquelle meio, relativamente adeantado, em que age, ser continuadora da grandiosa obra de instrução, em boa hora encetada pelo Externato. Os fructos desse estabelecimento de ensino, já experimentados ali, se

pronunciam com elegancia nas columnas d'«A Escola». Graças pelas visitas, retribuimos, gostosamente, essa gentileza e desejamos, tanto para o Externato Codoense como ao seu organ de publicidade—manancia perenne e farto de prosperidades e louros.

Do «Jornal de Caxias», de 10 deste mês

«A ESCOLA»

Recebemos o 2.º numero deste nosso collega, que acaba de apparecer no Codó do Estado do Maranhão.

E' de publicação mensal e organ de propaganda do "Externato Codoense", do qual é director nosso distincto patricio e amigo Fernando Barbosa de Carvalho. Gostosamente retribuimos a visita.

Do «Correio de Therestina», de 14 deste mês.

Agradecemos a estes distinctos collegas o acolhimento que nos dispensaram.

PELA IMPRENSA

Temos recebido os seguintes collegas, cujas visitas lhes agradecemos e retribuimos com satisfação:

Do Piauí—«Jornal de Noticias», «A Noticia», «O Arrebol» e «A Gazeta» de Therestina. O «Aviso», de Picos.

«O Imparcial», de Parnahyba.

Do Maranhão—«O Postal»,

de S. Luiz. «O Bloco»,

Jornal de Caxias, e «A Mocidade» de Caxias.

«O Progresso», de Itapicuri-mirim.

«O Estímulo», de Coroatá.

«O Norte», de Barra do Corda.

«Correio do Codó», «Comarca», e «A Brisa», desta cidade.

UMA DESGRAÇA...

Senhor, senhor por compaixão, por piedade, vinde aqui até nós, que precisamos de vos falar.

Isto diziam a um cavalleiro desconhecido, que por ali então passava, duas mulheres, ainda moças, á porta de uma humilde choupana, á beira da estrada, pouco distante de uma cidade.

—Vede esta carta. Há tres dias que a recebemos. Deve ser de nosso querido pae, que há muitos annos já neste logar nos deixou, forçado pela necessidade, em busca de melhor emprego, de melhor collocação, de melhor meio de vida...

Aqui ficámos, como estaes vendo, sozinhas, sem instrução de especie alguma, viçadas somente por Deus, que nunca desampara os pobres nem os infelizes, e cultivando, apenas, uma pequena hortaliça, de que vivemos, de que tiramos o nosso sustento para a nossa subsistencia...

—Lêda, pois, senhor! Não nos a nós o que narra ella... Há tres dias, como já vos dissemos, que a temos em nosso poder, e, desde então, vos confessamos também, sinceramente, vivemos ansiosas, irrequietas, sem sossego, sobresaltadas mesmo...

E' que senhor, ao recebermos esta carta, numa admiravel coincidência, accorreu-nos a nós uma mesma idéa, tivemos, simultaneamente, uma só lembrança, um só presentimento... e tudo só tristeza, e tudo só agonia... pois dizem os nossos corações, o nosso pensamento, que ella nos não traz boas novas, nos não traz alegria, nos não traz esperança...

E em quanto assim falavam as duas mulheres, num vaivém inconstante, numa inquietude sem par, aliás justa pelo conteúdo da carta, elle, o cavalleiro desconhecido, tira a do envelope, que de todo rompe, e fazendo-lhe o termino o cabedalho, a o lha-la fica demoradamente e serio, e immovel e petrificado, e mudo!...

Vendo-o, pois, assim, por muito tempo, nessa attitude silenciosa e triste, sem proferir uma só palavra, sem fazer um só gesto, a denunciar, de facto, desse modo, alguma catastrophe, algum desastre, algum accidente fatal as duas infelizes creaturas se não puderam conter, e então banhadas em lagrimas e em chôros estridentes, para elle se dirigiam, perguntando-lhe ambas a um só tempo com ansiedade, e

quívolo...

Respondeu-lhes, então, depois, bastante commovido, passados alguns momentos, o cavalleiro desconhecido:

«Tendes razão, minhas senhoras, tendes razão! O caso não é de risos, mas de lagrimas! Chorai, chorai, portanto! Uma desgraça realmente! Sim! Uma grande desgraça!... Eu não sei lêr!...

Fem Cavalho.

Pelo Oro

O Dr. Adolpho Eugenio Soares Filho, integro juiz de direito da comarca de Coroatá, passou por telegrapha de 22 deste mês ao juiz municipal deste termo, nosso companheiro Dr. Elisabetho Barbosa de Carvalho, o exercicio do cargo de juiz de direito, por ter de seguir naquella data para a Capital do Estado.

Em virtude disso, o Dr. Elisabetho assumiu o referido cargo no dia seguinte 23, tendo passado o exercicio do cargo de juiz municipal ao seu substituto legal, o 1.º suplente José Maria de Medeiros.

EXTERNATO CODOENSE

Movimento do mez de fevereiro findo

Matriculas—Matricularam-se: no curso diurno—Raimundo Teixeira Salazar, José Teixeira Salazar, Raimundo Joaquim de Britto e Eduardo Carvalho Wall, que foram frequentar o 1.º anno do curso primario, João Teixeira Salazar, Luzo Figuerê do Chaves, Arlindo Cosse, e Genesio Francisco de Medeiros, que foram para o curso de primeiras letras; no curso noturno—Jardilino Francisco de Almeida, que foi para a primeira classe.

Curso nocturno—Deixaram de fazer parte deste curso Filomeno Ramada, Marcellino Silva, Honorio Oliveira, Martinho Souza, José Rodrigues Matos, Thomé Silva, Francisco Santos, Ignacio Vieira, Adalberto da Silva Santos, João Gonçalves, Zacharias Santos e Jardilino Francisco de Almeida, os quaes deixaram de ser operários da fabrica.

Foi este o movimento do curso nocturno: alumnos matriculados 76; total da frequencia 528 alumnos; dias uteis, 10; frequencia media por dia de aula, 53 alumnos.

Curso diurno—Movimento deste curso, no mez findo: alumnos matriculados 37; total da frequencia 514 alumnos; dias uteis, 20; frequencia media diaria, 26 alumnos.

Medias—São estas as medias relativas ao mez de fevereiro findo:

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

Lingua materna—Honorino Trindade, 2. Raimundo Mattos, 3. Raimundo Salazar, 4. Alfrêdo Freitas, 3. Antonio Rodrigues, 4. Mario Britto, 6. Clo-

Jorge, 2. Elias Oliveira, 6. Luzo Chaves, 1. João T. Salazar, 7. Arlindo Cosse, 5. Genesio Medeiros, 5.

Alculo—Honorino Trindade, 1. Raimundo Mattos, 3. Raimundo Salazar, 3. Alfrêdo Freitas, 1. Antonio Rodrigues, 3. Mario Britto, 7. Clodoaldo Britto, 6. Raimundo Cruz, 2. Jesé Ferreira, 6. Raimundo Braga, 6. José Maria dos Santos, 8. Raimundo E. Santos, 4. Raimundo Cezar Bayma, 2. Michê Jorge, 3. Elias Oliveira, 4. Luzo Chaves, 2. João T. Salazar, 7. Arlindo Cosse, 6. Genesio Medeiros, 7.

Comportamento—Honorino Trindade, 1. Raimundo Mattos, 1. Raimundo Salazar, 1. Alfrêdo Freitas, 2. Antonio Rodrigues, 4. Mario Britto, 5. Clodoaldo Britto, 6. Raimundo Cruz, 4. Jesé Ferreira, 4. Raimundo Braga, 5. José Maria dos Santos, 6. Raimundo E. Santos, 3. Raimundo Cezar Bayma, 1. Michê Jorge, 2. Elias Oliveira, 6. Luzo Chaves, 9. João T. Salazar, 9. Arlindo Cosse, 9. Genesio Medeiros, 9.

Curso primario (1.º anno)—Odilio Siqueira, português, geographia, chorographia do Brasil e arithmetica, 8. lições de cousas, 8. comportamento, 7. calligraphia, 5. geographia, 4. Hervencio Silva, português e geographia, 9. calligraphia e arithmetica, 3. comportamento e geographia, 7. lições de cousas, 6. chorographia do Brasil, 5. Abdalla Duailibe, português, calligraphia, geometria e comportamento, 3. arithmetica, 5. geographia, 2. lições de cousas, 4. chorographia do Brasil, 1. Adherbal Silva, português, geometria e comportamento, 6. calligraphia, geographia e lições de cousas, 4. arithmetica, 7. chorographia do Brasil, 2. Nelson Soeiro, arithmetica, geometria e comportamento, 8. geographia, chorographia do Brasil e lições de cousas, 6. português, 9. calligraphia, 2. José Mariano Lago, calligraphia e geometria, 6. geographia e lições de cousas, 4. arithmetica, 5. português, 3. chorographia do Brasil e comportamento, 2. Alberto Cosse, português, 8. calligraphia, 7. arithmetica, 6. geometria e lições de cousas, 4. geographia, 3. chorographia do Brasil, 2. comportamento, 9. Raimundo Britto, português, 3. calligraphia e arithmetica, 6. geographia e lições de cousas, 1. chorographia do Brasil, 0. comportam. n.º, 9. Raimundo T. Salazar, português, geographia, chorographia do Brasil e lições de cousas, 3. calligraphia, 7. arithmetica, 5. comportamento, 8. José T. Salazar, português, arithmetica, geographia, 4. calligraphia, 7. chorographia do Brasil, 3. comportamento, 9. Eduardo Wall, calligraphia e comportamento, 5. português, 4. arithmetica, 6. geographia, 1. chorographia do Brasil, 0. lições de cousas, 2.

Curso primario (2.º anno)—José Maria Quintanilha, calligraphia, arithmetica, geographia, chorographia do Brasil, historia do Brasil e comportamento, 7. português e geometria, 6. educação civica e moral, 5. João Severiano Bayma, arithmetica, geographia e chorographia do Brasil, 9. geometria e educação civica e moral, 8. português, historia do Brasil e comporta-

8. arithmetica e geometria pratica, 6. historia do Brasil, 5. Raimundo Amaral, geographia, e educação civica e moral, 7. português, arithmetica, geometria pratica e comportamento, 6. historia do Brasil, 5. Faúse Jorge, português, calligraphia e comportamento, 5. arithmetica e geometria pratica, 6. geographia, 7. chorographia do Brasil, 3. historia do Brasil, 3. educação civica e moral, 5.

A SECRETARIA DO

SR. MACÊDO

Sem embargo do grande empenho manifestado pelo honrado governador do Estado, coronel Antonio Bricio de Araujo, por tudo quanto dizia respeito a instrução do Estado, quase nenhum concurso lhe prestou a Secretaria do Interior, que tem a seu cargo essa importantissima parte da administração publica.

O digno governador muito fez no curto periodo de governo, em beneficio da instrução da sua terra, criando escolas isoladas na Capital e diversos logares de adjuntas, aproveitando para o desempenho dos novos logares competentes professores normalistas, e ainda criou na cidade de Caxias, e importante e utilissimo "Instituto João Lisboa." A Secretaria, porém, do sr. Macêdo, nem por isso se mexeu, e se manteve, como sempre indifferente a tudo isso, como se estivesse o governador a perder o precioso tempo em cousas de futilidades.

Por isso é que quando o honrado chefe do executivo quiz orientar o Congresso sobre o movimento da instrução particular ministrada no Estado, faltaram-lhe os dados precisos, porque "a Secretaria do Interior só conseguiu obter dados sobre a matricula de ensino particular quanto à Capital."

Entretanto, se o sr. Macêdo ligasse mais importancia a Secretaria, que lhe foi confiada, não lhe seria difficil fornecer ao governador os dados sobre o ensino particular, de que elle precisou.

Entre nós, por exemplo, há um estabelecimento de instrução particular, o "Externato Codoense," que remette trimestralmente, desde a sua fundação, que data de 1916, ao Secretario do Interior, mappas demonstrativos dos alumnos, que frequentaram o referido estabelecimento durante o trimestre findo, com a classificação dos cursos, em que se acham matriculados os mesmos alumnos.

Facilimo era, portanto, ao Secretario do Interior obter, pelo menos, em Codo, dados precisos sobre matricula em collegio de ensino particular.

O Sr. Macêdo, porém, nem sequer accusava o recebimento de taes mappas, que lhe eram regularmente remetidos pelo correio por officio, e hoje, estamos convencidos, de que esses mappas, ao contrario do que suppunha o director do collegio, que os enviava, tinham o destino das cousas atiradas á cêsta como imprestaveis.

Outro caso mais curioso se nos offerece o municipio de Vianna. Quando lá esteve como

Herculano Parga, então governador do Estado. Creando o util estabelecimento de instrução, o promotor publico muito convencido do beneficio, que prestava á terra, telegraphou á imprensa da Capital, communicando, satisfeito, o auspicioso evento. Toda aquellagente bôa de Vianna applaudiu o gesto do Sr. Macêdo, e todos esperavam que elle tudo fizesse para o desenvolvimento do collegio de que era fundador. As esperanças dos filhos da terra de Celso Magalhães, augmentaram e se transformaram quase em certeza, quando viram a frente da Secretaria do Interior, o mesmo homem que havia deitado a terra de tão util melhoramento. Ilusão apenas, daquella bôa gente.

O Sr. Macêdo uma vez na Secretaria, nem mais quiz saber do movimento do seu Externato, a ponto de não poder fornecer ao governador dados sobre a matricula de alumnos nelle verificada. Ora, se isso aconteceu com o municipio de Vianna, que possui um collegio de ensino particular fundado pelo proprio Secretario do Interior, que muito é, pois, para admitir que em Codo, e nos demais municipios, o silencio do Sr. Secretario se mantivesse sempre inalteravel no que dizia respeito ao ensino particular? Do mesmo modo, porém, não procedeu o Sr. Macêdo no tocante á instrução municipal do interior do Estado.

Sobre esse ponto elle forneceu ao governador dados precisos.

Mas antes não o fizessê porque, ao menos se dispensaria de fornecer dados falsos.

"Sobreleva notar diz a Mensagem, que o municipio de São Bento é o unico que mantem uma escola regida por professora normalista." Quem isso affirmou ao Sr. Macêdo?

Por ventura, o illustre Secretario se derigio aos intendentes municipaes solicitando informes a respeito? Certo, não o fez. Porque, se o fizera, não se encontrára na Mensagem aquella unica excepção aberta para o municipio de São Bento.

Não sabemos se a injustiça ferio a outros municipios além do de Codo. Mas, sobre este recaiu impiadosamente, uma vez que, há mais de anno, mantem elle alli no bairro da Fabrica uma optima Escola Mixta Municipal, regida pela professora normalista Maria das Dôres Vidigal.

E ahi está como o sr. Macêdo exerce uma Secretaria de Estado! Toda a sua acção se limita exclusivamente á Capital, deixando o interior no completo olvido, entregue apenas ao esforço e patriotismo dos seus filhos. Estes, felizmente, não se desanimam, e acalentam sempre a esperança de que um dia lhes appareça um Secretario mais benigno.

E esse dia parece ter chegado, porque, ao que nos consta, o digno governador actual, mandou ás urtigas a Secretaria do Sr. Macêdo, nomeando para o honroso cargo um homem de merito e digno por todos os titulos, e que tem o que no momento se faz mais preciso, a verdadeira comprehensão de dever.

FAUSTO.

Externato Codoense

(fundado a 7 de Janeiro de 1916)

HORARIO DAS AULAS

Curso de primeiras letras			Curso primario 1.º anno			Curso primario—2.º anno			CURSO SECUNDARIO
Materias	Dias	Horas	Materias	Dias	Horas	Materias	Dias	Horas	
Lingua materna	Todos os dias	7—10	Português	3.ªs 5.ªs Sabs.	8—9	Português	3.ªs 5.ªs Sabs.	8—9	O curso secundario funcionará das 8 às 12 horas, havendo de cada materia três aulas por semana.
Calculo		10—11	Caligraphia	3.ªs 5.ªs Sabs.	8—9	Arithmetica	2.ªs 4.ªs 6.ªs	9—10	
			Arithmetica	2.ªs 4.ªs 6.ªs	8—9	Geom. pratica	3.ªs	9—10	
			Geom. pratica	6.ªs	10—11	Hist. do Brasil	5.ªs Sabs.	10—11	Funcionará o curso nocturno das 18 às 20 horas, se houver, porem, no mesmo, alumnos matriculados em numero de seis, no minimo.
			Geographia	2.ªs 4.ªs 6.ªs	9—10	Geographia	2.ªs 4.ªs 6.ªs	9—11	
Estudo	Todos os dias	13—16	Ch. do Brasil	3.ªs	10—11	Ch. do Brasil	5.ªs	9—10	
			Lições de coisas	4.ªs	10—11	Ed. civ. e moral	Sabs.	9—10	
			Ed. civ. e moral			Noções sciencias			

OBSERVAÇÕES

As aulas não funcionarão aos domingos, dias feriados, nacionaes e estaduais, e dias santificados.

Nos dias feriados os alumnos comparecerão ao estabelecimento para ouvir a prelecção sobre a data, feita por um dos professores.

Os alumnos dos cursos de primeiras letras e primario são **obrigados** a frequentar o estabelecimento **fardados**, com o uniforme já adoptado.

Os alumnos deverão comparecer á hora marcada por este horario, sendo-lhes

vedada a entrada passados quinze minutos, salvo quando a demora for plenamente justificada.

O director não tomará em consideração recados verbaes trazidos pelos alumnos, dos seus paes ou protectores. As relações entre estes eo director devem

ser pessoaes, por escripto, ou por intermedio de pessoas idoneas.

Codó, 6 de Janeiro de 1918

O director

Fernando Barbosa de Carvalho.

MINISTERIO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

BRASILEIROS!

O Chefe da Nação appellou para a população rural recommendando que "se intensifique tanto quanto possível, a produção dos campos". A Europa, ameaçada de soffrer o martyrio da fome, reclama de toda a America o socorro de prompto e avultado abastecimento de generos, que serão pagos liberalmente. O Brasil, que foi constrangido a tomar parte na guerra, juntando-se ás nações alliadas para combater o despotismo destruidor da Allemanha, não pôde deixar de corresponder ao appello do Snr. Presidente da Republica e ao brado angustioso dos nossos alliados. Para isso é indispensavel que redobremos de esforços na cultura do solo, multiplicando sem demora a produção de todos os mantimentos.

Cultivae, pois, os campos, com afincos, com enthusiasmo; cultivae-os desde a madrugada até ao anoitecer, que assim tereis cumprido um dever patriotico, porque o abastecimento de generos alimenticios é o melhor concurso que o Brasil pôde prestar aos seus alliados, para ajudal-os a conquistar uma gloriosa victoria contra o inimigo commum. Lembrae-vos que a cultura da terra, sendo agora um dever de humanidade, pois cada dia do vosso trabalho livrará uma familia do soffrimento da fome, é tambem um rendoso negocio para o lavrador, porque, durante muito tempo ainda, mesmo depois de terminada a guerra, todos os mantimentos vos serão comprados por preços altamente remuneradores.

BRASILEIROS—Na grave situação que atravessamos, a ociosidade é um crime porque o BRASIL necessita com urgencia, da actividade de todos os seus filhos. O Governo Federal, os dos Estados e do vosso Municipio estão promptas a auxiliar-vos nos trabalhos agricolas. Levae ao conhecimento das autoridades municipaes as vossas difficuldades de cultivar e o vossos pedidos de informações, para serem logo transmittidos ao Governo do Estado e ao Federal, que vos attenderão sem demora em tudo que for possível, pois consideram tão valiosos os serviços do soldado nos campos de batalha, como os dos agricutores que, para alimentar o, trabalham nos campos de lavoura.

Da cultura do solo brasileiro depende, hoje mais que nunca, a prosperidade e a força da nossa patria. Avante, pois, sem hesitações, sem perda de tempo.

L. R. Vieira Souto,
DELEGADO EXECUTIVO DA PRODUÇÃO NACIONAL.

APPELLO DO GOVERNO A TODOS OS BRASILEIROS

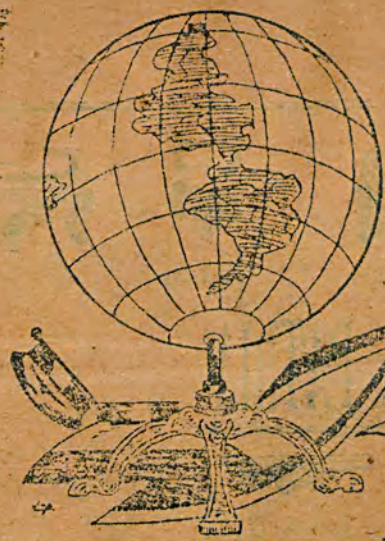
Respeitae a pessoa e bens dos allieados; só ao governo incumbe punir aquelles que attentarem contra a defesa nacional.

Nenhum Brasileiro deixará de cumprir o seu dever, alistando-se nas linhas de tiro e reservas navaes, trabalhando pela produção dos campos, velando contra a espionagem e estando alerta aos appellos da Nação.

W. BRAZ.

Presidente da Republica.

O BRASIL PRECISA
DE SOLDADOS!
Alistai-vos.



ORGÃO DO EXTERNATO CODOENSE

CIDADE DO CODÓ

JORNAL MENSAL

ESTADO DO MARANHÃO
BRASIL

Numero 4

28 de Abril de 1918.

Anno 1

Os mortos illustres



Francisco Sotero dos Reis

Honramos, hoje, a primeira pagina da "A Escola" com a publicação do retrato do insigne maranhense Francisco Sotero dos Reis, um dos mortos mais illustres do Maranhão passado.

Brilhou, no seu tempo, como optimo grammatico, escriptor e merito e grande politico.

Entre as suas obras, merecem destaque:

Grammatica portugueza, adoptada na epoca pelas escolas;

Curso de litteratura, preleções feitas no Lyceu Maranhense na qualidade de professor de litteratura;

Commentarios de Caio Julio Cesar, traducção.

A instrução em Codó

A cidade do Codó é uma das mais bem favorecidas em materia de instrução primaria. Seis colejos, nada menos, funcionam regularmente dentro da cidade, todos eles com professores mais ou menos habilitados e que empregam os seus esforços no sentido de meter nessas cabecinhas travessas que por ai andam, os prolegomenos da nossa lingua, os rudimentos do calculo e, poucos professores o fazem, é verdade, o a b c do ensino objetivo e instrução civica.

Podemos mesmo dizer que as escolas do Codó são bem frequentadas. Senão vejamos a

estatística das matriculas, deste ano: Escola Mixta Estadual, rejeita pela normalista Filomena Moreira, 60 alunos matriculados; Colejio "Christino Cruz", do qual é prof. o sr. Petronilho Mota, 39; Escola Mixta Estadual, sob a rejencia da senhora Maria Rita Assis, 48; Colejio "S. José", (particular), dirigido pela snr. d. Ercilia Assis, 26; Escola Mixta Municipal, sob a direcção da normalista Maria da Dores Vidigal, 56; Externato Codoense (particular) 118.

O total de todas essas matriculas é de 347 alunos que darão uma frequência, na media, de 200 alunos, no peor das hipoteses, porque os dois colejos particulares têm a sua frequência igual á sua matricula, por ser pago o ensino, o que se não dá com os demais que são publicos.

Com efeito, uma frequência

de 200 alunos nos colejos do Codó já é uma boa cifra, cifra, podemos afiançar, não adquirida ainda em cidade alguma do interior do nosso Estado.

Apesar disso, porém, ainda ha por ai muitas crianças que deveriam estar na escola, recebendo instrução e educação e que, no entanto, vivem pelas ruas, vagabundeando, transformados em verdadeiros garotos, para não empregar o termo aspero de moleques.

No entanto, que custaria mandar essas crianças para a escola? Falta de meios? não.

E não, porque se não pudessem mandar para um colejio particular, onde estariam sujeitos ao pagamento da mensalidade, tinham o recurso dos colejos publicos, inteiramente gratis, e que são em numero de quatro entre nós.

Pura e simplesmente negligencia, desleixo dos pais.

Não pensam nisso; o pequeno sai de manhã, entra á noite, e assim vai vivendo, apanhando umas surras de quando em vez, nos momentos de arrelia dos pais.

Outros ha que põem os seus filhos no colejio, e nisso se cifra a sua acção para a educação do filho.

Não fiscalisam o seu estudo, não indagam pelas notas obtidas, pelas lições marcadas.

O aluno, vadio por natureza, devido á idade, passa os dias na rua, brincando pião, empinando papagaio e fazendo coisas outras tais.

Pouquissimos são os pais de familia em Codó que cuidam, com atenção, da educação dos seus filhos, o que é deveras para lamentar, e ninguém melhor do que o futuro para demonstrar se são ou não reais estas nossas afirmações.

Todos devem fazer o maximo sacrificio para educar os seus filhos, as suas crianças; é um crime deixal-os no balcão em vez de mandal-os para o colejio, deixal-os faltar um dia de aula porque foram ao rio lavar o cavallo, ou ficaram pezan-do cereais, etc, etc.

A instrução é tudo o que de mais caro é de mais util possuímos; não ha reveses da vida, não ha de roçadas de fortuna, não ha nada neste mundo que nos faça perder aquilo que aprendemos.

Rico ou pobre, feliz ou desgraçado, o saber sempre e sempre nos acompanhará e é o unico companheiro que conosco vai até depois da morte.

As familias do Codó devem pensar bem sobre estas palavras que aqui ficam escritas.

São palavras de verdade e escritas apenas com o fim de chamar-lhes a atenção para esse magno problema que é a instrução.

Cuidem com atenção, com solicitude e, nas ocasiões necessarias, com severidade, da educação dos seus filhos. Não basta pol-os no colejio; é preciso guiar-lhes no estudo, fiscalisar-lhes nos trabalhos, vijial-os constantemente, sem contudo apereal-os.

Feito isso e teremos a geração futura do Codó apta para a politica, apta para a administração apta enfim para a vida.

Sem isso, será um desastre: teremos homens que mal saberão assinar o nome, enganados a toda hora pelos mais esper-tos, incapazes de qualquer ato que se aproveite.

Ai ficam essas palavras: *Deus queira* que produzam algum fruto.

Mariano Castro.

MAJOR ALCIBIADES SILVA

Tivemos o prazer de abraçar, a 25 do expirante, por ter chegado de S. Luiz, onde se achava desde o mês ultimo findo, tomando parte nos trabalhos do Congresso Estadual, de que é digno membro, o nosso illustre amigo e confrade do "Correio do Codó", major Alcibiades Silva, que foi recebido festivamente pelos seus amigos e admiradores

— «O» —

TENENTE GUAUDENCIO D. PEREIRA

Vindo tambem de S. Luiz, acha se há dias nesta cidade, onde veio assumir o cargo de delegado de policia, o tenente Guaudencio Domingues Pereira, a quem apresentamos as nossas sandações de boas vindas.

— «O» —

Vindo do Coratá, encontra-se entre nós, acompanhado de sua digna familia, o dr. Alvaro Cutrim, a quem cumprimentamos.

— «O» —

Da mesma procedencia chegou a esta cidade, há poucos dias, o inspector de linha Alberto Cutrim, a quem enviamos os nossos cumprimentos.

A ESCOLA

PUBLICAÇÃO MENSAL

EXPEDIENTE

DIRECTOR-GERENTE

Fernando Barbosa de Carvalho

REDACTORES

Os professores do Externato Codense

Aceita collaboração sobre as assumptos de interesse geral, mormente os relativos á instrução. Não se devolvem autographos, embora não publicados.

Aceitam-se pequenos annuncios, mediante modica retribuição.

ASSIGNATURAS

Um anno 25000
Numero avulsas 8200

Não se aceitam assignaturas para esta cidade, e as para fora della, só por anno.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÓ—MARANHÃO

O CHOCALHO

Não penseis, caros leitores, que me vou occupar desse chocalho, que resôa e retine no peçoço de algum paciente animal, não; antes falarei de outro, que mais se ouve, que mais atormenta, que mais nos atormenta, do chocalho, des-e triste bajulador.

Vede bem como elle se mostra pressuroso, pedindo uma entrevista e fazendo que a dê, depois de muito rogado e instado.

Elle então desenvolve os altos meritos do seu amo ou patão.

Senhores, exclama o chocalho, nunca veio, nem virá ao mundo homem tal, quasi parece um Deus. Vede como são sábias as suas providencias, como tudo faz e diz admiravelmente. Quando olho para a sua admirável fronte, digo sempre como... julgo que Chénier: "Ha alguma cousa ali."

E vae por diante com a sua eloquente oração, ao som de timbales.

Em outra occasião aproveita um banquete e lá vem a mesma toada monotonica do boi do pae Francisco.

Em toda parte, por todas as formas, elle faz ver a sua dedicação, a sua homenagem por tão grande vulto.

Mas eu descortino atravez de tudo isto o interesse, a alma de tudo, nesta abjecta vida humana.

Lembro-me muito vivamente da fabula de Lafontaine—o corvo e a raposa.

Estava o primeiro empoleirado em uma arvore com um queijo no bico. Eis vem a segunda e começa a elogiar a plumagem delle. "Ah! se tão bello tiverdes o canto..." O outro acredita e deixa cair o queijo cubicado.

Tambem me lembro da fabula inglesa: eram outro corvo e outra raposa.

O corvo tinha no bico uma carne envenenada, assim preparada por um jardineiro para os galos da vizinhança.

E a carne roubada pelo corvo; e quando ia comer a, vem a raposa e começou nos seus

Conseguiu-a e com ella o veneno.

Oh! sim, possa a recompensa de vis lisongeiros ser sempre o veneno.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA.

NOTA.—Este artigo já foi publicado. Como, porém, tivesse saído com incorrecções pedimos ao seu digno autor a reprodução d'elle na "A Escola", o que gostosamente fazemos, esperando que o illustrado professor José Augusto Corrêa nos continue a honrar com a sua preciosa collaboração.

A São Luiz à Caxias

"Teremos estrada"? E' a pergunta, que se encontra suspensa á boca de todos. agora que uma comissão de engenheiros veio, segundo dizem, fazer mover as machinas, que ali estão a se estragar sob a acção do sol e da chuva.

Uma turma de trabalhadores desceu, há dias, segundo dizem ainda, ao fim da linha para derrubar a machado o matto, em que se escondiam os trilhos.

Tambem nós, que acompanhamos a incredula turba na mesma justa anciedade, não podemos prender por isso á garganta a mesma pergunta: teremos estrada?

Codó social

NATALICIOS

(Abril 1913)

A 4, madame Mundicota Ximenes e a mimosa Zenita Bayma; a 9, o Cap.^m José Domingues da Cruz;

a 17, o ex-mensageiro do telegrapho nacional, Benedicto Moura;

a 19 a senhorita Anniqueta Silva;

a 23, o Cap.^m Raimundo Guilhon de Siqueira e a senhorita Jujú Vianna;

a 24, a senhorita Florzinha Almeida;

e a 29, a senhorita Amalia Castro.

Reiteramos, aqui, os nossos cumprimentos ao prezado amigo, Cap.^m Alfrêdo Pinho Castro, pela passagem do seu natal a 9 deste mês, o qual registrámos, por engano, a 19 do mês ultimo findo.

NECROLOGIA

Falleceu no dia 8 deste mês, na fazenda "Rodeio", deste mu-

nicipio, a exm.^a sr.^a d. Ricciardi Salazar, virtuosa esposa do nosso prezado amigo, Cap.^m Benedicto Alexandre Salazar, a quem sinceramente sentiamos de par com todos os seus dignos fillos e demais parentes a calimada extincta.

Baptisados

A 24 deste mês recebeu

ram o sacramento do baptismo na igreja matriz desta cidade, os innocentes Edison e Edna, fillos do nosso amigo capm. Honorino Alvim Aguiar Silva e D. Alice Brandão Aguiar Silva.

O acto, que se realizou ás 17 horas, foi celebrado pelo vigario desta freguesia, conego Miguel Antonio de Souza, servindo de padrinhos de Edison o professor Fernando Barbosa de Carvalho e senhorita Theonilla Story, e de Edna o dr. Elisabetho Barbosa de Carvalho e senhorita Lulú Brandão.

Por esse motivo realizou-se em a casa de residencia dos dignos paes dos recém-christãos, uma animada soirée dançante, que se prolongou até madrugada, na melhor cordialidade. A família Honorino Silva enviamos nossas felicitações, e aos innocentes Edison e Edna os nossos melhores votos de felicidades.

—«O»—

Registro civil.—Fizeram-se no registro civil deste termo no mês de março proximo findo, os seguintes assentamentos: Nascimento 7. — Obitos, 17. Casamentos 2.

—«O»—

Alistamento eleitoral.—No mês de março proximo passado foram incluídos no alistamento eleitoral deste municipio 30 eleitores.

—«O»—

Assumiu a 16 deste mês o exercicio do cargo de adjuncto de procurador da Republica neste municipio, o sr. Cap.^m Martiniano José Coêlho.

—«O»—

Acha-se residindo nesta cidade D. Honorata Ribeiro, que passou a sua situação "Gameleira" ao sr. Heraclito Nina, commerciante no Rosario.

—«O»—

Por ter seguido para a capital do Estado, o sr. José Martins Medeiros, 1.^o suplente do juiz municipal, assumiu o exercicio do referido cargo a 12 deste mês, o 2.^o suplente sr. Henrique da Costa Nascimento.

—«O»—

No dia 21 deste mês uma fiação electrica inutilizou o aparelho do telegrapho desta cidade, ficando por esse motivo suspenso todo o serviço.

O facto foi levado ao conhecimento do chefe do districto pela estação da villa de Coroaia, para onde enviara um guarda o encarregado da estação desta cidade.

VIAJANTES

Tomaram passagem no vapor "Fragoso", com destino á capi-

A PATRIA

Ama com fé e orgulho a terra em que nasceste, Creança! Não verás paiz nenhum como este! Olha que cêus, que mar, que rios, que florestas! A natureza aqui perpetuamente em festas.

E' um seio de mãe á transbordar carinhos... Vê que vida ha no chão, vê que vida ha nos ninhos

Que se balançam no ar, entre os ramos inquietos! Vê que luz, que calor, que multidão de insectos! Vê que grande extensão de matas, onde impera, Fecunda e luminosa, a eterna primavera!

Bôa terra! Jamais negou a quem trabalha O pão, que mata a fome, tudo o que agasalha. Quem com seu suor a fecunda e humedece, Vê pago o seu esforço, é feliz e enriquece! Creança! Não verás paiz nenhum como este: Imita na grandeza a terra em que nasceste!

OLAVO BILAC.

O que dizem de nós

A ESCOLA

Recebemos, agradecemos e retribuiremos a visita de nossa digna confrade «A Escola», jornal de bom formato que se edita na cidade do Covo, do Estado do Maranhão, órgão de propriedade do «Externato Codense» a qual é redigida pelo nosso distincto patricio o talentoso moço Fernando Barbosa de Carvalho, digno director d'aquelle bello estabelecimento de instrução.

A «A Escola», cumprimentamos pelo seu apparecimento na arena jornalística e fazemos votos pela sua duração.

Do «O Globo», de Amarante-Piahy.

Agradecidos.

PELA IMPRENSA

Recebemos pela primeira vez a visita dos seguintes collegas: «O Globo», da cidade de Amarante, Estado do Piahy; O «Tocantins, de Carolina, deste Estado.

Gratos.

Atenção

Cadernos para escripta e livros escolares adoptados nos collegios desta cidade.

V E N D E

Octavio Augusto da Silveira

DR. CONSTANTINO PEREIRA

Pelos jornaes da Capital tivemos a triste noticia de haver fallecido na Capital da Parahyba do Norte, onde residia, o dr. Constantino Pereira, que se achava aposentado como membro do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Nascido no Piauí, o dr. Constantino fez o seu curso de humanidades no Liceu do Maranhão seguindo depois para Recife, onde se diplomou em direito.

Exerceu no nosso Estado o cargo de juiz de direito de Monção, sendo removido para S. Bento, onde permaneceu por espaço de seis annos, tendo deixado aquella comarca, para assumir a chefia da policia do Estado. Nomeado depois membro do Superior Tribunal de Justiça, nesse alto ponto se aposentou por ter sido acometido de uma congestão.

Aposentado, fixou residência na Parahyba, onde acaba de fallecer.

O illustre magistrado gozava no nosso Estado de verdadeira estima, tendo feito largas relações em todos os lugares por onde desenvolveu a sua actividade. A morte foi por esse motivo muito sentida, contristando os seus innumerados amigos que sabiam prezar a honroza e boa amizade.

A todos os seus parentes nossos peçamos.

EXTERNATO CODOENSE

Movimento do mes de março findo

Matriculas.—Matricularam-se: no curso diurno—Abimael Maia de Almeida, que foi frequentar o 1.º anno do curso primario; Affonso Francisco de Medeiros, e Abelardo de Britto Bayma, que foram frequentar o curso de primeiras letras; no curso nocturno—José Nunes, Manoel de Souza, Francisco Pinto, José Rodrigues, e Francisco Ribeiro, que foram para a 1.ª classe.

Curso nocturno.—Deixaram de fazer parte deste curso os operarios Adonio Leal, Raimundo Rodrigues, Luiz Simião, João Manoel, Justino Araujo, que tambem deixaram de ser operarios da fabrica, e Antonio de Souza e Silva.

Foi este o movimento do curso nocturno, no mês ultimo findo: alumnos matriculados 70; total de frequencia, 331; dias uteis 9, frequencia media, por dia de aula 37 alumnos.

Curso diurno.—Movimento deste curso no mês findo: alumnos matriculados 39; total da frequencia 564; dias uteis 19, frequencia media diaria 39 alumnos.

Medias.—São estas as medias relativas ao mês de março proximo passado:

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

Língua materna.—Honorio Trindade, 2. Raimundo Mattos, 3. Raimundo Felix Salazar, 5. Afrêdo Freitas, 4. Antonio Rodrigues, 6. Mario Britto, 7. Clodoaldo Britto, 5. Raimundo Cruz, 2. Jessé Ferreira, 7. Raimundo Braga, 6. José Maria dos Santos, 7. Raimundo E. Santos, 6. Raimundo Cesar Bayma, 3. Michê Jorge, 5. Elias Oliveira, 6. Luso Chaves, 2. João T. Salazar, 6. Arlindo Cosse, 6. Genesio Medeiros, 6. Abelardo Bayma, 4. Affonso Medeiros, 5.

Calculo.—Honorio Trindade, 2. Raimundo Mattos, 15. Raimundo Felix Salazar, 6. Afrêdo Freitas, 5. Antonio Rodrigues, 2. Mario Britto, 7. Clodoaldo Britto, 5. Raimundo Cruz, 6. Jessé Ferreira, 7. Raimundo Braga, 6. José Maria dos Santos, 6. Raimundo Cesar Bayma, 5. Michê Jorge, 5. Elias Oliveira, 7. Luso Chaves, 2. João T. Salazar, 6. Arlindo Cosse, 7. Genesio Medeiros, 8. Abelardo Bayma, 4. Affonso Medeiros, 7.

Comportamento.—Honorio Trindade, 0. Raimundo Mattos, 2. Raimundo Felix Salazar, 1. Afrêdo Freitas, 4. Antonio Rodrigues, 3. Mario Britto, 3. Clodoaldo Britto, 5. Raimundo Cruz, 8. Jessé Ferreira, 4. Raimundo Braga, 4. José Maria dos Santos, 2. Raimundo E. Santos, 6. Raimundo Cesar Bayma, 1. Michê Jorge, 9. Elias Oliveira, 4. Luso Chaves, 4. Arlindo Cosse, 10. Genesio Medeiros, 10. Abelardo Bayma, 3. Affonso Medeiros, 9.

Curso primario (2.º anno)—Clodoaldo Britto, geographia e chorographia do Brazil, 10. portuguez e educação civica e moral, 9. comportamento, 8. calligraphia e arithmetica, 7. lições de cousas, 6. geometria pratica, 2. Hervencio Silva geographia e chorographia do Brazil, 10. educação civica e moral, 9. portuguez e comportamento, 8. calligraphia e arithmetica, 7. lições de cousas, 6. geometria pratica, 2.

Abdala Duailibe, educação civica e moral, 8. geographia e chorographia do Brazil, 7. lições de cousas, 5. arithmetica e calligraphia, 4. portuguez, geometria pratica, comportamento, 2. Adherbal Silva, arithmetica e geographia, 8. portuguez, chorographia do Brazil, comportamento, 7. calligraphia, 5. geometria pratica, 2. Nelson Soeiro, portuguez, geographia, chorographia do Brazil, 9. arithmetica, educação civica e moral e comportamento, 8. lições de cousas, 6. geometria pratica, 4. calligraphia, 3. José Mariano Lago, chorographia do Brazil, 9. geographia, calligraphia, 7. portuguez e lições de cousas, 6. arithmetica, 3. geometria pratica, 2. comportamento, 1. Alberto Cosse, comportamento, 10. geographia e chorographia do Brazil, 9. portuguez, 8. arithmetica, educação civica e moral e calligraphia, 7. lições de cousas, 6. geometria pratica, 0. Raimundo Britto, comportamento e calligraphia, 7. educação civica e moral, 6. lições de cousas, 5. portuguez, arithmetica e chorographia do Brazil, 4. geometria pratica, 0. geographia, 3. Raimundo T. Salazar, comportamento, 8. portuguez, calligraphia e arithmetica, 7. geographia, chorographia do Brazil, e lições de cousas, 6. José T. Salazar, comportamento, 9. calligraphia, 7. geographia e chorographia do Brazil, 6. portuguez, arithmetica e lições de cousas,

5. geometria pratica, 2. Eduardo Wall, educação civica e moral, 6. lições de cousas e calligraphia, 5. portuguez, 3. geometria pratica, chorographia do Brazil e comportamento, 2. arithmetica e geographia, 1. Abimael Almeida, comportamento, portuguez, 9. geographia, 7. calligraphia, 6. chorographia do Brazil e lições de cousas, 5. arithmetica, 4. geometria pratica, 2.

Curso primario (2.º anno)—José M. Quintanilha, geographia, 9. chorographia do Brazil, 8. geometria pratica, noções de sciencias, educação civica e moral, 7. calligraphia, 7. arithmetica, 6. portuguez, historia do Brazil, comportamento, 5. João Severiano Bayma, geographia e chorographia do Brazil, 9. arithmetica, historia do Brazil, educação civica e moral, 8. portuguez, geometria pratica, noções de sciencias, 7. comportamento, 5. calligraphia, 3. Antonio J. C. Pereira, geographia e chorographia do Brazil, 9. educação civica e moral, 8. calligraphia, geometria pratica, noções de sciencias, 7. portuguez, 6. historia do Brazil e comportamento, 5. Raimundo Amaral, geographia e chorographia do Brazil, 9. calligraphia, geometria pratica, noções de sciencias, educação civica e moral, 7. portuguez, arithmetica, historia do Brazil, 6. comportamento, 5. Fausto Jorge, geographia, 9. chorographia do Brazil, 8. geometria pratica, portuguez, calligraphia, arithmetica, noções de sciencias e comportamento, 5. historia do Brazil e educação civica e moral, 4. Constantino Nery Camello, arithmetica e geographia, 9. geometria pratica, calligraphia, portuguez, chorographia e historia do Brazil, 8. noções de sciencias, 7.

Conflicto

No dia 6 deste mês foi o bairro da Fabrica desta cidade theatro de uma vergonhosa scena em que tomaram parte, como principaes protagonistas, entre outras pessoas, alguns rapazes de familia da nossa sociedade. Realizava-se naquella bairro em uma casa á rua do Espirito Santo, um baile familiar, que corria na melhor ordem possivel e no meio da satisfação de todos os dansantes.

Lá pelas 23 horas, appareceram os "valientes," que nas suas costumadas manifestações de desordens, resolveram, para logo, acabar o baile a troco de pão. Daí hi o grande conflicto, que se travou entre provocadores, dansadores e mais pessoas, que no lugar se encontravam como espectadores da festa, e que não puderam escapar á furia da extranha bravata. Como é natural, isso alarmou os habitantes do bairro, os quaes despertaram aos tiros e gritos da assuada.

Do conflicto resultou saírem feridos, segundo fomos informados, 8 á 10 pessoas. O digno intendente municipal, sabendo que nenhuma garantia nos podia oferecer

o delegado de policia, que nenhuma providencia quiz tomar, telegraphou, nesse sentido, ao dr. Secretario de Justiça do Estado, tendo em

por telegraphia ao delegado que procedesse a inquirição a respeito. Registrando esse facto, lamentamos que sempre appareçam ao lado desses individuos barulhentos e desoccupados nessas occasiões em que revelam absoluta falta de educação, alguns moços de familia de nossa sociedade, os quaes deviam ser os primeiros a dar o melhor exemplo de ordem, de que, ao contrario se afastam.

Aos paes desses moços—já que a policia do sr. Filgueiras os considera amparados com immunições—compete lhes dar o necessario correctivo.

E se assim o não fizerem, não poderão se queixar mais tarde, não de si mesmos, quando o proceder do filho fizer corar, de vexame e vergonha, a face do paé.

OS DEFEITOS DA RUAS

Thyrso, collaborador do "Correio do Cozão", nesta cidade—quando já ninguém della se lembrava pelo prolongado silencio em que se mantinha—apareceu ultimamente nas columnas do mesmo jornal a reclamação dos poderes publicos para os muitos defeitos da nossa cidade.

O articulista, na enumeração desses defeitos, colloca em primeiro plano a "meia laranja", ou "meia lua", que, em geral, os proprietarios mandam pespegar nas calçadas das casas.

Revolta-se calor samente contra isso, a que elle chama *buxo*, e que dá, ás calçadas, a impressão de *prenhez*, no seu modo de vêr. E' deveras um lamentavel defeito. Não o contestamos. Colloca-o, porém, em primeiro plano, como o faz o articulista do "Correio", é o que nos não parece muito razoavel. Com elle, por isso, nesse ponto, não podemos concordar. Em primeiro lugar precisamos de calçadas. E' a questão principal. O "buxo" é cousa secundaria.

"Com *buxo* ou sem *buxo*, como diria o frade, Deus nos não fálle com ellas." Na realidade, a falta de passeio ou calçadas das casas constitue para nós um dos maiores obstaculos ao embelezamento das ruas, e ao mesmo tempo, um dos martyrios dos transeuntes, que, sem ellas, são forçados a se atolar nos charcos nestes tempos de muita agua.

Numa terra como a nossa em que as ruas estão completamente divorciadas de calçamento e sem esperanças duma reconciliação, a feitura das calçadas das casas se impõe mais do que em qualquer outra parte.

E' isso um imperioso dever de todo o dono de casa, já como bom filho da terra, concorrendo, desse modo, para o embelezamento della, já como zeloso que deve ser de sua propriedade, visto como as calçadas, segundo o architecto, ga-

rantem ou fortificam mais o predio. Mas, o proprietario que assim não fizer, ou por completa ausencia de patriotismo, de amor á terra em que vive, ou por indifferença ou desânimo

qualquer motivo, ainda, quasi sempre injustificavel, nesse caso então a intervenção do poder municipal deve ser inevitavel, efficaz, energica e prompta. Para os recalcitrantes, a reacção da lei.

Sem esse meio coercitivo do poder, ficaremos sempre, ou por muito tempo, condemnados a andar nos charcos como os sapos. Porque, os proprietarios

Qu, os risos soam ao lado enfiados; alegrias entre não se com tristezas e desol. Orrencia-

caem, e lambramos ao proprietario a conveniencia da calçada, nos responde elle muito seccamente que o intendente é que deve calçar as ruas!? Desoladora resposta.

Mas, senhores, o calçamento das ruas não é coisa tão facil como lhes parece. Depende, antes de tudo, de muito dinheiro e principalmente agora nos tempos de guerra. Não há no interior do Estado, cidade de ruas calçadas. Apenas Caxias a bre excepção a isso, mas há todos de reconhecer e concordar que os rendimentos daquelle municipio não se comparam com a nossa míngua renda.

Depois, o engrandecimento de um lugar, depende do esforço de todos. Não devemos esperar tudo do poder publico. Este nem tudo pode fazer. E' de ver nisso, por isso, ir ao encontro delle, auxiliando-o naquillo que nos é possivel. Ora, melhor auxilio e ao nosso alcance, outro não há que o da calçada das casas. Façamos, pois, ao menos, isso. Felizmente, senhores donos de casa há que já comprehendem essa verdade. São as boas excepções, que apparecem sempre á regra geral. Esses homens, verdadeiros benemeritos, que se esforçam assim por ajudar o municipio na obra meritoria do desenvolvimento progressivo da terra, ahi estão, entre nós, pequenos, sim, no numero, porem grandes no patriotismo e força de vontade. Graças a elles é que nas modernas ruas ainda vemos um ou outro trêcho de calçada. Desgraçadamente, porem, ainda são bem poucos os homens, que entre nós, assim pensam. Mistér se faz, portanto, a acção do intendente. Muitos trêchos das nossas principaes ruas ainda se encontram sem esse adorno, que é ao mesmo tempo um lenitivo aos transeuntes nestes tempos de chuva.

Não é difficil convencer aos proprietarios dessa necessidade. Elles não são cegos e, por isso, a uma simples intimação devidamente ponderada, facilmente comprehenderão que numa cidade que se diz civilisada, a falta dos passeios das casas é uma vergonha, que nada recommenda absolutamente aos seus habitantes. Muito há ainda que fazer nesse sentido. Ruas entre nós existem completamente desprovidas de calçadas. Noutras contam-se os trêchos assim beneficiados.

Em algumas ellas são bem raras... E nessas mesmas, Senhor Deus, mal sabe o christão como andar por ellas nestes trevosos tempos de lodo e lama.

Fausto.

Externato Codoense

(Fundado a 7 de Janeiro de 1916)

✻ HORARIO DAS AULAS ✻

Curso de primeiras letras			Curso primario 1.º anno			Curso primario 2.º anno			CURSO SECUNDARIO
Materias	Dias	Horas	Materias	Dias	Horas	Materias	Dias	Horas	
Não se devolvem embora não publicad			Português	3.ªs 5.ªs Sabs.	8—9	Português	3.ªs 5.ªs Sabs.	8—9	O curso secundario funcionará das 8 ás 12 horas, havendo de cada materia três aulas por semana.
			Caligraphia	3.ªs 5.ªs Sabs.	8—9	Arithmetica	2.ªs 4.ªs 6.ªs	9—10	
			Arithmetica	2.ªs 4.ªs 6.ªs	8—9	Geom. pratica	3.ªs	9—10	
Aceitam-se pequenos au- cios, mediante modica retribu- ção	7—10 10—11		Geom. pratica	6.ªs	10—11	Hist. do Brasil	5.ªs Sabs.	10—11	Funcionará o curso nocturno das 18 às 20 horas, se houver, porem, no mesmo, alumnos matriculados em numero de seis, no minimo.
			Caligraphia	2.ªs 4.ªs 6.ªs	9—10	Geographia	2.ªs 4.ªs 6.ªs	10—11	
			Hist. do Brasil	3.ªs	10—11	Ch. do Brasil	5.ªs	9—10	
Estudo	10—11		Ed. civ. e moral	4.ªs	10—11	Ed. civ. e moral	Sabs.	9—10	
						Noções sciencias		9—10	

OBSERVAÇÕES

As aulas não funcionarão aos domingos, dias feriados, nacionaes e estaduais, e dias santificados.

Nos dias feriados os alumnos comparecerão ao estabelecimento para ouvir a prelecção sobre a data, feita por um dos professores.

Os alumnos dos cursos de primeiras letras e primario são **obrigados** a frequentar o estabelecimento **fardados**, com o uniforme já adoptado.

Os alumnos deverão comparecer á hora marcada por este horario, sendo-lhes

vedada a entrada passados quinze minutos, salvo quando a demora fôr plenamente justificada.

O director não tomará em consideração recados verbaes trazidos pelos alumnos, dos seus paes ou protectores. As relações entre estes eo director devem

ser pessoaes, por escripto, ou por intermedio de pessoas idoneas.

Codó, 6 de Janeiro de 1918

O director

Fernando Barbosa de Carvalho.

A instrução

em Codó

COLLEGIOS

— PARA O SEXO MASCULINO —

EXTERNATO CODOENSE

Director. *Fernando Barbosa de Carvalho.*

EXTERNATO "CHRISTINO CRUZ"

Director. *Petronillo Soares da Motta.*

PARA AMBOS OS SEXOS

Escola Mixta Estadual

Professôra: *Filomena C. Moreira.*

Escola Mixta Estadual

Professôra: *Maria Rittta Assis.*

Escola Mixta Municipal

Professôra: *Maria das Dôres Vidigal.*

COLLEGIO "S. JOSÉ"

Professôra: *Hercilia Leal de Assis.*

APPELLO DO GOVERNO A TODOS OS BRASILEIROS

Respeitae a pessoa e bens dos allemães; só ao governo incumbe punir aquelles que attentarem contra a defesa nacional.

Nenhum Brasileiro deixará de cumprir o seu dever, alistando-se nas linhas de tiro e reservas navaes, trabalhando pela producção dos campos, velando contra a espionagem e estando alerta aos appellos da Nação.

W. BRAZ.

Presidente da Republica.

**O BRASIL PRECISA
DE SOLDADOS!
Alistai-vos.**



ORGÃO DO EXTERNATO CODOENSE

A Escola

CIDADE DO CODO

JORNAL MENSAL

ESTADO DO MARANHÃO
BRASIL

Numero 5

26 de Maio de 1918.

Anno I



A LIBERDADE

13 de maio de 1888.

Emfim, a mais bella e justa aspiração da alma brasileira encontra guarida no maganimo coração da Excelsa Princesa.

Os prantos e lagrimas sentidas de uma raça inteira já cansada e exausta de dôr, recebem, finalmente o, desejado balsamo tranquilisador.

Os esforços ingentes e patrióticos de benemeritos estadistas, homens de boa vontade, que desfraldaram a salvadora bandeira da Liberdade, são, afinal, coroados de loiros numa resplandecente auréola de gloria.

Brilha um novo sôl.

Vacilla o throno no pedestal, mas a alma nacional estremece de grande entusiasmo.

E' o sôpro vivificador da Liberdade, que reduz a pedações por uma vez os troncos e os gargalheiras, e enche de novo alento para uma nova vida cheia de esperanças o coração do povo brasileiro.

Surge uma nova era de risos e de alegria. Para o occaso já se sente aproximar com as saudades das glorias passadas, a familia imperial. O levante se reveste de luz estranha de magnifico brilho precursora de melhores dias. São os prenuncios de uma bella alvorada, que nos acena a Republica, despertada ao som dessa palavra magica de Liberdade. Um anno mais, ou pouco mais disso, e ella, em verdade, nos apparece coroada dos melhores applausos.

Que coração, pois, de brasileiro não se rejubila hoje ao lembrar a grande data?

Salve Liberdade.

A Redemptora



A Princesa Isabel em 1888

Uma academia

Trouxe-nos a Pacotilha, vinda pelo ultimo vapor a grata nova da fundação, na capital do nosso Estado, de uma academia de direito.

Um grupo de homens de valor tiveram a idéa e resolveram pol-a em execução, estando já abertas as matriculas para o curso anexo, onde os candidatos que não possuem diplomas validos para a matricula na academia, receberão o necessario preparo das diciplinas para isso exigidas.

A idéa não podia ser melhor. De facto, ha muito que o Maranhão se resente de uma academia onde os seus filhos, e os do nosso visinho Piauí, pudessem receber o necessario diploma para ganhar a vida; não esse diploma de doutor que os nulos e os necios costumam obter, para mais salientar a sua nulidade, mas um titulo que facilitasse aos seus possuidores o ganharem a vida honestamente.

As academias mais proximas que temos são as do Pará e do

Ceará. Pois assim mesmo, muitos maranhenses são obrigados a cortar a sua carreira, a abandonar os estudos, por falta de meios para o transporte e manutenção num desses dois Estados.

Com a academia em S. Luiz desaparecerão essas dificuldades e será mais uma etapa vencida no progresso do nosso velho Maranhão.

Ha, porem, um defeito na novel academia: é ser mantida por particulares.

Estabelecimento dessa ordem, de grande vulto, é muito difficil não sossobrar nos seus embaraços financeiros, principalmente numa terra tão pequena como a nossa.

Realmente, as quotas, pelo menos no começo, serão insufficientes para cobrir a despesa e daí o perigo do sossobramento.

Ha, porem, um meio de tudo se resolver. O governo do Estado, que tem, segundo dizem, o seu thezouro em belas condições financeiras, pode francamente aproveitar a idéa lançada pelos nossos confraterneos e chamar a si a sua execução.

Teriamos então um estabelecimento official, equiparado, e ao governo do Estado caberia a gloria de mais esse progresso.

E' o que desejamos que tal aconteça, para o desenvolvimento do Maranhão, para facilidade da instrução e preparo daqueles que, sem meios, muitas vezes levam uma vida obscura quando possuem uma intelligencia capaz de conquistar os maiores triunfos.

Mariano Castro.

TRESE DE MAIO DE 1918

Amanhecera um dia esplendido, no céu nem uma nuvem, todo asulado, as bandas de musica tocavam hinos em recordação da grande data—13 de maio de 1888. João Alfredo então conseguira que passasse nas duas camaras a lei que extinguiu o elemento servil; era o termo de uma grande iniquidade, pela qual um homem tinha dito a outro homem—és meu escravo; tu e a tua geração trabalhareis para mim até a morte e tereis como recompensa o açoite, o desprezo, uma vida abjecta.

Recordava eu a luta entre Joaquim Nabuco e Andrade Figueira.

"Tu és um coração de bronze."

"E tu és um coração de lama."

E ainda me lembrava das palavras do ultimo: Snr. Presidente, querem converter a augusta magestade da Camara brasileira em um circo de cavalinhos."

E eu bendizia a excelsa princeza imperial D. Izabel, que sancionou a Liberdade, e que vio o seu regio manto matisado de corações e benções.

De repente ouço o som plangente do sino da Sé; carpia a morte de um pobre francez, dono do Hotel Central, e de longe ouvia triste, vozes e lamentos: Ai! meu pae!

A pobre familia via-se sem o seu esteio, sem amparo, só, neste terrivel mundo, onde a lei é o egoismo.

Mas além veem bandas de musica acompanhadas de umas quinhentas meninas, belamente vestidas, e suas professoras, que invadem a praça Benedicto Leite, defronte do hotel, e casam-se os hinos e as vozes de crianças, com o triste dobre dos sinos e com o chorar sem fim de pobres orphãs—ah! meu pae!

Afinal segue o cortejo civico pela rua do Sol, ao som alegre da musica e pouco atraz o cortejo funebre do pobre hoteleiro, que trabalhou até o dia em que morreu.

Tudo contemplava e via e mais uma vez conheci que a nossa vida é de contrastes—ao lado da insolente riqueza jaza

miseria; os risos soam ao lado de prantos; alegrias entrelaçam-se com tristezas e desolações.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA.

Prelecções

De accordo com os seus estatutos, para que os alumnos melhor se aprofundem na instrução civica, de que mais depende a grandeza de um povo, houve no Externato Codoense, nos dias 3 e 13 deste mês, pelas 8 horas da manhã, prelecções sobre estas duas grandes datas nacionaes, as quaes foram feitas pelo seu Director, e tambem desta folha, prof. Fernando B. de Carvalho.

Fallaram, ainda, sobre as mesmas datas, com aproveitamento, os alumnos João Severiano Bayma e Constantino Nery Camello, que recitou tambem uma bella e edificante poesia, havendo outros recitativos, em prosa e verso, que, com igual aproveitamento, foram feitos pelos alumnos Raimundo Amaral, Antonio J. C. Pereira, Odilon Siqueira, Alberto Cosse, Nelson Soeiro, Adherbal Silva, Mario Britto, Jessé Costa, Arlindo Cosse, Raimundo Cesar Bayma.

A' noite desses mesmos dias, houve, ainda, prelecções nesse collegio, tambem feitas pelo seu Director, para os operarios da nossa fabrica de tecidos, que frequentam o curso nocturno do referido estabelecimento.

ROBERTINHO

E' este o nome do pri nogenito do nosso talentoso confrade, dr. Cromwell de Carvalho e de sua digna consorte, d. Virginia Wall de Carvalho, nascido na vizinha cidade de Caxias, a 22 deste mês, conforme telegramma particular que gentilmente nos foi mostrado.

Felicitando por esse motivo ao dr. Cromwell e senhora, desejamos ao innocente Robertinho muitas felicidades ao entrar na vida.

CEL. ORLANDO B. DE CARVALHO

Com desino a Oeiras, Piauí, onde reside e é abastado com mercante e influencia politica de valor, passou por esta cidade a 24 deste mês, demorando-se algumas horas em casa dos seus dignos irmãos, nossos amigos, Dr. Elisabetho e Fernando Carvalho, o illustre Cel. Orlando Barbosa de Carvalho, a quem desejamos a melhor viagem e muitas felicidades.

A ESCOLA

PUBLICAÇÃO MENSAL

EXPEDIENTE

Fernando Barbosa de Carvalho.

REDACTORES

Os professores do Externato Codoense

Accepta collaboração sobre as aumplos de interesse geral, mormente os relativos á instrução. Não se devolvem autographos, embora não publicados.

Acceptam-se pequenos annuncios, mediante modica retribuição.

—«O»—

ASSIGNATURAS

Um anno 2\$000
Numero avulso \$200

Não se acceptam assignaturas para esta cidade, e as para fóra della, só por anno.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÓ—MARANHÃO

3 de maio

Passou, a 3 deste mês, a data do descobrimento do Brasil, pelo que unanimemente nos congratulamos com todos os nossos dignos patricios.

Coube ao grande admirante português, Pedro Alvares Cabral a gloria desse importante acontecimento, por ter sido elle, de facto, o primeiro navegante que, pisando o solo brasileiro, deu logo sciencia disso á Corôa Portuguesa, sob cujo dominio esteve o nosso paiz muitos annos.

Infelizmente, este nome, esta data e outras mais para nós gloriosas, e de inestimavel valor, desconhece, ainda, por completo, uma grande parte do nosso povo, pela falta absoluta de instrução, de que depende certamente a felicidade delle, e a grandeza e prosperidade de nossa Patria.

Não há duvida que em parte são culpados disso os nossos dirigentes, que, em geral, se não esforçam, com amor e dedicação, pela diffusão e boa organização de escolas.

Oxalá, pois, que elles tomem um novo rumo, quanto a intensificação do ensino em o nosso paiz, compreendendo, finalmente, que só pela instrução é que poderemos chegar ao mais alto grau de civilização e do progresso.

Codó social

NATALICIOS

(Maio 1918)

A 8, o conego Miguel Antonio de Sousa, digno vigario desta freguesia;

a 15, o cap. Henrique Nascimento;

a 16, a gentil senhorita Ame-

lia Carvalho e a mimosa Marina Bayma;

a 30, o prof. Petronillo Soares da Motta, nosso confrade da "A Brisa".

Parabens.

BAPTISADO

Baptisou-se, a 13 deste mês, na igreja matriz desta cidade, sendo seus padrinhos nosso prezado amigo, prof. Petronillo Soares da Motta e D. Evangelina Queirós, o interessante Durvalino, filho do Sr. Antonio Ribeiro Doirado, e que vive em companhia do nosso estimado amigo, cap. Antonio Corrêa Pinto e de sua digna consorte D. Izabel da Motta Pinto, a todos os quaes felicitamos por esse motivo, desejando ao vivo Durvalino um risonho porvir sempre prenhe de felicidades.

—«O»—

NECROLOGIA

Falleceu em Itapicuru mirim, onde fixara residencia há pouco tempo, deixando viuva e filhos, estes todos ainda de menoridade, o nosso illustre amigo, Cap. Heitor Telles de Miranda, que era filho desta cidade, onde gozava de geral estima.

A todos os seus dignos parentes, apresentamos os nossos pesames.

—«O»—

Alistamento eleitoral.—No mês de abril proximo passado, alistaram-se no alistamento eleitoral deste municipio, 44 eleitores.

O alistando Antonio Pereira de Sousa, recorreu para a Junta de Recurso da Capital do despacho do dr. juiz de direito interino, que exigiu a prova da profissão de amolador allegada pelo mesmo alistando.

CAMARA MUNICIPAL

Sob a presidencia do major Alcibiades Aguiar Silva, reuniu-se a 15 deste mês a Camara Municipal do Codó, em sessão ordinaria. Foi pelo intendente coronel Raimundo Coriolano Ferreira Neves, apresentado o relatório sobre a administração municipal no ultimo exercicio.

Nesse relatório, entre outras muitas coisas de interesses locais, diz o intendente que a nossa divida fundada já se encontra reduzida a rs. 5:400:000; que, devido a falta de materiaes, não se terminaram ainda as obras do cemiterio, o que, porém tencionava dar por concluido no começo do exercicio futuro; que é pessimo o Estado actual da iluminação publica, devido entre outras causas á instabilidade dos candieiros e, por isso lembra á Camara a conveniencia de decretar uma verba de 15 contos para a instalação electrica, adiantando o intendente que essa importancia será

indemnizada dentro de quatro annos, pelo desaparecimento da verba actual; que de grande necessidade é a construção de um mercado publico, bem como de uma ponte sobre o Agua Fria.

De muitos outros assumptos trata o digno intendente, mostrando o seu empenho pelo desenvolvimento progressivo da terra que governa.

Trataremos no nosso proximo numero da parte referente á instrução, de que elle se occupa minuciosamente com muito interesse, dispensando ao mesmo tempo especial cuidado ao Externato Codoense, cujos serviços prestados a este termo proclama e reconhece.

Na parte financeira, além da redução da divida, a que já nos referimos, verificou-se um augmento na receita de Rs 2:367:364. Esse augmento é devido, diz o illustre intendente, mais ao desenvolvimento da lavoura, motivada em parte pela paralisação das obras da Estrada de Ferro, o que concorreu para que os seus trabalhadores, permanecendo aqui sem serviço, se entregassem áquella productiva actividade. Termina o relatório apresentando o projecto do orçamento para o futuro exercicio, com uma receita de 30:898:000.

A FESTA DAS ARVORES

Será festejada entre nós, pela primeira vez, o 1.º de junho, dia consagrado por lei á creança maranhense.

No dia 1.º de junho proximo passado, reuniu-se, na manhã, os seis collegios existentes nesta cidade, no Externato Codoense, onde os alumnos ouvirão uma preleção sobre a data e fins da festa das arvores, festa instituida pelo Estado.

Terminada a preleção, seguirão todos em formatura precedidos por uma banda de musica, conduzindo cada collegio um andor com as pequenas arvores, em direcção á rampa da rua 28 de Julho, onde serão plantadas pelas creanças, para o que já estão alli preparados os seis cercados, feitos por determinação do Intendente Municipal. Esse é mais ou menos o programma organizado para essa festa, e fazemos votos para que ella se realize com o melhor brilho possivel.

INSTITUTO JOÃO LISBOA

O Governadôr do Estado, por decreto de 27 do mês proximo passado, suspendeu as aulas desse Instituto, inaugurado em Caxias a 3 de feveiro deste anno, sendo por ordem do mesmo governadôr entregue todo o mobiliario ao collector estadual daquela cidade.

Por esse motivo alguns alumnos do estabelecimento, após a entrega dos moveis, forçaram a porta do Instituto, que fôra, pouco antes, fechada á chave pelo collector, e atiraram pela janella parte dos moveis e mapas alli existentes.

A policia compareceu ao local, procedendo a corpo de delicto.

PELA COMARCA

Por ter sido mudada a sede da comarca de Coroatá para

esta cidade, em virtude da Lei n.º 804, de 22 de abril deste anno, deixou o exercicio do cargo de juiz municipal deste termo, o sr. Henrique da Costa Nascimento, visto passar a residir nesta cidade o dr. juiz de direito. Também por passar a residencia do Promotor Publico para cá, deixou o exercicio do cargo de adjunto do promotor publico, o sr. Antonio Martiniano Coêlho.

JURY

Pelo dr. juiz de direito interino da comarca, foi designado o dia 25 de junho proximo vindouro, para se realizar a primeira sessão do jury neste termo no corrente anno, e para Coratá o dia 15 do mês de julho proximo a vir.

INSPECTORIA DA INSTRUÇÃO PUBLICA

Por acto do governo do Estado de 4 deste mês, foi nomeado Inspector geral da Instrução Publica o dr. Fabiano Vieira da Silva.

COMMANDO DA POLICIA

Foi nomeado por acto do governo de 30 de abril proximo findo, commandante do Corpo Militar do Estado, o 1.º tenente do corpo de engenheiro do exercito dr. Teofilo Ribeiro da Fonsêca, posto pelo ministro da guerra á disposição do nosso governo, para, em commissão, commandar a policia do Estado, no posto de tenente coronel.

VIAJANTES

Regressaram da capital do Estado os srs. Carlos Bayma, José Raimundo Lago, José Martins Medeiros, José Muniz Bayma, Antonio Piorisky, Joaquim do Valle Guimarães e Abrahão Zaidan.

—«O»—

Para S. Luiz embarcaram, a 10 deste mês, o sr. Augusto Teixeira e familia, e a senhorita Mundoca Ximenes.

—«O»—

Já regressaram á povoação Monte-Alegre, da viagem feita a S. Luiz, os srs. Benedicto B. de Mello Alvim, Aristides Ximenes, Ildelfonso Moreira, Agostinho Lindoso e Ciriaco Abrahão da Silva.

—«O»—

Estiveram alguns dias entre nós, os srs. Benedicto Maia Muniz e Vicente Maia, o primeiro, pharmaceutico no Rosario, e o segundo empregado da casa Leão Ramos, da Capital.

—«O»—

Passaram este mês por esta cidade, com destino a Florianopolis, os srs. Deocleciano Ribeiro e dr. Alarico Pacheco, acompanhados da "exm." familia.

—«O»—

Com destino á Amarante, do mesmo Estado, passaram por este porto, os nossos amigos Elesbão Ribeiro e Abdon Moura.

—«O»—

JOÃO SOARES QUADROS

Tivemos o prazer de abraçar este nosso amigo, que, em ligeira viagem a Caxias, donde já regressou, passou em principio deste mês por esta cidade.

José Augusto de Lima.

APPELLO AS MÃES DE FAMÍLIA

Mães de família: mais uma ocasião se vos offerece de exercerdes o vosso grande papel em prol de uma causa útil e patriótica. A guerra actual veio encher o mundo de atrocidades e privações. Das atrocidades é desnecessário falar, não conhecidas já são; das privações, a mais cruel e que cada dia vai lastrando em mais vastas proporções é a que se manifesta pelo terrível supplicio da fome.

E' certo que ainda não sentimos no Brasil tal flagello: poderemos, porém, vir a enfrentar situações difficeis, se não tivermos a providencia necessaria.

Para conjurar o perigo, tudo deve ser poupado. Chegamos a uma epoca em que qualquer desperdicio é uma imprudencia e um delicto. Do vosso zelo e criterio, mães de familia, depende a economia da casa.

Mas não basta poupar; é preciso tambem produzir cada vez mais, com a conjugação de todos os esforços dos brasileiros. e, nesse empenho, cumpre à mãe de familia empregar todo seu valimento junto aos filhos.

E' mister que combatais o velho preconceito que considerava o cultivo do solo trabalho menos digno da gente educada e só adequado a escravos e homens rudes. No campo, como nas villas e cidades, onde quer que haja uma chacara, um terreno vago anexo á habitação, as moças e rapazes poderão encontrar um prazer, uma distração e um exercicio hygienico para as horas desoccupadas do dia, cultivando algumas plantas de horta ou de pomar e criando abelhas e aves domesticas.

Se, afastadas dos centros populosos, as areas de terreno disponivel permittirem a cultura e a criação em escala algum tanto vasta, podereis gosar a vantagem do lucro resultante da venda dos productos que exceder ás necessidades do lar.

Se, porem, o espaço fôr mais reduzido, poderao sempre os membros da familia produzir grande parte do necessario ao seu consumo, poupando, assim, muitos gastos que antes faziam nas suas compras, e, por outro lado, deixando de estabelecer concurrencia na aquisição de productos, estes passarão a ser exportados para fóra do paiz, onde irão abastecer os nossos aliados na grande guerra, mais necessitados do que nós e que para nós appellam pedindo alimentos que, aliás, elles estão promptos a pagar-nos por bom preço.

Mães de familia: assim como os pequenos regatos formam os grandes rios, assim tambem os vossos esforços, embora individualmente diminutos, integrados avolumarão de modo notavel a massa da nossa produção. Tudo que a familia poupar, tudo que ella produzir, mesmo em pequena escala, contribuirá, sommando, para melhorar as suas condições economicas, para baratear a vida do operariado que trabalha nas fabricas das cidades e para auxiliar eficazmente os nossos aliados, agora impossibilitados de produzirem o que necessitam, por se acharem derramando o seu sangue nos campos de batalha em defesa da causa da civilização, que é tambem a causa pela qual se bate o Brasil.

A par destas vantagens directas, ha outra, indirecta, que cumpre computar: o exercicio corporal é um complemento do esforço da intelligencia, necessaria ao equilibrio da saude physica, e impede que as leituras continuadas e exaustivas, dos mocos, bem como os prolongados exercicios da musica e os sedentarios trabalhos de agulha, das moças, gerem o enfraquecimento geral do organismo humano.

Exhortas, pois, os vossos filhos, usas do vosso prestigio sobre elles, estimulando-os a economisar e a dedicar á cultura horticultura as suas horas desoccupadas. Dizei-lhes que esbanjar não é grandeza e que quem compra o superfluo acaba vendendo o necessario. Dizei-lhes que a cultura da terra é trabalho que nobilita, e que se elles cultivarem alguns canteiros, a vossa mesa será mais farta de legumes e fructas que comereis com maior satisfação, porque foram plantados, tratados e colhidos pelas proprias mãos. Dizei-lhes, enfim, que, neste momento de angustia mundial, a produção de mantimentos mesmo em escala reduzida, é um acto humanitario que, directo ou indirectamente, concorrerá para o allivio das privações que estão agora soffrendo os nossos aliados.

E as mães que usarem do seu poder de persuasão e de sua autoridade para que os filhos enveredem por esta seára fecunda, que constitue uma nova e gloriosa cruzada, bem merecerão, sem duvida, as benções da familia, da patria e da humanidade civilisada.

Rio, 15 Janeiro de 1918.

A. GETULIO DAS NEVES.

EXTERNATO CODOENSE

Movimento do mês de abril findo.

Expediente—A secretaria deste estabelecimento de ensino expedio os seguintes officios, com data de 1.º de abril:—n.º 44, ao exm. sr. dr. Henrique José Couto, secretario do interior, remetendo os mappas demonstrativos dos alumnos que frequentaram as aulas do Externato, no correr do primeiro trimestre deste anno; n.º 45, ao sr. coronel Raimundo Coriola-

no Ferreira Neves, intendente municipal de Codó, remetendo os mappas demonstrativos dos alumnos que frequentaram as aulas do Externato, no correr do primeiro trimestre deste anno, e bem assim os boletins das notas de lições e comportamento obtidas, dentro do mesmo trimestre, pelos dez alumnos matriculados por conta da subvenção municipal.

Matriculas—Matricularam-se no curso diurno—Antonio Pinto de Araujo, que foi para o curso de primeiras letras; no curso nocturno: Libanio Joaquim Ferreira, Fabriciano Muniz, Rai-

mundo Bayma e José Felix, que foram para a 1.ª classe.

Curso nocturno—Deixaram de fazer parte deste curso os operarios Raimundo Sousa, Acacio Santos, Severiano Mendes, Manoel D. Silva, Martinho Souza, Raimundo Rocha, Antonio Ramos e Alfredo Alves. Foi este o movimento do curso nocturno: 1.º de abril ultimo: alumnos matriculados, 58; total da frequencia, 181; dias uteis, 13; frequencia media por dia de aula, 37 alumnos.

Curso diurno—Movimento deste curso no mês de abril ultimo: alumnos matriculados, 38; total da frequencia, 965; dias uteis, 26; frequencia media diaria, 37.

Deixaram de fazer parte do corpo discente deste collegio, os alumnos do curso primario. 1.º anno Abimael Maia d'Almeida e Eduardo Wall.

Medias—São estas as medias relativas ao mês de abril passado:

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

Lingua materna—Honorio Trindade, 2.º Raimundo Mattos, 4.º Raimundo Felix Salazar, 4.º Alfredo Freitas, 5.º Mario Britto, 6.º Clodoaldo Britto, 7.º Raimundo Cruz, 4.º Jessé Costa, 7.º Raimundo Braga, 7.º Raimundo E. Santos, 8.º Raimundo Cesar Bayma, 5.º Michê Jorge, 5.º Elias Oliveira, 6.º Luso Chaves, 7.º Arlindo Cosse, 6.º Genesio Medeiros, 6.º Affonso Medeiros, 6.º Abelardo Bayma, 4.º Antonio Araujo, 7.º José Maria dos Santos, 8.º.

Calculo—Honorio Trindade, 6.º Raimundo Mattos, 6.º Raimundo Braga, 4.º Raimundo Felix Salazar, 4.º Alfredo Freitas, 4.º Mario Britto, 5.º Clodoaldo Britto, 5.º Raimundo Cruz, 5.º Jessé Costa, 5.º Raimundo E. Santo, 6.º Raimundo Cesar Bayma, 6.º Michê Jorge, 5.º Elias Oliveira, 4.º Luso Chaves, 7.º Arlindo Cosse, 6.º Genesio Medeiros, 8.º Affonso Medeiros, 7.º Abelardo Bayma, 4.º Antonio Araujo, 6.º José Maria dos Santos, 8.º.

Comportamento—Honorio Trindade, 1.º Raimundo Mattos, 2.º Raimundo Felix Salazar, 1.º Alfredo Freitas, 4.º Mario Britto, 2.º Clodoaldo Britto, 5.º Raimundo Cruz, 5.º Jessé Costa, 3.º Raimundo Braga, 4.º Raimundo E. Santo, 4.º Raimundo Cesar Bayma, 1.º Michê Jorge, 0.º Elias Oliveira, 4.º Luso Chaves, 7.º Arlindo Cosse, 9.º Genesio Medeiros, 10.º Affonso Medeiros, 10.º Abelardo Bayma, 3.º Antonio Araujo, 5.º José Maria dos Santos, 8.º.

Curso primario (1.º anno)—Odilon Siqueira, geographia e chorographia do Brasil, 10, portuguez e educação civica e moral 9, comportamento, 8, calligraphia e arithmetica, 7, lições de cousas, 6, geometria pratica, 4, Hervencio Silva, chorographia do Brasil, 10, geographia, 9, portuguez e comportamento, 8, calligraphia e arithmetica, 7, educação civica e moral, 3, Nelson Soeiro, geographia e chorographia do Brasil, 10, portuguez, 9, arithmetica e comportamento, 7, lições de cousas e educação civica e moral, 6, calligraphia, 3, geometria pratica, 2, Alberto Cosse, comportamento, 9, geographia, 8, calligraphia e chorographia do Brasil, 7, portuguez, 6, arithmetica, lições de cousas e educação civica e moral, 5, geometria pratica, 1, Abdala Duailibe, geogra-

phia, 6, chorographia do Brasil, lições de cousas e educação civica e moral, 5, calligraphia e comportamento, 4, portuguez e arithmetica, 2, geometria pratica, 1, José Mariano, geographia, 2, calligraphia, 1, chorographia do Brasil, 6, portuguez e educação civica e moral, 5, geometria pratica e comportamento, 4, arithmetica e lições de cousas, 3, Adherbal Silva, geographia, 9, comportamento, 8, arithmetica e chorographia do Brasil, 6, portuguez, calligraphia e educação civica e moral, 5, geometria pratica, 3.

Curso primario (2.º anno)—José M. Quintanilha, chorographia do Brasil, 8, portuguez, calligraphia e geographia, 7, historia do Brasil, 6, geometria pratica, 5, comportamento, 4, arithmetica, 3, noções de ciencias, 2, João Severiano Bayma, educação civica e moral, historia do Brasil, 9, e chorographia do Brasil, arithmetica e geographia, 8, portuguez, geometria pratica e noções de ciencias, 7, comportamento, 4, calligraphia, 3, Antonio J. C. Pereira, educação civica e moral, 9, chorographia do Brasil, 8, calligraphia e geographia, 7, historia do Brasil, 6, arithmetica e geometria pratica e portuguez, 5, noções de ciencias e comportamento, 4, Raimundo Amaral, geographia e educação civica e moral, 8, chorographia do Brasil e calligraphia, 7, geometria pratica e historia do Brasil, 6, portuguez, 5, arithmetica, noções de ciencias e comportamento, 4, Fausto Jorge, geographia, 8, chorographia do Brasil, 7, calligraphia, 5, portuguez, geometria pratica, educação civica e moral e comportamento, 4, arithmetica, historia do Brasil e noções de ciencias, 2, Constantino Nery Camello, chorographia e historia do Brasil, geographia, educação civica e moral e noções de ciencias, 9, portuguez, calligraphia, arithmetica e geometria pratica, 8.

REVISTA DE COMMERCIO E INDUSTRIA

Do sr. Carneiro de Freitas, digno agente da importante Revista de Commercio e Industria, que se publica em São Paulo, recebemos um exemplar da mesma Revista, relativa ao mês de janeiro deste anno.

Dentre as boas produções, que compoem o summario desse numero da Revista, destaca-se um bem feito estudo sobre a situação economica e financeira do Maranhão, da lavra do mesmo sr. Carneiro de Freitas.

Sua s.ª trata minuciosamente da nossa situação economica, que, no seu entender, é de franca prosperidade, o que comprova com um resumo estatístico da nossa exportação e importação, e com os dados comparativos entre uma e outra.

O sr. Carneiro de Freitas, estuda detalhadamente no seu trabalho, as condições de nossas finanças, mostrando-se perfeitamente conhecedor dessa principal e importantissima parte da administração do Estado. Sua s.ª argumenta com os numeros, com admiravel precisão refere-se aos saldos ultimamente obtidos, e á diminuição das despesas, o que tudo attribue á politica rigorosamente economica seguida pelo dr. Herculano Parga, de

acordo com as bases estabelecidas pelo dr. Urbano Sieros. Tratando da divida do Estado, mostra que toda a divida do Maranhão deve ser computado

no proximo passado. Representa esta divida, diz elle, ainda um bem pesado debito para os pequenos recursos deste Estado, apesar de que outras existem, na Federação Brasileira, em condições mais onerosas e prementes; havendo, norem, continuação da politica rigorosamente economica, actualmente mantida, o Maranhão folga-damente desembaraçar-se-ha dos sem actuaes encargos.

Não é necessario ser um optimista para isso asseverar, basta que se consultem os algarismos apresentados neste resumido e pallido trabalho de estatística, para que se deposite inteira confiança no futuro prospero que aguarda esta rica região brasileira.

Como se vê, são bem animadoras as palavras do sr. Carneiro de Freitas, que falla com o conhecimento que tem das nossas finanças, revelado sufficientemente no bello estudo que fez.

A sua s.ª com os agradecimentos pela offerta da Revista, enviamos os nossos applausos pelo importante e util trabalho.

Prof. Hemeterio Leite

Falleceu a 29 de abril proximo passado, na capital do Estado, onde se achava em tratamento de sua saude, o illustrado professor normalista, Hemeterio Leite, que dirigia em Caxias o Externato Benedicto Leite.

Não é um nome desconhecido entre nós o do talentoso professor, cuja morte nós sinceramente lamentamos.

Ainda muito moço, pois contava apenas 26 annos de idade, já se revelara Hemeterio possuidor de uma forte intelligencia, muitas vezes demonstrada em os trabalhos litterarios, que deixou impressos nas columnas dos jornaes do nosso Estado.

Fez parte da redação do Bloco, de Caxias, em que desenvolveu a sua actividade quando aquelle periodico encetou a conhecida campanha em prol do saviamento moral da gloriosa terra de Gonçalves Dias.

Os seus affazeres, provenientes da nobre profissão do magisterio, forçaram-no a deixar a redação do jornal, em que derramou em profusão as luzes de sua admiravel cultura.

Hemeterio era um moço de esperanças.

Com a sua morte perdeu o Estado um dos bons filhos da geração moderna.

A enlutada familia do indito moço enviámos os nossos sentidos pesames.

NO FORO CRIMINAL

Da acção publica e privada—Inconstitucionalidade do art. 5º § 3º da Lei Estadual n. 316 de 9 de abril de 1902
—Da miserabilidade.

Nos crimes de violencia carnal e rapto, o Ministerio Publico, salvo poucas excepções, não pode proceder *ex-officio*.

A acção só pela parte offendida pode ser intentada.

E' o systema de queixa privada adoptado no nosso Código Penal, em seu art. 407 § 2.º n.º 2, com as excepções dos casos estabelecidos no art. 274 do mesmo Código.

Terá seguido a boa doutrina o nosso direito criminal, adoptando esse systema de queixa privada?

Para Augusto Colin, do Tribunal da Relação do Piahy, a lei criminal vigente, que adoptou um plano essencialmente novo de competencia do Ministerio Publico, tornando denunciaveis todos os crimes e exceptuando os especificados nos numeros 1 e 2 do § 2.º do art. 407 do Código Penal, a respeito dos quaes cabe somente proceder por queixa da parte offendida, assim, procedeu apenas em homenagem a preceitos mui sagrados do lar domestico, dos brios dos cidadãos e de conveniencias pessoas. (Acórdão da Relação do Piahy de 7 de dezembro de 1893, voto vencido cit. por Bento Faria "Nullidades em materia criminal", nota 1, pag. 36, e por Joaquim Guimarães, "Acção publica e privada", nota 16, pag. 21).

O Dr. Viveiros de Castro, primeiramente na "Nova Escola Penal" e depois no "Delictos contra a honra da mulher", combate essa theoria, que faz depender a acção publica nos crimes de defloramento e estupro da queixa da parte lesada.

E analysando os argumentos da doutrina opposta, mostra que elles não resistem a um exame serio.

Assim é que depois de mostrar exuberantemente a improcedencia d'aquelles argumentos no que diz respeito á *difficuldade de provas á reconhecimento da innocencia em caso de erro, e ao recurso contra a inação do Ministerio Publico*, entra a retutar com a sua conhecida proficiencia, o argumento de que mais se têm apoderado os sectarios da doutrina contraria, e que respeita ao *interesse da familia*, ou no dizer de Colin a *preceitos mui sagrados do lar domestico*.

Para aquelles que sustentam a doutrina opposta "importa mais geralmente á honra das pessoas offendidas, á tranquillidade das familias, ao bem estar da sociedade que se mantenham occultos esses delictos".

"São as pessoas offendidas as unicas que podem julgar se convem mais o castigo dos criminosos ou conservar secreto o delicto.

"E si ellas se decidem pela reserva não seria prudente a lei que por interesse remoto da sociedade irrogasse um prejuizo

certo e immediato a essas mesmas pessoas que ella não pode defender de um delinquente. (Funsalida, comt. ao Código Penal Chileno, cit. por V. de Castro, Delictos contra a honra da mulher pag. 179).

Esse argumento teria valôr, diz Viveiros, se fosse presumpção legal serem os cargos do Ministerio Publico occupado por individuos precipitados, irreflectidos, imprudentes.

Mas deve-se ao contrario suppor no representante da justiça publica a precisa idoneidade para o desempenho de suas arduas e difficeis funcções.

Essas questões que affectam a honra e a tranquillidade das familias são de uma natureza melindrosa e delicada.

Comprehende-se que o promotor publico procederá criteriosamente e prudentemente, salvaguardando tanto quanto possivel o melindre da offendida.

"Mas, si elle entender agir apesar da opposição da offendida, é que graves interesses sociais reclamam a sua intervenção, é que naturalmente o criminoso procurou abafar a custa de dinheiro os reclamos da prejudicada.

"Não se trata, pois, de um pudôr aterrorizado diante do escandalo de um processo, mas de uma transacção vergonhosa, torpe e immoral. (Viveiros de Castro, obr. cit. pag. 185.)

Assim não pensa, porém, o Dr. Joaquim Guimarães que, ao contrario, justifica a acção privada somente para esses crimes que, no seu dizer, affectam o socego e tranquillidade do lar domestico, e isto simplesmente por falta de confiança naquelles que exercem a alta funcção de orgão da justiça publica.

E deste modo escreve: "O nosso Ministerio Publico é de ordinario, o mais susceptivel á paixão e ao partidario e muitas vezes, vemol-o, qual miser instrumento, subordinado á prepotencia dos governos até boças.

"Custe-nos, embora, assim nos exprimir, mas é preciso que digamos a verdade.

"Na nossa terra o capitulo dos crimes de responsabilidade é substituido pelo regimen da impunidade acariciada pela politicagem dos governos de aldeia; e sendo como é, o nosso Ministerio Publico exercido, quasi sempre, por individuos politicos que até nas Capitales, longe de desempenharem com criterio as suas funcções, sahem pelas ruas a fazer meetings e a injuriar adversarios, seria temeridade proporcionar-lhe o ensino de penetrar no lar domestico a pretexto de punir os crimes, quando o seu fito talvez fosse exercitar uma vingança contra um adversario politico".

"Nosso estado de adiantamento ainda não exige a suppres-

são da acção privada em certos crimes e esteja embora ella em conflicto com o fundamento do direito de punir, fazemos votos para a sua manutenção no nosso Código Penal" (Obr. cit. pag. 50).

Por demais rigoroso é esse modo de pensar do illustre advogado.

Não se pode presumir na pessoa do representante do Ministerio Publico, o typo despotico, arbitrario, instrumento do governo, como elle impiedosamente o descreve.

A presumpção é que, como diz Viveiros, tem aquelle funcionario a precisa idoneidade para o desempenho de suas funcções.

Effectivamente, outra não pode ser a presumpção, que podemos fazer sobre a conducta de quem é nomeado para exercer aquelle alto cargo, que o torna, na phrase de Dudée, o azilo das leis, a muralha da justiça e da innocencia atacadas.

O illustre escriptor foi, de certo, muito injusto na sua apreciação sobre os Promotores Publicos, e chegou a tal ponto a sua injustiça que, por ella, sacrificou a boa ideia que acompanha a doutrina d'aquelles que opinam pela suppressão da acção privada.

E' o que se deprehe da das palavras que precedem aquella terrivel e dolorosa apreciação: "A distincção entre acção publica e privada, a existencia desta nos Codigos modernos, ainda que, como excepção d'aquella, não se concilia, é verdade, com o fundamento do direito de punir, como tem sido modernamente admittido, não se concilia, enfim, com a defeza social, que não devia ficar dependente da vontade do offendido.

"O Ministerio Publico soffre, por assim dizer, uma solução de continuidade no exercicio da acção para repressão do delicto" (Obr. cit. pag. 49).

Entretanto, só por falta de confiança na pessoa do representante da justiça publica, quer o illustre advogado que a acção privada deve ser mantida em nosso Código para os crimes que affectam o socego e a tranquillidade do lar domestico.

Ora, seguindo se essa opinião leriamos de forçosamente chegar á conclusão de que todas as vezes que os nossos legisladores trassem da confecção e discussão de leis deveriam ter em vista a qualidade das pessoas a quem se incumbiriam da execução das mesmas leis.

E isso seria tanto impossivel quanto irrisorio.

Pensamos, pois, como Viveiros, que o direito de queixa privada não tem razão de ser, e o não justificam aquelles que apoiam essa doutrina.

Effectivamente, como elle o diz, "para que as sociedades existam é necessario que a lei assegure e garanta os direitos de todos pela protecção concedida aos direitos de cada um.

"Quem fere esses direitos, não commette simplesmente uma lesão individual e sim também collectiva, porque a sociedade, collecção de individuos, como o organismo humano, collecção de cellulas, sente-se perturbada em sua segurança pelo ataque que soffrer um dos seus membros.

"Sendo assim, seria pôr em perigo a segurança commum, deixando ao offendido o direito de perdoar, de provocar ou não

a acção da justiça. (V. de Castro obr. cit. pag. 186).

Como diz também Francisco Luiz, todos os crimes aggravam a sociedade, violam suas leis, compromettem a ordem publica, dão escandalo á moral e bons costumes. Inconveniente é, portanto, a classificação dos crimes em publicos e particulares; ocosa a distincção da accusação em publica e particular. (Codigo Criminal Brasileiro de 1830, pag. 336).

E as consequências desastrosas do direito de queixa privada, encontramol-a na vida pratica, no dominio dos factos onde são sacrificadas sortes de infelizes meninas, que se acham á mercê dos sentimentos indignos dos seus representantes legaes.

Lima Drumond combate essa doutrina expendida por Viveiros de Castro na "Nova Escola Penal", dizendo que em face da escola positiva ninguem poderá sustentar "*dever exclusivamente ao representante do Ministerio Publico caber a iniciativa do processo*".

A inconveniencia resultante da possibilidade de vingança e de "chantage" a que allude Viveiros, continúa Lima Drumond, é inteiramente imaginaria.

"Depara-se até um caracter eminentemente conciliadôr nas disposições legaes, porquanto, sem que privado fique o offendido do direito de queixa, evita-se a possibilidade de vinganças torpes engendradas em espiritos mesquinhos, desde que recebida não poderá a queixa de conformidade com o art. 408 do Código Penal, sem audiencia previa do Ministerio Publico sobre a sua natureza, pelo juiz a quem fôr ella apresentada (Estudos de Direito Criminal, pag. 87).

Não nos parece também procedente esse argumento do illustre escriptor, por isso que, a "chantage", as vinganças torpes que poderão dar logar a acção privada, não consistem simplesmente no facto de ser provocado o processo, no intuito de levar a effeito aquelles actos de indignidade, uma vez que semelhantes explorações podem ter logar com a ausencia da queixa.

Pois dado mesmo o caso de poder o representante do Ministerio Publico evitar quaesquer explorações, que se queiram fazer com a propositura de uma acção criminal, todavia, nem por isso fica inhibido o direito de queixa privada á pratica das mais baixas explorações, que podem ter logar, como dissemos, com ausencia da queixa d'aquelles sob cujo poder se encontram as infelizes victimas.

Se no primeiro caso, com a provocação da acção pode o representante da Justiça Publica em virtude do art. 408 do Código Penal sendo ouvido sobre os termos da queixa, fiscalisar os processos movidos por queixa privada, evitando, assim, qualquer "chantage" tenha elle por fim, no segundo caso nada poderá fazer se os representantes legaes da offendida calarem-se, por conveniencia e interesses, sobre qualquer violencia dessa natureza que tenham sido, por ventura, victimas aquellas que se acham sob a sua guarda.

Além disso, o representante legal da offendida, depois de intentada a acção por queixa, pode desistir da mesma queixa, pondo, desse modo, termo ao processo. Temos na vida prati-

ca do fôro criminal, assistido a taes desistencias e todas ellas em condições muitissimo deploraveis para as pobres prejudicadas.

Daqui se vê, pois, que não procede o argumento do illustre criminalista, de que é imaginaria a consequencia desastrosa proveniente da *subordinação* da iniciativa da acção penal, á vontade do offendido.

Ademais, não nos parece também estar a distincção de acção publica e privada de accordo com as theorias da escola positiva.

Como não comporta nesta ligeira apreciação entrarmos em analyses longas sobre aquellas theorias, limitaremos a consignar aqui a opinião de Garofalo e Ferri, dois sectarios entusiasticos da *Nuova Scuola*.

Para o primeiro, com essa distincção de acção publica e privada, um simples cidadão offendido torna-se assim o arbitro da funcção social, da repressão.

E' elle o juiz da conveniencia de fazer soffrer uma pena ao violadôr de uma lei social; é elle quem decide si a bem da segurança social convem prender o delinquente ou deixal-o livre etc.

O segundo diz: "No dominio penal o exercicio da acção penal por parte dos particulares pode ter duas formas, conforme elle é conferido somente a qualquer pessoa offendida pelo delicto ou também a qualquer outro cidadão.

"A primeira forma já admittida entre os povos civilizados tem necessidade de muitas reformas, principalmente no que diz respeito ao direito de queixa privada e consequente impedimento da acção penal que para a escola positiva, como lembra Setti, deve ser restricta e mesmo abolida.

E depois de mostrar Ferri a veracidade das palavras acima transcriptas ensinando que esse direito até então regulado por leis somente em consideração a entidade juridica e material do delicto, deve ser também considerado em relação á perversidade do delinquente, nos diz que a necessidade da queixa privada para certos delictos não é mais do que uma fonte de abusos e de transacções vergonhosas entre offensores e offendidos (Sociologie Criminel-trad. de Leon Terriér, pag. 501).

Daqui se vê também que não é apoiada pela escola positiva essa distincção de acção publica e privada.

Felizmente, como reconhecem os escriptores, a tendencia moderna do direito criminal é tornar todo o crime de acção publica, acabando-se, assim, no dizer de Joaquim Guimarães, com o resquicio do direito de vingança de que se originou a queixa privada entre os romanos.

A seguir.

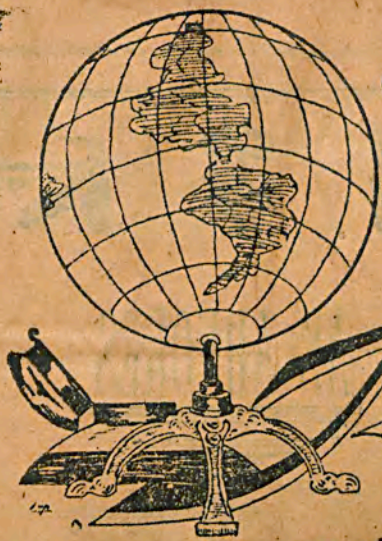
Elisabetho de Carvalho.

ATENÇÃO

Cadernos para escripta e livros escolares adoptados nos collegios desta cidade.

VENDE

Ostavio da Silveira.



ORGÃO DO EXTERNATO CODOENSE

O CODOENSE

CIDADE DO CODO

JORNAL MENSAL

ESTADO DO MARANHÃO
BRASIL

Numero 6

30 de Junho de 1918.

Anno 1

No Externato

Discurso pronunciado pelo Dr. Mariano Augusto Gomes de Castro, no "Externato Codoense", na sessão civica realizada no dia um deste mês:

Queridas crianças.

Os nossos professores vos reuniram, aqui, para que assistais, a festa promovida pelos mesmos para comemorar o dia de hoje, o 1.º de junho.—

De certo não sabeis que novo feriado é esse e venho eu, por incumbencia, explicar-vos justamente a razão desta festa.

O congresso do nosso Estado que, como deveis saber, é quem faz as nossas leis, escolheu o dia primeiro de junho para ser consagrado à criança maranhense, e ordenou que no dia de hoje, em todo o Estado, se reunissem as escolas para festejar essa data.

E' por isso que vós estais aqui reunidos; vamos festejar, pela primeira vez em Codo, o vosso dia, o dia consagrado à criança, esse futuro da patria, de quem tudo se espera.

Sim, meus meninos, consagrando a vós o dia de hoje, o governo não vos quiz com isso dar mais um dia de folga aos vossos estudos, e sim vos demonstrar de que tendes o vosso valor pessoal, de que a patria conta convosco para os embates da vida no futuro que não vem longe.

O dia de hoje quer dizer que deveis estudar mais e mais, que, apesar de crianças, deveis compreender que são de crianças que se fazem os homens, esses homens venerados e estremecidos pelo paiz inteiro, como Rui Barbosa, Rio Branco, Bocaiuva, Benjamim Constant e muitos outros.

Assim como o dia 1.º de janeiro é consagrado à fraternidade universal, o 1.º de maio ao trabalho, o 2 de novembro aos mortos, o dia 1.º de junho é o vosso dia: sois, pois, uma potencia, apesar de ainda nada pensardes, de vos lembrardes muito dos brinquedos e pouco dos livros.

Pois bem, de hoje em diante procedereis de outro modo: ides tomar, estaes certo, mais cuidados com as lições para corresponder assim ao encitamento do governo vos dedicando esta data.

O dia de hoje também é destinado à festa da arvore.

De certo ides ficar enciumados com essa sociedade ao vosso dia.

Não tenhais ciúmes: vós, meus queridos meninos, e a arvo-

Os nossos representantes



Dr. Herculano Nina Parga

Foi governador do Estado no ultimo quadriennio, tendo renunciado o cargo poucos meses antes da terminação do mandato, para se apresentar candidato á deputado federal, sendo eleito a um de março deste anno.

re, são quasi que a mesma coisa; sois semelhantes e a vossa vida é igual em tudo e por tudo a arvore que também neste dia comemoramos.

Ao sairdes daqui, ides plantar umas arvores em comemoração ao dia.

Vêde: vós hoje sois criança; as vossas cabecinhas mal pensam nos livros para mais se dedicar ás traquinadas, aos brinquedos de toda sorte; e a arvorezinha que ides plantar?

Também é pequerrucha como vós; fresca, descuidada ela só

No seu governo melhorou as condições financeira do Estado. Nasceu em São Luiz Gonzaga, e a 20 deste mês passou a data do anniversario do seu nascimento, pelo que lhe enviamos daqui os nossos parabens.

pensa, como vós, em crescer.

Passai alguns anos: vós estareis na juventude, a cabeça cheia de sonhos, o futuro coberto de flôres;

E a arvore? Também vos acompanhou. Como vós, ela está na juventude; já não é a aquela pequerrucha que tremia ao mais leve sopro de tempestade; creceu, está esbelta e tem seus sonhos; como o vosso futuro ela está coberta de flôres.

Passam-se anos. Termina se para vós a juventude e entraes na realidade da vida. Ides tra-

balhar, constituir familia, e se aproveitastes as lições recebidas em criança, ides colher os frutos desse aproveitamento.

E a vossa companheira? Ela também perdeu aquela belesia sedutora da juventude; já não tem flôres, mas dos seus ramos pendem os primeiros frutos.

Tal qual como vós.

Chegais a velhice; cançados da luta, ides descansar e, nos vossos passeios passareis pela arvore, vossa companheira de infancia.

Tambem ela, como vós, está velha. Cançada de dar tantos frutos já não produz; do seu tronco anoso se espalham apenas copados ramos que projetam uma sombra hospitaleira.

Então, meus caros meninos, vos lembrareis do dia de hoje do vosso tempo de criança, tão sem cuidados, tão sem pezares.

E' por isso que a festa da arvore está unida á vossa. Sois irmãos.

Ide, pois, plantar as vossas arvores; e que toda vez que cada um de vós por lá passar, lembrai-vos que é uma companheira e amiga que ali está e por isso não vos esqueçais de lhe dispensar os cuidados de que merece para que não feneça.

Ide, pois, e que do dia de hoje jamais vos esqueçais.

REGINA

Regina, rainha.

E tu, Regina, sem que cinjas na tua formosa fronte uma corôa, reinas também com uma soberana.

Reinas sobre todos que te conhecem, pelo teu coração diamantino, que é um cofre de pedras preciosas.

Reinas pela palavra facil, concisa, cheia de alma, exuberante de vida e de lucidez.

Reinas pela caridade, de que és fervorosa cultura, enxugando lagrymas, socorrendo aflitos, inclinando-te para os oprimidos e necessitados.

Reinas pela luz dos olhos, pela luz do espirito. Qual delas mais doce, mais suave? Uma nos faz ver as belezas fisicas, outra as da alma. E os teus olhos são dois diamantes, dois sóes, atravez dos quaes brilha o teu fecundo espirito.

Reinas afinal, porque és mulher, és santa. E a mulher é a nossa Providencia, e a Santa converte esta triste terra em seu paraíso. Salve a Rainha.

Salve Regina!

Possa eu, de passos já vacilantes e incertos, sempre verte como Rainha, tal qual és, querida Regina, avassalando corações, dominando pela tua doçura, sempre feliz, sempre contente, recebendo caricias e os-

culos ternos das tuas mimosas irmãs e venerandos paes.

A mim, pobre paizagista, faltão-me cores, faltão-me pinceis divinos para esboçar-te, para exaltar o que és, o que vales, rendendo-te as homenagens só devidas aos vultos superiores, como és.

Salve ainda uma vez, salve mimosa, querida Regina, salve a Rainha, aureolada pela santidade!

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA.

NO SUPERIOR TRIBUNAL

Folgamos em registrar a noticia, que nós trouxeram os jornaes da Capital, sobre a reintegração do desembargador Pereira Junior ao posto em que foi destituído no governo transacto.

O acto do governo actual cumprindo a sentença, que mandou voltar ao Tribunal aquelle illustrado desembargador, importa na victoria da Justiça, que sem embargo do seu apregoado descredito, ainda não está, de todo, perdida.

Ao desembargador Pereira Junior, pedimos que aceite as nossas felicitações pelo triumpho alcançado na justa causa em que se empenhou na defesa dos seus direitos.

DR. ALEXANDRE MOREIRA NETTO

Falleceu no Rio de Janeiro o illustrado dr. Alexandre Moreira Netto juiz seccional no visinho Estado do Piahy.

Antes da sua entrada para a magistratura federal, o dr. Moreira Netto fazia parte da magistratura deste Estado, onde sempre gozou da estima dos seus jurisdicionados.

Foi um juiz digno e deixou nos dois Estados, em que desenvolveu a sua actividade como magistrado, um grande circulo de amigos. A' sua familia, ao nosso estimado representante dr. Arthur Moreira, e ao nosso confrade Domingos Barbosa, apresentamos, com sinceridade, os nossos pesames.

A ESCOLA

PUBLICAÇÃO MENSAL
EXPEDIENTE

RELATÓRIO DO INTENDENTE

Fernando Barbosa de Carvalho

REDACTORES

Os professores do Externato Codoense

Aceita colaboração sobre assuntos de interesse geral, mormente os relativos à instrução. Não se devolvem autographos, embora não publicados.

Aceitam-se pequenos annuncios, mediante modica retribuição.

ASSIGNATURAS

Um anno 2\$000

Numero avulso \$200

Não se aceitam assignaturas para esta cidade, e as para fora d'ella, só por anno.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÓ—MARANHÃO

Na maçonaria

Discurso pronunciado pelo desembargador Diocleciano Mourão, na loja maçônica desta cidade, «Atalaia Codoense», na sessão fúnebre de 17 deste mês:

Respeitavel Mestre,
Meus Irmãos,
Ex.^{ma} Snr.^{as}
Meus Senhores

Cumpro o sagrado e triste dever de fazer o elogio fúnebre do nosso desaparecido irmão Manoel Mac Tavish.

Como os rios, que todos nascem da mesma forma, pequenos, e, depois, se avolumam, e caudalosos impelem as suas aguas correntes até perderem-se no mar; assim os homens, que todos têm a origem humilde do nascimento, que em todos é igual, crescem, impelem uns após outros, os annos de existencia, até perderem-se nas trevas do tumulo.

E ainda, senhores, outros pontos de contacto encontro entre os rios e os homens:—como as aguas flumineas, antes de mergulharem e desaparecerem na imensidade do mar, fecundaram terras, desalteraram sedimentos, serviram de vehiculo ao desenvolvimento da riqueza publica; assim os homens, dignos desse nome, antes de submergirem-se na decomposição final do sepulcro, fecundam as intelligencias dos semelhantes, por seu saber; desalteram-lhes a sede do bem, por suas virtudes; enriquecem moralmente a sociedade por seu exemplo.

E não sei, senhores, se devemos verter lagrimas, quando um homem de bem termina o seu peregrinar de vivo, na terra, se devemos entoar canticos d'alegria.

Com effeito, o que é a morte senão a continuação da sujeição do homem á lei geral do movimento e desenvolvimento de todos os seres, lei que co-

meça na fecundação e prosegue no tumulo, onde a decomposição tambem ainda é movimento?

Instrução Publica

Como sabeis, o «Externato Codoense», vai produzindo os fructos, que era de esperar. Inspirando inteira confiança aos chefes de familia, o importante estabelecimento em tão boa hora fundado entre nós, constitue uma poderosa garantia à educação e instrução dos nossos filhos. O seu digno e incançavel director, na admiravel actividade, que desenvolve pelo engrandecimento do collegio, não conhece sacrificios, e por isso mesmo não recua nem esmorece ante o maior obstaculo que muitas vezes lhe parece querer embaraçar os passos.

Gracas a essa perseverança e esses louvaveis esforços, que o referido estabelecimento até hoje pode dizer-se, em condições favoraveis, aquelles que desejam, ou que devem ter, de fazer para a instrução e educação dos seus. Ainda em fim do anno proximo passado, o director conseguiu incluir no quadro de repositores do Externato o nome do illustrado professor bacharel Mariano Augusto Gomes de Castro, e este anno lançou o collegio á luz da publicidade um bem feito mensario de propaganda civica e de reacção ao analfabetismo. Tudo isso junto ao que temos assistido desde a fundação do Externato, attesta irrefutavelmente o grande interesse dos seus fundadores e proprietarios em do-

lar a cidade, para felicidade nossa, de uma casa de instrução digna e merecedora desse titulo. Já todos os nossos conterrâneos assim o sentem. Dahi a grande empenho junto a esta intelligencia por parte de muitos paes pobres que desejam collocar os filhos sob a bandeira do Externato Codoense, com a protecção do municipio. Lograram já dessa fortuna os operarios da nossa Fabrica de tecidos, os quaes desde Janeiro deste anno frequentam o Externato, no curso nocturno para elles especialmente criado, mediante accordo firmado entre o director do collegio e o digno gerente daquelle industrial estabelecimento. Não precisamos encarecer aqui, o que seria ocioso, as vantagens desse ensino em virtude do qual, dentro em pouco, e na sua grande parte, deixarão de ser analfabetos os nossos operarios. Merece esse acto os nossos melhores applausos, não só ao director do collegio como ao gerente da Fabrica por tão feliz ideia.

Justissimo é, portanto, que procuremos tambem tanto quanto possivel, atender as necessidades de ensino dos filhos dos nossos municipios pobres. Deixando a sua educação, em virtude da sua fundação, em parte a cargo da Fabrica de tecidos, em 7 de Janeiro de 1918, o que tem aproveitado esses meninos, dão-lhe o melhor do que nos os seus proprios paes. Parece-nos por isso, acertado ampliar o numero de alumnos matriculados no dito collegio, com mais quinze, augmentando-se na subvenção municipal ao referido estabelecimento a importancia de 50\$000 mensaes, tendo os alumnos pobres direito ao ensino primario e secundario.

E vós, exm. snra., que deramais as lagrimas amargas da viuvez, no vazio ninho do vosso amor, aceitai tambem, como um lenitivo ás vossas magoas, o poetico e tocante symbolismo destas cerimoniaes.

Codó social

NATALICIOS

(Junho 1918)

A 1.^a as senhoritas Doquinha Coelho, Maud Saads e Helena Piorsky;

a 5, o alumno do «Externato Codoense», Raimundo Cesar Bayma;

a 7, a senhorita Nanã Bayma;

a 10, a senhorita Tote Bayma;

e o sr. Hamilton Brandão;

e a 17, o sr. Raimundo Nona-

to Lago.

Parabens

—«O»—

DR. LUIZ CORTEZ V. SILVA

Passou a 22 deste mês, a data natalicia do illustre moço, dr. Luiz Cortez Vieira da Silva, a quem por esse motivo mandamos os nossos cumprimentos.

AS ARVORES

Olha estas velhas arvores, mais bellas
Do que as arvores novas, mais amigas;
Tanto mais bellas quanto mais antigas,
Vencedoras da idade e das procellas.

O homem, a féra e o insecto á sombra dellas
Vivem, livres de fomes e fadigas;
E em seus galhos abrigam-se as cantigas
E os amôres das arvores tagarellas.

Não choremos, amigos, a mocidade.
Envelheçamos rindo, envelheçamos
Como as arvores fortes envelheçam:

Na gloria da alegria e da bondade,
Agasalhando os passaros nos ramos,
Dando sombra e consolo aos que padecem

OLAVO BILAC

NECROLOGIA

Em avançada idade falleceu a 10 deste mês, nesta cidade, em a sua residencia, á rua Affonso Penna, o sr. cap.^m Joaquim Raimundo de Queirós, que exercia entre nós o cargo de secretario da Camara Municipal. Pesames a todos os seus dignos parentes

Registro civil.—Fizeram se no registro civil deste termo no mês de maio proximo passado, os seguintes assentamentos. Nascimentos, 13. Obitos, 10. Casamentos, 6.

Alistamento eleitoral.—No mês de maio proximo passado foram incluídos no alistamento eleitoral deste municipio, 35 eleitores, sendo excluídos 12.

PROMOTORIA PUBLICA

Assumio a 27 do mês proximo passado o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Coroaá, com sede neste termo, o illustrado dr. Luiz Cortez Vieira da Silva.

DR. MARIANO CASTRO

A serviço da sua profissão seguiu para o interior do municipio o nosso illustrado companheiro dr. Mariano Castro.

Que regresse sem demora e cheio de saude são os nossos sinceros votos.

PELA IMPRENSA

Agradecemos as visitas dos seguintes collegas, as quaes retribuiremos com prazer.

«Gente Nova», de Theresina, Piahy;

«O Municipio» e o «O Portense», de S. João de Boa Vista e Postal, do Estado de S.

Piahy, e o «O Astro», da capital desse mesmo Estado.

—«O»—

Recebemos, agora, pela primeira vez, este modesto, mas bem redigido mensario, que se publica em Floriano, Piahy.

Orgam como o nosso de um estabelecimento de instrução, que muito se recommenda pelo seu selecto corpo docente, destina se elle, como o proprio nome indica, a propaganda da luz divina do saber, de que tanto carecemos, para nos guiar nos escabrosos caminhos da vida.

Gratos, retribuiremos a sua visita, desejando-lhe muitas prosperidades e longa duração.

CODÓ-PEDREIRAS

E' esta a recente lei (n.º 818 de 24 de abril de 1918) que estabeleceu os limites entre os municipios da villa de Pedreiras e da cidade de Codó.

Art. 1.º Os limites entre os municipios da villa de Pedreiras e da cidade de Codó continuam a ser os da lei n.º 1386, de 4 de maio de 1886, até a fazenda S. Victoria do major Francisco da Costa Rodrigues, seguindo desta fazenda a linha divisoria até a ponta da ramificação da serra da Boa Vista, a qual fica entre os logares «Matta» pertencente ao Codó e «Sant'Anna» pertencente a Barra do Corda e constitue o divisor das aguas que defluem para o rio Mearim e para o rio Codó, deixando para o municipio de Pedreiras os logares denominados S. José, Olho d'Agua, Livramento, Lagoa do Carrasco, Junco, Centro do Meio e Cannas, na matta.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

A FESTA DAS ARVORES

Revestiu-se de desusado brilho a festa das arvores realizada pelos collegios desta cidade, sob a iniciativa do Externato Codoense, no dia um deste mês.

A's primeiras horas do dia apresentava a rua Pedro Palácio no trêcho, em que fica situado o Externato, um movimento fórrido e comum, pela aglomeração de populares, que esperavam o desfilar dos collegios de accordo com o programma previamente anunciado. O primeiro collegio a chegar ao Externato Codoense, foi o Externato Cristiano Cruz, acompanhado do seu digno director professor Petronillo Soares da Motta. Logo em seguida appareceram os collegios S. José, regido pela professora D. Hercília Leal de Assis, e as duas Escolas Mixtas Estaduaes, regidas pelas distinctas professoras Filomena Catharina Moreira e Maria Rita Leal de Assis, todos precedidos da banda de musica "Lyra Codoense", e a Escola Mixta Municipal dirigida pela habil normalista Maria das Dôres Vidigal precedido da banda de musica "Flôr do Alto".

A's 7 horas teve começo a sessão civica, que foi presidida pelo professor Fernando Barbosa de Carvalho.

Aberta a sessão, as alumnas da Escola Mixta Municipal auxiliadas pelo respectiva professora, cantaram o hymno da arvore. Em seguida o professor Fernando deu a palavra ao dr. Mariano Augusto Gomes de Castro, escolhido para orador da festa por parte do Externato Codoense. O illustrado moço deu um bellissimo discurso em que, numa imaginação feliz, comparou com as arvores as criancinhas, discurso com que honramos a primeira columna da primeira pagina deste numero da "A Escola".

A alumna Luzia Camello da Escola Mixta Municipal recitou uma linda poesia, e o alumno Gildasio de Jesus, do collegio São José, leu um bem feito discurso sobre a festa.

O Director do "Externato

Codoense", encerrou, enfim, a sessão, agradecendo o comendoso e concorrido das presenças e collegios alli presentes, e convidou a todos para formarem um prestito afin de se effectuar o plantio das arvores na praça Martiniano Coelho, onde já se achavam preparados os cercados para esse fim. Formando o prestito, que foi puchado pela banda de musica Lyra Codoense, seguiram os seis collegios pelas ruas Affonso Penna e Cezar Brandão, conduzindo cada collegio, em andor devidamente enfeitado, uma pequenina arvore Viam se mais três estandartes contendo estes dizeres.

Salve o dia de hoje!
Protege as arvores.
Cultiva as arvores.

Chegando à praça Martiniano Coelho ali foi o prestito recebido ao som festivo da banda de musica Flôr do Alto; pelas senhoritas da nossa escola social, que alli se postaram a espera do desfilar dos collegios. O dr. Luiz Cortez Vieira da Silva, digno delegado escolar do municipio proferiu uma eloquente e ligeira allocução sobre a festa que se realisava. O professor Petronillo Soares da Motta, leu um bem organizado discurso sobre a mesma festa, seguindo-se então o plantio das arvores, sendo recitado nessa occasião uma adequada poesia pela maninha M. Almeida, da Escola Mixta Municipal.

As alumnas da Escola Estadual dirigida pela professora Filomena Moreira cantaram ali o hymno da arvore.

Terminada a cerimonia da plantação, discursou com entusiasmo o venerando capitão Martiniano José Coelho. Ali na praça dissolveu-se então o prestito, tendo a banda de musica Lyra Codoense acompanhado as duas escolas estaduais e o collegio "S. José", e a banda de musica "Flôr do Alto", o "Externato Codoense", o "Externato Cristiano Cruz" e a Escola Mixta Municipal.

Pelo coronel João da Cruz Ribeiro foi photographado o prestito, em diversos pontos.

to deste curso no mês de maio ultimo: alumnos matriculados, 41; total da frequencia, 793; dias uteis; 22; frequencia media diaria, 39.

Medias.—São estas as medias relativas ao mês de maio proximo passado.

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

Lingua materna.—Honorino Trindade, 1. Raimundo Mattos, 4. Raimundo Felix Salazar, 6. Alfredo Freitas, 4. Mario Britto, 6. Clodoaldo Britto, 6. Raimundo Cruz, 4. Jessé Costa, 7. Raimundo Braga, 6. Raimundo E. Santo, 9. Raimundo Cesar Bayma, 3. Michê Jorge, 6. João T. Salazar, 5. Arlindo Cosse, 6. Genesio Medeiros, 6. Affonso Medeiros, 5. Abelardo Bayma, 6. Antonio Araujo, 8. José Maria dos Santos, 8. Augusto Rocha, 5.

Calculo.—Honorino Trindade, 1. Raimundo Mattos, 5. Raimundo Felix Salazar, 5. Alfredo

Freitas, 4. Antonio Rodrigues, 0. Mario Britto, 7. Clodoaldo Britto, 4. Raimundo Cruz, 6. Jessé Costa, 6. Raimundo Braga, 6. Raimundo E. Santo, 3. Raimundo Cesar Bayma, 4. Michê Jorge, 2. João T. Salazar, 6. Arlindo Cosse, 6. Genesio Medeiros, 6. Affonso Medeiros, 6. Abelardo Bayma, 4. Antonio Araujo, 5. José Maria dos Santos, 5. Augusto Rocha, 4.

Comportamento.—Honorino Trindade, 2. Raimundo Mattos, 2. Raimundo Felix Salazar, 2. Alfredo Freitas, 3. Antonio Rodrigues, 0. Mario Britto, 5. Clodoaldo Britto, 4. Raimundo Cruz, 6. Jessé Costa, 4. Raimundo Braga, 5. Raimundo E. Santo, 4. Raimundo Cesar Bayma, 1. Michê Jorge, 1. João T. Salazar, 9. Arlindo Cosse, 9. Genesio Medeiros, 10. Affonso Medeiros, 10. Abelardo Bayma, 6. Antonio Araujo, 5. José Maria dos Santos, 6. Augusto Rocha, 9.

Curso primario (1.º anno)—Odilon Siqueira, geographia, 10, chorographia do Brasil e educação civica e moral, 9, portuguez, 8, arithmetica, geometria pratica, calligraphia e comportamento, 7, lições de cousas, 4. Hervencio Silva, geographia e chorographia do Brasil, 9, calligraphia, 6, comportamento, 5, portuguez, arithmetica e educação civica e moral, 4, lições de cousas, 3. Nelson Soeiro, geographia e chorographia do Brasil, 9, portuguez, arithmetica, educação civica e moral e comportamento, 6, lições de cousas, 5, geometria pratica, 4, calligraphia, 3, Alberto Cosse, geographia, 9, chorographia do Brasil e comportamento, 8, calligraphia, 7, portuguez, arithmetica e educação civica e moral, 4, lições de cousas e geometria pratica, 3. Adela Duaillec, geographia e chorographia do Brasil, 7, educação civica e moral e comportamento, 4, calligraphia, 3, portuguez, arithmetica e lições de cousas, 2. José Mariano Lago, geographia e calligraphia, 7, chorographia do Brasil, 6, geometria pratica, 4, portuguez, educação civica e moral e comportamento, 3, arithmetica, 2, lições de cousas, 1. Adherbal Silva, geographia e chorographia do Brasil, 8, comportamento e portuguez, 6, arithmetica e calligraphia, 5, educação civica e moral, 4, lições de cousas, 3. Raimundo Britto, comportamento, 8, calligraphia, 6, geographia e chorographia do Brasil, 4, arithmetica geometria pratica e lições de cousas, 2, portuguez e educação civica e moral, 1. Raimundo T. Salazar, comportamento, 9, calligraphia, 7, chorographia do Brasil, 5, portuguez, arithmetica e geographia, 4, lições de cousas e educação civica e moral, 3. Geasi Ribeiro, calligraphia e arithmetica, 6, geographia e comportamento, 5, chorographia do Brasil, 4, portuguez e lições de cousas, 3, educação civica e moral, 2.

Curso primario (2.º anno)—Constantino Nery Camello, historia do Brasil e geographia, 9, portuguez, calligraphia, geometria pratica, chorographia do Brasil, educação civica e moral e noções de sciencias, 8, arithmetica, 7. João Severiano Bayma, geographia, 9, historia e chorographia do Brasil, 8, portuguez, geometria pratica, arithmetica, educação civica e moral e noções de sciencias, 7, comportamento, 6, calligraphia, 3. Antonio J. C. Pereira, geogra-

TIRO CODOENSE

Esta, finalmente, organizada entre nós, a sociedade

de fogueira em transmittir esta noticia aos nossos leitores, porque, na verdade, não se justificava a ausencia de uma sociedade dessa natureza numa cidade populosa como a nossa, principalmente no momento actual em que o Brasil precisa do esforço de todos, diante dessa terrivel guerra, que começando pela conflagração europeia já se estendeu a todos as partes do universo.

De quasi todos os pontos do Brasil, às primeiras noticias da entrada da Patria na grande batalha, partiram, com entusiasmo, os mais vivos brados, de patriotismo. As sociedades de linha de tiro, para logo se organizaram em diversas localidades, como o meio mais prompto de se collocaram os brasileiros alertas aos appellos da Nação. Codo, portanto, não podia permanecer indifferente a todo esse patriótico movimento. Dahi o entusiasmo com que foi abraçada a ideia da fundação, do "Tiro Codoense", lançada entre nós pelo illustrado moço dr. Luiz Cortez Vieira da Silva, que para cá veio occupar o cargo de representante da justiça. A organização da sociedade se realizou no dia 2 deste mês, em uma das salas do "Externato Codoense", numa grande reunião, para a qual foram todos os habitantes convidados por circulars distribuidas dias antes pela cidade.

A essa reunião compareceu avultado numero de pessoas.

Presidida pelo dr. Elisabeth de Carvalho, oraram, entre outras pessoas, o dr. Luiz Cortez Vieira da Silva, que explicou a necessidade e utilidade das associações de linhas de tiro, e os senhores Ulysses de Jesus, João Pedro da Cruz Ribeiro, e o intendente municipal coronel Raimundo Coriolano Ferreira Neves, collocando-se todos ao lado da fundação da sociedade.

Esta, depois da troca de ideias entre os presentes, foi declarada, finalmente, organizada, lavrando-se uma acta, que todos assignaram.

Fixou-se nessa reunião a mensalidade de mil réis e a joia de

são composta de quatro membros para angariar donativos a fim de auxiliar a construção da linha de tiro. A' nove do mez realizou-se a primeira sessão da Assembléa Geral para ser eleito o conselho deliberativo, que tem de derigir a sociedade até dezembro deste anno. A Assembléa reuniu em um salão da Casa da Camara Municipal, e aclamado para presidente o dr. Elisabeth de Carvalho, este convidou para seu secretario ad hoc o dr. Luiz Cortez Vieira da Silva e abriu a sessão explicando o fim della.

Procedeu-se em seguida à eleição do conselho deliberativo, que ficou assim constituindo: Presidente: Dr. Elisabeth Barbosa de Carvalho. Vice Presidente: Dr. Luiz Cortez Vieira da Silva. Secretario: Manoel Leal Frazão. Thesoureiro: Henrique da Costa Nascimento. Conselho fiscal: Alcibiades Aguiar Silva, João Pedro da Cruz Ribeiro e Ulysses de Jesus. Supplente: Petronillo Soares da Motta, Antonio Martiniano Coelho e Henrique Favares da Silva. Figueiredo. A essa reunião da Assembléa Geral, compareceram oitenta socios, e durante a sessão, tocou a banda de musica "Lyra Codoense".

Fazemos votos pela prosperidade da sociedade, e ao illustrado dr. Luiz Cortez Vieira da Silva, seu fundador, enviamos os nossos parabens e tambem os nossos agradecimentos.

—Sabemos que a comissão encarregada de angariar donativos para a construção da linha de tiro já conseguiu a assignatura de quantia superior a um conto de réis.

—O honrado e digno intendente municipal pôz á disposição da nova sociedade um terreno do municipio apropriado á construção da linha, terreno que offerece as acomodações necessarias e com um para balas natural.

—Estamos tambem informados de que um grupo de senhoritas da nossa elite pretende offerecer á sociedade a bandeira do Tiro.

D. FRANCISCO

Repercutio, com pezar, entre nós, a noticia do fallecimento de D. Francisco de Paula e Silva, virtuoso e illustrado bispo da diocese do Maranhão. Achava-se sua ex.ª na cidade de Parnahyba, do Piahy, quando foi acometido de uma congestão pulmonar, que o victimou a um deste mês de junho. O corpo foi conduzido para São Luiz, onde se fez a inhumação, tendo sido acompanhado o cortejo funebre por numerosa multidão de fieis, admiradores e amigos do virtuoso prelado.

D. Francisco gozava em todo o Estado de muitas sympathias e era, em verdade, um bispo verdadeiramente estimado, em virtude das excelsas qualidades, de que era dotado.

A' diocese do Maranhão apresentamos os nossos sinceros pesames, por esse fallecimento, que a enlutou.

EXTERNATO CODOENSE

Movimento do mês de maio findo.

Matriculas.—Matricularam-se: no curso diurno—Augusto Monteiro da Rocha, que foi frequentar o curso de primeiras letras, e Geasi N. Ribeiro, que foi para o curso primario (1.º anno); no curso nocturno—Antonio Cabral, João Raimundo e Luiz Pereira da Silva, que foram para 2.ª classe.

Curso nocturno.—Deixaram de fazer parte deste curso os operarios Francisco Pinto, Antonio Alves, João Francisco, Fabriciano Muniz, João Raimundo e Antonio Cabral.

Foi este o movimento do curso nocturno de maio ultimo: matriculados, 60, total de frequencia, 572; dias uteis, 11; frequencia media por dia de aula, 31 alumnos.

Curso diurno.—Movimen-

NO FORO CRIMINAL

Inconstitucionalidade do art. 5º § 3º da Lei Estadual n. 316 de 9 de abril de 1902
—Da miserabilidade.

(Continuação.)

O nosso Código Penal, como dissemos, adoptou o systema de queixa privada no art. 407, § 2º, isto é, para os crimes de furto e damno, não havendo prisão em flagrante, violência carnal e rapto, adulterio, parto supposto, calúnia e injúria.

Para os crimes de violência carnal e rapto, porém, abriu o Código as excepções dos casos do art. 274, em que cabe o procedimento official da justiça.

Posteriormente, a Lei n.º 628 de 24 de outubro de 1899 tornou publica a acção por crime de furto, independente da condição estabelecida no Código, e estabeleceu certos casos em que o crime de damno perde o character de crime particular. Mas, saindo da esphera de suas attribuições, as legislações estaduais têm alterado a materia contida nesse artigo 407, ampliando ou restringindo a competência do Ministerio Publico nos crimes, a que se refere o mesmo artigo. Como se sabe, a Constituição Federal de 24 de fevereiro de 1891, no seu art. 34, declara competir privativamente ao Congresso Nacional legislar sobre o direito civil, commercial e criminal da Republica, e o processual da Justiça Federal, ficando aos Estados a competência de organizar o seu poder judiciario, legislando sobre fórmulas processuaes. Certo é que não foi feliz o nosso legislador dando aos Estados a livre competência para legislar sobre leis adjectivas, reservando para o Congresso Nacional as leis substantivas, que são tão estreitamente ligadas entre si.

Nem por isso, porém, podem os Estados invadir attribuições, que são privativas do Congresso Nacional. Entretanto, de modo contrario procedem elles, pois as legislações estaduais têm alterado profundamente disposições de leis, que estão fóra da esphera de suas attribuições, principalmente no tocante á materia de que nos occupamos. Assim é que em São Paulo a lei n.º 109 a, de 30 de setembro de 1892, admittia denuncia do Ministerio Publico mesmo fóra dos casos de prisão em flagrante nos crimes de damno e furto.

No Estado do Piahy, a lei n.º 27 de 18 de julho de 1892 permittia ao promotor publico denunciar nos crimes de injúria contra qualquer agente ou depositario da autoridade publica em razão do seu officio.

No Estado de Minas também a lei n.º 18, de 28 de novembro de 1891 alterou disposições do art. 407 do Código Penal; alteração que também se nota no art. 99 § 3º da lei n.º 15, de 15 de julho de 1892 do Estado da Bahia, que fez em todos os casos de acção privada, isto é, somente intentavel por queixa da parte, depender terminantemente a intervenção do minis-

terio publico nos termos respectivos, nem só da circumstancia de ser o offendido pessoa indigente, como ainda mais, da precedencia do requerimento deste ou do seu representante legal.

No Estado de Sergipe, o art. 2º da lei n.º 57 de 21 de novembro de 1893 também ampliou a competência do ministerio publico quanto aos crimes de furto, damno e injúria.

Finalmente, entre nós, a lei n.º 316 de 9 de abril de 1902, art. 5º § 3º restringindo a competência do ministerio publico nos crimes de violência carnal e rapto, incidiu no mesmo prurido de alterar materia contida no art. 407 do Código Penal.

Felizmente, porém, algumas dessas leis não têm sido sancionadas pelo Supremo Tribunal Federal, não obstante a sanction, que todos ellas tem recebido dos Tribunaes dos respectivos Estados.

Já em accordão de 31 de março de 1897, o Supremo Tribunal Federal declarou nulla e insubsistente a lei n.º 109 a, de 30 de setembro de 1892 do Estado de São Paulo na parte em que alterou disposições do art. 407 do Código Penal, consideradas de direito substantivo.

Ainda em accordão de 1º de dezembro de 1894 o mesmo Supremo Tribunal declarou nulla a citada lei do Estado do Piahy, que organizou a sua justiça na parte em que conferio ao promotor publico attribuições que lhe foram negadas pelo art. 407 do Código Penal.

Mas, o peor é que o proprio Executivo Federal legislando para o Districto Federal vae já imitando e seguindo o máo exemplo dos Estados, na invasão de attribuições alheias.

Haja vista o art. 274 do Decreto n.º 9263, de 28 de dezembro de 1911, que assim dispõe: "Cabe a acção penal por denuncia do Ministerio Publico nos crimes de calúnia e injúria contra corporação que exerça autoridade publica ou contra qualquer agente ou depositario desta."

Ora, o Cod. Pen. tornando de acção particular os crimes de calúnia e injúria, não abriu nenhuma excepção em que tais crimes perdessem aquelle character, como o fizera em relação aos crimes de violencia carnal e rapto (art. 274) e os de furto e damno (havendo prisão em flagrante).

Como, pois, arrogar-se o Poder Executivo o direito de alterar aquella disposição do Código, legislando para o Districto Federal? Nem o proprio Congresso Federal lhe poderia outorgar semelhante autorisação.

Nos termos do art. 34 da Constituição Federal, já citado, póde o Congresso Federal, e só elle, legislar sobre o direito civil, criminal e commercial

para toda a Republica, não podendo fazer, porém, somente para uma parte da Federação, por isso que disso resultaria uma desigualdade, que se não coaduna com os preceitos do nosso regimen constitucional. A outra função, que o mesmo art. 34 da Constituição commetteu ao Congresso Federal é o de legislar sobre a organização judiciaria, sobre o processo do Districto Federal. Quando desse direito usa o Congresso, isto é, quando legisla para o Districto Federal, é elle perfeitamente equiparado a um Congresso Estadual, que dispõe sobre a organização judiciaria do respectivo Estado. Nestas condições, vedado é ao proprio Congresso Nacional, legislando para o Districto Federal, alterar disposições do Código, da mesma forma que o é a qualquer Congresso Estadual.

O decreto do Executivo, pois, a que nos referimos, incidiu no mesmo defeito da lei piahyense de que é mais ou menos identica, e já julgada imprestavel por inconstitucional pelo Supremo Tribunal no Acc. linhas atrás citado. O mal, porém vae medrando por toda a parte. Ainda bem pouco tempo recebia o delegado de policia desta cidade, da Secretaria de Justiça e Segurança do Estado um officio em que começava assim:

"Tendo esta Secretaria conhecimento de que o individuo Innocencio de tal residente nesse municipio espancou e feriu gravemente um popular, que disso veio a fallecer dias depois, e ainda que raptou uma menor com quem vive amasiado, recomendo-vos que abrais inquerito sobre esses factos." etc.

Está nas palavras gryphadas o nosso reparo. Porque, se de natureza privada é o crime de rapto, uma recommendação desta caindo em mãos de um delegado inhabil, só poderá trazer consequências desagradáveis quando se chocarem os interesses da offendida ou dos seus representantes légaes com os interesses da sociedade, que em taes casos privada está do amparo da lei em virtude do direito de queixa reservado ao particular. A sociedade, claro está, muito folgaria com o procedimento official da justiça nesses crimes, como nos demais crimes que a perturbam, visto como consiste o seu interesse justamente na punição de todos os delinquentes. Contra isso, porém se levanta a forte barreira do nosso direito criminal, que veda a intervenção da justiça publica em crimes dessa natureza, uma vez que a elles não concorram nenhuma das circumstancias dos casos especificados como excepção á prohibição decretada. Ora, nos termos do officio da Secretaria devia o delegado de policia abrir inquerito sobre o rapto praticado por Innocencio. Mas, se a raptada ou os seus representantes légaes não estiverem em condições de receber a protecção da justiça publica, porquanto lhes outorga a lei o direito de proceder ou não contra o offensor? Qual, nesse caso, a attitudo do delegado? Pelos termos do citado officio, era do seu dever abrir inquerito, embora contra isso se oppuzessem as partes directamente prejudicadas que, veriam desse modo, completamente burlado o direito de opção, ou de silencio, que em casos taes lhes confere a lei. Não

há, portanto, da parte da Secretaria de Justiça e Segurança do Estado uma recommendação, que tem como consequencia a usurpação de attribuições que escapam á acção policial?

Certamente. Felizmente, no caso concreto, no caso a que o citado officio se refere, deixou de ser violado o direito criminal e isso porque já a parte offendida, (que não estava compreendida em nenhum dos casos de excepção do Código) havia requerido e tomado as providencias, que julgou necessarias.

Tudo isso comprova a inconveniencia do systema da queixa privada abraçado pelo nosso Código. Forçados somos, porém, á obediencia da lei e temos, por isso, de aceitar todas as consequências, que necessariamente decorrem do direito de queixa reservada aos particulares, por mais penosas que ellas sejam ou que nos pareçam. Não serão as legislações estaduais, nem tão pouco as do Districto Federal, nem muito menos as ordens expedidas pelas Secretarias de Estado, que possam derogar essa ou qualquer parte do nosso direito criminal. E se lhes foge tal attribuição, nos não parece razoavel que estejam todos, assim, á portia, a invadir a usurpar direitos, que lhes são vedados, concorrendo, dessa maneira, para peiorar a situação, a que nos reduz o systema de queixa privada, com a balburdia que, nessas violações, estabelecem no fóro.

Melhor fóra, portanto, esperar confiante que o Congresso Nacional, reconhecendo, enfim, a inconveniencia desse systema de queixa, altere essa parte do nosso direito. Porque só elle, em legislando para toda a Republica, poderá assim proceder.

E é ahi, isto é, quando no exercicio dessa attribuição constitucional, legisla o Congresso para todo o territorio brasileiro, é ahi que faz as leis chamadas leis substantivas, o que quer dizer cria o direito que a todos obriga. Mas, o direito assim criado, na sua forma abstracta ficaria impotente para reagir quando violado se outras leis lhe não viesse ao encontro proporcionando-lhe os meios de reacção. Daqui as leis

subsidiarias, chamadas leis adjectivas, que a Constituição deixou á competencia dos Estados. Estes preparam, como se vê, o machinismo para se movimentar o direito na reacção a qualquer violação, que venha soffrer. São as fórmulas meramente processuaes, que em qualquer causa, devem ser observadas por isso que só por meio dellas se poderá conhecer da violação ou não do direito. Esta a razão por que quando um processo está já em condições de receber sentença, o juiz primeiramente deve examinar se as formalidades processuaes foram rigorosamente observadas, para só então conhecer de meritis, isto é, sobre o direito a respeito do qual versa a contenda. As leis substantivas, portanto, da exclusiva competencia do Congresso Nacional, criam o direito. As leis adjectivas da competencia exclusiva do Congresso Estadual poem o direito em movimento.

Ora, tratando o nosso Código Penal no seu art. 407 da **faculdade de intentar a acção**, criou o direito de queixa privada, na divisão que fez da acção em publica e particular, que é materia de direito substantivo. As leis adjectivas, portanto, as leis locais, não podem de fórmula alguma modificar essa disposição legal estatuida no nosso Código Penal.

Nesse ponto estão concordes os autores, a jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, como vimos dos acordãos já citados, e o proprio Congresso Federal que votando o Decreto n.º 121 de 11 de novembro de 1892, e a lei n.º 628 de 24 de outubro de 1899 julgou de sua competencia alterar materia contida no citado art. 407 do Código Penal, materia que ainda alterou na recente Lei de 15 de setembro de 1915, em a qual, modificando o art. 178 do dito Código, estabeleceu para o caso de infracção do referido artigo, a acção publica (denuncia do ministerio publico) a acção privada (queixa da victima ou do seu representante legal), e a acção popular, (denuncia de qualquer pessoa.)

A seguir.

Elisabetho de Carvalho.

"Casa J. Negreiros"

Rua Aarão Reis, n.º 12—CAXIAS—MARANHÃO

Endereço teleg: **NEGREIROS**. Cod. Ribeiro

Predio com bandeira no canto e grande cartaz sugestivo, atravessando a rua. Estabelecimento moderno de primeira classe illuminado á luz electrica, localisado em magnifico ponto central da cidade, especialista em artigos finos de luxo, importados dos mais bellos centros do mundo. Grande deposito de generos de estivas, bebidas, tintas, louças, drogas e ferragens. **J. NEGREIROS & COMP.** Importadores. Agentes e Commissarios.

Vendas a dinheiro. Preços barattissimos. Entrega a domicilios.



MARIANO AUGUSTO GOMES DE CASTRO

Eterna saudade da "A Escola" e do "Externato"



Já não existe. Já desappareceu para sempre, deixando-nos imersos em pungente dor, numa eterna, infanda, immensa saudade.

Levou-o a morte cruel, impiedosa, indiferente a tudo, ás lágrimas santas de uma mãe carinhosa, que o adorava, ás supplicas dos amigos, que o amavam, e que, debalde, se esforçaram por não ficar privados de uma convivência tão boa e tão feliz.

Ah! Dessa convivência, quantas lembranças, quantas recordações, quantas saudades sentimos nós que o tivemos ao nosso lado, unido numa amizade fraternal, a gozar e sofrer connosco as mesmas alegrias, os mesmos dissabores!

O seu tracto, delicadamente fino e amavel, as suas maneiras finamente nobres, o seu caracter recto, puro,

impolluto, que o elevava á altura dos mais dignos, o companheiro, emfim, esforçado, amigo, leal na lucta, que junto empregáramos criando a "A Escola", em defesa da causa santa da instrução desta terra, tudo, tudo desappareceu num momento, deixando-nos, apenas, com a eterna saudade, o exemplo a seguir, o exemplo da sua vida. Choremos a sua morte, já que o não podemos livrar dos braços impiedosos della.

Mas, não o esqueçamos já-mais e procuremos guiar os nossos passos no escabroso caminho desta ingrata existência com o reflexo brilhante da vida, que elle teve, vida toda cheia dos melhores exemplos. E' desse reflexo que continuará a viver a "A Escola", órgão do Externato Codoense, que o não esquecerá nunca nunca, animado sem-

pre pela benéfica influencia da sua invejavel intelligencia Mariano, morto, continuará a viver connosco, com a lembrança sempre presente dos ensinamentos que nos deixou.

As lágrimas de sua inconsolável mãe juntamos as nossas, cheias de muita dor, de muita tristeza, de muita saudade!...

O inditoso moço nasceu na cidade de Vianna, deste Estado, a 16 de julho de 1891, sendo filho legítimo de Estevam Telles Pinto e Izabel Castro Pinto. Iniciou os seus estudos em São Luiz, matriculando-se no Lyceu Maranhense aos 13 annos de idade.

Com 14 annos começou a exercer a profissão de professor particular. Bacharelou-se em sciencias e letras no mesmo Lyceu, tendo colligado, na "Pacotilha", e na "A Tarde", jornal em que trabalhou ao lado do saudoso homem de letras Antonio Lobo. Estava exercendo o cargo de director da Escola Nocturna Municipal da Capital, quando foi nomeado agente fiscal do consumo deste municipio, para o que havia previamente se submettido a concurso.

Aqui chegando em setembro do anno proximo passado, logo em outubro entrou para o corpo docente do "Externato Codoense". Adoeceu gravemente em junho deste anno, tendo seguido em companhia de sua digna mãe, para o povoado "Cocos", afim de se tratar conforme exigia já o seu melindroso estado. Fechou os olhos á vida ás 9 horas de 22 deste mês. Essa dolorosa noticia encheu de pesar a nossa cidade, pelas muitas sympathias que Mariano Castro havia já conquistado.

Para "Cocos" seguiram em tróle nesse mesmo dia o coronel João Pedro da Cruz Ribeiro, um dos mais dedicados amigos que Mariano aqui encontrou, o nosso director Fernando Barbosa de Carvalho, e o pharmaceutico Luiz Coêlho, conduzindo o caixão para depositar o precioso corpo. As 3 horas pouco mais ou menos do dia seguinte foi transportado em tróle para esta cidade o cadaver, seguindo-se ao funebre vehiculo um outro tróle em que vinham as pessoas acima referidas.

As 6 horas chegaram os tróles á Estação da Estrada de S. Luiz a Caxias, nesta cidade. Ah! aguardava o corpo o Externato Codoense, representado por 30 alumnos devidamente uniformizados, e que fizeram a guarda de honra em torno do precioso caixão,

que foi collocado numa sala para isso devidamente preparada. As 8 horas saio o enterro, sendo o caixão ladeado pelos alumnos do Externato.

Grande numero de amigos do inditoso moço o acompanharam á ultima morada.

Tocou durante o cortejo funebre a banda de musica da Fabrica. Figurava sobre o caixão uma singela corôa de flores natuaes, saudades dos moradores de "Cocos".

Fizeram-se representar no enterro: a "Pacotilha" pelo capitão Martiniano José Coêlho. O "Tiro Codoense" pelo vice-presidente Dr. Luiz Cortez Vieira da Silva. A "Atalaia Codoense", por uma comissão composta dos srs. major Alcibiades Aguiar Silva, José Gerude e Luiz Gomes Coêlho.

O "Externato Codoense" decretou luto por 3 dias e vae mandar celebrar a missa do 30.º dia, para o que estão convidados todos os collegios desta cidade.

Presidindo o jury, em Corratá, apressou-se a vir para esta cidade o nosso companheiro Dr. Elisabetho Carvalho, logo que soube da morte de Mariano Castro, cujo corpo já encontrou sepultado, fazendo, porem, no cemiterio as primeiras preces, após aqui a sua chegada, em companhia do Conego Miguel e de Leonidas Frasso, seus companheiros de viagem.

Celebrar-se-á amanhã por alma de Mariano Castro a missa do 7.º dia, na Matriz desta cidade, para o que se convida as pessoas de sua amizade.

No cemiterio, por occasião do enterramento do corpo do nosso inditoso companheiro, fallou o nosso director, e tambem do "Externato Codoense", prof. Fernando Barbosa de Carvalho.

Bastante comovido, começou elle a sua oração dizendo que era a primeira vez, e provaria a Deus que tal ainda se não verificasse, que a sua voz, tão debil, tão fraca, e tão sensibillizada, alli, naquelle momento, se fazia ouvir á beira de uma sepultura, a deplorar, a lastimar, sinceramente, a perda de uma pessoa amiga, querida, estremecida, pelas suas excellentes qualidades e virtudes, fazendo em seguida ligeiras considerações sobre a morte, a cujo poder cruel, despotico, e absoluto deviamos todos curvar, conformados, resignados, uma vez que, de modo algum, nos era possivel obstarlo, dizendo então que pranteassem, todos, o desapparecimento material do leal amigo, do bom filho, do dedicado companheiro, que foi em vida Mariano Castro, pedindo tambem ao

mesmo tempo a Deus que no céu o recebesse e lá o tivesse sempre entre a mais doce alegria e a mais completa felicidade.

Fazendo, ah!, uma pequena pausa, continuou depois:

Pobre Mariano! Pobre amigo!

Tiveste a sorte das meigas flores, das borboletas azues, das irrequietas mariposas!

Cedo te vaes! Cedo descanças! Mas deixaste um nome aureolado, uma historia digna e honrosa.

Prestaste, neste teu curto peregrinar pela vida, o melhor bem possivel, porque muito ensinaste, e ensinar, Mariano, tú melhor do que eu o sabias, é dispensar os maiores favores, os maiores beneficios, praticar as melhores caridades, e fazer nascer até, senhores, a propria felicidade.

E foi o que fizeste, ensinando, e o que sempre procuravas fazer, substituindo, assim, as trevas pela luz, a inercia pelo trabalho, a tristeza pela alegria, a dor pelo gozo!

Eras bom, eras generoso, eras humanitario!

Foste util aos teus, á sociedade, á patria, á humanidade!

Senhores:

Eu não vim aqui trazido somente por esse sentimento religioso, por esse sentimento de piedade christã, que todos de vemos ter para com os que morrem! Não, senhores. Aqui estou, aqui vim, aqui me encontro, impellido tambem pela amizade e pelo affecto, que dedicava ao morto, e mais ainda, senhores, pelo reconhecimento, pela gratidão, de que elle se tornou credor! Não fallo aqui, apenas, como amigo particular que era de Mariano Castro, mas ainda tambem como director que sou do "Externato Codoense", desse estabelecimento de instrucção, a que elle, por pouco tempo embora, prestou entretanto os melhores serviços, sempre satisfeito e dedicado, illuminando, com as luzes do seu talento de escôla e de sua rutila intelligencia, os espiritos e as consciencias, ainda em formação, dessas fagueiras esperanças da nossa Patria, dessas queridos alumnos, que aqui vedes, e que aqui vieram tambem lhe prestar as suas ultimas homenagens.

Adeus! Maiano! Adeus! Muito pode a impiedosa parca, é certo, mas certo é tambem que ella jamais apagará de nossa memoria a lembrança feliz do teu nome, que viverá connosco em quanto vivermos, e nem tambem dos nossos corações arrancará a saudade immortedoura que nelles fica da tua passagem por entre nós!

Vae amigo! Vae companheiro!

Fernando Barbosa de Carvalho.

REDACTORES

Os professores do Externato Codoense

Aceita colaboração sobre assumptos de interesse geral, mormente os relativos á instrucção. Não se devolvem autographos, embora não publicados.

Aceitam-se pequenos annuncios, mediante modica retribuição.

ASSIGNATURAS

Um anno 25000
Numero avulso \$200

Não se aceitam assignaturas para esta cidade, e as para fóra della, só por anno.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÓ—MARANHÃO

PELA INSTRUÇÃO

E' hoje uma preocupação generalizada em todos os recantos habitados da terra o combate ao analfabetismo, que domina, infelizmente, a maior parte dos seus habitantes, principalmente no nosso rico, próspero e futuro paiz.

Todos os governos do mundo, convencidos da responsabilidade que lhes pesa pelo abandono em que têm deixado este assumpto de tamanha relevancia procuram agora aperfeiçoar o seu organismo escolar, afim de que seus governados se achem aparelhados para a luta economica que sobrevirá ao termino da guerra que devasta a Europa.

Nos paizes belligerantes daquelle região e ainda na America do Norte os estadistas cogitam de dar uma feição tecnica e profissional ao ensino.

Mas, isso não importará nunca na abolição do ensino primario, que deve ser previamente ministrado á creança. Sem o conhecimento das primeiras letras não poderá ella comprehender e se aperfeiçoar em qualquer profissão que sua natural vocação lhe aconselhe a tomar. O analfabeto, em qualquer uma dellas, nunca poderá ser superior ou mais perfeito de que aquellos que tiverem recebido o ensino primario.

O artista, o agricultor, o creador, o commerciante, o industrial, o funcionario publico e todos emfim que exercem sua actividade em qualquer profissão ou industria jamais poderão praticar actos ou produzir obras perfeitas, para as quaes somente a instrucção primaria lhes proporcionará os meios de corrigilas, pela leitura dos bons livros referentes ás mesmas.

Na luta pela vida, em qualquer phase que ella se nos depara, não poderemos vencer, impormo-nos, ganharmos dinheiro e enriquecermos a nós e á nossa patria sem estarmos preparados pela necessaria instruc-

ção, cujo alicerce é o conhecimento pleno das primeiras letras, onde bebemos noções geraes das cousas e a semente gosadora da invenção e da iniciativa.

Não quero nos dizer com isto que as escolas technicas e profissionais sejam dispensaveis; mas, sem o concurso previo das primarias, não darão o resultado de aperfeiçoamento almejado.

Precisamos nós, os dirigentes da opinião publica e os representantes dos poderes publicos, unir-nos n'uma campanha cerrada contra o analfabetismo, dando escolas aos nossos patriotas que querem aprender.

E' calculada a percentagem dos infelizes privados das luzes do alfabeto em 80% aqui pelo interior.

Essa percentagem é quasi a totalidade da população. Cuidemos de reduzi-la, quanto pudermos, com todo o empenho, para em breve vermos esta patria querida figurar no mappa dos mundos entre as nações mais civilizadas e prosperas do globo!

Americo Tupy.

Codó social

NATALICIOS

(Julho 1918)

A 7, o cap.º Bráulino Carvalho;

a 9, a interessante Annicota

ra isso destinada. Esta designação foi feita de accordo com o presidente honorario do Tiro, o coronel intendente municipal, que tem prestado o seu franco apoio á sociedade. Já está completamente abatido o matto do terreno cedido pelo intendente municipal para construcção da sede e stander da linha do Tiro. Infelizmente, verificou-se a inconveniencia de atravessar o dito terreno uma estrada, pelo que o Presidente resolveu suspender o serviço, até ulterior deliberação da Directoria. A noticia da fundação da sociedade Tiro Codoense repercutio com satisfação na povoação "Monte-Alegre," e em outros pontos do interior do municipio, donde estão chegando propostas para novos socios. A animação que se nota nos exercicios militares feitos aos domingos sob as instrucções do dr. Luiz Cortez Vieira da Silva, mostra, com o entusiasmo, o patriotismo de que é dotado nosso povo.

A essas instrucções teem comparecido dignos socios residentes no interior e que, com esse intuito, empreendem a viagem a esta cidade. Já os atiradores estão providenciando sobre fardamento, sendo possível que, logo seja a sociedade incorporada, estejam todos devidamente uniformizados. Fazemos votos para que essa incorporação se realize o mais breve possível.

A essas instrucções teem comparecido dignos socios residentes no interior e que, com esse intuito, empreendem a viagem a esta cidade.

Já os atiradores estão providenciando sobre fardamento, sendo possível que, logo seja a sociedade incorporada, estejam todos devidamente uniformizados. Fazemos votos para que essa incorporação se realize o mais breve possível.

Bayma;

a 10, o sr. cap.º Manoel Januario de Almeida, a senhorita Zézé Siqueira e a exm.ª sr.ª d. Januca Coelho;

a 17, a ex n.ª sr.ª d. Januca Bayma;

a 19, a interessante Dulce Lago;

e a 30, a senhorita Sinhá Guidé Pereira.

Parabens.

—«O»—

NOIVADO

Com a gentil senhorita Mundoca Alvim, prezada filha do nosso confrade major Alcibíades Aguiar, contractou casamento o sr. José Gerude, acreditado negociante de nossa praça.

—«O»—

CASAMENTO

Communicaram-nos, em cartão, o seu enlace matrimonial, realizado em Amarante, Piauí, o illustre moço João B. Ribeiro Gonçalves e d. Lydia de Carvalho Gonçalves.

Gratos, felicitamo-los, desejando-lhes muitas prosperidades.

—«O»—

NECROLOGIA

Depois de longos e crudelissimos soffrimentos, fechou os olhos á vida para sempre, a 30 do mês ultimo, nesta cidade, em a sua residencia, a exm.ª sr.ª d. Izabel Motta, cuja morte foi geralmente sentida, pelas excellentes qualidades, de que era dotada.

Pesames a todos os seus.

—«O»—

Ao nosso activo e esforçado agente, em Monte-Alegre, cap.º Jonas Soares e sua digna familia,

O SABER

Aos meus collegas do «EXTERNATO».

Grande cousa o Saber, está provado;
E nesta phrase nós devemos crêr.
Quem sabe em toda a parte é apoiado,
Digo pois: grande cousa é o Saber!

Não aspiro riqueza, meus senhores,
Por que ella é cega, e não raciocina;
Se hoje nos traz mil festas, e louvores,
Deixa-nos amanhã em fatal ruina!...

E, ás vezes, c'o esse sordido abandono,
Nos conduz a um abysmo, ou á loucura;
Ao passo que o Saber vae com seu dono,
A' escuridão da tumba, á sepultura.

O necio, rico, morre, e de memoria
Nada fica, que a gleba tudo come;
O erudito, porem, na grande historia,
Conserva, immortalisa o nobre nome!

Elle é vida, é prazer, é gloria, é tudo!...
E aquelle que, descrendo, quizer ver,
Prosiga, com fervor, em seu estudo,
Que há de reconhecer esse poder!...

CONSTANTINO NERY CAMELLO.

Alumno do 2.º anno do curso primario do «EXTERNATO CODOENSE».

BENTO SIMÃO

Tivemos o prazer de abraçar este nosso amigo e assignante da "A Escola", o qual, de passagem para a Capital do Estado, se demorou alguns dias entre nós.

—«O»—

CEL. JOÃO PEDRO RIBEIRO

Acompanhado de sua digna consorte seguiu no "Victoria," a 19 deste, para a Parahyba do Norte, onde reside, o sr. Cel. João Pedro Ribeiro, que aqui viera em visita ao seu prezado filho, nosso caro amigo, Cel. João Pedro da Cruz Ribeiro.

CLUBE «S. SEBASTIÃO»

Por um grupo de rapazes residentes no bairro da Fabrica desta cidade, foi fundada uma sociedade recreativa, a 6 deste mês, ficando a Directoria assim composta: Dr. Elisabetho Barbosa de Carvalho, Presidente. Coronel João Pedro da Cruz Ribeiro, Vice-presidente. Deolindo Luiz Rodrigues, 1.º Secretario. Eliezer do Carmo Soeiro, 2.º Secretario. Henrique Tavares da Silva Figueiredo, Thezoureiro. Supplente: Oscar Gonçalves e Abelardo Bezerra. Agradecendo a gentileza da communicação, fazemos votos pela prosperidade da nova sociedade.

mandamos os nossos sentidos pesames, pela morte do seu prezado pae t.º Domingo de Aquino Soares, occorrida em Caxias, a 1.º de junho ultimo.

—«O»—

A 12 deste mês falleceu, nesta cidade, á rua Cel. Senião Macedo, d. Rosa de Moraes Fonseca, viuva de João da Cruz.

—«O»—

A 17 ainda deste mês, pelas 8 horas da manhã, falleceu nesta cidade, á sua residencia, o estimado cap.º Tolentino Francisco Pinto, por cujo passamento enviámos os nossos sinceros pesames a todos de sua digna familia.

Registro civil.—Fizeram-se no registro civil deste termo, no mês de junho proximo passado, os seguintes assentamentos: Nascimento, 5. Obitos 8. Casamentos, 8.

—«O»—

Alistamento eleitoral.—Foram incluídos no alistamento eleitoral deste município, no mês de junho proximo passado, 70 eleitores, e excluídos 7.

VIAJANTES

Regressaram da Capital da Republica, onde se achavam a negocios commerciaes, os sr.ª Naja José Milet e Miguel Elias.

—«O»—

Da Capital do Estado, onde se encontravam a passeio, regressaram o sr. Augusto Teixeira e familia, e a senhorita Mundoca Ximenes.

JURY

MAPPA demonstrativo dos trabalhos da primeira sessão do jury deste termo no corrente anno, aberta a 15 de junho de 1912.

Presidentes:—Dr. Elisabetha Barbosa de Carvalho, juiz de direito interior da comarca.
Promotor:—Dr. Luiz Cortez Vieira da Silva, promotor publico da comarca.
Escrivão:—Raymundo das Mercês Braga, escrivão do jury neste termo.

NOME DOS RÉOS	Dia do julgamento	CRIME	SENTENÇA	APPELLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1 Satyro Gomes da Silva	27 de junho	Ferimentos graves: § unico, art. 304 do Cod. Pen.	Absolvido	Não houve	
2 João Pereira da Silva Mereré	28	Homicidio: art. 294 § 2.º do Cod. Pen.	15 annos de prisão celllular	Appellou para o Superior Tribunal	Segundo julgamento.
3 Antonio Alves da Silva	29	Homicidio: art. 294 § 2.º do Cod. Pen.	Absolvido	Appellou a promotoria	
4 Severo José Delgado Filho	2 de julho	Ferimentos graves: § unico art. 304 do Cod. Pen.	"	Não houve	Segundo julgamento.
5 Vital Araujo da Silva	"	Ferimentos leves: art. 303 do Cod. Pen.	"	Appellou a promotoria	
(6) Raimundo da Costa Lima	3 de julho	Ferimentos leves: art. 303 do Cod. Pen. (autor)	6 meses, 3 dias, 18 horas, prisão simples.	Não houve	
(7) Melchíades da Costa Lima	"	Ferimentos leves: art. 303 do Cod. Pen. (cumplice)	2 meses, 10 dias, prisão simples.	"	
8 Lourenço Pereira de Moraes	"	Homicidio: art. 294 § 2.º do Cod. Pen.	Absolvido	Appellou a promotoria	Posto em liberdade por já haver cumprido a pena. Não sendo unanime a sentença, ficou preso em virtude da appellação.

AS TRÊS AMIGAS

Um dia, reunidas as três amigas, Laura, Celia e Rosa, que se queriam mutuamente, com muito affecto e carinho, houve entre ellas, sobre a felicidade terrestre, o seguinte e interessante dialogo:

—Pois, caras amigas, se a felicidade, de facto, existe na terra, disse Laura, das três a mais velha, eu a possuo, eu a tenho, ella me acompanha, acompanha-me os passos, pois eu sou feliz, pois eu sou ditosa!... Fortuna, não a tenho eu, de certo, mas em compensação ahi estão os meus bons paes, que para mim valem tudo.

Nada me falta, pois. Vivo alegre, contente, e satisfeita!... Desconheço, por completo, a dôr, a tristeza, a saudade...

Sou feliz, portanto, sou feliz, e repeta.

—Eu, disse Celia, em seguida, como tú, também me julgo feliz, também me considero ditosa...

Não tenho fortuna, não sou rica, nem poderosa, mas a vida, passo-a eu, alegremente, sorridentemente, prazenteramente...

Possuo, ainda, também, os meus queridos pais, que neste mundo constituem o meu maior prazer, a minha mais viva e ardente alegria, a minha melhor ventura...

E, ainda como tú, boa amiga, não tenho tristeza, nem dôr, nem saudade...

Sou feliz, pois.

—Chegou, agora, a tua vez, disseram as duas, Laura e Celia, simultaneamente, à ultima das três, que era Rosa, de todas a mais moça, e que as ouvia silenciosamente, com grande interesse, sem proferir, sequer, uma só palavra.

Vamos! Falla! Conta-nos, a nós, a tua vida...

Revela-nos as tuas alegrias, a tua felicidade, os teus triumphos... Vamos! Falla! De todas nós, és a mais bella, a mais formosa, a mais admirada e a mais rica!...

Nada te falta... Tudo te sorri, tudo! A sociedade te idolatra... És boa, és amada, és querida... Tuas paes te traz um verdadeiro paraíso, um verdadeiro céu, satisfazendo os teus pensamentos, os teus desejos, as tuas vontades... Vamos! Falla! Conta-nos, a nós, a tua vida...

Então, pensativa e triste, olhos em lagrimas, após alguns momentos de silencio, com a voz tremula, e pausada, Rosa, a muito custo pôde, enfim, responder ás suas duas amigas, que insistiam com ella para fallar:

—Eu não sou feliz, amigas, eu não sou ditosa...

Acompanha-me, ha muito, continuamente, não me deixando um só instante, assim martyrisando-me bastante, uma grande dôr, uma tristeza, uma saudade...

Sim, amigas, eu não sou feliz, eu não sou feliz, pois eu não tenho mãe! E desatou-se, depois, a chorar, copiosamente!...

Fem Carvalho.

EXTERNATO CODOENSE

Movimento do mês de junho findo.

Expediente.—A secretaria deste estabelecimento de ensino expedio um officio sob. n.º 46, com data de 15 de junho ultimo, ao sr. cap.º Aristhides Benicio de Oliveira, secretario da junta do alistamento militar nesta cidade, em resposta ao que elle dirigio ao director do referido estabelecimento, solicitando os nomes dos alumnos e demais empregados que estivessem em condições de serem alistados.

Professores.—Em virtude de se ter ausentado para o interior do municipio em desempenho do cargo federal que entre nós exerce, o prof. Mariano Augusto Gomes de Castro, substituí-o o dr. Luiz Cortez Vieira da Silva, digno promotor publi-

co da comarca, o qual entrou para o Externato a 14 de junho ultimo findo.

Férias.—De accordo com os professores do Externato, deu o director, neste anno, as férias de S. João, as quaes começaram a 20 do mês ultimo e terminaram a 1.º deste.

Matriculas.—Matricularam-se no curso diurno: Miguel Zaidam, que foi frequentar o curso primario 1.º anno; no curso nocturno: Francisco Santos, José de Barros e Pedro Nonato da Silva, que foram para a 1.ª classe.

Curso nocturno.—Deixaram de fazer parte deste curso os operarios Antonio Rodrigues dos Santos, Pedro Camello, Francisco Reis, Miguel Archanjo, e Luso Chaves, que antes frequentou algum tempo o curso diurno de primeiras letras.

Foi este o movimento do curso nocturno no mês de junho ultimo: alumnos matriculados, 49; total da frequencia, 352; dias uteis, 8; frequencia media por dia de aula, 27.

Curso diurno.—Movimento deste curso no mês de junho ultimo: alumnos matriculados, 41; total da frequencia, 485; dias uteis, 15; frequencia media diaria, 38.

Medias.—São estas as medias relativas ao mês de junho passado:

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

Lingua materna.—Honorino Trindade, 2. Raimundo Mattos, 6. Raimundo Salazar, 6. Alfredo Freitas, 4. Mario Britto, 6. Clodoaldo Britto, 7. Raimundo Cruz, 4. Jessé Costa, 7. Raimundo Braga, 6. Raimundo E. Santos, 9. Raimundo Cesar Bayma, 4. Michê Jorge, 6. Elias Oliveira, 7. João T. Salazar, 6. Genesio Medeiros, 7. Abelardo Bayma, 7. Antonio Araujo, 8. José Maria dos Santos, 8. Augusto Rocha, 4.

Calculo.—Honorino Trindade, 1. Raimundo Mattos, 5. Raimundo Salazar, 5. Alfredo Freitas, 5. Mario Britto, 5. Clodoaldo Britto, 4. Raimundo Cruz, 4. Jessé Costa, 6. Raimundo Braga,

4. Raimundo E. Santo, 4. Raimundo Cesar Bayma, 4. Michê Jorge, 4. Elias Oliveira, 4. João T. Salazar, 4. Arlindo Cosse, 3. Genesio Medeiros, 7. Affonso Medeiros, 7. Abelardo Bayma, 4. Antonio Araujo, 6. José Maria dos Santos, 7. Augusto Rocha, 4.

Comportamento.—Honorino Trindade, 1. Raimundo Mattos, 3. Raimundo Salazar, 4. Alfredo Freitas, 4. Mario Britto, 5. Clodoaldo Britto, 4. Raimundo Cruz, 5. Jessé Costa, 8. Raimundo Braga, 7. Raimundo E. Santos, 4. Raimundo Bayma, 2. Michê Jorge, 2. Elias Oliveira, 5. João T. Salazar, 9. Genesio Medeiros, 10. Affonso Medeiros, 10. Abelardo Bayma, 5. Antonio Araujo, 6. José Maria dos Santos, 6. Augusto Rocha, 8.

Curso primario (1.º anno)

—Odilon Siqueira, geographia e chorographia do Brasil, 10, portuguez e educação civica e moral, 9, arithmetica, geometria pratica e comportamento, 8, calligraphia, 7, lições de cousas, 6. Nelson Soeiro, geographia e chorographia do Brasil, 9, portuguez, arithmetica e educação civica e moral, 8, geometria pratica e comportamento, 7, lições de cousas, 6, calligraphia, 3. Alberto Cosse, geographia e chorographia do Brasil, 9, calligraphia e comportamento, 7, portuguez, arithmetica, lições de cousas e educação civica e moral, 6, geometria pratica 4. Abdala Duailibe, geographia, 8, geometria pratica, 6, arithmetica, chorographia do Brasil, educação civica e moral e comportamento, 5, calligraphia e lições de cousas, 3, portuguez, 2. José Mariano Lago, geographia, 8, calligraphia, geometria pratica e chorographia do Brasil, 7, portuguez e arithmetica, 6, educação civica e moral, 5, lições de cousas, 4, comportamento, 3. Adherbal Silva, chorographia do Brasil, 9, geographia, 8, portuguez e arithmetica, 7, lições de cousas, educação civica e moral e comportamento, 6, geometria pratica, 5, calligraphia, 4. Raimundo Britto, comportamento, 7, calligraphia, 6, arithmeti-

ca e geometria pratica, 5, portuguez e chorographia do Brasil, 4, geographia, 3, lições de cousas e educação civica e moral, 2. Raimundo T. Salazar, comportamento, 8, calligraphia, 7, portuguez, 6, arithmetica e chorographia do Brasil, 5, geographia, 3, educação civica e moral, 2. Geasi Ribeiro, arithmetica, 7, lições de cousas a calligraphia, 6, portuguez, geographia e comportamento, 5, chorographia do Brasil, 2, educação civica e moral, 1. Miguel Zaidam, arithmetica e comportamento, 5, calligraphia e geographia, 4, geometria pratica, 3, portuguez e lições de cousas, 2, educação civica e moral, 1.

Curso primario (2.º anno)

Constantino Nery Camello, geometria pratica, 10, portuguez, geographia, chorographia e historia do Brasil e educação civica e moral, 9, calligraphia arithmetica, 8, noções de sciencias, 7, João Severiano Bayma, arithmetica, geometria pratica, geographia, historia do Brasil e educação civica e moral, 9, chorographia do Brasil, 8, portuguez, 7, noções de sciencias, 6, comportamento, 5, calligraphia, 3. Antonio J. C. Pereira, geometria pratica, geographia e chorographia do Brasil, 9, educação civica e moral, 8, calligraphia e arithmetica, 7 noções de sciencias e comportamento, 6, portuguez e historia do Brasil, 5. Raimundo Amaral, geographia e chorographia do Brasil, 9, arithmetica, 8, calligraphia e geometria pratica, 7, portuguez, historia do Brasil, noções de sciencias e comportamento, 6, educação civica e moral, 5. Faúse Jorge, geographia e chorographia do Brasil, 9, arithmetica e geometria pratica, 7, educação civica e moral e noções de sciencias, 6, calligraphia, 5, portuguez e comportamento, 4, historia do Brasil, 3. José M. Quintanilha, geometria pratica, geographia e chorographia do Brasil, 9, arithmetica e educação civica e moral, 8, calligraphia, 7, portuguez e noções de sciencias, 6, historia do Brasil, 4, comportamento, 5.

NO FORO CRIMINAL

Da acção publica e privada—Inconstitucionalidade do art. 3.º § 3.º da Lei Estadual n. 316 de 9 de abril de 1902
—Da miserabilidade.

(Continuação.)

Verificado, portanto, que o art. 407 do Código Penal envolve materia de direito substantivo, vejamos agora, em que nos parece inconstitucional o art. 5.º § 3.º da Lei do Estado n.º 316 de 9 de abril de 1902, e que assim dispõe:

“Reputa-se miseravel para o effeito do § 1.º do art. 274 do Código Penal, a pessoa que por si ou por seu representante legal, requerer, como tal, a intervenção da autoridade policial ou do ministerio publico, independente de outra qualquer formalidade e de prova em contrario.”

Já vimos, que só haverá logar a acção penal nos crimes de violencia carnal e rapto por queixa da parte offendida, ou de quem tiver qualidade para represental-a, segundo o systema de queixa privada adoptado no art. 407 do nosso Código Penal.

O art. 274, porém, do mesmo Código, obedecendo a considerações de ordem publica, de certo mais valiosas do que as de ordem privada, determina o procedimento official da justiça, que deve estar independente da vontade de quem quer que seja, nos seguintes casos:

- a) si a offendida fôr miseravel ou asyada de algum estabelecimento de caridade.
- b) si da violencia carnal resultar morte, perigo de vida, ou alteração grave da saude da offendida.
- c) si o crime fôr perpetrado com abuso do patrio poder, ou da autoridade do tutor, curador ou preceptor.

Em qualquer, pois, desses casos, em que cabe o procedimento official da justiça, age o ministerio publico independente de provocação da parte offendida, uma vez que, occorrendo quaesquer dessas hypotheses, muda de forma a acção criminal, que se torna publica, incidindo, por isso, nas mesmas disposições a que estão sujeitas as acções dessa natureza.

Foi essa, de certo, e não outra, a intenção do nosso legislador estabelecendo no art. 274 do Código Penal, os casos em que perde a acção o caracter de privada, dando ao ministerio publico competencia para promover a acção sem necessidade de nenhuma provocação. Entretanto, em virtude da lei do Estado acima transcripta, só poderá o ministerio publico intentar a acção criminal no caso da miserabilidade da offendida (a primeira hypothese prevista no art. 274 do Código) quando a offendida por si ou por seu representante legal requerer a sua

intervenção, ou a da autoridade policial, ficando, portanto, o ministerio publico dependente da vontade da offendida, ou do seu representante legal, contra expressa disposição de lei estatuida no nosso Código Penal.

Deste modo, conserva a acção o caracter de privada, visto como não pode o promotor publico agir independentemente de requisição da offendida, ou do seu representante legal, o que, incontestavelmente, contaria os intuitos do art. 407 § 2.º n.º 2 do citado Código, que deu aos crimes dessa natureza o caracter de publico quando verificado os casos do art. cit. 274 nos quaes se encontra a miserabilidade da offendida.

A lei do Estado, portanto, que deu o caracter de privado a crimes que, pelo Código Penal, são de acção publica, da competencia do ministerio publico, violou materia contida no art. 407 do citado Código, não considerada de direito formal, saindo, assim, da esphera de suas attribuições, legislando sobre materia extranha á sua competencia.

Essa disposição de lei foi, infelizmente, sancionada pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Em um processo instaurado por denuncia do promotor publico por crime de rapto seguido de defloramento contra o arabé Carlos Jorge, em o qual funcionamos como promotor na comarca de São Bento dos Peryses, onde iniciamos a vida publica, proferiu o Superior Tribunal, o seguinte accordão, que reproduzimos na integra para melhor clareza da nossa argumentação:

“Accordão em Superior Tribunal, depois de vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação voluntaria, entre partes como appellante—Carlos Jorge, e appellada—a Justiça, dar provimento á dita appellação, para julgar, como julgam perempta a acção. E assim o fazem pelos seguintes fundamentos:

Nos crimes de que se trata (rapto seguido de defloramento—art. 270—§ 2.º do Cod. Pen.) só poderá haver a acção penal por queixa da parte, salvo os casos do art. 274 do referido Código (membro 2.º do cit. art. 407 § 2.º do art. 5.º da lei n.º 316 de 9 de abril de 1902.)

Dentre as excepções capituladas no alludido art. 274, está a hypothese de miserabilidade da offendida,

que é o caso dos autos.

Mas, a pessoa que deve allegar essa circumstancia, para determinar a intervenção do ministerio publico é, e só pode ser, o representante legal da dita offendida, nos precisos termos do § 3.º do art. 5.º da cit. lei n.º 316.

Verifica-se, porém, dos autos, á fl. 7, que tal representação foi feita e assignada a rogo da mãe da menor Joanna Princeza Ferraz. Tal modo de proceder, porém, viola os principios e não pode, por isso, surtir effeitos juridicos.

E' ponto assente no nosso direito e no de todos os povos cultos com pequenas variantes, que a mulher pelo facto do casamento, abdicada de sua capacidade juridica, entrando assim para um regimen de *capitis diminutio* necessario, até pela propria natureza e fim da sociedade conjugal.

Tal regimen, porém, soffre excepções, e em virtude dellas, a mulher casada apparece na scena juridica, agindo por si, como se lhe não attingisse incapacidade alguma.

E' certo isto. Mas, dos autos consta (cit. representação affl. 7) que a representante é casada com Antonio Carlos Ferraz, o qual por occasião do rapto e defloramento de sua filha, se achava fóra da cidade de São Bento.

Sendo assim, a dita representação só podia ser feita pelo pai da menor, que é o seu representante legal, e não por sua mãe, em favor de quem o facto accidental, temporario da ausencia de seu marido, que, pelos termos da representação á fl. 7 se achava na comarca ou pelo menos dentro do Estado, não pôde constituir uma excepção legal para investil-a de um dos attributos do patrio poder—a representação legal do seu casal.

Clovis Bevilaqua, consagra, dentre outras, a excepção á regra geral da incapacidade juridica da mulher casada “quando o marido se achar ausente em logar remoto e não sabido”.

(Clovis Bevilaqua, Direitos da Familia, pag. 206), donde, a contrario sensu, se não pode em vista dos termos da alludida representação a fl. 7, deduzir poder legal algum para o fim que teve em vista a assignatura dessa representação.

Não podia, portanto, a mãe da menor apparecer, estar em juizo, para provocar a acção publica contra o réo, pois, como ensina Lafayette “a mulher casada, em regra, não pode, por autoridade propria, liti-

gar em juizo ou como autora ou como ré qualquer que seja a natureza da cauza controvertida” (Lafayette, Direitos da Familia, § 43.)

Desta arte, e não conatando dos autos fosse supprida de qualquer modo, a authorização marital, o processo torna-se insubsistente, sem base legal, carecendo o ministerio publico de competencia legal para mover a presente acção criminal, pelo que, e como acima se disse, a julgam perempta pagos as custas pela municipalidade.

Em face das disposições do nosso Código Penal, pode prevalecer a doutrina deste Accordão?

Não trepidariamos em responder pela affirmativa se elle se referisse a processo iniciado por queixa da parte offendida, isto é, a uma acção penal privada.

Porque, em tal caso, não se pode conceber na verdade que em vez do marido, appareça em juizo a mulher representando o casal sem que tenha o marido perdido esse direito nos termos da nossa legislação civil. O caso, porém, é diverso.

Trata-se de uma acção penal publica em que o promotor procede no cumprimento de suas obrigações, sem a necessidade de nenhuma intervenção da parte prejudicada. Pecca, nestas condições, a doutrina do Accordão que por defeito da representação que deu causa á abertura do inquerito e consequente acção criminal contra o autor do rapto e defloramento da menor Princeza Ferraz, julgou perempta a mesma acção, sem attender á competencia de que a lei investio o ministerio publico para mover a acção criminal em taes crimes sempre que se verifique a miserabilidade da offendida.

E' que o nosso Tribunal muito se apegou á lei inconstitucional do Estado. A representação a que o Accordão se refere só é cabivel, ou melhor, só é exigida nos crimes de acção meramente privada, naquelles em que a acção só pode ser intentada por quei-

xa da parte offendida, ou de quem tiver qualidade para represental-a.

Nos crimes, porém, em que cabe o procedimento official da justiça, procede o promotor publico independente de qualquer representação. A doutrina do Tribunal não pode, e nem deve prevalecer para evitar as penosas consequencias, que ella constantemente provoca, consequencias tristes e vergonhosas a que teem assistido os que como nós mourejam no fóro criminal.

Supponhamos agora, e como exemplo, que o pae da menor a que se refere o dito Accordão estivesse presente na cidade de São Bento na época do rapto e defloramento de sua filha, mas não quizesse, por motivo que pouco nos importa ou nos convem saber, tomar parte, de forma alguma, no lamentavel facto, deixando, por isso, de provocar a acção da justiça para a punição do autor da deshonra de sua dita filha. Esta é pessoa reconhecidamente miseravel.

Brada contra o seductor, que a enganou. Reclama justiça.

Mas é menor e não pode agir por si. O facto cce no dominio publico.

O pae, porém, prefere o criminoso silencio. Qual a attitudde, nessa emergencia, do promotor publico? Cruzar os braços?

A seguir.

Elisabetho de Carvalho.

Atenção

Cadernos para escripta e livros escolares adoptados nos collegios desta cidade.

Vende

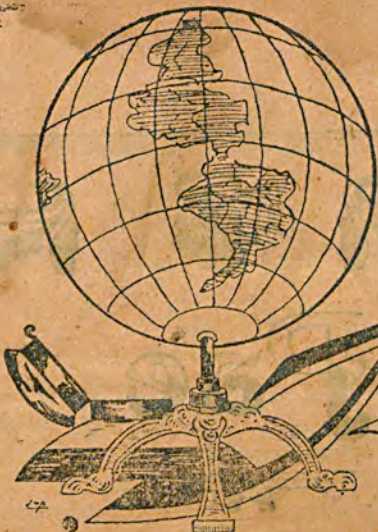
Octavio Silveira.

“Casa J. Negreiros”

Rua Aarão Reis, n.º 12—CAXIAS—MARANHÃO

Endereço teleg: **NEGREIROS**. Cod. Ribeiro

Predio com bandeira no canto e grande cartaz sugestivo, atravessando a rua. Esta belecimento moderno de primeira classe, illuminado á luz electrica, localisado em magnifico ponto central da cidade, especialista em artigos finos de luxo, importados dos maiores centros do mundo. Grande deposito de generos de estivas, bebidas, tintas, louças, diogas e ferragens **J. NEGREIROS & COMP.** Importadores, Agentes e Commissarios. Vendas a dinheiro. Preços baratissimos. Entrega a domicilios



ORGÃO DO EXTERNATO CODOENSE

A Escola



CIDADE DO CODO

JORNAL MENSAL

ESTADO DO MARANHÃO
BRASIL

Numero 8

25 de Agosto de 1918.

Anno I

Mariano Augusto Gomes de Castro

AS EXEQUIAS DO DIA 22 NA IGREJA MATRIZ

A VISITA AO SEU TUMULO

Revestiram-se de regular solemnidade as ceremonias funebres, que, a 22 deste, pelas 7 1/2 horas da manhã, na nossa igreja Matriz, se realisaram em honra á memoria do nosso inesquecível companheiro e amigo Mariano Augusto Gomes de Castro, homenagens de gratidão e amor do "Externato Codoense", pelos relevantes e carinhosos serviços que em vida lhe prestou o illustre morto, com grande dedicação, solicitude e zelo.

Um mês fez justamente nesse dia que o nosso sempre lembrado companheiro fechou os olhos á vida, razão por que escolheu o "Externato" essa data para lhe prestar essas homenagens.

A morte, essa eterna sementeira de tristezas e de agonias, de dores e de lagrimas, de toda a sorte, enfim, de infortúnios e de males, parece que também com nós dedica e vota um grande culto de carinho e de amor, de estima e de veneração pelos nobres corações, pelos bellos espiritos, pelas almas boas e santas.

Dahi o que quase sempre assistimos.

De preferencia, vae ella ceifando sempre os melhores espiritos, as melhores vidas, as melhores almas...

Mariano, como já o dissemos mais de uma vez, era um coração generoso e bom, um espirito elevado e puro, uma consciencia recta e sublime, uma alma boa e sã!

27 annos! Era essa a sua idade! Morreu, portanto, quando começava a viver! Mas estava escripto, infelizmente, que elle havia de ter essa sorte, que havia de nos deixar tão cedo!

Mal começava a voar, eis que

se lhe cortam as azas!

Mal começava a brilhar, eis que se lhe foge a existencia!

Resta-nos, porem, a nós, um grande allivio, um grande consolo, que nos suavisa e amenisa as nossas saudades, as nossas tristezas: é que Mariano vive sempre connosco na memoria, na lembrança, no pensamento, no coração...

—As cerimoniaes, a que já nos referimos atraz, foram officiaes pelo conego Miguel Antonio de Souza, vigario desta parochia, e que gentilmente a isso se prestou, nada exigindo pelas mesmas.

Houve cantochão, que foi acompanhado pela musica do Sr. Arestides Benicio de Oliveira, e a encomendação auxiliada pelo sr. cap. Martiniano Coelho, assistindo-a de pé em redor a eça com velas á mão os srs. Coronéis João da Cruz Ribeiro, Ulysses de Jesus, Naja Milet, major Alcibiades Silva, Raimundo Vianna, José Raimundo Lago, Leonidas Frasso, cap. José Domingues da Cruz, Bertholino Cruz, Henrique Figueiredo, major Manoel Pedro Dias Pereira, Raimundo Guilhon de Siqueira, pharmaceutico Luiz Coelho, professor Petronillo Motta, Luiz Ribeiro Gonçalves, e os nossos companheiros drs. Elisabetho Barbosa de Carvalho, Luiz Cortez Vieira da Silva e professor Fernando Barbosa de Carvalho, nosso director.

—Com os seus respectivos professores, compareceram as exequias todos os collegios existentes nesta cidade.

—Os alumnos do "Externato Codoense", uniformizados, fizeram guarda de honra a eça durante as cerimoniaes todas.

—Assistio, em prantos, as exequias, d. Izabel de Castro Pin-

to, mãe do inditoso Mariano Castro.

—Ao terminarem as cerimoniaes tocou o funeral a musica já referida, depois do que seguiram para o cemiterio em visita ao tumulo do nosso saudoso companheiro os alumnos do "Externato" e os da escola mixta municipal dirigida pela normalista Maria das Dores Vidlgal, varios amigos e admiradores seus e a sua inconsolavel mãe, acompanhada de senhoras da nossa melhor sociedade.

—No cemiterio, cercado de alumnos e dos demaes presentes o tumulo de Mariano Castro, onde ajoelhou em lagrimas a sua desolada mãe, beijando-lhe também a cruz, assás commovido fallou o nosso director, cujo discurso publicamos adiante.

—Ainda em homenagem á memoria do nosso desditoso companheiro Mariano Castro, não funcionou, no dia 22 deste, o "Externato Codoense".

—Fizeram se representar nas cerimoniaes funebres o «Tiro Codoense», pelo seu vice-presidente dr. Luiz Cortez Vieira da Silva, e a «Atalaia Codoense» por uma commissão composta dos senhores Alcibiades Silva, Luiz Gomes Coelho e Diolindo Luiz Rodrigues.

—O sr. cel. João da Cruz Ribeiro, mandou collocar na sepultura do mallogrado moço, uma bem feita cruz de ferro, tendo no centro as iniciaes M. C. e a data do fallecimento-22 de julho de 1918.

—A «A Escola», em nome do «Externato Codoense», de que é organ na imprensa, agradece a todos os que compareceram as cerimoniaes funebres em honra á memoria de Mariano Castro, no dia 22 deste na nossa igreja Matriz, especialmente ao sr. Con-

go Miguel Antonio de Sousa e cap. Martiniano Coelho, pelos serviços que prestaram generosamente.

Foi este o discurso proferido pelo nosso director prof. Fernando Barbosa de Carvalho, a 22 deste, no cemiterio, quando da visita ao tumulo do nosso inditoso companheiro prof. Mariano Castro:

Eis ahi, senhores, a verdadeira realidade, a maior de todas as verdades! Eis ahi o nosso fim, o resultado fatal dessa existencia tão ingrata e tão cheia de mysterio e confusão! Eis, enfim, a que ficamos reduzidos! Eis o que somos! Eis o que valem!

Morte! Morte! Como és má! Como és ingrata! Como és injusta! Ingloria missão, a tua! Inglorio trabalho, o teu!

E' por tua causa que hoje aqui nos encontramos. E' por tua causa que há já um mês precisamente vimos trazendo, magoados e tristes, os nossos corações.

E' por tua causa que soluça e chora sem allivio um coração de mãe, quem feriste, atroz e cruelmente, arrancando desapiedadamente de seus braços, surda aos seus rogos, ás suas queixas, ás suas supplicas, cega ás suas lagrimas, ás suas agonias, ás suas dores, o filho querido e estremecido, que constituia neste mundo a sua maior alegria, o seu grande consolo, a sua melhor ventura, o seu unico amparo, a sua unica esperança, a sua felicidade, enfim!

E roubando-o tão cedo ainda a Mariano Castro, essa alma grandiosa e nobre, esse coração

elevado e puro, esse espirito caritativo, e bom, e affectuoso, e humanitario, cujo desaparecimento, de novo, aqui vimos hoje prantejar, não somente á sua pobre e desventurada mãe, em cuja alma implantaste, com esse terrivel golpe, para todo o sempre, a dôr, a tristeza e a saudade, mas também a nós todos, seus companheiros e discipulos, seus amigos e admiradores, eu saste tú, oh! impiedosa e tyranica Parca, um grande, um immenso, um infindo, um indefinivel mal.

Privaste-nos, assim, a nós, também para todo o sempre, de tão feliz e util convivencia, de tão bons e proveitosos conselhos, de tão bellos e edificantes ensinamentos!

Mas, senhores, é isso mesmo a vida!

Calamo-nos, pois, e aceite-mo-la sem impreciação, sem odio, sem blasphemia, curvando-nos, humildes e reverentes, ante os altos designios da Providencia!

Mariano:

E' ainda a immensa saudade tua, essa lembrança sempre vivida do objecto amado, essa força invisivel e grandemente sublime que nos attrahe e nos domina, que hoje nos faz vir aqui, que nos traz aqui hoje a nós os teus companheiros e discipulos, os teus amigos e admiradores, para te offertar, com as nossas lagrimas, essas estrellas da terra, essas flores singellas, que ora aqui sobre o teu tumulo depositamos, como tradutoras fieis do nosso sentir, da nossa grande amisade, do nosso grande affecto, do nosso grande amor!...

A ESCOLA

PUBLICAÇÃO MENSAL

EXPERIMENTAL

DIRECTOR-GERENTE

Fernando Barbosa de Carvalho

REDACTORES

Os professores da Esmeralda de
doense

Aceita collaboração sobre as
sumptos de interesse geral, mor-
mente os relativos á instrucção.
Não se devolvem autographos,
embora não publicados.

Aceitam-se pequenos annun-
cios, mediante modica retribu-
ção.

ASSIGNATURAS

Um anno 2\$000

Numero avulso \$200

Não se aceitam assignaturas
para esta cidade, e as para fóra
della, só por anno.

Toda a correspondencia deve
ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÓ—MARANHÃO

PELA INSTRUÇÃO

O esforço da lita contra o a-
nalfabetismo não é somente pa-
triotico, é principalmente altru-
istico.

Pensar que o povo de grande
ou pequena nação deve ser um
povo instruido, um povo capaz
de conhecer os seus direitos e de-
veres; trabalhar para que isto se
consiga é feito patriótico tão di-
gno de animação e encomios, pe-
lo menos, como o do que paga o
tributo de sangue, para que não
seja sua patria desintegrada.

Pensar que cada individuo
componente desse povo deve ter
os conhecimentos necessários,
para que o seu esforço não seja
absorvido pelos espertos e velha-
cos; trabalhar para chegar a isto,
é verdadeira caridade christã, é
altruismo puro, como moderna-
mente denominam a caridade.

No primeiro caso, tem-se em
mira a dignidade coletiva; no se-
gundo, o bem estar de cada um.
E o que é mais admiravel e a-
nimador é que, com um só es-
forço, pelos mesmos meios, sem
necessidade de discriminar qual
a intenção, se attinge os dois al-
vos.

De sorte que estou em crer que
ninguem, medianamente hones-
to, será capaz de se negar a com-
bater o analfabetismo.

O crente christão o combate-
rá por espirito de caridade, o
cidadão, crente ou descrente, o
fará por patriotismo.

E', como se vê, no combate
em que todos se empenham sob
a mesma bandeira, sem distincção
de crenças, sem preconceitos de
escolas; é um combate, portan-
to, em que os lutadores não po-
dem ter duvida sobre a victo-
ria.

O combate, aliás é antiquissi-
mo, desde antes de Jesus-Christo,
já os sabios o haviam resta-
belecido, depois de Jesus-Christo,
intensificou-se; faltava apenas
arregimentar-se e ter bandeira
sua, á sombra da qual todos se
pudessem abrigar.

Foi o que se fez agora; o dia
do triunfo não pôde estar mui-
to longe.

A' sombra dessa bandeira po-
dem formar sem dezar o cristão
e o judeu, o musulmano e o con-
fuciano, o maçom e o positivista,
o adepto de Budha e o mate-
rialista occidental.

E' a bandeira colossal do bem.

Dioclecio Mourão.

Maria

Doce nome que recorda vi-
brações sonoras; és como a cri-
salida sedosa, donde se despren-
dem fios que se assemelham a
raios do sol; és um ceu sereno,
onde irradiam beneficentemente as-
tros derramando luz a jorro por
esse espaço infinito; és a vida
de uma alma pura, o nectár dos
deuses, o conforto dos que so-
frem oppressão, a esperança dos
aflictos, a bussola dos viajantes,
o salva vidas de pobres naufragos.

Vendo-te, Maria, ouvindo-te,
quem não esquece dores, quem
não ama a vida, quem não tem
fé, quem não tem crença!

Salva-se um descrente com
uma palavra bondosa, ergue-se
um doente do leito com a cari-
dade da mulher, acredita-se na
regeneração da humanidade,
quando se vê que existe uma
criatura, como tu.

Naceste boa, Maria: a tua
missão é a pratica do dever,
é a misericórdia pelos nossos
erros e maldades.

Onde estiveres, ali estará o
perfume da virtude; quando fa-
lares, só se ouvirão palavras de
consolação e piedade para com
tantas dores e desgraças.

Oh! Maria! Bendito seja o dia
do teu nascimento, vales mais
do que os poderosos e ricos, por-
que eles vivem para o interesse
e o egoismo, e tu, Maria, tens
a vida do coração, vives para
amar santamente, castamente.

Prosegue, Maria, espalhando
flores no teu caminho, pois a
tua missão é divina.

Quanto a mim, doce Maria,
eu te venero, anjo querido, por
que és a Imagem de uma Santa,
és o amor, o conforto daqueles
que te conhecem e de quem és a
felicidade.

Boa Maria, ilumina sempre os
nossos espiritos, guia as nossas
ações, dá-nos consolações, dá-
nos coragem nesta via doloro-
sa.

Mostra-nos essa terna expres-
são nas nossas dores e desen-
ganos e saberemos nós, os que
tanto te queremos, carregar a
nossa cruz com o espirito da
resignação, conduzindo o nos-
so pobre baixel entre as ondas
encapeladas da vida, sorrindo
entre lagrimas, rindo entre do-
res.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA.

Codó social

NATALICIOS

(Agosto de 1918)

A 3, a senhorita Lídia Cruz;
a 4, o jovem Raimundo Siquei-
ra;
a 6, a mimosa Stelia de Olivei-
ra;

e a 12, o cel. Manoel Ferrei-
ra Bayma, collector estadual des-
ta cidade.

Parabens.

NECROLOGIA

Em Caxias, onde gozava de
geral sympathia, pelos seus bons
predicados, succumbiu, a 16 de
julho proximo passado, após tor-
turantes soffrimentos, o distinc-
to moço, Natálio Pedreira, dig-
no assignante desta folha, e pre-
zado irmão do dr. Myron Pe-
dreira, a quem, como aos dema-
es parentes, apresentamos os
nossos pesames.

A 3 deste mês falleceu em Ita-
pecurá-mirim, onde residia e era
assás estimada, a exm.^a sr.^a d.
Olympia Coelho, digna irmã do
venerando cap.^m Martiniano
Coelho, a quem sentimentamos.

Registro civil.— Fizeram-
se no registro civil deste termo,
no mês de julho proximo pas-
sado, os seguintes assentamen-
tos: Nascimentos, 2. Obitos,
7. Casamentos, 15.

Alistamento eleitoral.—
Foram incluídos no alistamento
eleitoral deste municipio, no mês
de julho proximo passado, 73 e-
leitores, e excluídos 9. Pela
Junta de Recursos foram excluí-
dos 7.

VIAGANTES

Esteve, há dias, nesta cidade
e já regressou á sua residencia
em Rosario, o nosso amigo Jo-
ão Soares Quadros.

Acha-se entre nós, desde o dia
7 deste, o intelligente estudante
piahyense, Luiz Ribeiro Gon-
çalves, digno primo dos nssos
companheiros, dr. Elisabetho de
Carvalho, e prof. Fernando de
Carvalho.

Restabelecida já dos incommo-
dos, que a levaram á Capital do
Estado, regressou a esta cidade
a exm.^a sr.^a d. Janoca Bayma,
acompanhada do seu digno filho
José Mariano Bayma.

Já regressou de Theresina o
intelligente jovem Constantino
Nery Camello, que fôra áquella
cidade se submeter a concurso
para telegraphista do quadro,
sendo approvado e classificado
no quinto lugar entre os dema-
es candidatos, pelo que o feli-
citamos.

Passaram por esta cidade, a
17 deste, com destino á Caxias,
onde residem e são acreditados
negociantes, os srs. Antonio
Wail e Zacharias Borba.

CIRCULAR

Recebemos uma do nosso dig-
no e esforçado agente em Caxi-
as, cap.^m Hamilton Gonçalves,
communicando-nos que, a 19
de julho ultimo, ficou com o a-
ctivo da casa, commercial, que
girava naquella cidade sob a fir-
ma de Ferreira da Silva & Irmão,
continuando com o mesmo giro
de negocio sob a sua firma in-
dividual.

Agradecendo essa gentileza,

desejamos-lhe muitas prosperi-
dades.

Recebemos do sr. Domingo
Perdigão, secretario da Facul-
dade de Direito do Maranhão, o
regimento interno dessa mesma
Faculdade, e do dr. Henrique
Couto, a consolidação das leis
da organização judiciária do Es-
tado.

Por falta de espaço, deixamos
desta vez de dizer algo sobre es-
sas honrosas offertas, o que fa-
remos, porem, no nosso proxi-
mo numero.

PELA IMPRENSA

"O Eco de Castro"

Veio nos ás mãos, agora, pe-
la primeira vez, este bem redigi-
do semanario, que se publica
em Castro, Paraná, cuja visita
agradecemos e retribuiremos.

Ensinar aos que não sabem, é
o melhor bem que se lhes pode
prestar.

PELO BRASIL

Sei que muita gente ha que
póde amar duas patrias; jamais
consegui fazer outro tanto. Nem
comprehendo como haja cora-
ção capaz desse duplo naciona-
lismo. Desde os meus primei-
ros annos, a minha patria, uni-
ca que me fez vibrar, unica que
me preocupa, é o meu paiz le-
gitimo, é a terra em que nasci,
é o Brasil. O amor que sinto
por minha terra, sinto-o alto e
forte: é o de um cidadão livre,
não é o apego de um colono.
As collectividades como a So-
ciedade Nacional de Agricultu-
ra têm o merito de auxiliar o es-
pirito de solidariedade, que é pri-
macial na estrutura das nacio-

nalidades: não ha Patria possivel
num paiz formado de elementos
desassociados. E' preciso ser-
mos menos rivaes de nós mes-
mos. Cumpre haver mais in-
dulgencia na analyse uns dos
outros: mais amor do proximo,
mais conexão entre as classes
para engrandecimento commum.
A promulgação de uma Consti-
tuição, a decretação de um
hymno, a escolha de uma ban-
deira—não fazem por si sós u-
ma Patria; é preciso que a isso
se ligue o espirito nacionalista,
em que a solidariedade, o amor
mutuo, o orgulho da nossa gen-
te e nossas causas são condi-
ções indispensaveis.

Nós conhecemos melhor que
as nossas a historia e a geo-
graphia dos outros paizes. Fa-
lha imperdoavel. Não precisa-
riamos, se fossemos conhece-
dores do que nos diz respeito,
admirar heróes e acções de ou-
tras patrias quando nesta nossa
terra heróes e acções, nossas
contamos que orgulhariam pa-
izes estrangeiros. Façamos o
Brasil brasileiro. Eduquemos a
nossa gente para que a nação
faça governos que beneficiem o
povo e não seja o povo quem
peça ao Governo que faça na-
ção.

(EXT.)

LAURO MULLER.

A ttenção!

Cadernos para escri-
pta e livros escolares a-
doptados nos collegios
desta cidade.

—VENDE—

Octavio Silveira.

TIRO CODOENSE

Sob a presidência do dr. Elisabetho Barbosa de Carvalho, reuniu-se em sessão extraordinária no dia 28 do mês proximo passado, o conselho deliberativo desta sociedade, para o fim de providenciar a Directoria sobre os serviços já iniciados da construção da sede e *stander* da linha de Tiro, serviços que foram suspensos por ordem do Presidente, por atravessar uma estrada o terreno para esse fim cedido pelo intendente municipal. A sessão compareceram os membros do conselho fiscal para isso previamente convidados, tendo todos antes examinado o dito terreno com a presença do digno intendente.

O Presidente, logo ao abrir a sessão, interpretando o sentir de todos os socios do Tiro Codoense, mandou consignar na acta um voto de muito sincero pesar pelo fallecimento do socio dr. Mariano Augusto Gomes de Castro, occorrido no povoado "Cocos", deste municipio, no dia 22 do mês proximo findo. A Directoria resolveu, afinal, mandar con-

tinuar o serviço já iniciado da construção do *stander*, por se verificar ser de pouco transito a estrada, que atravessa o terreno, a qual pode, no caso de necessidade, ser desviada sem nenhum prejuizo para os que nelle transitam, ficando esse serviço sob a direcção do vice-presidente dr. Luiz Cortez Vieira da Silva. Realizou-se a 6 deste mês, a segunda sessão ordinaria do conselho deliberativo, na qual foram propostos e accetados para socios, os srs. Benedicto Alexandre Salazar, Leoncio Marques de Souza, João Ferreira da Cruz, Raimundo Nonato do Lago, José Raimundo do Lago, Naja José Milet, José Sebastião Pinto, Augusto Araujo Teixeira.

A Directoria está aguardando a vinda dos livros encomendados para a sociedade, afim de poder requerer a incorporação da Directoria Geral do Tiro de Guerra.

Esteve em visita ao lugar destinado a construção do *stander* o presidente honorario do Tiro de Coroa, major Raimundo Ambrosio Varella.

te 4. Thomaz Costa, 8. Raimundo de Abreu, 7.

Curso primario (1.º anno)

Odilon Siqueira, geographia e chorographia do Brasil, 10, portuguez e arithmetica, 9, geometria pratica e educação civica e moral, 8, comportamento, 7, calligraphia e lições de cousas, 6. Nelson Siqueira, portuguez, arithmetica, geographia e chorographia do Brasil, 9, educação civica e moral e comportamento, 7, calligraphia e lições de cousas, 5. Alberto Cosse, comportamento, 9, geographia, 8, calligraphia e chorographia do Brasil, 7, lições de cousas e educação civica e moral, 6, arithmetica, 5, portuguez e geometria pratica, 4. Abdala Duailibe, chorographia do Brasil, 6, geographia e comportamento, 5, lições de cousas, 4, calligraphia, arithmetica e educação civica e moral, 3, portuguez e geometria pratica, 2. José Mariano Lago, portuguez, calligraphia, arithmetica, geometria pratica, geographia, chorographia do Brasil e educação civica e moral, 7, lições de cousas, 5, comportamento, 3. Adherbal Silva, geographia, 8, chorographia de Brasil, educação civica e moral e comportamento, 7, arithmetica e geometria pratica, 6, calligraphia e lições de cousas, 5, portuguez, 4. Raimundo Brito, comportamento, 7, geographia e chorographia do Brasil, 5, calligraphia e lições de cousas, 4, arithmetica, 3, portuguez, 2, geometria pratica e educação civica e moral, 1. Raimundo T. Salazar, comportamento, 9, calligraphia, 7, lições de cousas, 4, portuguez, arithmetica e geographia, 3, educação civica e moral, 2, geometria pratica e chorographia do Brasil, 1. Geasi Ribeiro, portuguez, 7, geographia e comportamento, 6, calligraphia, geometria pratica e lições de cousas, 5, arithmetica e chorographia do Brasil, 4, educação civica e moral, 1. Miguel Zaidam, comportamento, 5, arithmetica e geographia, e calligraphia, 4, lições de cousas, 3, portuguez e arithmetica, 2, chorographia do Brasil e educação civica e moral, 1. Raimundo Emilio de Abreu, portuguez, 8, comportamento, 7, arithmetica, 6, calligraphia, 5, geographia, 4. Raimundo V. de Almada, comportamento, 7, calligraphia, 6, arithmetica, 5, portuguez, 3.

Curso primario (2.º anno)

João Severiano Bayma, arithmetica, 9, geometria pratica, geographia, historia e chorographia do Brasil e educação civica e moral, 8, portuguez, 7, noções de sciencias e comportamento, 5, calligraphia, 3. Antonio J. C. Pereira, geometria pratica, 9, arithmetica, 8, portuguez, calligraphia, geographia historia e chorographia do Brasil e educação civica e moral, 7, comportamento, 6, noções de sciencias, 4. Raimundo Amaral, arithmetica, geometria pratica e geographia, 8, calligraphia, historia do Brasil e chorographia, 7, portuguez, 6, educação civica e moral, noções de sciencias e comportamento, 5. Faúze Jorge, arithmetica, geometria pratica e geographia, 8, historia e chorographia do Brasil, 6, portuguez, calligraphia, educação civica e moral e comportamento, 5. José M. Quintanilha, arithmetica e geometria pratica, 8, portuguez, calligraphia, geographia pratica e chorographia do Brasil, 7, historia do Brasil, educação civica e moral e comportamento, 6, noções de sciencias, 5.

EXTERNATO CODOENSE

Movimento do mês de julho findo.

Expediente.—A secretaria deste estabelecimento de ensino expedio, a 1.º de julho ultimo, os seguintes officios: sob n. 47 ao exmo. sr. secretario do interior deste Estado, remetendo o mappa demonstrativo dos alumnos que frequentaram o "Externato" no segundo trimestre deste anno; e sob n. 48, ao exmo. sr. intendente deste municipio, enviando identico mappa e tambem os boletins de notas de lições e de comportamento dos alumnos matriculados por conta da subvenção do municipio, communicando ao mesmo tempo a substituição do inditido prof. Mariano Castro, que se achava então licenciado, pelo dr. Luiz Cortez Vieira da Silva, digno promotor publico da comarca.

Boletins.—Foram distribuidos a 1.º de julho ultimo, os boletins de notas de lições e de comportamento dos alumnos do "Externato", relativos ao segundo trimestre deste anno.

Matriculas.—Matricularam-se no curso diurno por conta do municipio:—Benedicto Leite, Ithamar Ferreira Costa, Raimundo Figueiredo de Abreu, Valdivino Britto, que foram frequentar o curso de primeiras letras, e Raimundo Emilio de Abreu e José Almada Braga, que foram para o curso primario, 1.º anno; no curso nocturno: Victor Nunes, Domingos Santos, Elcuteiro Souza, Luiz Ribeiro, Benedicto Leite, Antonio Rodrigues dos Santos, João Francisco, Miguel Archânjo, Adronio Leal e Antonio Santos, que foram para a 1.ª classe.

Curso nocturno.—Deixaram de fazer parte deste curso os operarios José Pedro Ribeiro, Justino Silva, Raimundo Barnabé, Manoel Ramos, Luiz Pereira da Silva e Francisco Santos. Foi este o movimento do curso nocturno no mês de julho

ultimo: alumnos matriculados, 55; total da frequencia, 350; dias uteis, 11; media por dia de aula, 35.

Curso diurno.—Movimento deste curso no mês de julho ultimo: alumnos matriculados, 47; total da frequencia, 966; dias uteis, 23; frequencia, media diaria, 40.

Medias.—São estas as medias relativas ao mês de julho proximo passado.

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

Lingua materna.—Honorino Trindade, 2. Raimundo Mattos, 3. Raimundo Salazar, 5. Alfredo Freitas, 6. Mario Britto, 5. Clodoaldo Britto, 6. Raimundo Cruz, 4. Jessé Costa, 8. Raimundo Braga, 5. Raimundo E. Santos, 9. Raimundo Cesar Bayma, 4. Michê Jorge, 5. João T. Salazar, 6. Arlindo Cosse, 6. Genesio Medeiros, 6. Affonso Medeiros, 6. Abelardo Bayma, 7. José Maria dos Santos, 8. Augusto Rocha, 4. Benedicto Leite, 2. Thomaz Costa, 8. Raimundo de Abreu, 4.

Calculo.—Honorino Trindade, 2. Raimundo Mattos, 2. Raimundo Salazar, 2. Alfredo Freitas, 2. Mario Britto, 4. Clodoaldo Britto, 2. Raimundo Cruz, 4. Jessé Costa, 5. Raimundo Braga, 3. Raimundo E. Santos, 2. Raimundo Cesar Bayma, 3. Michê Jorge, 1. João T. Salazar, 5. Arlindo Cosse, 4. Genesio Medeiros, 6. Affonso Medeiros, 6. Abelardo Bayma, 3. José Maria dos Santos, 6. Augusto Rocha, 3. Benedicto Leite, 3. Thomaz Costa, 5. Raimundo de Abreu, 5.

Comportamento.—Honorino Trindade, 3. Raimundo Mattos, 3. Raimundo Salazar, 3. Alfredo Freitas, 5. Mario Britto, 5. Clodoaldo Britto, 6. Raimundo Cruz, 6. Jessé Costa, 9. Raimundo Braga, 9. Raimundo E. Santos, 6. Raimundo Cesar Bayma, 4. Michê Jorge, 3. João T. Salazar, 8. Arlindo Cosse, 9. Genesio Medeiros, 10. Affonso Medeiros, 10. Abelardo Bayma, 6. José Maria dos Santos, 7. Augusto Rocha, 8. Benedicto Leite,

TIRO DE COROATÁ

E' nos agradavel reconhecer sobre a necessidade e conveniencia dessas sociedades, congratulando-se com os coroaenses pela fundação da linha de Tiro em Coroa.

Em seguida, a convite do presidente pronunciou um discurso sobre as linhas de tiro, o conego Miguel Antonio de Souza.

Depois, e sob proposta do sr. João Evangelista Gonçalves Rios, ficou estipulada a joia de cinco mil reis e a mensalidade de dois mil reis para cada socio. Procedeuse, finalmente, à eleição do conselho deliberativo, que ficou assim constituido: Presidente: Jeronymo Torres Filho. Vice-presidente: Professor Paulino José dos Santos. The-soureiro: Luiz Ferreira da Silva. Secretario: Alcides Marcos de Andrade. Conselho fiscal: João Ferreira de Amorim, Antonio Rocha Martins, e João Evangelista Gonçalves Rios. Supplentes: Aurelio Ribeiro da Motta, Pedro Lirio, e Venancio Jansen. Realizou-se a 28 do mesmo mês a posse da Directoria em sessão solenne, a qual compareceram muitos socios da nova Linha de Tiro. Aos coroaenses enviamos as nossas felicitações pela fundação da utilissima e patriótica sociedade, e aos directores desta, os nossos melhores votos de prosperidade.

MAJOR RAIMUNDO A. VARELLA

Esteve alguns dias, entre nós, este illustrado moço, que muito criteriosamente governa o municipio visinho de Coroa, a que há prestado os melhores serviços.

Os melhoramentos, que apresenta hoje a prospera villa, attestam o esforço, a boa vontade, o emprehendimento de Raimundo Ambrosio Varella, a quem a população coroaense se reconhece grato pelos innumerables beneficios, que lhe tem proporcionado o digno intendente municipal.

Pena é que esteja a expirar o mandato do illustre moço. Por-

que, incontestavelmente, a continuação de Raimundo Ambrosio Varella no governo do municipio só poderá trazer para este e para os que o habitam, a melhor somma de felicidade, consistente na optima direcção dos interesses da terra, o que quer dizer, dos intesses do povo.

Este, pois, considera se-á muito feliz se puder ver à frente do governo municipal futuro o mesmo homem, que felicita com a sua honesta e patriótica administração o governo municipal de hoje.

Ao major Raimundo Ambrosio, que nos honrou com a sua visita, enviamos, com os nossos agradecimentos, os melhores votos de felicidades.

HOTEL DO COMMERCIO

LOCALISADO NO CENTRO DA CIDADE, PREDIO CONFORTAVEL E HYGIENICO, COM OPTIMAS ACOMODACOES PARA HOSPEDES E FAMILIAS

Cosinha especial, criadagem escolhida. Aceita-se encomendas para

banquetes, pic-nics, &



ENCARREGA-SE da lavagem e gomma das roupas dos senhores hospedes

Dá pensão a preços modicos

PROPRIETARIOS: Pedro Costa & Comp.

CAXIAS—Marnhão

NO FORO CRIMINAL

Da acção pública e privada—Inconstitucionalidade do art. 3º da Lei Estadual n. 316 de 9 de abril de 1902—Da miserabilidade.

(Continuação.)

As consequências provenientes da acção privada nos crimes de violência carnal e rapto, são de natureza tal que reclamam, com insistência, a abolição della do nosso direito criminal. Os escriptores que se collocam ao lado da acção privada para aquelles crimes, nunca viram e não conhecem, certamente, os effectos della decorrentes na vida pratica do foro criminal, onde os factos, na mais robusta eloquencia, fazem estancar, por completo, a fonte de todos os argumentos. O promotor publico só pelo facto de ser ouvido em todos os termos do processo iniciado por queixa da parte, não pode, como querem alguns autores, entre os quaes, Lima Drumond, evitar qualquer exploração que tenha por ventura pôr fim um processo assim iniciado. Dado mesmo que elle pudesse assim fazer, como já argumentámos, ficaria nisso resumida a sua fiscalisação, que continuaria impotente para evitar a exploração quando consistente no silencio da parte ou no perdão ou desistencia da acção, direitos conferidos em taes casos á parte prejudicada.

Em um e outro caso, com o silencio ou perdão, se effectuam as mais tórpes transacções, sem que possa o promotor publico oppôr o mais leve embaraço. São duas armas poderosissimas, de que se utilizam os individuos na baixa exploração dos seus sentimentos de indignidade, com o penoso sacrificio daquellas que sob sua guarda se encontram por determinação legal. Não são raros os casos dessas vergonhosas transacções, que apparecem no foro criminal encobertos com o piedoso titulo de perdão. Em dez annos de actividade no foro, nós, como promotor, ou como juiz, temos assistido, e ainda vamos presenciando as tristes consequências desse exclusivo direito da vontade das partes na repressão de taes crimes.

Enumerar aqui todos os factos por nós annotados, com as circunstancias, que os revestiram, seria desnecessario, e talvez mesmo, uma impiedade pela divulgação de infamias, de que foram victimas innocentes creanças.

Em todo o caso, para que se não argua de falsa a nossa allegação, ou para que nenhuma duvida ou suspeita se levante sobre a verdade que, a respeito, proclamamos, citaremos, dentre os muitos casos, apenas um, mas que por si só sufficiente é para comprovar a procedencia das nossas razões. Já eramos juiz na mesma comarca de São Bento quando se desenrolou o caso de que resumidamente vamos tratar: um outro rapto seguido de defloramento. O autor de nome Elidio, raptando a menor Praxedes, sob promessas de casamento, conduzia-a para a casa delle, e ahi deflora-a, conservando-a em

seu poder. Isso teve logar a 5 de março de 1912 no municipio de Cajapió, nesse tempo pertencente ao referido termo de São Bento. A mãe da menor, depois de repetidas diligencias, descobriu o paradeiro da filha.

O audacioso raptor, porém, lh'a recusa entregar, e retém a menor sob sua guarda.

Desapontada, a mãe recorre á policia, e só esta, então, consegue, afinal, arrancar do poder do ousado raptor, a menor já deshonrada.

Recusa-se este a effectuar o casamento com a offendida.

Abre-se, por isso, inquerito policial, em que todos esses factos são exuberantemente provados, e em que resalta, como exemplo de atrevida audacia, a insistente recusa do raptor em restituir a menor, o que só fez por força da intervenção da autoridade policial. Finalmente, é apresentada a queixa por nós recebida com a audiencia previa da promotoria.

Mas, no dia designado para o inicio do summario de culpa, ou instrucção criminal, a mãe da menor até então desolada e triste, com a filha perdida, estende os braços de compaixão, não mais para a filha, já tão ligeira esquecida, mas para o autor da sua deshonra. Concede a este o perdão, e desiste da acção criminal intentada, dirigindo ao juiz a seguinte curiosissima petição, com a qual entregou á pobre filha á vida do meretricio, em que veio ella, afinal, á cair, por força do impiedoso e criminoso abandono da impiedosa e criminosa mãe:

"Diz Procopia que por procuração, deu uma queixa perante esse juizo contra Elidio por *suposto rapto e defloramento* perpetrado na pessoa de sua filha Praxedes, mas, *remorsada* por este acontecimento, pois, *já verificou e está de animo convicto* que o mesmo Elidio *nada deve a sua filha quanto á sua desvirgindade*, o que *contrariamente foi levada a declarar* em a sua queixa por *indução falsa*, vem, por meio desta desistir como de animo desistido tem da alludida queixa, e requerer á V.S. que se digne de mandar tomar por termo a sua desistencia para que se ponha perpetuo silencio á dita queixa por *falta de fundamento*, sujeitando a supplicante ao pagamento das custas até agora occorridas com o processado."

Que dirão a isso os entusiasticos sectarios da doutrina da acção privada?

Quanto á nós, limitamos a deixar ás palavras gryphadas o unico commentario.

Outras não são as consequências que defluem da doutrina do Accordão dando beneplacito á lei inconstitucional do Estado.

Há, apenas, uma differença. E' que, aqui, entre os protagonistas da comedia, figura o promotor desempenhando o mais triste papel, enquanto que na acção privada, está elle da scena completamente afastado.

E' quanto muito, e como vimos, um forçado expectador como são o juiz e as demais pessoas, que se acham unidas ao foro. Não pode o promotor, segundo o Accordão, promover a punição do seductor, no caso da miserabilidade da offendida, quando esta assim não requerer ou o seu representante legal.

Quer isso dizer, pois, que o representante do ministerio publico nada mais é, em taes casos, do que um mero instrumento nas mãos dos indignos representantes legais das infelizes meninas, que, só muito tarde, poderão comprehender a vergonha a que foram por elles arrastadas. Isso geralmente acontece quando o seductor se foga ao pagamento da quantia estipulada pela compra do silencio.

Então é que, fingindo-se de victimas, apparecem os taes representantes legais requerendo a intervenção da justiça publica, e gosto faz vêr-se a lamuria com que narram elles os factos ás autoridades que, para esse fim, procuram. O promotor publico, promovendo, no cumprimento do seu dever, a punição do criminoso, exerce, ao mesmo tempo, para gaudio do representante da offendida, uma vingança contra o individuo, que falhou ao pagamento da immoral negociação. O intuito ahi do representante não é punir o autor da deshonra da menor, que representa, mas vingar-se do logro ou do laço em que caiu.

Para isso, como se vê, lhe serve de instrumento, o proprio representante da justiça.

Ao lado da vingança, outro intuito conduz o representante da offendida a provocar a acção penal por parte da justiça publica. E' o de forçar, por esse meio, o astuto criminoso ao pagamento, a que se negou.

Utiliza-se, deste modo, da justiça, o representante legal da offendida, como um simples ardil, para conseguir o pagamento da *divida*, revelando, assim, que no manejo das armas para enganar, lhe não leva de vencido o seductor com toda a sua conhecida habilidade.

São, pois, em tudo, bem dignos um do outro.

Nem sempre, é verdade, coado é de exito esse plano de atirar contra o seductor a figura austera da justiça, representada no seu promotor.

Veze há, porem, que, desgraçadamente, colhe os melhores effectos.

Ainda em São Bento tivemos oportunidade de observar um desses tristes casos, em que saio prejudicada a menor de nome Honarina.

A mãe desta, para forçar o seductor ao pagamento da quantia por quanto lhe havia vendido a honra da filha, recorre á justiça publica, e com os primeiros passos desta, logo se desvendou a horrivel miseria.

Alguns vão mais longe, e chegam ao escandalo de apparecer em juizo em franca defeza, e sem o menor desplane, ao lado da propria causa do seductor.

E' doloroso exemplo disto, esta extravagante petição, que nos foi dirigida, há pouco tempo, nesta comarca de Coroatá, e com a publicação da qual encobri-

mos os nomes que nella figuram por se tratar de um caso recente, e ainda em andamento no foro:

"F... tendo na delegacia de policia desta villa, queixado-se verbalmente do arabe F..., negociante, residente nesta mesma villa, pelo crime contra o pudor de sua filha legitima F..., cujos autos de inquerito subiram á conclusão de V. Ex.ª e como não se tenha verificado nenhuma das hypotheses do art. 274 do Cod. Pen. no qual especifica os casos em que pode ter logar o procedimento official da justiça, firmado no art. 224 do Cod. do Proc. Crim. do Estado, quer desistir da mesma queixa, e por isso, requer á V. Ex.ª se digne de mandar juntar esta aos mesmos autos, visto ser a mesma aceita pelo querellado."

Como se vê, é o proprio representante legal da victima, que se constitue advogado do réo, com quem se acha já de comum accordo.

E note-se que declarou elle na policia quando lhe requereu a intervenção, ser pessoa miseravel, que é uma das hypotheses do art. 274 do Cod. Pen. a que elle proprio se refere.

Habituaados já, pela pratica, a vêr em tal gesto uma occulta immoralidade, nos não surprehendemos saber que essa petição de desistencia foi o resultado de uma tórpe transacção, que se realizou entre o pae da menor, e o arabe, o autor do defloramento. Estes e outros factos como estes igualmente vergonhosos vão se reproduzindo sem descontinuar. Forçoso é, porém, reconhecer-se que o principal factor dessas misérias está na falta de instrucção do nosso povo.

A civilisação, a cuja conquista se deve o respeito pela honra da mulher, muito há ainda a fazer para conseguir um gráo de aperfeiçoamento necessario á boa comprehensão do sentimento de honra por parte dos filhos e habitantes do interior, onde ella só muito arrastadamente vae se chegando.

Da instrucção, que é, como se sabe, o principal vehiculo das idéas moraes correntes, vive o nosso povo completamente divorciado, e isso devido, em grande parte, á inercia e o indifferente das autoridades que nos governam. E ainda nas poucas escolas mal espalhadas pelo interior do Estado, limita-se o pro-

fessor a meter o A. B. C. na cabeça das creanças, que lhe são confiadas. De educação moral, como de educação civica, nenhum passo. De tal coisa, se não cogita. Que se pode, pois, esperar dessa desidia sinão isso mesmo, a ausencia completa da verdadeira noção do sentimento de honra, com as penosas consequências que disso decorrem naturalmente?

O prospero municipio de Pimneiro nos offerece dessa verdade os mais tristes exemplos. Ali, naquelles vastos e férteis campos, povoados de bellas camponezas, bellas e pobres, duas qualidades que, juntas, são, no acertado dizer de Vieira, mais perigosas, reproduzem-se os delictos contra a honra da mulher de uma maneira contristadora. Em pouco mais de anno que alli estivemos como juiz, raro o dia em que não chegava ao nosso conhecimento a noticia de mais um estupro, de mais um defloramento! E' que, conhecedores da ignorancia da quella gente, aproveitam-se os seductores que apparecem naquellas paragens, e estendem com habilidade a perniciosa rede em que caem, fatalmente, as pobres meninas seduzidas por palavras e promessas mendazes.

Tem os seductores ao seu lado os proprios paes das victimas que fazem.

Porque quando estas, desilludidas, bradam, clamam contra o homem que as seduzio, este se apressa a offerecer o *dote* representado, quase sempre, em um boi, em uma vacca, e com isso se dão por satisfeitos, não as creanças, mas os seus representantes que não alcançam a ignominia da transacção. Vezes há que são os seductores os primeiros a provocar o *accordo* por intermedio dos paes das desventuradas; antes que estas soltem o revoltado brado. São, assim, essas infelizes creaturas, como se vê, verdadeiras ovelhas immoladas ao sacrificio do amplexo brutal.

Preciso se faz, portanto, que a justiça as ampare independentemente da intervenção dos representantes legais. Mas a isso se oppõe a lei do Estado, e com esta a doutrina do Tribunal.

Isto, porem, não pode e nem deve assim continuar.

A seguir.

Elisabetho de Carvalho.

"Casa J. Negreiros"

Rua Aarão Reis, n.º 12—CAXIAS—MARANHÃO

Endereço teleg: **NEGREIROS**. Cod. Ribeiro

Predio com bandeira no canto e grande cartaz sugestivo, atravessando a rua. Estabelecimento moderno de primeira classe, illuminado á luz electrica, localisado em magnifico ponto central da cidade, especialista em artigos finos de luxo, importados dos maiores centros do mundo. Grande deposito de generos de estivas, bebidas, tintas, louças, drogas e ferragens. **J. NEGREIROS & COMP.** Importadores, Agentes e Commissarios.

Vendas a dinheiro. Preços baratissimos. Entrega a domicilios.

D' Bibliotheca Philologica
M. Maranhão



ORGÃO DO EXTERNATO CODOENSE

A Escola

CIDADE DO CODO.

JORNAL MENSAL.

ESTADO DO MARANHÃO.
BRASIL

Numero 9

29 de Setembro de 1918.

Anno I



A INDEPENDENCIA

Parece ainda ecoar aos nossos ouvidos o heroico brado soltado por D. Pedro I, nestas três palavras, que ficaram gravadas com amor no coração brasileiro: "Independencia ou morte".

Já não podia mais o Brasil suportar o jugo de Portugal, que se tornara insociavel nas exigencias, a que era arrastada esta formosa terra descoberta por Cabral.

O grito de D. Pedro I, soltado á margem de um pequeno rio, o Ipiranga, traduzia o sentir de um povo inteiro, o desejo de uma grande terra, na ancia da sua emancipação.

Fez se, assim, a independencia, vibrando de patriotico entusiasmo, toda uma alma nacional.

O brasileiro tem por isso no peito gravado as memoraveis palavras, com ensinamento de um grande feito do passado, um escudo ás investidas do presente, e um estímulo ás victorias do futuro.

"Independencia ou morte".

Luz electrica

Parece que a nossa cidade vae já despertando desse terrivel marasmo, o causador eterno da apathia, que envolve sempre o povo do interior. Alguma coisa de extranho e agradável se passa, entre nós, desde o momento em que aos ouvidos ingredulos da população chegou a grata noticia da vinda de uma instalação electrica, adquirida pelo honrado intendente coronel Raimundo Coriolano Ferreira Neves. Um como que estrelecimento de alegria logo correu por toda a parte, e por toda a parte outra coisa se não falava.

A instalação havia chegado.

O NOSSO DIRECTOR



PROF. FERNANDO B. DE CARVALHO

marca a data de hoje o natal do nosso incansavel companheiro de tenda e fundador tanto do Externato Codoense, como da "A Escola".

O que tem sido o primeiro empreendimento nesta terra, já está na consciencia de todos; os frutos colhidos pelo segundo não se derramam somente nesta terra, mas em muitos pontos do nosso paiz, onde cercados dos mais justos e merecidos louvores, têm sido elles recebidos com a estima e apreço que merecem.

Hoje, que o espirito publico se ergue em prol da campanha sem fregias contra o analfabetismo que avassala a nossa população, ninguém melhor do que elle desempenha as funções de esforçado paladino desse sublime ideal.

A instrução já muito lhe deve e continuará a dever, porque é sem desfallecimentos que elle derrama dedicadamente na intelligencia dos meninos que lhe são confiados ao ensino. Tal é

a sua vocação para sua nobre profissão que, no dia, parecemos, em que elle for forçado a abandonar a, elle se considerará deslocado, se considerará um ente a quem tudo falta, um desterrado da vida.

Como poeta, constantemente aspiramos os perfumes que exhalam as primorosas flores com que elle sabe engalanar as salas brilhantes da imprensa indigena.

Como orador, quer se trate de uma dessas datas patrioticas que embellezam, que douçam as paginas de nossa historia, quer se trate de factos usuas na vida publica ou particular da humanidade, quer se trate dessas luctuosas scenas da vida que nos arrancam lagrimas, suas palavras buriladas pelas regras da eloquencia e da logica, ora entusiasticamente aos innumeros ouvintes, ora espargem estes o prazer e a alegria que soem reinar nas reuniões familiares e amigas, ora nos compungem e arrebatam ás sombrias regiões em que repozza o pezar.

Como amigo, qual outro tem mais dedicação áquelle que o seu coração meigo abraça em seu seio carinhoso, attencioso e culto? Ainda ha bem pouco tempo deu elle uma prova dessa dedicação e amizade, quando desapareceu do scenario do mundo um seu pranteado companheiro de apostolado.

Como filho e irmão, não sabe sua alma extremosa desviar-se da senda que o conduz ao arrojado amor filial e fraternal.

E é por tudo isso, que nós hoje, quando deitamos a preciosa data genethliaca do nosso illustre companheiro e querido amigo, lhe pedimos licença para desta tribuna universal, por elle erguida nesta cidade, lhe levarmos estas sinceras expressões, nas cidades da nossa cordal amizade e do elevado conceito em que o temos.

Sodalidade.

Cod. 6, 27 de setembro de 1918.

O "Rio Branco," anciosamente esperado desde que se espalhou a noticia de que nelle vinha a instalação, descarregou, enfim, a 25 deste mez, no nosso porto, o motor e o dynamo os primeiros e principaes annunciadores do grande melhoramento de que será em breve dotado a nossa terra, ultimamente entregue aos simples cuidados da inconstante companhia do rei dos astros. O digno intendente municipal contractou para a montagem da instalação o electricista Florindo Indio do Brasil, que de Caxias, onde reside, veio a esta cidade para esse fim. O sr. Florindo seguiu para a Capital do Estado afim de comprar alli os materiaes, que fariam para a

ro da Fabrica, segundo ouvimos do contractante da iluminação, e do honrado intendente municipal.

—O motor e o dynamo foram adquiridos por compra feita aos srs. Gasparino & Branco, proprietarios do "Bar Carioca," do Maranhão.

—Para esse importantissimo melhoramento, o chefe do poder executivo municipal, autorizado pela Camara, contrahiu um empreiteiro em a nossa praça, e registamos, com satisfação, o apoio que ao honrado chefe do executivo prestaram diversos commerciantes. E' provavel que até dezembro deste anno seja inaugurada a luz, ficando, deste modo, credor de eterna gratidão do povo codoense, o coronel Raimundo Coriolano Ferreira Neves, por nos ter dotado desse melhoramento que fica a attestar o progresso da nossa cidade.

ATALAYA CODOENSE

O Grande Oriente do Brasil conferiu á Loja maconica desta cidade, o titulo distinctivo de Capitular, ficando, assim, a referida Loja apta para elevar os seus irmãos do grão de Cavaleiros de Rosa Cruz. Esse acto do Grande Oriente, que importa no reconhecimento do valor e progresso da Atalaya, foi recebido com satisfação pelos irmãos que compoem o quadro da dita Loja. Não podendo se retirar actualmente da Capital o sr. Francisco Aguiar, Delegado do Orão Mestre em Maranhão, e que foi nomeado presidente da Comissão Regularisadora da elevação da Atalaya, teve de ser substituída a nomeação, que recaiu na pessoa do nosso illustre confrade Alcibíades Aguiar Silva, que é hoje o orador da mesma Loja, e o qual nomeou para membros da mesma Comissão, os senhores Acrísio Alvim Aguiar Silva, Honorino Alvim Aguiar Silva, Octavio Augusto da Silveira, Antonio Martiniano Coelho, e Luiz Gomes Coelho.

Realizou-se a cerimonia da regularisação no dia 20 deste mez, tendo o acto se revestido de solemnidades, e ao qual compareceram muitos irmãos. E' veneravel da nossa Loja maconica o illustre desembargador Diocleides C. Guedes Mourão, e secretario, o sr. Oscar Gonçalves, ultimamente eleito por vacância do cargo, que era exercido pelo nosso companheiro de saudosa memoria dr. Mariano Augusto Gomes de Castro.

Aos membros da Atalaya Codoense enviamos as nossas felicitações, com os melhores votos de prosperidade á benemrita Loja.

TIRO CODOENSE

Em sessão ordinaria do conselho deliberativo desta sociedade, realizada no dia 6 deste mês, foram propostos e aceitos para socios os srs. Themoleo Oliveira Silva, Marcolino de Brito Medeiros, José Palheita dos Santos, João Manoel da Silva, Manoel Rodrigues do Carmo, e Luiz Ferreira da Silva.

Achando-se já a sociedade em condições de ser incorporada á Directoria Geral do Tiro de Guerra, o presidente convocou a reunião da assembléa geral para tratar da incorporação. Esta reunião teve lugar no dia 22 deste mês, em a qual compareceram setenta e oito socios, tendo sido aprovado unanimemente a proposta da incorporação á Directoria Geral do Tiro de Guerra. Nessa occasião, foi, de accordo com as instruções para as sociedades incorporadas, eleito o conselho deliberativo, que ficou constituído dos mesmos membros, que a compoem desde a sua fundação. O dr. Elisabetho Barbosa de Carvalho, presidente da mesma sociedade e que seguiu liberto para a Capital do Estado, levou todos os documentos necessarios e exigidos por lei para a incorporação, afim de encaminhá-los da Capital ás mãos do Inspector da Região.

E' possivel, pois, que até dezembro deste anno, o militar, esteja incorporado a sociedade, que virá de certo, dar maior impulso ao Tiro Codoense, cujos socios não perderam ainda o entusiasmo, com que foi fundado, entre nós, a patriótica associação.

PRELEÇÃO

Em obediencia aos seus estatutos, houve no "Externato Codoense", a 7 deste mês, anniversario de nossa emancipação politica, uma preleção cívica sobre aquella data, a qual foi feita pelo digno director do referido estabelecimento, prof. Fernando B. de Carvalho.

Finda esta, recitaram escolhidas poesias e bellos trechos de escriptores patrios, os alumnos Raimundo Amaral, José Mariano Lago, Miguel Zaidan, Adherbal Silva, Raimundo Braga, Raimundo Cesar Bayma, José Maria dos Santos, Raimundo E. Santo, que foram applaudidos pelos assistentes, que lhes deram palmas.

Encerrada a sessão, foram erguidos varios vivas á nossa liberdade, ao nosso Paiz e ao nosso heroico povo, os quaes foram entusiasticamente correspondidos por todos os presentes.

A ESCOLA

PUBLICAÇÃO MENSAL

REVISTA DE EDUCAÇÃO

DIRECTOR-GERENTE

Fernando Barbosa de Carvalho

REDACTORES

Os professores do Externato Codoense

Accela colaboração sobre as sumptos de interesse geral, mormente os relativos á instrucção. Não se devolvem autographos, embora não publicados.

Acceptam-se pequenos annuncios, mediante modica retribuição.

ASSIGNATURAS

Um anno 2\$000
Numero avulso \$200

Não se acceptam assignaturas para esta cidade, e as para fóra della, só por anno.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÓ—MARANHÃO

Codó social

NATALICIOS

(Setembro de 1918)

A 1.ª, a senhorita Rosina Gonçalves;
a 6, a senhorita Mundoca Ximenes;
a 7, o cap.ª Leonidas Frasso;
a 10, d. Maria C. Campos Coelho;
a 12, o interessante Antonio José e a senhorita Carmelita Aguiar Santos;
a 13, a senhorita Maria de Lourds Chaves;
a 15, a senhorita Anniquinha Bayma;
a 18, d. Acylina Aguiar de Lobão;
a 24, d. Alice Brandão Aguiar Silva;
a 25, d. Colinha de Carvalho Lima;
a 27, d. Judith Costa Ferreira e o sr. Emiliano Novaes;
e a 29, d. Rosalina Teixeira Milet. Parabens.

NASCIMENTOS

A 22 do mês ultimo deu á luz á uma creança, que tomou o nome de Anna Maria, d. Myrian Guimarães, digna esposa do sr. Joaquim do Valle Guimarães, negociante nesta praça.

A 23 do mesmo mês d. Janoca Silveira e seu presado esposo, nosso digno amigo major Octavio Silveira, viram augmentado o seu abençoado lar, com a vinda de mais um filho á vida, o qual se chamará José.

A 26 ainda do referido mês deu vida a um menino, a quem deram o nome de Raimundo, d. Maria Luiza Cruz, estimada consorte do sr. cap.ª José Domingues da Cruz.

A 7 deste mês teve tambem o seu feliz parto d. Maria Rosaura, digna esposa do sr. Deolindo Rodrigues, dando á luz a uma menina, que recebeu o nome de Anna Amelia.

A 23 tambem do expirante deu á luz ao seu primogenito, que tomou o nome de Janelinas, d. Felismina Ribeiro Antunes, digna consorte do sr. João Antunes, encarregado das origens do "Correio do Codó."

CASAMENTOS

Com uma regular assistencia, effectuou-se na tarde de 8 deste mês, em casa de residencia de seu digno pae desembargador Deoclides Mourão, o enlace matrimonial, civil e religioso, da gentil senhorita Raimunda Lucia Guedelha Mourão com o nosso amigo, cap.ª José Martins de Medeiros, activo negociante no bairro da Tresidella desta cidade.

O acto civil foi presidido pelo dr. Elisabetho B. de Carvalho, juiz de direito interino da comarca, e o religioso pelo exm.º vigario capitular desta Diocese, monsenhor Vicente Ferreira Galvão, que aqui viéra especialmente para a celebração desse acto.

Serviram de paranimphos: no acto civil, o cap.ª Carlos Mourão, major Octavio Silveira, D. Isabel Mourão e a gentil senhorita Alexandrina Mourão; no catholico: desembargador Deoclides Mourão e sua consorte, D. Maria Appollinaria Guedelha Mourão, major Alcibias Silva e sua exm.ª esposa, D. Maria Alvim Aguiar Silva, não comparecendo estes dois ultimos, que foram representados pelo nosso amigo, cap.ª José Francisco de Medeiros.

Ao desembargador Mourão e á sua exm.ª Familia e aos recém casados, os nossos sinceros parabens e votos de muitas venturas e prosperidades.

A 6 do presente realison-se nesta cidade o casamento do sr. Eliézer Socero com a digna senhorita Janoca Rodrigues, aos quaes desejamos innumeras felicidades.

Realizou-se a 20 deste mez, na fazenda "Axixá," de propriedade do sr. capitão Martiniano José Coelho, o casamento do sr. Luiz Ferreira da Silva com a senhorita Maria Alves Costa da Silva.

O acto religioso foi celebrado pelo vigario desta freguezia, conego Miguel Antonio de Souza, e o acto civil pelo juiz de direito interino desta comarca, dr. Elisabetho Barbosa de Carvalho. Serviram de testemunhas ao casamento civil, os senhores Antonio Martiniano Coelho, Martiniano José Coelho e Israel de Lemos, e ao acto religioso, os senhores Antonio Martiniano Coelho, Martiniano José Coelho, Maria Constancia de Campos Coelho, e Zaira Januaria da Rocha Coelho.

NECROLOGIA

Em Caxias, onde residia com o seu estimado esposo, nosso amigo capitão Landerico Silva, digno agente do correio daquella cidade, succumbio a 7 do presente mez, após martyrisantes soffrimentos, a exma. sra. d. Elgitha Brandão d'Aguiar Silva, que era um modelo de virtude e do trabalho, sendo por isso muito sentida a sua morte nesta cidade, de que era filha, e onde gosava de geral estima esimpathia.

Ao seu desolado esposo, fi-

lhos e demais parentes, enviamos os nossos sentidos pesames.

A 15 do expirante falleceu nesta cidade a veneranda senhora d. Jeronims S. da Silva Santos, digna mãe do nosso amigo, capitão Octavio Soares Santos, a quem sentimentamos.

Em Rosario, onde residia, falleceu a 21 deste o dr. Antonio Pereira Camara Luiz Filho, que contava 65 annos de idade, deixando viuva e cinco filhos.

A' toda a sua digna Familia e ao seu digno genro, dr. Alvaro Cutrim, actualmente nesta cidade, mandamos os nossos pesames.

Em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, falleceu a exm.ª sr.ª d. Camilla Soares Pereira, viuva do desembargador Constantino Pereira, fallecido, há pouco, no Estado da Parahyba.

A noticia desta fallecimento encheu de pezar aos innumeros amigos que a extincta deixou neste Estado, onde, por muito tempo, esteve residindo em companhia do seu digno esposo, que patencia a magistratura deste Estado.

Era irmã do dr. Adolpho Eugenio Soares Filho, actual Secretario da Justiça e Segurança do Estado, e mãe do nosso amigo dr. Raul Soares Pereira, aos quaes, bem como aos demais parentes da fallecida, apresentamos os nossos sentidos condolencias.

Em São Luiz Gonzaga, falleceu a 1.ª deste mez a exm.ª sr.ª d. Anna Henriqueta Ewerton Maia em consequencia de uma queda, a cujos graves effectos não pôde resistir devido á idade avançada em que se achava.

A extincta era tia do nosso illustrado confrade e amigo dr. João da Costa Gomes, que a venerava como mãe por ter sido por ella creado desde tenra idade com o desvello e carinho que só sabem ter as almas bem formadas. E' de avaliar-se, pois, a dor de golpe que ferio ao bondoso coração do nosso illustre e digno amigo, a quem, por isso, enviamos muito sentidamente os nossos pesames.

Registro civil.—Fizeram-se no registro civil deste termo no mês de agosto proximo passado, os seguintes assentamentos: Nascimentos, 10—Obitos, 11—Casamentos, 5.

Alistamento eleitoral.—Foram incluídos no alistamento eleitoral deste municipio, no mês de agosto proximo passado, 86 eleitores, sendo excluídos 42. Pela Junta de Recurso foram excluídos 7.

VIAJANTES

Foi nosso hospede por alguns dias o digno monsenhor Vicente Galvão, que veio á esta cidade celebrar o casamento religioso do sr. José Martins de Medeiros com a exm.ª sr.ª d. Raimunda Mourão.

O illustre sacerdote durante a sua estadia entre nós recebeu dos codoenses as mais francas manifestações do apreço em que é tido nesta terra.

Sua revm.ª regressou á Capital no dia 1.º deste mez, tendo ao seu embarque comparecido

NO TUMULO DO DR. MARIANO CASTRO

Para o distincto Director do "Externato Codoense."

Perdeste um companheiro inolvidavel,
Perdeste uma alma boa, pura e santa.
Um amigo leal, bondoso, affavel,
Uma vida fecunda e sacrosanta!...

Perdeste uma amizade incomparavel,
Um talento d'escól que tudo encanta,
Um braço forte, um braço inquebrantavel,
Que veio encher-te de tristeza tanta!...

Perdeste, sim, repito, um companheiro,
Um character austero e combatente,
Um collega sincero e verdadeiro!...

Eterna magua! Eterno dissabor!
—Desejo, p'is, contigo, juntamente,
Compartilhar essa pungente dor...
Amarante, 20 de Agosto de 1918.

JOCA RIBEIRO.

avultado numero de amigos e admiradores, que lhe foram levar as saudações de boa viagem.

Tivemos o prazer de abraçar o nosso illustrado amigo dr. João Lemos Vianna, que de viagem para Caxias, passou por esta cidade á 15 deste mez.

Regressou de Caxias, onde se achava há mezes, a exm.ª sr.ª d. Colinha Carvalho, virtuosa esposa do sr. Bráulio Carvalho.

Esteve entre nós algumas semanas, tendo seguido viagem para Caxias, o sr. Vicente Maia, representante da casa Leão Ramos, da Capital.

O dr. José Hygino de Souza esteve a serviço de sua profissão nesta cidade durante alguns dias, tendo regressado á capital do Piahy, onde reside como medico do 44 batalhão de caçadores. Suas.ª, que conta entre nós com grande numero de amigos, foi durante a sua pouca estadia aqui muito visitado.

Regressou da Capital, onde fôra em ligeiro passeio, o illustrado dr. Luiz Cortez Vieira da Silva, digno promotor publico da comarca, e professor do "Externato Codoense".

Com o fim de assumir o cargo de juiz municipal de Caxias, para o qual foi pelo governo nomeado, passou por esta cidade no dia 24 deste mez o dr. Raimundo Medeiros jansen Ferreira.

Já se encontra nesta cidade, o sr. Pedro Corrêa Pinto, que foi nomeado agente fiscal dos

impostos de consumo na vago deixada pela morte do nosso saudoso companheiro dr. Mariano Castro. O referido moço assumio o exercicio do cargo no dia 26 deste mez.

Cumprimentamol-o.
—
DR. ELISABETHO DE CARVALHO.

Este nosso companheiro, por motivo de molestia, seguiu para capital de Estado, hontem, no vapor Santo Antonio, com destino á São Bento dos Peryses. Passou o exercicio do cargo de juiz de direito ao 1.º supplente José Martins de Medeiros. Boa viagem e que regresse sem novidade, o mais breve possivel.

Pues de familia! Instrui e educa os vossos filhos. Livrai-os da ignorancia, que é a perdição de todos.

HABEAS-CORPUS

Cezario Virtudes dos Santos requerem a seu favor ao dr. juiz de direito interino da comarca, uma ordem de habeas corpus, allegando achar-se preso illegalmente na cadeia publica de Coroa, por mandamento do juiz municipal. Fundamentou o pedido na demora da formação da culpa e na falta de base para a referida prisão.

O dr. juiz de direito, em virtude de informações que lhe prestou o juiz municipal de Coroa, indeferiu o pedido.

Cezario é accusado de haver assassinado com o seu companheiro João Pereira do Nascimento, a Marciano Muniz, facto occorrido a 26 de maio deste anno, no lugar "Santa Rosa".

FACULDADE DE DIREITO DO MARANHÃO

É com satisfação que registamos hoje o recebimento do Regimento Interno da Faculdade de Direito do Maranhão, o qual nos foi oferecido pelo illustrado secretario da mesma Faculdade, o sr. Domingos Perdigão.

O nosso Estado, com a fundação desse utilissimo e importante estabelecimento de ensino superior, centro de nossa luz, vai entrar numa nova phase de conquistas pelo valor da intellectualidade dos seus filhos, que encontrarão na academia o precioso estímulo para o ensaio de vãos mais altos. A fundação da Faculdade já é uma bella victoria. A Athenas Brasileira, que nunca desmereceu deste nome palpitava há muito, por um estabelecimento de ensino dessa ordem, e agora ella se vê, finalmente, provida de uma das suas maiores necessidades.

Aos seus iniciadores, que se tornaram credores da gratidão do povo maranhense, a "A Escola", órgão de um collegio, se sente feliz em lhes apresentar os mais verdadeiros protestos de muita admiração pelo grande emprehendimento, com os votos de muita prosperidade á nova Faculdade.

É este o corpo docente da nova academia:

EFFECTIVOS

1.º ano—Filosofia do direito, dr. Antonio Lopes da Cunha; direito público e constitucional, dr. Godofredo Mendes Vianna; direito romano, dr. Raúl da Cunha Machado.

2.º ano—Direito internacional público, dr. Carlos Humberto Reis; economia politica e sciencias, dr. Raimundo Leônico Rodrigues.

2.º, 3.º e 4.º anos—Direito civil, 1.ª cadeira, dr. João Vieira de Sousa, filho; 2.ª cadeira, dr.

Cláudio Cardoso, 3.ª cadeira, dr. Carlos Augusto de Araújo Costa.

3.º e 4.º anos—Direito comercial, 1.ª cadeira, dr. Luiz Carvalho; 2.ª cadeira, dr. Manoel Jansen Ferreira.

3.º e 4.º anos—Direito penal, 1.ª cadeira, dr. Henrique José Couto; 2.ª cadeira, dr. Alfredo de Assis Castro.

4.º ano—Teorias do processo civil e comercial, dr. Artur Bezerra de Menezes.

5.º ano—Prática do processo civil e comercial, dr. Aarão Arauama do Rêgo Brito; teoria e prática do proc. criminal, dr. Alcides Jansen Serra Lima Pereira; medicina pública, dr. José de Almeida Nunes; direito administrativo, dr. João de Lemos Viana; direito internacional privado, António Bona.

SUBSTITUTOS:

1.ª secção (Filosofia do direito romano), dr. João da Costa Gomes.

2.ª secção—(Direito público e constitucional, ensino internacional público e privado) Rui Soares Pereira.

3.ª secção—Direito civil, dr. Antonio Jose Pereira, junior.

4.ª secção—(Direito Penal, teoria e pratica do processo criminal), dr. Fabiano Vieira da Silva.

5.ª secção—(Economia politica, sciencia das finanças e direito administrativo) dr. Inácio Xavier de Carvalho.

6.ª secção—(Direito comercial), dr. Joaquim Pinto Franco de Sá.

7.ª secção—Teoria do proc. civil e comercial e pratica do proc. civil e comercial), dr. Raimundo Alexandre Vinhas.

8.ª secção—(Medicina pública) dr. Tarquini Lopes, filho.

—É director da Faculdade, o dr. José Vianna Vaz, e vice-director, o dr. Henrique José Couto.

gesto, que o levou á tribuna daquela Casa a defender, com entusiasmo, a emenda apresentada ao orçamento pela representação maranhense, e segunda a qual se havia de movimentar a estrada de São Luiz á Caxias, tão criminosamente abandonada. O valoroso tribuna, com a sua inspirada palavra, ouviu da sempre com sympathia por seus pares, conseguiu afinal, a aprovação da emenda, sem embargo da opposição da commissão de finanças que, impatrioticamente contra ella se manifestou.

Teremos, deste modo, no futuro orçamento, consignada a necessaria verba para a conclusão da estrada, e isso de algum modo, já nos alenta na agradável expectativa de vêr em breve realizada uma das nossas mais antigas e sempre animadoras esperanças.

Os nossos saúdaes, pois, ao dr. Luiz Domingues, que, alcançando a victoria, um importantissimo serviço prestou ao nosso Estado.

Aluados no Tiro Cadocense

Ruy Barbosa

A 12 do mês de agosto proximo passado, festejou o Para inteiro jubileu litterario de Ruy Barbosa. De todos os pontos do Brasil partio, nesse dia, o mesmo brado de entusiasmo, vibrante, el quente, nessa sublime manifestação de verdadeiro patriotismo. Foi numa consagração, que se transformou o jubileu, á qual não passou indiferente ao mundo estrangeiro, que se fez tambem representar nesse grande dia ao lado do immenso jubileu do Brasil.

Se alguma duvida mais houvera sobre a influencia que o grande sabio brasileiro exerce na alma nacional, bastaria essa consagração para dissipala.

EXTERNATO CODORENSE

Movimento do mês de Agosto findo.

Expediente.—A secretaria deste estabelecimento de ensino respondeu, a 20 do mês ultimo, uma circular do official da Bibliotheca Nacional, pedindo diversas informações sobre a "A Escola", órgão do Externato Codorense.

Matriculas.—Matricularam-se no mês ultimo no curso diurno por conta do municipio: Antonio Brancos, Raimundo Ximenes, que foram frequentar o curso de primeiras letras, e José de Oliveira Silva, que foi para o curso primario (1.º anno).

Ainda no mesmo curso matricularam-se os particulares Raimundo Virgilio Teixeira Mota e Raimundo Lucas Teixeira Motta, que foram para o curso de primeiras letras.

No curso nocturno: Pedro Ribeiro Moraes, José Ferreira da Costa e Manoel José Ferreira, que foram para a 1.ª classe.

Curso nocturno.—Deixaram de fazer parte deste curso os operarios Raimundo Frazão, João Francisco e Libanio Ferreira.

Foi este o movimento do curso nocturno no mês de agosto ultimo: alumnos matriculados, 61, dias uteis, 12.

Foi promovido á terceira classe, o alumno da segunda classe, Simplicio Alves Brandão.

Curso diurno.—Movimento deste curso no mês ultimo: alumnos matriculados, 53, dias uteis, 22.

Medias.—São estas as medias relativas ao mês proximo passado:

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

Língua materna.—Honório Trindade, 3. Raimundo Mattos, 4. Raimundo Salazar, 6. Alfredo Freitas, 6. Mario Brito, 6. Clodoaldo Britto, 7. Raimundo Cruz, 7. José Costa, 8. Raimundo Braga, 8. Raimundo E. Santo, 8. Raimundo Cesar Bayma, 3. Michê Jorge, 5. Elias Oliveira, 6. João T. Salazar, 6. Arlindo Cosse, 6. Genesio Medeiros, 6. Affonso Medeiros, 5. Abelardo Bayma, 8. José Maria dos Santos, 7. Augusto Rocha, 6. Benedicto Leite, 4. Ithamar Costa, 8. Raimundo de Abreu, 5. Raimundo T. Motta, 5. Raimundo L. Teixeira, 5. Antonio Brancos, 6. Raimundo N. da Silva, 2. Raimundo Ximenes, 4.

Talento.—Honório Trindade, 2. Raimundo Mattos, 3. Raimundo Salazar, 2. Alfredo Freitas, 2. Mario Brito, 4. Clodoaldo Britto, 2. Raimundo Cruz, 4. José Costa, 5. Raimundo Braga, 3. Raimundo E. Santo, 1. Raimundo Cesar Bayma, 1. Michê Jorge, 1. Elias Oliveira, 4. João T. Salazar, 3. Arlindo Cosse, 4. Genesio Medeiros, 7. Affonso Medeiros, 7. Abelardo Bayma, 5. José Maria dos Santos, 6. Augusto Rocha, 3. Benedicto Leite, 2. Ithamar Costa, 6. Raimundo de Abreu, 4. Raimundo T. Motta, 3. Raimundo L. Teixeira, 3. Antonio Brancos, 7. Raimundo N. da Silva, 0. Raimundo Ximenes, 0.

Comportamento.—Honório Trindade, 3. Raimundo Mattos, 3. Raimundo Salazar, 2. Alfredo Freitas, 5. Mario Brito, 4. Clodoaldo Britto, 7. Raimundo Cruz, 8. José Costa, 7. Raimundo Braga, 7. Raimundo E. Santo, 6. Raimundo Cesar Bayma, 1. Michê Jorge, 1. Elias Oliveira, 9. João T. Salazar, 9. Arlindo Cosse, 9. Genesio Medeiros, 10. Affonso Medeiros, 10. Abelardo Bayma, 5. José Maria dos Santos, 7. Augusto Rocha, 8. Benedicto Leite, 4. Ithamar Costa, 8. Raimundo de Abreu, 9. Raimundo T. Motta, 4. Raimundo L. Teixeira, 5. Antonio Brancos, 9. Raimundo N. da Silva, 4. Raimundo Ximenes, 5.

Curso primario (1.º anno)—Odilon Siqueira, geometria pratica e geographia, 10, portuguez, arithmetica e chorographia do Brasil, 9, educação civica e moral, 8, comportamento, 7, historia do Brasil e noções de sciencias, 6. Fausto Jorge, chorographia do Brasil, 8, portuguez, arithmetica, geometria pratica, geographia e chorographia do Brasil, 8, calligraphia, 6, lições de cousas, 5. Nelson Suello, portuguez, 5.

arithmetica, geometria pratica, geographia e chorographia do Brasil, 9, educação civica e moral e comportamento, 7, calligraphia, 5, lições de cousas, 4. Alberto Cosse, comportamento, 9, geographia, chorographia do Brasil, 8, calligraphia e portuguez, 7, arithmetica e educação civica e moral, 6, geometria pratica, 5, lições de cousas, 3. Abelardo Duallibe, geographia e chorographia do Brasil, 6, portuguez e geometria pratica, 5, calligraphia, arithmetica, educação civica e moral e comportamento, 4, lições de cousas, 1. José Mariano Lago, portuguez, 9, geometria pratica, 8, calligraphia, arithmetica e educação civica e moral, 7, chorographia do Brasil, 6, geographia, 4, lições de cousas e comportamento, 2. Adherbal Silva, arithmetica e chorographia do Brasil, 8, geometria pratica e geographia, 7, portuguez e educação civica e moral, 6, calligraphia e comportamento, 5, lições de cousas, 2. Raimundo Britto, comportamento, 6, arithmetica, 5, portuguez, calligraphia, geometria pratica, geographia e chorographia do Brasil, 4, lições de cousas, 2, educação civica e moral, 1. Raimundo T. Salazar, calligraphia e comportamento, 8, geographia e chorographia do Brasil, 6, arithmetica, 4, portuguez, 3, geometria pratica, 2, lições de cousas, 0. José Ribeiro, portuguez, 7, arithmetica e comportamento, 6, calligraphia e geometria pratica, 5, geographia, 4, chorographia do Brasil e educação civica e moral, 3. Miguel Zaidan, arithmetica, calligraphia e geographia, 5, portuguez e geometria pratica, 4, chorographia do Brasil, 3, comportamento, 2, lições de cousas e educação civica e moral, 1. Raimundo Emilio de Abreu, comportamento, 8, portuguez, 7, arithmetica e geographia, 5, calligraphia, 4, geometria pratica, chorographia do Brasil e lições de cousas, 3, educação civica e moral, 1. Raimundo V. de Almada, comportamento, 8, portuguez e geographia, 5, calligraphia e arithmetica, 4, lições de cousas, 3, geometria pratica, 2, educação civica e moral, 1. José Silva, calligraphia, 8, arithmetica, 6, portuguez, 4, geographia, 2, comportamento, 5.

Curso primario (2.º anno)—João Severiano Bayma, arithmetica e chorographia do Brasil, 9, geometria pratica, geographia e educação civica e moral, 8, portuguez e historia do Brasil, 7, noções de sciencias e comportamento, 6, calligraphia, 3. Antonio J. C. Pereira, geometria pratica, 10, portuguez, arithmetica e geographia, 9, chorographia do Brasil e comportamento, 8, calligraphia, 7. Raimundo Amaral, portuguez, geometria pratica, geographia e chorographia do Brasil, 8, calligraphia, arithmetica, educação civica e moral e comportamento, 7, historia do Brasil e noções de sciencias, 6. Fausto Jorge, chorographia do Brasil, 8, portuguez, arithmetica, geometria pratica, geographia e chorographia do Brasil, 8, calligraphia, 8, educação civica e moral e comportamento, 7, historia do Brasil e noções de sciencias, 5.

ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA

A consolidação das leis de organização judiciaria do Estado que acaba de publicar o digno magistrado dr. Henrique José Couto, actual secretario do Interior veio incontestavelmente, preencher uma sensível lacuna, veio supprir uma falta, veio, finalmente, satisfazer uma grande necessidade.

A ausencia dessa Consolidação constituia um verdadeiro martyrio para aqueles que se iniciavam na vida pratica do fóro.

As nossas leis de organização judiciaria são taes e tantos que, espalhadas, formavam um intrincado labyrintho, no qual se perdiam, ou pelo menos, se embarçavam, os novos iniciadores da penosa e ingrata carreira de magistrado.

Foi comprehendendo e seguindo tudo isso que o illustrado dr. Henrique José

Couto chamou aos seus hom-bros a tarefa de afastar do fóro essa difficuldade. Este é o principal effeito da sua Consolidação.

É só isto basta para lhe não regatearem applausos os que, no fóro desenvolvem a sua actividade.

Ao illustre dr. Henrique Couto os nossos agradecimentos pela offerta com que nos honrou de um exemplar da "Consolidação da Lei de Organização Juridica do Estado.

Ensinar aos que não sabem, é o melhor bem que se lhes pode prestar.

DR. LUIZ DOMINGUES

Vem de se impôr á administração e gratidão dos maranhenses, o nosso illustrado representante na Camara Federal, dr. Luiz Domingues, no nobilissimo e patriótico

NO FORO CRIMINAL

Da acção publica e privada—Inconstitucionalidade do art. 5.º § 3.º da Lei Estadual n. 316 de 9 de abril de 1902
—Da miserabilidade.

(Continuação.)

Se por um lado, feliz não foi o nosso Código Penal estabelecendo a acção privada para os crimes de violencia carnal e rapto, todavia, menos infeliz foi nas excepções, que fez, tornando a acção publica para aquelles crimes, verificada, entre outras causas, a miserabilidade da offendida.

Quiz a lei criminal, deste modo, proteger as meninas pobres, quando estas não possam, por falta de recursos, promover a punição do criminoso.

E nesse louvavel gesto de se collocar ao lado das offendidas miseraveis, a nossa lei penal as poz em completa segurança, amparando-as também contra as explorações dos sentimentos de indignidade dos seus representantes.

Fosse essa, porém, a principal intenção da lei, não teria sido creado o direito exclusivo de queixa privada, potquanto, não só entre os pobres, como entre os ricos, muita gente há sem dignidade.

O intuito do Código é evitar que, por falta de recursos, fiquem abandonadas as mulheres, quando victimas de crime de rapto ou de qualquer delicto de violencia carnal.

Mas, com essa protecção legal, ficaram ellas também escudadas contra as explorações dos seus representantes.

Ao lado destes, porém, se collocaram, desgraçadamente, alheio do Estado e a doutrina do Tribunal, a que nos vimos referindo.

Entretanto, nenhuma razão há para isso.

O citado artigo 274 do Código Penal não dar lugar, a nosso ver, a duas interpretações, sem embargo da divergencia suscitada; a principio, entre alguns Tribunaes do Paiz, sobre a intelligencia da expressão *procedimento official da justiça*, uzada no referido artigo, e que alguns confundiam com a expressão *direito de queixa privada* do art. 275.

Que o art. 274 do Código Penal, tornou publica a acção nos crimes de violencia carnal e rapto, nas hypotheses nelle previstas, entre as quaes se acha a da miserabilidade da offendida, ali está o art. 407 do mesmo Código para o confirmar.

Se a expressão *procedimento official da justiça*, do art. 274, é fraca para determinar a acção publica nos casos, a que elle se refere, dando assim lugar á confusão em que se embrenharam alguns Tribunaes, tudo isso desaparece diante da clareza do art. 407, que manda o promotor publico iniciar a acção por denuncia nos alludidos casos do art. 274.

E' este o dispositivo, que nenhuma duvida a respeito, pode deixar.

Art. 407 Haverá lugar a acção penal:

§ 2.º Por denuncia do ministerio publico, em todos os crimes e contravenções.

Exceptuem-se:

§ 2.º Os crimes de violencia carnal e rapto, adulterio, parto supposito, calumnia, e injuria, em que somente caberá proceder por queixa da parte, salvo os casos do art. 274.

Quer isso dizer, pois, que nos casos do art. 274 do citado Código Penal, haverá lugar a acção penal por denuncia do ministerio publico, tornando assim o crime de acção publica, e como tal sujeita ás disposições, que regem as acções dessa natureza. Nada mais claro.

Ora, para a promoção de qualquer acção criminal publica, não há necessidade da provocação da parte prejudicada, porque muitas vezes até contra a propria vontade do offendido, que perdôa o offensor, procede a justiça publica para a punição do criminoso, ao qual não perdôa a sociedade.

Está visto que a parte prejudicada não fica, por isso, tolhida no seu direito de provocar a acção da justiça publica, sempre que a intervenção desta se fizer necessaria para a repressão de qualquer crime, de que saia victima.

Cousa é muito sabida, e vem consagrado no Código do Processo Criminal do Estado «que qualquer cidadão pode representar ao ministerio publico, a fim de que este officie nos casos em que o deve fazer, para o que lhe subministrará o conhecimento e instruções do crime, cuja denuncia propuzer, com a declaração do tempo, do lugar, e das testemunhas presencias do facto denunciado».

Depender, porém, a acção do ministerio publico, nos crimes publicos da exclusiva vontade da parte prejudicada, não é admissivel no nosso direito criminal, senão para o caso de crime de furto entre parentes e affins até o 4.º grão civil, não compreendidos nas disposições do art. 335 do Código Penal, que véda a acção criminal de furto entre marido e mulher (não havendo separação de pessoa e bens), descendentes, ascendentes, e affins nos mesmos grãos.

Tirante, pois, esse caso especial de furto, toda a acção publica pode ser iniciada pelo promotor sem que a parte offendida a provoque.

E' imperioso dever até do ministerio publico mover a acção criminal sempre que, por qualquer forma, lhe chegar ao conhecimento a existencia de um crime, daquelles em que a justiça publica deve intervir. Estão nessas condições, os crimes de violencia carnal e rapto quando a of-

fendida for pessoa miseravel ou asyada de algum estabelecimento de caridade, ou quando da violencia carnal resultar morte, perigo de vida, ou alteração grave de saude da offendida, ou, finalmente, quando for o crime perpretado com abuso do patrio poder, ou da autoridade do tutor, curador, ou preceptor (art. 274, cit.)

Chegando, pois, ao conhecimento do promotor publico, a existencia de um crime de rapto, defloramento, ou estupro praticado contra a mulher, que esteja comprehendida em algum dos casos acima enumerados, deve, sem esperar a provocação da parte offendida, promover a punição do criminoso, embora mesmo contra a vontade da propria offendida, uma vez que assim reclamam os interesses da collectividade. Claro está que o promotor, em taes crimes, deve sempre proceder com o criterio e a prudencia, que a delicadeza do caso requer.

Compreende-se que, com mais segurança, pode promover o promotor a acção criminal em crimes dessa natureza precedendo provocação da parte offendida, que é quem melhor lhe poderá prestar as informações e esclarecimentos sobre o delictuoso facto.

Mas, se a parte prejudicada prefere o silencio, ou se o representante legal da menor se satisfaz com o vergonhoso accordo, que lhe propõe o seductor, não deve por isso o promotor publico cruzar os braços, e pelo contrario, a sua intervenção se impõe para evitar ou reagir contra a immoralidade.

A opposição da lei do Estado lei inconstitucional, a doutrina do Tribunal, doutrina insubsistente, não podem pôr entraves á salutar e benéfica acção do ministerio publico quando este age dentro das suas attribuições. Os factos por nós citados, e tirados da vida pratica do foro criminal, mostram a saciedade, a grande inconveniencia dessa opposição da lei do Estado e dessa opposição do Tribunal.

Não argumentamos, como se vê, apenas com theorias. Cita-mos os factos, e estes fallam muito mais alto e mais eloquentemente do que o mais acurado estudo de doutrina, ou esforço de intelligencia.

Não pode, portanto, prevalecer a doutrina do Accordão, nem a lei do Estado.

Esta, sobre ser inconstitucional, como demonstrado fica, está já felizmente revogado pelo novo Código do Processo Criminal do Estado. Assim é que no art. 210 declara o dito Código compellir ao ministerio publico a denuncia em todos os crimes e contravenção, excepto os casos do art. 212, que são a que o nosso direito criminal reservou á queixa privada.

Para os casos do cit. art. 274 do Código Penal, não exige o Código do Processo a provocação da parte. Nesse ponto lhe se não pode regatear os applausos.

Ora, se para promover o promotor publico a acção criminal, não exige o novo Código do Processo a provocação da parte prejudicada em crime de acção publica, entre os quaes se encontram os casos do cit. art. 274 do Código Penal, claro está que ficou desprezada a anterior lei do Estado, que dispõe de modo contrario.

Ainda bem.

Pena é que tenha o dr. Hen-

rique José Couto conservado essa inconstitucional disposição de lei na sua "Consolidação das leis de organização judiciaria do Estado".

A seguir.

Elisabetho de Carvalho.

ATENÇÃO

Cadernos para escripta e livros escolares adoptados nos collegios desta cidade.

— VENDE —

OCTAVIO SILVEIRA.

CODICENSIS!

SEJAMOS PATRIOTAS!

O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever. Alista-vos, pois, quanto antes, na nossa linha de tiro.

HOTEL DO COMMERCIO

LOCALISADO NO CENTRO DA CIDADE, PRÉDIO CONFORTAVEL E HYGIENICO, COM OPTIMAS ACOMODAÇÕES PARA HOSPEDES E FAMILIAS.

Cosinha especial, criadagem escolhida. Aceita-se encomendas para

banquetes, pic-nics, &

ENCARREGA-SE da lavagem e gomme das roupas dos senhores hospedes

DÁ PENSÃO A PREÇOS MODICOS!

PROPRIETARIOS: PEDRO COSTA & COMP.

CAXIAS

Maranhão

"Casa J. Negreiros"

Rua Aarão Reis, n.º 12—CAXIAS—MARANHÃO

Endereço teleg: NEGREIROS. Cod. Ribeiro

Predio com bandeira no canto e grande cartaz sugestivo, atravessando a rua. Estabelecimento moderno de primeira classe, illuminado á luz electrica, local sado em magnifico ponto central da cidade, especialista em artigos finos de luxo, importados dos maiores centros do mundo. Grande deposito de generos de est vas, bebidas, tintas, louças, diogás e ferragens J. NEGREIROS & COMP. Importadores, Agentes e Commissarios.

Vendas a dinheiro. Preços baratissimos. Entrega a domicilios.



ORGÃO DO EXTERNATO CODÔENSE

A Escola

CIDADE DO CODÓ

JORNAL MENSAL

ESTADO DO MARANHÃO
BRASIL

Numero 10

31 de Outubro de 1918.

Anno 1

12 de outubro

A data que acima nos titula rememora um grande acontecimento que, ha 426 annos, a historia registrou nos seus annaes, impulsionada pelo inolvidavel e heroico esforço do intemerato navegador Christovão Colombo—a descoberta da America.

Desde então pelas densas mattas que lhe cobriam a superficie, onde serpêam as correntes da linpha christallina, onde entoam bellissimos hymnos as aves canoras, sob um sol de ouro e um céu de anil, começou o Novo Mundo a marchar pela senda da civilização a que tem chegado até hoje, identificados todos os povos que o habitam nos mesmos sentimentos de liberdade, fraternidade, ordem e progresso.

E por isso é que para este abençoado continente se voltam todas as atenções e esperanças alentadas pelas suas immensas riquezas e incomparavel fertilidade de seu solo.

Não podendo deixar passar despercebida a grande data continental, aqui deixamos cahir de nossa mal aparada penna estas toscas linhas em homenagem ao primeiro marco de nossa existencia sobre este vasto territorio, que se estende quasi de um a outro pólo da esphera terrestre.

Honra á America!

INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO

Bem poucas pessoas sabem, com criterio, o limite entre a instrução—cultivo da actividade cerebral para a sciencia, e a educação—formação do ser para a familia e para a sociedade.

Pela razão, talvez, de serem ambas administradas simultaneamente, casos ha, e bem tristes são, em que alguns paes confundem, perigosamente, estes dois ministerios—o de instruir e o de educar—deixando ambos ao criterio do professor que, nem sempre, em nosso meio, estabelece entre elles a necessaria distincção.

Ao lar e talvez só ao lar, cabe a elevada missão de educar os pequeninos seres, porque, melhor aos paes que aos mestres, se denunciam as propensões do menino, suas inclina-

OS NOSSOS MAGISTRADOS



Dr. Eleazar Soares de Campos

Já é um nome assás conhecido no Estado, cujo magistramento eleva e honra pelo seu talento, pela sua competencia, pela sua integridade.

Filho da terra do immortal Cantor dos Timbiras, do genial Gonçalves Dias, de cuja comarca é o actual juiz de direito, conquistou elle esse elevado cargo, como os demais que tem desempenhado, pelo seu correcto proceder e illustração, pelo seu

caracter lidimo, pelo seu merito, pelo seu valor.

Aproveitando a passagem do seu natal, occorrido a 6 deste mês, publica hoje a "A Escola", em a sua primeira pagina, o retrato do illustre maranhense, a quem envia, tardeamente embora, sinceros cumprimentos, desejando-lhe as melhores prosperidades e os melhores lauros na brilhante carreira que abraçou.

ções, sem infantis defeitos.

Nem sei mesmo de mestres que possam, no limitado horario dos trabalhos escolares, quasi exclusivamente consagrado à instrução, com vantagem, educar creanças, quando esse mister exige, alem de methodica observação, cuidados quasi maternos, carinhos proprios de mãe, mas de mãe que sabe o valor de sua missão social.

Sem a educação de lar, baseada nos seus principios da ordem, da moral, do decoro, da honestidade, do cumprimento do dever, do respeito a si proprio, do brio, e sem o conhecimento nitido do Bem, para o praticar, e do Mal, para o repellar, é difficil, muito difficil, ao menino, receber sua proveitosa instrução.

A obediencia ao mestre derivava naturalmente do respeito aos paes, da pratica dos deveres sociais, como o comportamento da criança e sua submissão aos regulamentos escolares são o reflexo da educação ministrada no lar.

O máo alumno, inferencia imperiosa, é a criança sem educação, ou—o que é identico—a de educação defeituosa.

São factores desse mal, o rigor excessivo ou a demasiada tolerancia.

Ninguém pense nunca que o rigor seja util á educação da criança, quando esse rigor não se baseia em necessidade premente, em correção necessaria e opportuna de uma falta, para cuja repressão não bastem conselhos e carinhos.

De parêlla com o rigor excessivo, corre a excessiva tolerancia que se caracteriza pela falta de energia, senão pela ignorancia dos deveres paternos.

Muitos actos infantis que, a um observador criterioso, se denunciam como inclinações perigosas, são tidos, por alguns paes, como chistosas manifestações de infantil ingenuidade, e, como taes, tolerados.

Não sabem esses paes o mal que fazem e sua unica, embora pesada culpa, é serem paes.

Troque-se o castigo physico, sempre aviltante, pelo estímulo criterioso; substitua-se a tolerancia por um regimen sensato de observação, e a missão dos paes, de espiñosa e cheia de responsabilidades, se tornará facil, bella; uma fonte inexgotavel de verdadeira alegria, uma seara sublime em que o pomo doirado da felicidade se illumine ao sol bendito do cumprimento do dever. NEREU BITTENCOURT.

OS TITULOS HONORIFICOS

Entre nós a couza que mais se aprecia é um titulo pomposo anteposto ao nome proprio: Sr. Barão, sr. Comendador, sr. Coronel; e quando mais não se ja, sr. sarjento Raimundo, um tal que se tornou aqui popular.

O comendador P. dizia: Gastei o meu dinheiro, quero que me deem o meu titulo, não me fazem favor!

Um pobre de espirito, quasi andrajoso, quando lhe perguntaram um dia, no telefonio: Quem é? respondeu com voz garbosa: O coronel Fulano, como se dissesse: O vencedor do Marmelou de Verdun!

Cotegipe, uma vez no senado, querendo mostrar o pouco valor dos navios da nossa Armada, disse que asselara um binoculo para ver um ponto obscuro que se destacava ao longe no mar, esse ponto lentamente foi crescendo, parecendo afinal uma tartaruga; depois de muito tempo, ao aproximar-se o objeto, verificou que era um vaso da nossa Armada, que vagarosamente, lentamente, demandava o nosso porto.

Este fenomeno de optica me aconteceu, em uma ocasião com um garboso official da Guarda Nacional; era um pobre e rustico artista, que pôz o bonito fardão, enlucou-se, e ao lado colocou a inocente espada. Quando vi á distancia um ponto indciso, que ia crescendo a medida que se aproximava a primeira idéa que tive foi a de um jaboti enfeitado para leilão de testa; mais tarde reconheci: era um cidadão com uma bonita farda da Guarda Nacional.

Uma vez, a bordo, por ocasião de um desembarque politico, apresentou-se um pretinho, talvez

desses que mal leem, com aparatosos galões de official.

Todos admiravam aquella figura

Um homem estimavel do interior me contava que estava metido numa despesa muito forte para pagar a sua patente da Guarda Nacional e fardar-se.

Por mais que o dissuadissem do seu intento, ele sempre me dizia: Qual! quem não tem uma patente, nada é!

De sorte que somos um paiz de afidalgados, foram-se os comendadores, os barões, mas todos somos officiaes

Si em algum tempo se honver de prestar serviço, de se organizarem batalhões, serão só de officiaes e destes poucos saberão o que devem fazer: praças não haverá. Um amigo já ha algum tempo quiz á força fazer-me coronel ou cousa equivalente, eu o desenganei, dizendo-lhe que com o dinheiro que iria gastar com a minha nobreza, compraria o grande dicionario de Larousse.

A ultima razão que dão é a hipótese de um crime e o goso do estado-maior.

Mas eu goso, afinal, da regalia sem o onus.

Um me chama major, por mais que diga que o não sou, outro coronel, e deste modo sou tambem grande homem, pertencendo, sem despesa, a uma estirpe distinta. Ainda bem!

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA.

DR. URBANO SANTOS

A 21 do expirante assumiu o governo do Estado o exm. sr. dr. Urbano Santos.

Fazer administração, desenvolvendo o progresso material, intellectual e moral de sua terra, eis a politica de S. Exc. como elle proprio o decia para por occasião de sua posse naquella cargo, considerando amigos aquelles que o ajudarem nessa grandiosa obra, e adversarios os que se oppuserem á sua acção nesse sentido, invocando ao mesmo tempo para a realisação desse elevado tentamen o concurso geral dos maranhenses, que deverão pôr a par as conveniencias e os interesses partidarios, trabalhando, unificados, pela grandeza e prosperidade do Estado.

Que dispense S. Exc. especial cuidado e carinhosa attenção á nossa instrução, de que depende a felicidade de todos, intensificando-a, e aperfeiçoando-a cada vez mais, conseguindo realisar o seu bello e edificante programma, que só pode merecer os melhores applausos e louvores, são os votos ardentes que fazemos, com os nossos sinceros cumprimentos que daqui lhe mandamos pela sua posse no governo do Estado, que muito confia e espera de S. Exc.

A ESCOLA

PUBLICAÇÃO MENSAL

EXPEDIENTE

DIRECTOR-GERENTE

Fernando Barbosa de Carvalho.

REDACTORES

Os professores do Externato Co
doense

Aceita collaboração sobre as
sumptos de interesse geral, mor-
mente os relativos á instrucção.
Não se devolvem autographos,
embora não publicados.

Aceitam-se pequenos annun-
cios, mediante modica retribu-
ção.

ASSIGNATURAS

Um anno 2\$000
Numero avulso \$200

Não se acceptam assignaturas
para esta cidade, e as para fóra
della, só por anno.

Toda a correspondencia deve
ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÓ-MARANHÃO

AS VICTORIAS DO FE-
MINISMO

A primeira diplomata da
America do Sul é
allegra

Um magistral despacho
do nosso chanceller

No concurso que houve há
pouco tempo, no Rio, no Minis-
terio das Relações Exteriores,
para 3.º official dessa secretaria
do Estado, nelle se inscreveu a
senhorita Maria José de Castro
Ribeiro Mendes, que foi classi-
ficada no primeiro lugar, sendo
logo após nomeada para aquel-
le cargo, tendo assim a honra
de ser a primeira diplomata da
America do Sul.

Tendo conhecimento de que
se tratava de uma senhora de
virtudes e aptidões, e que tinha
a seu cargo uma numerosa fa-
mília, recebeu logo o dr. Wen-
ceslau Braz com as melho-
res sympathias a sua justa preten-
ção, tendo o senador Ruy Bar-
bosa, pessoalmente, encaminhado
do ao Ministerio do Exterior o
pedido de inscripção da jovem
patriota, o qual mereceu do nos-
so eminente chanceller o seguin-
te magistral despacho:

«Ouvido o sr. dr. consultor
juridico do Ministerio, deferido,
ficando autorizado o sr. secre-
tario geral a mandar fazer a res-
pectiva inscripção.

Não ha na Constituição da Re-
publica nenhum dispositivo que
impeça ás mulheres accessos aos
cargos publicos.

O Codigo Civil vigente tam-
bem estabeleceu a mais completa
egualdade entre o homem e a
mulher, quanto ao gozo e exer-
cicio dos direitos privados.

Nam dos seus artigos prevê
que as mulheres possam ser ad-
mittidas ao exercicio das func-
ções administrativas, quando
estabelece: «considera-se sem
pre autorizada pelo marido a
mulher que occupar cargos pu-
blicos».

Não sei se as mulheres desem-
penhariam com proveito a diplo-
macia, onde tantos attributos de
discrição e de capacidade são

exigidos, mas que não são pri-
vilegio dos homens, bem como
se a requerente está aparelhada
para disputar um lugar nesta
secretaria de Estado, o que só
se prova pelo concurso não de-
zimar, mas o que não posso é
resistir ao negar o seu direi-
to, toda a vez que as leis existen-
tes não o restringem nem o ne-
gam.

Se nas monarchias as mulhe-
res podem ser imperatrizes ou
rainhas, não vejo porque nas re-
publicas se lhes feche o ingres-
so as cargos administrativos.

Melhor seria, certamente, pa-
ra seu prestigio que continuas-
sem a direcção do lar, taes são
os desenganos da vida publico,
mas não ha como recusar a sua
aspiração, desde que disso care-
çam e fiquem provadas as suas
aptidões.

(a) — Nilo Peçanha.

Codó social

NATALICIOS

(Outubro 1912)

A 2, o interessante Edison
Aguiar Silva e a gentil senhori-
ta Franca Cruz;

a 5, d. Sinhá Bayma;

a 12, o interessante José Ma-
ria da Cruz;

a 13, a interessante Thereza
Maria de Souza;

a 15, d. Nanele Brandão;

a 16, a professora senhorita
Maria Ritta Assis, d. Felisolin-
da Antunes e o nosso digno as-
signante, cap.º Aristhides Xi-
menes;

a 17, o Joven Casé Almeida;

a 21, o sr. Nijit José Mlei;

a 22, as gentis senhoritas Al-
merinda Bayma e Zezé Macêdo;

a 23, o sr. cap.º Henrique T.
da Silva Figueiredo;

a 24, a gentil sennorita Sinhá
Santos;

e a 29, a gentil senhorita Da-
ta Ribeiro.

Parabens.

—«O»—

CEL. JOÃO P. DA CRUZ
RIBEIRO

Fez annos, a 4 deste mês, o
nosso illustre amigo, cel. João
Pedro da Cruz Ribeiro, a quem
fomos levar pessoalmente por
esse motivo o nosso cordial a-
braco e votos de muitas pros-
peridades.

—«O»—

CAPM. MARTINIANO
COELHO

A 16 deste fez tambem annos
o nosso venerando amigo, cap.º
Martiniano Coelho, a quem rei-
teramos aqui os nossos cumpri-
mentos, desejando-lhe muitas
felicidades.

—«O»—

A 26 ainda do expirante fez
annos a exm.ª sr.ª d. Maroca
Castro, virtuosa esposa do nos-
so caro amigo cap.º Alfredo
Pinho Castro, digno telegraphis-
ta na vizinha capital do Estado
Piahy.

Registrando esse feliz aconte-
cimento, o faz a «A Escola»
com a melhor vontade, enviando
a distancia anniversariante
os seus mais sinceros cumpri-
mentos, com votos de muitas
felicidades de par com todos os
que lhe são queridos.

NOIVADO

Com a gentil senhorita Nin-
fayna, directa filha do sr. cel.
Minoel Ferreira Bayma, digno
collector estadual desta cidade,
contrahou casamento a 19 do
findante, o nosso querido com-
panheiro e amigo dr. Luiz Cor-
tez V. da Silva, illustrado pro-
motor publico da comarca.

Aos distintos noivos manda-
mos os nossos sinceros cumpri-
mentos, e votos ardentes de
muitas felicidades.

—«O»—

Registrou civil. — Fizeram-
se no registro civil deste termo
no mês de setembro proximo
passado, os seguintes assenta-
mentos: Nascimentos, 13. Obi-
tos, 6. Casamentos, 13.

—«O»—

Alistamento eleitoral. —
Foram incluídos no alistamento
eleitoral deste municipio, no
mês de setembro proximo pas-
sado, 40 eleitores, sendo excluí-
dos 6. Pela Junta de Recurso fo-
ram excluídos 40.

DR. MARCELLO SILVA

Com de luto ao Piahy, de
onde é juiz federal, passou
entre nós o illustre dr. Marcel-
lo Silva, que fôra aqui recebido
pelo nossoos companheiros,
prof. Fernando Cavalcanti e o dr.
Luiz Cortez, com os quaes S. S.
andou e ali ficou passaro pela
cidade.

Ao dr. Marcello os nossos
melhores votos de felicidades.

—«O»—

CAPM. RAIMUNDO VILLA-
NOVA SILVA

Tambem passou por esta ci-
dade, com destino ao Amiran-
te, onde reside, o nosso amigo,
cap.º Raimundo Villa-Nova
Silva, a quem desejamos boa
viagem e muitas prosperidades.

Ensinar aos ignorantes, é levar-
lhes a elles, a alegria, a paz, a fe-
licidade, concorrendo simultanea-
mente para a grandeza da Pa-
tria.

PATRIA... BANDEIRA...

Patria... Bandeira...

Não ha no mundo duas ex-
pressões mais fortes, nem
mais commoveantes do que
essas. A unidade commum, o
sólo irmão e unido em que
afundamos e confundimos as
nossas raizes, o céu egual,
que nos cobre e que nos be-
ija, reclama de todos o mes-
mo devotamento abnegado e
gera e suscita um só e iden-
tico e unanime enthusiasmo,
do qual espontanea, brota a
maravilhosa flôr alimentada
na tradição e na gloria da e-
dade extincta, para perfumar
outros anhelos do porvir.

Mas esse profundo amor,
que tudo ao derredor de nós
nos communica, a cohesão
instinctiva da raça, precisa
concretizar se num symbolo
menos irreal, e é então a
Bandeira. Casam-se assim a
fé e o dever, estabelecendo
uma segurança de destino e
afirmando de modo alto a

Poeta de OSORIO DUQUE ESTRADA

Musica de FRANCISCO MANOEL DA SILVA

O HYMNO PATRIO



Paes. — Se quizerdes vêr a nossa Pa-
tria forte, destemida e prospera, incuti
no espirito juvenil de vossos filhos o
sentimento da consciencia civica na-
cional, e o meio mais pratico para
consegui-lo é lhes ensinar o hymno
bemdito deste grande Brasil.

—«O»—

HYMNO NACIONAL BRASILEIRO

Ouviram do Ypiranga as margens plácidas
Do independência o brado retumbante,
E o sol da liberdade em raios fulgidos
Bilhou no céu da patria nesse instante.

Só o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte;
Pelo amor da liberdade
Deseja nosso peito a propria morte.

O Patria amada, idolatrada. Salve! Salve!

Brasil, em sonho intenso, um raio vivido
De amor e de esperança á terra desce,
Quando em teu céu azul, visinho e limpo,
A imagem do cruzeiro resplandece.

Gigante pela propria natureza.
E's bello, és grande, impavido e colosso.
E o teu futuro espelha essa grandeza,
Terra adorada. Entre outras mil
E's tu Brasil, ó Patria amada.
Dos filhos de teu flanco és mãe gentil,
Patria amada, Brasil.

Deitado eternamente em berço esplendido,
Entre as ondas do mar e o céu profundo
Fulguras, ó Brasil, joia da America.
Iluminado ao sol do novo mundo.

Do que a terra mais garrida.
Tens risonhos, lindos campos têm mais flores;
Nossos bosques têm mais vida,
Nossa vida no teu seio mais amôres

Ó Patria amada, idolatrada. Salve! Salve!

Brasil, seja de amor eterno symbolo
O pavilhão que ostentas estrellado,
E diga o verde louro d'esta flâmula
Paz no futuro e gloria no passado.

Mas da justiça erguendo a clava forte
Verás que um filho teu não foge á luta,
Nem teme quem te adora a propria morte,
Terra adorada. Entre outras mil,
E's tu Brasil, ó Patria amada,
Dos filhos de teu flanco és mãe gentil,
Patria amada, Brasil.

quillo que se chama, e nin-
guem ouse negar-nos, o es-
pirito da nacionalidade.

E' esse espirito, oblitera
do longos annos no torpor e
na modorra enfermiza de
nossos erros, que acorda, a-
gora, no Brasil, e refulge
outra vez como um clarão,
levantando as almas e encar-

reirando-as pela estrada lar-
ga e purificadora em que ca-
da um possa receber o banho
lustral da idéa nova, que não
significa um arremço de im-
prudencia, mas a tranquilli-
dade calma e efficiente, sem
a qual não ha povo nenhum
seguro de seu futuro.

FELIX PACHECO.

PROF. FERNANDO B. DE CARVALHO

Pelo transcorrer do seu feliz natal a 27 do mês último findo, foi alvo de uma carinhosa manifestação por parte do operariado de nossa fabrica de tecidos, alumnos todos do curso especial nocturno do «Externato Codoense», o nosso querido director e amigo, prof. Fernando B. de Carvalho, que, perto já de tres annos, vem dirigindo com muita competencia, dedicação, zelo e amor, aquelle estabelecimento de instrucção, em tão boa hora fundado nesta cidade.

Em uma das salas de estudo do «Externato», onde se realizou então a manifestação referida, pelas 7 1/2 horas da noite mais ou menos, presentes tambem innumerous cavalheiros da nossa melhor sociedade e alumnos do curso diurno do mesmo «Externato», interpretando o sentir de todos os seus companheiros, fallou o operario Jorge dos Santos, que, numa breve, mas expressiva allocução, saudou ao anniversariante, pondo em relevo as suas peregrinas qualidades e virtudes, os seus altos dotes de espirito e de coração, salientando os inestimaveis beneficcios que vem prestando com muita abnegação a esta boa terra, pela diffusão entre os seus habitantes da divina luz do saber, de que tanto precisamos na luta pela existencia, terminando a sua oração, que foi muito applaudida, dando vivas ao anniversariante, a quem offereceu um elegante BOUQUET de flores naturaes, como tributo de reconhecimento, de gratidão da classe operaria pela instrucção que lhe vem ministrando com muita solicitude e interesse.

Fallou, depois, o homenageado, agradecendo a manifestação, que se lhe faziam naquelle momento, estendendo os seus agradecimentos a todos os demais presentes, que alli tambem o foram cumprimentar, a todos os quaes foram servidas bebidas finas.

Disse que não era sem muita alegria e contentamento que naquelle instante se dirigia aos seus alumnos operarios, a quem ensinava com a melhor vontade e a maior dedicação possivel, sentindo se ao mesmo tempo feliz por ve-los todos já reconhecendo e proclamando a grande necessidade da instrucção, sem a qual se tornaria triste e sem graça esta vida tão cheia de sabores, de agonias e de misérias, aconselhando-lhes, então, a elles, que continuassem a cultivá-la, mas com muita coragem e força de vontade, sem esmorecimento nem desanimo, com afino e amor, para maior orgulho e felicidade nossa, de nosso povo, de nossa Patria!...

Disse mais ainda que não julgava ocioso declarar, alli, a todos, que, uma das suas maiores preocupações, um dos seus mais ardentes desejos, um dos seus mais ambicionados ideaes

nesta terra, que elle já tanto estremece e quer qual se fôr a sua propria, é a prosperidade, o engrandecimento, o bom nome e o elevado conceito, enfim, do «Externato Codoense», o que confessara elle depender mais dos bons alumnos cumpridores dos seus deveres, dos alumnos educados e estudiosos, dos alumnos obedientes e disciplinados, dos alumnos intelligentes, esforçados, vitoriosos!...

Após este discurso, formou-se então um grande prestito em frente ao «Externato» precedido da banda de musica «Flôr do Alto», que tocou durante a manifestação, sendo assim acompanhado o nosso prezado director até a sua residencia particular, onde se dissolveu o cortejo, depois de varios vivas ainda ao homenageado.

Estampando em a sua primeira pagina o cliché do nosso querido director, por occasião da passagem do seu natalicio, decorrido a 27 do mês ultimo, assim se expressou sobre esse feliz acontecimento o nosso distincto confrade «Correio do Codo», de 23 do referido mês:

FERNANDINHO

Depois d'amanhã o digno portador do appellido familiar, que titula estas linhas, e pelo qual já é mais conhecido o insigne professor Fernando Barbosa de Carvalho, Director do Externato Codoense, verá passar o dia do seu feliz natal, cercado do grande numero de amigos e admiradores, que a sua urbanidade, illustração e bello caracter têm creado no seio da nossa sociedade.

O distincto educador e affavel cavalheiro tem sabido se impor á estima publica pelo seu correcto proceder, pela sua fina e illustrada educação e pelos dotes affectivos de seu coração de ouro.

O «Correio», que lhe é devedor de grande somma de preciosos favores, não pode deixar de, unido se ás homenagens que lhe vão render nesse dia desde as creanças que delle recebem as lições do saber até aos velhos que elle captiva pelos seus relevantes dotes moraes, dar-lhe tambem os sinceros testemunhos da amizade e gratidão que lhe consagra e os cordeaes votos pela sua felicidade futura.

EXTERNATO CODOENSE

Movimento do mês de Setembro findo.

Matriculas. — Matricularam-se no mês ultimo: no curso diurno por conta do municí-

pio, Evilasio Araujo Filgueiras, que foi frequentar o curso de primeiras letras; e no curso nocturno, Benedicto Borba, João Silva, Salustiano Pereira da Costa e Evaristo Pereira da Costa, que foram para a 1.ª classe.

Curso nocturno. — Deixaram de fazer parte deste curso os operarios Domingos Lopes, Adonito Leal, Antonio R. dos Santos, Domingos Santos, Miguel Archanho, José Felix, Raimundo Bayma e Raimundo Bastos.

Foi este o movimento do curso nocturno no mês ultimo: alumnos matriculados, 63, dias uteis, 12.

Curso diurno. — Movimento deste curso no mês ultimo: alumnos matriculados, 53, dias uteis, 23.

Medias. — São estas as medias relativas ao mês de setembro proximo passado.

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

Lingua materna. — Honorino Trindade, 3. Raimundo Mattos, 4. Raimundo Salazar, 6. Alfredo Freitas, 6. Mario Britto, 6. Clodoaldo Britto, 7. Raimundo Cruz, 7. Jessé Costa, 7. Raimundo Braga, 6. Raimundo E. Santo, 9. Raimundo Cesar Bayma, 3. Michê Jorge, 6. Elias Oliveira, 6. João T. Salazar, 6. Arlindo Cosse, 6. Genesio Medeiros, 6. Affonso Medeiros, 5. José Maria dos Santos, 6. Augusto Rocha, 6. Benedicto Leite, 6. Ithamar Costa, 7. Raimundo de Abreu, 5. Raimundo T. Motta, 5. Raimundo L. Teixeira, 6. Antonio Brancos, 6. Raimundo N. da Silva, 3. Raimundo Ximenes, 4. Evilasio Filgueiras, 4.

Calculo. — Honorino Trindade, 2. Raimundo Mattos, 3. Raimundo Salazar, 4. Alfredo Freitas, 4. Mario Britto, 5. Clodoaldo Britto, 3. Raimundo Cruz, 2. Jessé Costa, 6. Raimundo Braga, 6. Raimundo E. Santo, 3. Raimundo Cesar Bayma, 1. Michê Jorge, 3. Elias Oliveira, 5. João T. Salazar, 2. Arlindo Cosse, 4. Genesio Medeiros, 7. Affonso Medeiros, 9. José Maria dos Santos, 7. Augusto Rocha, 5. Benedicto Leite, 4. Ithamar Costa, 7. Raimundo de Abreu, 6. Raimundo T. Motta, 4. Raimundo L. Teixeira, 3. Antonio Brancos, 5. Raimundo N. da Silva, 1. Raimundo Ximenes, 2. Evilasio Filgueiras, 4.

Comportamento. — Honorino Trindade, 3. Raimundo Mattos, 5. Raimundo Salazar, 3. Alfredo Freitas, 6. Mario Britto, 6. Clodoaldo Britto, 7. Raimundo Cruz, 9. Jessé Costa, 6. Raimundo Braga, 8. Raimundo E. Santo, 6. Raimundo Cesar Bayma, 1. Michê Jorge, 2. Elias Oliveira, 7. João T. Salazar, 9. Arlindo Cosse, 9. Genesio Medeiros, 10. Affonso Medeiros, 10. José Maria dos Santos, 7. Augusto Rocha, 8. Benedicto Leite, 7. Ithamar Costa, 9. Raimundo de Abreu, 8. Raimundo T. Motta, 4. Raimundo L. Teixeira, 4. Antonio Brancos, 9. Raimundo N. da Silva, 4. Raimundo Ximenes, 5. Evilasio Filgueiras, 7.

Curso primario (1.º anno)

— Odilon Siqueira, chorographia do Brasil, 10, portuguez e geographia, 9, arithmetica, geometria pratica e comportamento, 8, calligraphia e educação civica e moral, 7, lições de cousas, 6. Nelson Soeiro, portuguez, arithmetica, geographia e chorographia do Brasil, 9, comportamento, 8, geographia e educação civica e moral, 7, lições de cousas, 5, calligraphia, 4. Alberto Cosse, geographia e comportamento, 9, calligraphia, geometria pratica e chorographia do Brasil, 8, portuguez e arithmetica, 7, educação civica e moral, 5, lições de cousas, 3. Ab-

dala Duailibe, geographia, 8, chorographia do Brasil, 6, portuguez e arithmetica, 5, calligraphia e educação civica e moral, 4, geometria pratica e comportamento, 3, lições de cousas, 2. José Mariano Lago, calligraphia, 3, arithmetica, 6, portuguez, geometria pratica e chorographia do Brasil, 5, geographia e educação civica e moral, 4, lições de cousas, 2, comportamento, 1. Adherbal Silva, geographia e chorographia do Brasil, 7, geometria pratica e educação civica e moral, 6, arithmetica e comportamento, 5, portuguez e calligraphia, 4, lições de cousas, 2. Raimundo Britto, comportamento, 7, calligraphia, arithmetica e chorographia do Brasil, 6, portuguez e geographia, 5, geometria pratica, 4, educação civica e moral, 1, lições de cousas, 0. Raimundo T. Salazar, geographia e comportamento, 8, calligraphia e chorographia do Brasil, 7, portuguez, 5, arithmetica, 4, lições de cousas e educação civica e moral, 1. José T. Salazar, comportamento, 9, calligraphia e geographia, 7, chorographia do Brasil, 5, arithmetica, 3, portuguez, 2, lições de cousas e educação civica e moral, 1. Miguel Zaidam, geographia, 6, arithmetica e chorographia do Brasil, 5, calligraphia e geometria pratica, 4, portuguez, 3, educação civica e moral e lições de cousas e comportamento, 1. Raimundo Emilio de Abreu, comportamento, 7, geographia, 6, arithmetica e chorographia do Brasil, 5, calligraphia, 4, educação civica e moral e lições de cousas, 1. Raimundo V. de Almada, geographia e comportamento, 5, calligraphia e arithmetica, 4, geometria pratica, 3, portuguez, 1. José Silva, calligraphia, 7, geographia, 4, arithmetica, geometria pratica e comportamento, 3, portuguez, 2, lições de cousas e educação civica e moral, 1.

Curso primario (2.º anno)

— João Severiano Bayma, arithmetica, 9, portuguez, geometria pratica, geographia, chorographia e historia do Brasil e educação civica e moral, 8, noções de sciencias, 6, comportamento, 5, calligraphia, 4. Antonio J. C. Pereira, geographia e educação civica e moral, 9, geometria pratica, chorographia e historia do Brasil, 8, portuguez, calligraphia, arithmetica e noções de sciencias, 7, comportamento, 6. Raimundo Amaral, arithmetica, geometria pratica, geographia e chorographia do Brasil e educação civica e moral, 8, portuguez e calligraphia, 7, historia do Brasil, lições de cousas e comportamento, 6. Faúse Jorge, chorographia do Brasil e educação civica e moral, 8, arithmetica, geometria pratica e geographia, 7, portuguez, calligraphia e historia do Brasil, 6, lições de cousas e comportamento, 5. José M. Quintanilha, portuguez, arithmetica, geometria pratica, geographia, chorographia do Brasil e educação civica e moral, 8, calligraphia e historia do Brasil, 7, noções de sciencias, 6, comportamento, 5.

Sois caritativos? Tendes amôr ao proximo?

Ensinaí aos que não sabem. E' a melhor caridade que lhes podeis fazer.

Alistai vos no Tiro Codoense.

CORONEL BASILIO A. SIMÃO

E' candidato a intendente de Itapicuri mirim o sr. cel. Basilio A. Simão, abastado negociante e influencia politica naquelle localidade.

O nosso confrade «O Progresso», que se publica alli sob a competente direcção do prof. Francisco Cardoso, estampou na sua edição de 14 do mês ultimo o cliché do sr. cel. Basilio Simão, salientando em um longo editorial as suas excellentes qualidades de homem publico e particular, as suas aptidões, capacidade e tino administrativo, dizendo então que, a sua candidatura é a mais solida garantia para o melhoramento do Itapicuri, a que elle vota grande interesse e amôr, sendo uma das suas melhores aspirações trabalhar pela sua grandeza e prosperidade.

Ensinar aos illetrados, sobre ser relevante serviço que se presta á Patria, é ao mesmo tempo o maior beneficio que se lhes pode fazer.

DR. J. J. MARQUES

Com pesar registramos a qui o desaparecimento material, occorrido a 9 deste mês em S. Luiz, do illustre dr. José Joaquim Marques, 1.º vice governador do Estado, no exercicio de cujo cargo o arrebatou para sempre a cruel e impassivel parca na sua ingloria missão de extermínio, privando assim tão cedo ainda a sua desolada familia de seu util convívio, de seu carinho e do seu amôr, perdendo ao mesmo tempo o Estado um dos seus mais distinctos, talentosos e dedicados filhos na pessoa do digno extinto, que era um cidadão merecedor desse nome, possuidor das mais bellas qualidades, pelo que foi bastante sentido o seu irreparavel passamento.

O «Externato Codoense», logo que soube da morte do illustre maranhense, suspendeu as suas aulas por cinco dias, tendo nesse mesmo dia o seu digno director passado um telegramma ao Governador do Estado, em exercicio, dando pesames por esse luctuoso acontecimento:

Ao Estado, á inconsolavel familia do digno morto, ao seu prezado cunhado e nosso caro amigo dr. Nestor Veras, e a todos os seus demais parentes, os nossos mais sinceros pesames, as nossas mais sinceras condolencias.

NO FORO CRIMINAL

Da acção publica e privada—Inconstitucionalidade do art. 5.º § 3.º da Lei Estadual n. 316 de 9 de abril de 1902
—Da miserabilidade.

(Continuação.)

Ainda por outra feição se nos mostra inconstitucional a lei do Estado, de que nos occupamos. E' quando se refere á miserabilidade da offendida.

Póde o ministerio publico em tal caso, como ficou dito, mover a acção criminal independente da provocação da parte.

Vejamos agora o que se entende por miserabilidade.

A antiga magistratura do Imperio interpretava com muito vigor a miserabilidade, a ponto de não considerar nesse estado, a pessoa que vivia do seu trabalho por mais modesto que fosse.

A lei de 15 de julho do Estado da Bahia, já citada, confundia a miserabilidade com a indigência.

Felizmente, hoje, já se não dá á miserabilidade essa interpretação tão rigorosa, e nem mais se confunde esse estado juridico da mulher com a sua indigência. Assim têm interpretado os escriptores, entre os quaes, Viveiros de Castro, e do mesmo modo já se manifestou o Supremo Tribunal Federal que, em Accordão de 14 de maio de 1910, doutrina que a miserabilidade no direito criminal não quer dizer indigente; mas exprime a pessoa que não dispõe de meios necessários para promover e levar a termo um processo criminal (Direito, anno XXXVIII, vol. XLII, pag. 315).

O Decreto n.º 2457 de 8 de fevereiro de 1897, que organizou a Assistencia Judiciaria no Districto Federal, assim define a miserabilidade:

"Considera-se pobre para os fins desta instituição, toda a pessoa que tendo direitos a fazer valer em juizo, estiver impossibilitada de pagar ou adiantar as custas e despesas do processo, sem privar-se dos recursos pecuniarios indispensaveis para as necessidades ordinarias da propria manutenção ou da familia".

Esta é, a nosso vêr, a verdadeira interpretação que se pôde dar á miserabilidade, e já adoptada, como vimos, pelo Supremo Tribunal Federal.

A lei do Estado, porém, dá á miserabilidade uma interpretação muitissimo differente.

Assim é que para ella a miserabilidade é um estado juridico que se presume, uma vez allegada pela offendida, ou pelo representante desta, não admitindo, siquer, prova em contrario.

Mas, não escapa á legislação estadual legislar sobre miserabilidade que, como estado especial de incapacidade do individuo, pertence a esphera do direito substantivo?

De certo.

Já em 1917 contra esta disposição de lei nos manifestavamos em um processo que em São Bento dos Peryses encontrámos instaurado por denuncia do ministerio publico contra Alexandre de Mello, por crime de defloramento. Foi este o parecer que, como promotor publico, exarámos nos autos:

"Antes de externar nossa opinião sobre a procedencia da denuncia de fl. 2, em relação ao facto criminoso, e á culpabilidade do denunciado, julgamos conveniente e até indispensavel, nosso pronunciamento com referência á legitimidade da acção proposta pela promotoria. Eis o porque é regra sabida que, antes de conhecer de meritis, devem os julgadores conhecer do processo, para o fim de verificar se está elle em condições de receber decisão ou sentença valida.

Dispoem os arts. 290 e 291 do Reg. n.º 120 de 21 de janeiro de 1842, que, verificadas no processo preferências de formalidades legais, que induzem nullidade, ou faltas que prejudiquem o esclarecimento da verdade do facto e suas circunstancias, deve o juiz proceder as diligencias precisas, *ex-officio*, ou a requerimento da parte para a rectificação ou emenda das mesmas.

Na hypothese vertente, porém, nos não parece caso de rectificação, a nullidade a que nos vamos referir. Trata-se de uma acção penal, que nos termos do art. 407 n.º 2 do Código Penal, só compete ao ministerio publico em qualquer dos casos previstos no art. 274 do mesmo Código.

Segundo o n.º 1 do cit. art. 274, considera-se caso de denuncia do promotor publico, e portanto, de acção publica o crime de defloramento previsto no art. 267 do Código Penal, uma vez que a offendida seja pessoa miseravel, e miseravel, conforme define o Decreto n.º 2457 de 8 de fevereiro de 1897, é a pessoa que tendo direitos a fazer valer em juizo, estiver impossibilitada de pagar ou adiantar as custas e despesas do processo sem privar-se dos recursos pecuniarios indispensaveis para as necessidades ordinarias da propria manutenção ou da familia.

Como se vê, a condição miseravel da offendida, é o que legitima a acção penal promovida pelo ministerio publico.

Essa condição, porém, não deve ser provada, é o que se conclue dos termos do citado Decreto, e como ensinam, entre outros, Macêdo Soares e Viveiros de Castro.

Compreende-se qua a prova não deve ser tal que impossibilite a offendida de a fazer por falta de recursos, incompativeis com a miserabilidade, e abra, por isso, franco caminho á impunidade.

Deve em tal caso o juiz, ensinar V. de Castro, contentar-se com qualquer genero de prova, ainda semi plena, ainda indiciaria, como attestados de parochos ou de qualquer autoridade local, ou mesmo attestações juradas de dois ou mais homens do lugar da residencia da offendida. (Delicio contra a honra da mulher, pag. 195).

A denuncia de 2, porém,

não adduzio a prova de que se trata, de modo que a presente causa deveser considerada nulla por illegitimidade da parte que a propoz. E' certo que a lei Estadual n.º 316 de 9 de abril de 1902, no seu art. 5.º § 3.º considera miseravel para o fim de dar lugar ao procedimento official da justiça, a pessoa que por si ou por seu representante legal requerer, como tal, a intervenção da autoridade policial ou do ministerio publico, independente de outra qualquer formalidade ou de prova em contrario.

Mas, sendo como é, a miserabilidade, um estado especial de incapacidade do individuo e portanto, de direito substantivo, como são a maioridade, a puberdade, escapa, de certo, nos termos da Constituição Federal, á competencia do legislador estadual, para ser regida unicamente pelas leis federaes supra citadas.

Assim diziamos nós quando ensaiavamos ainda os primeiros passos para a magistratura, e, longe estavamos de pensar que dessa inconstitucional disposição de lei, contra a qual nos manifestámos por um principio de direito, resultassem as penosas consequências, que a vida pratica do foro criminal nos offereceu abundantemente.

Mais força tomou, pois, a nossa convicção.

Pode objectar-se, é certo, que o Decreto n.º 2457 não tem força de lei senão para a Assistencia Judiciaria do Districto Federal. Ninguém, porém, contestará que a interpretação dada pelo referido Decreto á miserabilidade, é a mais, senão a unica verdadeira, e que, na falta de outro dispositivo de lei a respeito, deve ser acatada e aceita como tal. A doutrina do Supremo Tribunal Federal sobre miserabilidade, obedece, como vimos, á interpretação do cit. Decreto. Razão não há, pois, para lhe recusarmos obediência. A miserabilidade porém, deve ser provada.

A simples declaração da offendida, de ser miseravel, ou do seu representante legal, não basta para caracterizar, ou constituir esse estado especial de incapacidade, como quer a lei do Estado, que nesse sentido, não pôde siquer legislar. Deve ser feita a prova e esta pôde consistir em attestado de autoridades locais. Quanto ao attestado de parochos lembrado por Viveiros de Castro e por nós accito no parecer que emitimos em 1907, deve ser recusado em virtude da tendencia moderna de não dar valor aos actos do cléro, como acabou de fazer a novissima lei eleitoral, que repudiou por imprestaveis as certidões de baptismo occorrido no regimen actual.

Como promotor publico nunca apresentámos denuncia de qualquer crime de violencia carnal ou rapto sem a prova da miserabilidade da offendida, consistente quasi sempre num attestado do delegado de policia. Como juiz não aceitamos denuncia sem a prova da miserabilidade, que é o que determina a acção penal por parte da justiça publica.

E deste modo procedemos sem embargo da disposição da lei do Estado, a qual sempre se nos afigurou inconstitucional, como julgamos ter demonstrado. Na vigencia dessa lei, que consideramos hoje revogada pelo Código do Processo, desaparece

a distincção da acção publica e privada adoptada pelo nosso direito criminal.

A acção penal que só terá lugar se a parte prejudicada assim o quizer, será sempre iniciada por denuncia do ministerio publico, seja miseravel ou não a offendida. Basta esta ou o seu representante legal para isso requerer a intervenção da autoridade policial ou do ministerio publico, declarando ser pessoa miseravel.

Esó. E ainda a lei estadual não admitté siquer a prova em contrario.

Fica deste modo, e como se vê, privado o réo do direito de contestar a legitimidade da parte, por isso que se lhe recusa até a sagrada protecção da lei da

defeza, esta lei que, segundo Cicero, não foi escripta; arrebatamo-la e haurimo-la da propria natureza.

A seguir.

Elisabetho de Carvalho.

ATENÇÃO

Cadernos para escripta e livros escolares adoptados nos collegios desta cidade.

— VENDE —

OCTAVIO SILVEIRA

CODOENSES!

"O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever."

Alistai-vos, pois, quanto antes, na nossa linha de tiro.

SEJAMOS PATRIOTAS!

HOTEL DO COMMERCIO

LOCALISADO NO CENTRO DA CIDADE, PREDIO CONFORTAVEL E HYGIENICO, COM OPTIMAS ACOMODAÇÕES PARA HOSPEDES E FAMILIAS

Com uma especial, erudagem escolhida. Aceita-se encomendas para

banquetes, pic-nics, &

ENCARREGA-SE da lavagem e gomma das roupas dos senhores hospedes

DÁ PENSÃO A PREÇOS MODICOS!

PROPRIETARIOS: PEDRO COSTA & COMP.

CAXIAS

Maranhão

"Casa J. Negreiros"

Rua Aarão Reis, n.º 12—CAXIAS—MARANHÃO

Endereço teleg: NEGREIROS. Cod. Ribeiro

Predio com bandeira no canto e grande cartaz sugestivo, atravessando a rua. Esta belecimento moderno de primeira classe, illuminado á luz electrica, localisado em magnifico ponto central da cidade, especialista em artigos finos de luxo, importados dos maiores centros do mundo. Grande deposito de generos de estivas, bebidas, tintas, louças, drogas e ferragens. J. NEGREIROS & COMP. Importadores, Agentes e Commissarios. Vendas a dinheiro. Preços baratos. Entrega a domicilios.



ORGÃO DO EXTERNATO CODOENSE

A Escola

CIDADE DO CODO

JORNAL MENSAL

ESTADO DO MARANHÃO

Numero 11

30 de Novembro de 1918.

Anno 1

Dr. Elisabetho Barbosa de Carvalho

Defluio a 11 do cadente a data natalicia do distincto moço, que tem, ha quatro annos, sido o distribuidor da justiça nesta localidade, onde tem conquistado a estima e consideração de seus concidadãos.

Ultimamente, por se achar em comissão na capital do Estado o digno juiz de direito desta comarca, passou a substituí-lo interinamente, missão que tem desempenhado com a mesma correção, peculiar aos seus actos publicos e particulares.

Nasceu s. exc.^a na florescente cidade de Amarante, Estado do Piahy, do legitimo consorcio do Cel. Raimundo Barbosa de Carvalho e D. Julia Maria Gonçalves, membros de uma nobre, importante e numerosa familia daquelle Estado, em cuja capital fez com brilhantismo o seu curso de humanidades.

Concluido assim o seu preparo intellectual, em Theresina, seguiu para o Recife, em cuja faculdade de direito, revelando sempre o mesmo amor ás letras, a mesma lucidez de intelligencia e a mesma pureza do seu caracter, terminou o seu tirocinio academico com distincção e recebeu o grão de bacharel em sciencias sociais e juridicas.

Como academico ainda, foi nomeado promotor publico de S. Bento, para a qual, depois de formado, foi também nomeado juiz muni-

cipal, onde se desempenhou tão bem, que, creada a comarca de Pinheiro, no governo do exm.^o sr. dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, foi por este aproveitada a sua reconhecida competencia no cargo de Juiz de Direito, que exerceu até a supressão dessa comarca, creada em contravenção á disposição do art.^o 14 da lei orçamentaria de então, pendendo, a respeito, do poder judiciario uma questão de reivindicação do seu direito ao referido cargo.

Mas, s. exc.^a, apesar disso, foi distinguido pelos governos posteriores com a nomeação de procurador geral interino do Estado em 1914, e em 1915 aceitou a de Juiz Municipal deste termo, cargo em que foi reconduzido este anno, com grande satisfação dos seus jurisdicionados.

E assim tem sido a brilhante carreira do integro magistrado, a quem dedicamos estas mal alinhavadas linhas.

Não é só por esse lado que se salienta o vulto a que nos referimos.

E' elle também um sacerdote fervoso do ensino da humanidade, uma poderosa alavanca contra o analfabetismo que medra em alta escala em nossa terra, do que nos tem dado sobejas provas.

Unido ao seu digno irmão, o habil professor Fer-

nando Barbosa de Carvalho, erigiu nesta cidade um magnifico templo á instrucção, ao qual deram o nome de "Externato Codoense", onde a nossa mocidade recebe, com dedicação e carinho, o ensino primario e secundario pelo systema moderno, sendo elle um dos habilitados lentes desse Instituto.

Do mesmo modo coopera para o luminoso sulco que vai deixando na arena jornalística este periodico, também de sua criação.

Agóra, cabe nos tratar de homem particular, que não pode destoar do que tem sido o homem publico.

Bom filho, bom irmão, bom parente, bom amigo, não pode deixar de ser o bom cidadão que se revela com todo o cavalheirismo e urbanidade no seio da nossa sociedade, da qual é um dos primeiros ornamentos.

Tem se achado sempre nella á frente de qualquer ideal atinente á sua civilização e engrandecimento.

Nós, que nos consideramos o mais obscuro e humilde dos seus amigos e admiradores, não podemos deixar de solicitar um canto da bem feita "A Escola", para delle enviar ao anniversariado os nossos mais sinceros votos de felicidade, e de contentamento pela passagem do seu venturoso natal.

Sedaibela.

em que morava com a minha pobre familia, qual não foi a dor da minha mulher!

Ela sucumbio, e eu já desempregado tive, em idade avancada de pedir um pequeno emprego publico, que me derão!

MALAQUIAS.—Eu fiz o que fizeste, tão tolaemente, como tu. Desculpa-me a expressão. Em resumo.

Tinha quatorze contos. Ah! quanto labor, quanto sacrificio este peculio exprimia.

A minha mulher, mais vidente do que eu aconselhava-me a ter prudencia, mas eu estava cego.

Empreguei esse dinheiro nas nossas ratoeiras, e, incitado por outros, obtive dez contos mais por emprestimo a juros de doze por cento; tudo foi ter ao abismo.

No fim de muitas ancias, cheguei a este resultado: todos os meus titulos só valiam nove contos, nada me rendiam, e eu pagava um conto e duzentos de juros annuaes. O bom senso fez-me vendel-os, isto é, os vinte e quatro contos por nove; fiquei ainda devendo um conto que depois paguei com o meu trabalho.

A lição cruel servio-me, porque hoje, por mais belos e prometedores que sejam os prospectos, nada mais me atrae senão a bem entendida economia dos nossos ganhos havidos pelo nosso labor.

Nada de entregar o nosso dinheiro a mãos alheias.

O melhor depositario é o proprio dono.

Alem disto, neste paiz os potentados ficam impunes, e ai de quem for arcar contra eles!

ARTHUR.—Podesse ao menos a nossa lição servir para os vindouros.

Mas infelizmente a verdade é que só serve a experiencia propria. Os simples serão sempre victimas dos espertos!

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA.

DR. URBANO SANTOS

Afim de assumi o alto cargo de Ministro do Interior, para o qual fora nomeado ultimamente pelo exm.^o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, seguiu a 23 do findante para o Rio o nosso eminente patricio dr. Urbano Santos, quem por tão honrosa distincção apresentamos os nossos sinceros cumprimentos, e votos pela prosperidade de s. ex.^a e de sua administração naquelle referido cargo.

DR. RAUL MACHADO

Por ter seguido para o Rio o exm.^o dr. Urbano Santos, pre-

claro governador do Estado, assumio este elevado posto o 2.^o vice-governador dr. Raul Machado, quem por esse motivo felicitamos, augurando-lhe uma feliz e proveitosa administração no seu governo.

"O Norte"

A 12 deste mês festejou o seu trigésimo anniversario de existencia este nosso valente e importante collega, que se publica na florescente cidade de Barra do Corda deste Estado.

Fundado naquelle dia e mês em 1888 pelo saudoso republicano dr. Isaac Martins, que ainda o dirigio por dez annos, tomou então depois a sua direcção, auxiliado mais tarde pelo talento brilhante de Costa Gomes, o apreciado autor dos "Contos Infantis," e de outras varias produções litterarias de valor, o venerando e fulgurante jornalista, coronel Frederico Pereira de Sá Figueira, none sobejamente conhecido e acatado, e que sempre o soube conduzir no seu verdadeiro caminho, na sua elevada e sublime missão, sempre mantendo e defendendo com lealdade as nobres idéas, de que é elle organo na imprensa, sempre trabalhando com amor e abnegação pelo progresso daquellas zonas sertanejas, prestando, assim, a ellas, os melhores auxilios, os mais relevantes serviços e beneficios.

30 annos de existencia! Para nós, que também lidamos nessa honrosa e edificante, mas ardua e afanosa carreira; que conhecemos de perto os dissabores, as contrariedades, os vexames por que quase sempre passam os que abraçam e seguem, principalmente no interior do nosso Estado, pela falta de instrucção e de cultivo de seus habitantes, que por isso mesmo não reconhecem a necessidade da imprensa, as suas vantagens, o seu valor, trinta annos de existencia jornalística, repetimos, votada toda ella ao bem e ao progresso, representa, não há duvida, uma grande conquista, um grande triumpho uma gloria, emfim, de que podem realmente, se envaidecer e orgulhar os que de maneira elevada e digna concorreram para isso.

Ao illustraredactor-chefe "d'O Norte", pois, e a todos os que fazem parte de sua redacção, os nossos sinceros cumprimentos e votos ardentes pela sua circulação ininterrupta e constantes prosperidades.

O JOGO

DIALOGO

MALAQUIAS.—O caso é que o maldito jogo da bolsa nos empobreceu.

ARTHUR.—Fomos muito tolos. Enganados, como se fossemos

duas crianças. Olha: eu tinha um emprego para fazer alguma cousa e a renda de umas quarenta casas. Seduziram-me em promessas de grandes lucros a tirar dinheiro em um banco, hipotecando as.

Assim o fiz, e esse dinheiro espalhei pelas nascentes empresas que láo fazer do Maranhão a Manchester brasileira.

Decorreram annos e mais an-

nos, pagando eu juros fortes, superiores á renda das casas; já soffria muita necessidade e vivia vexado com a minha familia.

Um dia o banco, vendo que já as casas eram insufficientes para a divida, resolveu vendel-as para se pagar, e eu ainda fiquei com enorme debito!

Que sofrimento! Uma vez mais em que tive de sair da casa

A ESCOLA

PUBLICAÇÃO MENSAL

EXPEDIENTE

DIRECTOR-GERENTE

Nando Barbosa de Carvalho.

REDACTORES

Professores do Externato Co-
doense

Feita colaboração sobre as-
sumptos de interesse geral, mor-
mente os relativos á instrucção.
Não se devolvem autographos,
embora não publicados.

Aceitam-se pequenos annun-
cios, mediante modica retribu-
ção.

ASSIGNATURAS

Um anno 2\$000
Numero avulso \$200

Não se aceitam assignaturas
para esta cidade, e as para fóra
della, só por anno.

Toda a correspondencia deve
ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÓ—MARANHÃO

O Professor
primario

Quando um verdadeiro pro-
fessor primario sente a completa
e clara responsabilidade do seu
cargo, a sua alma é invadida de
uma anagogia extatica, como o
arrebamento de espirito que
nos primeiros tempos da vida
monastica, transfigurava o asce-
ta. Na sua cadeira de educador,
o mestre recebe a visita de um
deus: é a Patria, que se installa
no seu espirito. O profes-
sor, quando professa, já não é um
homem: a sua individualidade
annula-se: elle é a Patria, visi-
vel e palpavel, raciocinando no
seu cerebro e fallando pela sua
bocca. A palavra, que elle dá
ao discipulo, é como a hostia
que, no templo, o sacerdote dá
ao communicante. E' a eucha-
ristia civica. Na lição, ha a tran-
substanciação do corpo, do san-
gue da alma de toda a nacio-
nalidade.

Este é o mais bello dever e o
mais nobre sacrificio do profes-
sor: a abdicção de si mesmo.
Abdicção, que é conquista e
engrandecimento. Porque, de-
pois da investigação, o sacerdote
é tudo, quando deixa de ser ho-
mem: é a Nação.

Diz-lhe a patria quando lhe
dá a honra do sacerdocio: 'Es
o representante directo da mi-
nha força e da minha necessida-
de. Aqui dentro desapareces:
sou eu quem em ti apparece e se
affirma. E's a minha pessoa, a
minha razão de ser, a minha
vontade de viver e de ser forte.
Quero viver e ser forte: para
isto, é necessario que me defen-
das. Aqui dentro, sou senhora
absoluta,—acima do homem,
acima da familia, acima do po-
der paterno, acima da idolatria
materna. Bemdito serás, se te
mostrares digno da missão que
te confio; serás maldito, se ras-
gares, por incapacidade, ou por
desidia, ou por vaidade, o pacto
sublime que assignaste commi-
go! Sustento te e honro-te, man-

tenho e tua nutrição, dou á tua
existencia conforto e gloria. En-
troca disto, has de dar-me ho-
mens dignos da humanidade,
e cidadãos dignos do Brasil, ci-
dadãos dignos de mim. Has de
dar-me filhos conscientes e dis-
ciplinaes, e não filhos desza-
turados e perfidos. Elevo te a
este caracter divino, para que
sejas um criador, e não um des-
truidor,—um gerador de patrio-
tas, e não um formador de a-
narchistas. Se fizeres o que de-
ves fazer, serás digno de mim
e de ti. Se o não fizeres, terás
disperdiçado e infamado o teu
tempo e o teu salario, terás per-
dido a tua honra, terás mentido
ao teu juramento, terás assalta-
do e trahido a minha confiança.
Aqui dentro, não tens opinião
tua, nem interesse teu, nem re-
ligião tua: aqui tens apenas a
minha opinião sagrada, o meu
interesse vital, a minha religião
indiscutivel. Lá fóra, no teu lar
e na rua, na tua vida domestica
e na tua vida politica, podes ter
o teu arbitrio, o teu credo, o teu
partido; mas, quando aqui en-
tras, quando passas o umbral
deste templo, és apenas um
instrumento passivo da minha
acção. E que grande affirmacão
de vigor e de brilho é aqui a tua
abdicação! Que maravilhoso or-
gulho será para ti o estrangula-
mento da tua vaidade! Lá fó-
ra, como qualquer dos homens,
sem sagração que te dou, serias
apenas um filho meu; mas, a-
qui, és o mesmo tempo meu
filho e meu pai, criatura do meu
coração da minha alma, e cria-
dor da minha grandeza e do
meu futuro! Entrego te a mi-
nha vida: é preciso que a fixes
em immortalidade!"

OLAVO BILAC.

TRANS. DA "LIGA DA DEFESA
NACIONAL".

Codó social

NATALICIOS

(Novembro 1918)

A 2, a gentil senhorita Lulú
Brandão;
a 7, d. Nhasinha Bayma;
a 9, d. Angelica Gerude;
a 12, o cap. Carlos Muniz
Bayma, e d. d. Hercilia Leal de
Assis e Georgina Alvim d'A-
guilar Santos;
a 15, o major Acrisio Alvim
d'Aguiar Silva, nosso confrade
do "Correio do Codó";
a 17, o alumno do Externato,
Raimundo V. Teixeira Motta;
a 18, o major João Muniz
Bayma;
a 21, d. Maria Joaquina de
Siqueira;
a 24, o t. c. Raimundo Mu-
niz Bayma e a gentil senhorita
Thereza Macêdo;
a 25, a distincta professora
normalista Filomena Moreira;
e a 26, o interessante João
Carlos, querido filho do cap.
José Raimundo do Lago.
Parabens.

CECY BAYMA

Fez annos, a 14 do expiran-
te, a gentil senhorita Cecy Bay-
ma, dilecta filha do sr. tenente-
coronel Raimundo Muniz Bay-
ma, e um dos mais bellos orna-
mentos da nossa melhor so-
ciedade, que muito a estima e

preza, pelas peregrinas quali-
dades de que é dotada.

Mandamos-lhe, embora tar-
diamente, os nossos sinceros
cumprimentos e votos de inu-
meras felicidades.

TEONILA STORRY

Faz annos, hoje, a gentil se-
nhorita Teonila Storrry, cujo
nome nos serve de epigraphe a
estas linhas.

Oriunda de rebentos illustres
e respeitaveis, possuidora das
melhores qualidades, dos me-
lhores predicados, extremamen-
te bôa, delicada e symple, gosa
por isso mesmo a distincta an-
niversariante, de que ora nos
occupamos, em o nosso meio
social do melhor conceito e da
maior e mais verdadeira sym-
pathia e admiracão.

A "A Escola", que muito
admira a intelligente anniversa-
riante, sente-se feliz em regis-
trar tão importante aconteci-
mento, e enviar-lhe tambem
os seus mais sinceros cum-
primentos de par com muitas ven-
turas e felicidades.

NECROLOGIA

Victima da terrivel influencia
hespanhola, que vem, há me-
zes já, flagellando os habitan-
tes de quasi todo o nosso Paiz,
falleceu a 22 do expirante em
S. Luiz, onde residia e gosa-
va de geral estima e sympathia
pelos seus peregrinos predica-
dos, o distincto moço, Raimun-
do Joaquim Cantanhede Vaz, di-
gno filho do integro juiz federal
neste Estado, dr. José Vanna
Vaz e prezado irmão do nosso
bom amigo, coronel José Caste-
lho Vaz, aos quaes, bem como
aos demais da illustre familia
do extinto, mandamos os nos-
sos sinceros pesames.

Registro civil.—Fizeram-
se no registro civil deste termo,
no mês de outubro proximo
passado, os seguintes assenta-
mentos: Nascimentos, 7. Obitos,
6. Casamentos, 8.

Alistamento eleitoral.—
Foram incluídos no alistamento
eleitoral deste municipio, no
mês de outubro proximo pas-
sado, 42 eleitores, sendo exclu-
ídos 5. Pela Junta de Recurso
foram excluídos 26.

GRACIOSIDADES

Tendo este titulo, enviou-nos
um interessante dueto comico
de sua lavra o esperançoso jo-
vem maranhense, Luiz Silva,
aquem agradecemos penhora-
dos a gentileza da offerta.

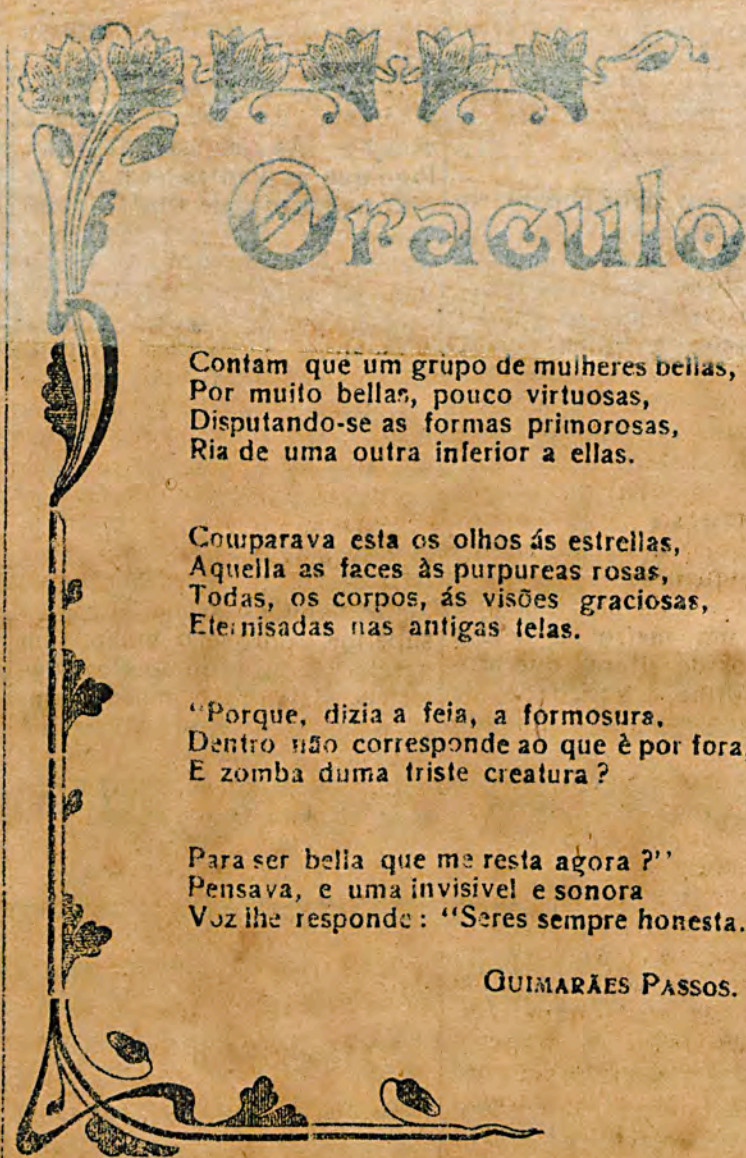
*Ministremos a instrucção tan-
to quanto possível.*

*E' ella a base de toda a grou-
deza e prosperidade de um po-
vo.*

DR. ELEAZAR S. DE
CAMPOS

Publicamos abaixo as pala-
vras de agradecimento, que o
illustre e integro juiz de direito
de Caxias, dr. Eleazar Soares
de Campos, dignou-se de nos
enviar, pela noticia que demos
em a nossa ultima edição sobre
a passagem do seu feliz natal:

A illustrada redacção d' "A
Escola" com os meus sinceros



Contam que um grupo de mulheres bellas,
Por muito bellas, pouco virtuosas,
Disputando-se as formas primorosas,
Ria de uma outra inferior a ellas.

Couparava esta os olhos ás estrellas,
Aquella as faces ás purpureas rosas,
Todas, os corpos, ás visões graciosas,
Eternizadas nas antigas telas.

"Porque, dizia a feia, a formosura,
Dentro não corresponde ao que é por fora,
E zomba duma triste creatura?"

Para ser bella que me resta agora?"
Pensava, e uma invisivel e sonora
Voz lhe responde: "Seres sempre honesta."

GUIMARÃES PASSOS.

e cordiaes agradecimentos pela
maneira, muito honrosa para
mim, por que noticiou a passa-
gem de meu anniversario nata-
lício aquella sympathica fôlha
em sua edição do dia 31 de
outubro ultimo.

Caxias, 28—11—1918

E. Campos

PELA IMPRENSA

Visitaram nos, agora, os se-
guintes collegas, fineza que a-
gradecemos e retribuiremos:

"O ARTISTA," organ repre-
sentativo do "Artístico Foot-
Baal Club", de formato regular
e bem impresso, sendo seu re-
dactor chefe o sr. Antonio Pra-
do Moura, Publica-se em The-
resina, Piahy.

"GAZETA DO NORTE," impor-
tante organ de propaganda do
Norte, que se edita no Rio de
Janeiro, bem impresso e bem
redigido, tendo completado a
18 do mês passado seu quinto
anniversario, pelo que o felicita-
mos, desejando-lhe longa du-
ração e muitas prosperidades.

Eleições

Nas eleições que se realisaram
nesta cidade a 20 do expirante,
para 1.º e 3.º vice-governado-
res, deputados estadoaes, in-
tendente, sub-intendente e ve-
readores municipaes, compare-
ceram e votaram 446 eleitores.

Foram eleitos, por maioria
de votos, intendente e sub-in-
tendente, respectivamente, o sr.
cap. Honorino Silva e o Cel.
Manoel Simão de Macêdo.

Vereadores: Major Manoel
Pedro Dias Pereira, Octavio
Silveira, Cel. Alfrêdo Lopes,
Sancho Ferreira, Joaquim Gui-
marães, cap. Antonio Marti-
niano Coelho e Raimundo Ale-
xandrino Soeiro, obtendo os
primeiros 254 votos cada um,
e 192 os dois ultimos.

A GRIPPE

Infelizmente, já chegou até
nós a terrivel gripe ou influ-
enza hespanhola, que, há me-
ses, fazendo innumeras victi-
mas, vem grassando com inten-
sidade em quase todo o nosso
vasto Paiz, tendo-se até já ve-
rificado aqui um caso fatal, á
rua Espirito Santo, segundo nós
affirmaram varias pessoas. Na-
da, porém, de susto, de aprehen-
sões, de terror, de medo, que
por si só constitue um grande
mal.

Devemos, pelo contrario, pa-
ra felicidade nossa, enfrenta-la
com a maior calma, com a mai-
or coragem possivel, jamais de-
sanimando um só momento, um
só instante sequer, procurando
com muito cuidado evita-la ou
combate-la com os recursos que
nos offerece a medicina.

Com relações á prophylaxia
da influenza hespanhola, segun-
do opinião competente, torna-se
imperativa em primeiro logar a
ventilação franca dos domicilios,
não se devendo, de modo al-
gum, tossir, espirrar, cuspir ou
escarrar sem levar o lenço á
bocca, por se dar a transmissão
do microbio de uma pessoa á
outra levado pelas gotticulas
de salivas e do muco nasal,
que os dentes lançam quando
tossem, espirram ou cospem sem
as devidas cautellas.

Quanto ao tratamento, acons-
elham em geral os purgati-
vos, (de preferencia o oleo de ri-
cino), logo em seguida ao ma-
nifestar-se a molestia, applican-
do-se quinino depois ao doente,
que deverá ter toda a cautela
para evitar a recaída em que
consiste, segundo dizem, o mai-
or perigo.

—Sabemos que o Delegado
de hygiene desta cidade tele-
graphou ao Director da saúde
publica do Estado, solicitando
providencias sobre a invasão da
gripe, aqui.

CULTURA DO MILHO

O milho e o arroz constituem os cereaes mais importantes dos paizes tropicaes. O milho tem um valor duplo, pois são largamente aproveitados os grãos e as suas hastes ou folhas como forragens de primeira ordem, entrando os primeiros tambem na alimentação do homem e fornecendo materia prima varios ramos de industria. Deste cereal americano nada se perde hoje na alimentação dos animaes e na industria.

O milho é uma planta herbacea e de um metro e meio a três metros de altura, que produz, conforme a variedade, de duas a cinco espigas. Cultivado de longa data em climas e terras diferentes e sujeito à fertilisação cruzada, o milho tem produzido innumeras variedades que se distinguem principalmente pela cor dos grãos, assim como pelo numero de carreiras em que estes se alinham nas espigas. As variedades mais importantes são as de grãos vermelhos, amarelos e brancos sem falar da conhecida pelo nome de *milho dente de cavalo*, que é a variedade forrageira por excellencia.

As melhores variedades de cada cor são as de grãos duros e muito mais resistentes ao gorgulho, e estas, em S. Paulo, são conhecidas pelos nomes de *cattete vermelho*, *milho amarelo e crystal*, havendo uma variedade de grãos vermelhos meados conhecida pelo nome de *milho quarentino*, que dá duas colheitas no periodo de seis mezes, enquanto as outras só dão uma no periodo de cinco.

O milho prospera em terrenos diversos, mas é naquelles em que entra a areia na proporção, pelo menos de 20 a 30%, que elle se dá melhor. As terras misturadas ou de alluvião, mais ou menos arenosas, são as melhores, devendo-se evitar o plantio nos terrenos frios, muito humidos e duros. Nas terras mais barrentas faz-se precisa a *drenagem*, para o exgotamento do excesso de humidade.

Quanto ao clima, não ha localidade em S. Paulo em que elle não produza bem desde que o terreno seja fértil, permeavel e bem lavrado, pouco influindo a utilidade; mas é sempre nos lugares mais quentes que o milho dá melhor e maior producto.

A terra deve ser lavrada até a profundidade de sete a oito pollegadas e estorroadada por meio da grade, sendo certo que a colheita é sempre mais abundante nos terrenos bem remexidos e bem pulverizados.

O plantio faz-se a enxada, ou, melhor ainda, em sulcos abertos com uma charrua leve, tirados em cruz. No encontro das linhas fazem-se as covas, em cada uma das quaes se depositam três ou quatro grãos, que ficam enterrados a profundidade de duas pollegadas, comprimindo-se a terra superficialmente.

Na cultura em grande escala convém distanciar os sulcos entre si de 1^o, 20 e semear os grãos com semeador simples, que os deixe cair no sulco á distancia de 10 a 15 centímetros, para se desbastar a plantação por ocasião das limpas e amontoadas, arrancando-se os pés mais fra-

cos ou que estiveram muito justos.

O plantio é feito de setembro a dezembro, segundo corre a estação. As limpas são feitas logo que as plantas tem seis ou oito pollegadas de altura, fazendo-se, em geral, tres limpas somente. A amontoad faz-se depois que as plantas tem 20 a 25 centímetros de altura.

Quando apparecem os pendões não se entra mais no milharal, para não se perturbar a fecundação das espigas, cahindo dos pendões sobre os *cabellos* dellas o pófecundante.

Quando as espigas estão já bem formadas e granadas, si ha falta de forragem, pôde-se cortar os pendões acima da espiga superior, porque o milho, em geral, dá duas ou tres espigas ferteis. Estando o milho maduro e não se podendo fazer na occasião a colheita, convém inclinar as espigas seccas para baixo, afim de impedir que a agua da chuva penetre no interior deteriorando os grãos.

(CONTINUA.)

EXTERNATO CAJAPIENSE

Movimento do mês de outubro findo.

Expediente.—A secretaria deste estabelecimento de ensino expedio, a 1.^a do mês ultimo, os seguintes officios: sob n. 49, ao Dr. Secretario do Interior deste Estado, enviando os mappas demonstrativos dos alumnos que frequentaram as aulas do "Externato" no correr do terceiro trimestre deste anno; e sob n. 50, ao Sr. Intendente do Codó, enviando identicos mappas, e bem assim os boletins das notas de lições e de comportamento obtidos pelos alumnos matriculados por conta do municipio, communicando tambem a substituição do mallogrado prof. Mariano Castro pelo Dr. Luiz Cortêz Vieira da Silva, que já interinamente vinha desempenhando o mesmo cargo, conforme communicação feita em officio de 1.^o de julho do corrente anno.

Boletins.—Foram distribuidos, a 1.^a de outubro ultimo, os boletins de notas de lições e de comportamento dos alumnos do "Externato", relativos ao terceiro trimestre deste anno.

Matriculas.—Matricularam-se no mês ultimo: no curso diurno por conta do municipio, Victoriano Silva, que foi frequentar o curso de primeiras letras; e no curso nocturno, Mariano Andrade, Theotônio F. de Sousa e Thomé da Cunha Ribeiro, que foram para a 1.^a classe.

Curso nocturno.—Foi este o movimento deste curso no mês ultimo: alumnos matriculados, 66, dias uteis, 11.

Curso diurno.—Movimento deste curso no mês ultimo: alumnos matriculados, 54, dias uteis 24.

Medias.—São estas as medias relativas ao mês de outubro proximo passado:

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

Lingua materna.—Honório Trindade, 5. Raimundo Mattos, 6. Raimundo Salazar, 7. Alfredo Freitas, 8. Mario Britto, 7. Clodoalda Britto, 7. Raimun-

do Cruz, 8. Jessé Costa, 9. Raimundo E. Santo, 9. Benedicto Leite, 6. José Maria dos Santos, 6. Ithamar Costa, 7. Raimundo de Abreu, 4. Antonio Branques, 6. Raimundo Ximenes, 6. Evilasio Filgueiras, 6. Raimundo Braga, 6. Raimundo Cesar Bayma, 4. Michê Jorge, 7. Elias Oliveira, 6. João T. Salazar, 6. Arlindo Cosse, 6. Genesio Medeiros, 6. Affonso Medeiros, 5. Abelardo Bayma, 9. Augusto Rocha, 5. Raimundo T. Motta, 5. Raimundo L. Teixeira, 6. Raimundo N. da Silva, 4. Victoriano Silva, 4.

Calculo.—Honório Trindade, 3. Raimundo Mattos, 4. Raimundo Salazar, 4. Alfredo Freitas, 6. Mario Britto, 4. Clodoalda Britto, 3. Raimundo Cruz, 4. Jessé Costa, 7. José Maria dos Santos, 6. Raimundo E. Santo, 5. Benedicto Leite, 4. Ithamar Costa, 6. Raimundo de Abreu, 4. Antonio Branques, 5. Raimundo Ximenes, 3. Evilasio Filgueiras, 5. Raimundo Braga, 6. Raimundo Cesar Bayma, 3. Michê Jorge, 1. Elias Oliveira, 3. João T. Salazar, 4. Arlindo Cosse, 6. Genesio Medeiros, 7. Affonso Medeiros, 7. Abelardo Bayma, 5. Augusto Rocha, 4. Raimundo T. Motta, 3. Raimundo L. Teixeira, 2. Raimundo N. da Silva, 3.

Comportamento.—Honório Trindade, 3. Raimundo Mattos, 4. Raimundo Salazar, 7. Alfredo Freitas, 6. Mario Britto, 4. Clodoalda Britto, 5. Raimundo Cruz, 8. Jessé Costa, 8. Raimundo E. Santo, 7. José Maria dos Santos, 9. Benedicto Leite, 8. Ithamar Costa, 9. Raimundo de Abreu, 5. Antonio Branques, 9. Raimundo Ximenes, 9. Evilasio Filgueiras, 8. Raimundo Braga, 7. Raimundo Cesar Bayma, 2. Michê Jorge, 1. Elias Oliveira, 5. João T. Salazar, 9. Arlindo Cosse, 9. Genesio Medeiros, 10. Affonso Medeiros, 10. Abelardo Bayma, 7. Augusto Rocha, 7. Raimundo T. Motta, 5. Raimundo L. Teixeira, 4. Raimundo N. da Silva, 6. Victoriano Silva, 2.

Curso primario (1.^o anno)—Odilon Siqueira, portuguez e geographia, 9. arithmetica, chorographia do Brasil, educação civica e moral e comportamento, 8. calligraphia, 7. lições de cousas, 5. geometria pratica, 3. Nelson Soeiro, portuguez, 9. geographia e chorographia do Brasil, 8. arithmetica, educação civica e moral e comportamento, 7. geometria pratica, 6. calligraphia e lições de cousas, 5. Alberto Cosse, calligraphia, geographia e comportamento, 8. chorographia do Brasil, 7. portuguez e geographia, 6. educação civica e moral, 5. lições de cousas, 3. arithmetica, 2. Abdalla Duailibe, geographia, 6. portuguez e geometria pratica, 5. calligraphia e chorographia do Brasil, 4. educação civica e moral e comportamento, 3. arithmetica, 2. lições de cousas, 0. José Mariano Lago, calligraphia, 8. geometria pratica, lições de cousas e educação civica e moral, 4. portuguez, arithmetica e chorographia do Brasil, 3. geographia, 2. comportamento, 1.

Adherbal Silva, arithmetica, 8. portuguez e comportamento, 6. calligraphia e geometria pratica, 5. geographia, chorographia do Brasil, lições de cousas e educação civica e moral, 4. Raimundo Brito, calligraphia e comportamento, 6. portuguez e arithmetica, 3. geographia, chorographia do Brasil, lições

de cousas e educação civica e moral, 1. geometria pratica, 0. Raimundo T. Salazar, calligraphia e comportamento, 8. educação civica e moral, 6. geometria pratica, 3. geographia e chorographia do Brasil, 4. portuguez, 3. arithmetica e lições de cousas, 2. José T. Salazar, comportamento, 7. calligraphia, 6. portuguez, 3. chorographia do Brasil e educação civica e moral, 2. geographia, 1. arithmetica e geometria pratica, 0. Raimundo Emilio de Abreu, comportamento, 8. portuguez, 7. chorographia do Brasil, 6. geographia e educação civica e moral, 5. calligraphia, 4. lições de cousas, 2. arithmetica, 0. Raimundo V. de Almada, comportamento, 6. calligraphia, 4. portuguez, arithmetica, geometria pratica, geographia, chorographia do Brasil, lições de cousas e educação civica e moral, 0. José Silva, comportamento, 4. calligraphia, 7. portuguez e arithmetica, 1. geometria pratica, geographia, chorographia do Brasil, lições de cousas e educação civica e moral, 0.

Curso primario (2.^o anno)

—João Severiano Bayma, arithmetica, chorographia, historia do Brasil, 7. portuguez, geometria pratica, geographia e educação civica e moral, 6. noções de sciencias e comportamento, 5. calligraphia, 4. Antonio J. C. Pereira, chorographia do Brasil, 8. portuguez, calligraphia, arithmetica, geographia e historia do Brasil, 7. educação civica e moral, noções de sciencias e comportamento, 6. geometria pratica, 5. Raimundo Amaral, historia e chorographia do Brasil, calligraphia e arithmetica, 7. geographia e noções de de sciencias, 6. portuguez, geometria pratica, educação civica e moral e comportamento, 5. Faúse Jorge, chorographia do Brasil, 7. calligraphia, arithmetica e historia do Brasil, 6. geographia, educação civica e moral e comportamento, 5. portuguez e geometria pratica, 4. noções de sciencias, 3. José M. Quintanilha, calligraphia, 7. arithmetica, geographia, educação civica e moral, chorographia e historia do Brasil, 6. portuguez, noções de sciencias e comportamento, 5. geometria pratica, 4.

TIRO DE CAJAPIÓ

Aproveitando a sua ligeira estadia em Cajapió, o nosso companheiro dr. Elisabetho Barbosa de Carvalho, que alli fôra em visita ao nosso digno amigo, coronel José Caetano Vaz, lançou a ideia da criação na mesma villa de uma sociedade de Linha de Tiro.

A ideia logo foi abraçada por uma pleiade de patrióticos moços, que se puzeram a campo em propaganda della, sendo, afinal, fundada a sociedade no dia 3 deste mês, em uma grande reunião realisada em a casa da Camara. Presidio essa reunião o nosso referido companheiro, que convidou para seu secretario ad hoc o cidadão

Antonio Marcellino de Barros. Exposto o fim della e feita pelo presidente uma ligeira prefeccion sobre a utilidade e conveniencia das sociedades de Linha de Tiro foi, depois de troca de ideia entre os presentes, definitivamente fundada a sociedade, sendo eleito o conselho deliberativo, que ficou assim constituido: Presidente: José Caetano Vaz; V. Presidente: Izidoro Patricio Barreiros; Thezoureiro: Adelino Polary; Secretario: Antonio Marcellino de Barros; Conselho Fiscal: Domingos Novaes Guimarães, José Maria Duarte, José Raimundo de Azevêdo Fonseca; Supplentes: Francisco Geraldo Coêlho, Estevam Lopes da Costa e Ubaldo de Souza Mendonça.

Estabeleceu-se a joia de 3:000 e a mensalidade de 1:000 para cada socio.

A reunião compareceu a fina flor da sociedade cajapiense, e avultado numero de populares.

No dia 15 deste mesmo mês fez a nova Linha de Tiro a sua primeira festa, que consistiu em sessão civica em a casa da Camara e em uma entusiastica passeata puchada por uma banda de musica. Enviámos ao nossas felicitações aos cajapienses, com os nossos votos de felicidade á patriótica sociedade.

Ensinar a s illetrados, sobre ser relevante serviço que se presta á Patria, é ao mesmo tempo o maior beneficio que se lhes pôde fazer.

DR. ELISABETHO B. DE CARVALHO

Sobre a passagem feliz tal deste nobre que é forçado companheiro de trabalho, occorrido a 11 do exposto, deu o nosso prezado colega "Correio do Codó," de 13 do referido mês, a seguinte noticia:

A 11 do corrente transcorreu o anniversario natalicio do nosso presado amigo, Dr. Elisabetho Barbosa de Carvalho, integro juiz de direito interino desta comarca, actualmente licenciado em S. Bento, onde o lavaram interesses particulares.

S. exc., que tem já um nome feito na carreira de magistrado que abraçou, na qual tem revelado a rectidão e justiça do seu caracter impoluto, a lucidez de uma intelligencia cultivada e a urbanidade e affabilidade de seu coração magnanimo, ha de ter recebido na localidade, na qual deixou amizades sinceras, as justas manifestações de apreço e estima de que é merecedor.

E nós que nelle sempre tivemos um amigo bom, dedicado e criterioso, enviamos, mesmo de longe, nossos abraços cor-deaes, nossas felicitações sinceras e nossos votos de immensas venturas no decurso de sua preciosa existencia.

NO FORO CRIMINAL

Da acção pública e privada—Inconstitucionalidade do art. 5.º § 3.º da Lei Estadual n. 316 de 9 de abril de 1902
—Da miserabilidade.

(Continuação.)

Neste particular ainda recebeu a lei estadual a sanção do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Um processo instaurado por nós, na comarca de São Bento, por crime de rapto foi pelo Tribunal annullado *ab-initio* por não ter a representante legal da offendida allegado ser pessoa miseravel á autoridade policial, a quem requereu a intervenção para a punição do autor do rapto. E' este o Accordão:

"Accordão em Superior Tribunal de Justiça que, depois de expostos e discutidos estes autos de petição de ordem de habeas corpus preventivo, imputado por F. . . em favor do seu filho F. . . por estar sob a ameaça de constrangimento ilegal em virtude de um processo nullo desde o seu principio; concedem a petição da ordem por nullidade do processo *ab initio*, art. 353 § 3.º do Cod. Proc. Crim; por quanto tendo tendo F. . . mãe de F. . . ido queixar-se ao Delegado de Policia de São Bento, de ter o paciente raptado a sua referida filha, *sem declarar ser pessoa miseravel*, nos termos do art. 284 § 1.º do Cod. Penal, não devia ter começado o processo por denuncia da Promotoria, conforme o preceito do art. 5.º § 3.º da L. do Estado n.º 316 de 9 de Abril de 1902, como consta dos autos e não foi contestado, tornando se assim a Promotoria incompetente para denunciar o facto criminoso, e portanto nullo todo o processo. Accordão deste Tribunal n.º 452 de 26 de Abril de 1898.

Pouco importa não ter o impetrante allegado essa nullidade, porque, é principio corrente, desde que o juiz reconhece estar o paciente soffrendo constrangimento ilegal, deve conceder lhe habeas corpus."

Ahi está o Tribunal a exigir da mãe da offendida a *declaração de ser pessoa miseravel*, para poder dar logar ao procedimento official da justiça! E só porque não consta aquella declaração na portaria do delegado de policia, que abriu o inquerito, a que se refere o Accordão transcripto, foi o processo julgado nullo *ab-initio*, com o sacrificio da victima, e a impunidade do réo. Entretanto, a denuncia do referido processo por nós instaurado, como promotor que eramos então, acompanhada estava da prova da miserabilidade da offendida, e que

consistia em um attestado do delegado de policia.

Mas, o Tribunal como se vê, não quer absolutamente, e não admite seja feita a prova da miserabilidade da offendida, senão pela simples allegação desta, o que basta, no seu entender, para justificar ou determinar a intervenção, em tal caso, do ministerio publico. Se não se tratasse de um Tribunal de Justiça, avançaríamos, mesmo na nossa reconhecida obscuridade, a proposição de que a doutrina do Accordão importa na verdadeira negação do principio juridico, em virtude do qual, *alleganti probatio incumbit*.

Pela doutrina do referido Accordão, um individuo que não seja miseravel nos termos da lei, e, ao contrario, favorecido da fortuna, pôde, fazendo a declaração de ser pessoa miseravel requerer que o ministerio publico promova a acção criminal contra o seductor da offendida, que representa ainda mesmo que o réo exuberantemente a incompetencia do ministerio publico para agir em vista da falsidade da allegação feita pelo representante da offendida. Isto fêre ap systema de queixa privada adoptado no nosso direito penal, e em virtude do qual não pôde, de forma alguma, o promotor publico intentar a acção criminal nos crimes de violencia carnal e rapto, senão provado qualquer dos casos estabelecidos no art. 274 do Cod. Penal.

E essa prova deve acompanhar a denuncia para que possa ser esta recebida pelo juiz. Claro está que, como a menoridade ou qualquer outro elemento componente do crime, fica a miserabilidade sujeita a contestação do réo. E' o direito que lhe assiste de se defender.

Não pôde, por ventura, contestar o réo a menoridade da offendida?

Não lhe é facultado contestar todo e qualquer outro elemento constitutivo do crime, como seja o da virgindade, o da seducção, engano, etc?

Porque, pois, para a lei do Estado, e para o Tribunal, tanta fê merece a declaração da offendida, ou o seu representante quando se trata de miserabilidade?

Não comprehendemos. E por isso mesmo toda a denuncia de taes crimes por nós apresentada, como promotor, ou recebida, como juiz, era e é previamente instruida da prova da miserabilidade da offendida. E assim deve ser. Sempre que tiver o promotor publico de denunciar qualquer crime de violencia carnal e de rapto praticado contra u'a mulher miseravel, na significação legal, deve, á denuncia, juntar o documento comprobatorio da miserabilidade, para, deste modo, justificar a sua intervenção em tal caso.

Pouco importa que a offendida, ou o representante desta, lhe declare, ou á autoridade policial, ser pessoa miseravel.

Essa declaração, por si só, lhe não autorisa a mover a acção penal contra o indiciado, do mesmo modo que a simples declaração da offendida de ser menor lhe não basta para aceitar-a como tal.

Não se presume a miserabilidade, e nem se poderia comprehender tal presumpção, uma vez que ella é como se sabe, uma das excepções á regra geral do systema de queixa privada. Nesses crimes só se admite uma presumpção, e presumpção legal: a da violencia quando fôr a offendida menor de 16 annos de idade (art. 272 do Cod. Penal).

A disposição da lei estadual, pois, a que nos referimos, é, em todo o seu texto, completamente imprestavel por inconstitucional.

Ora subordina a acção do ministerio publico á provocação da parte, quando pode este mover a acção sem essa provocação: no caso de estar comprehendida a offendida no n.º 1 do cit. art. 274 do Cod. Penal, isto é, quando fôr pessoa miseravel; ora, obriga o ministerio publico a agir faltando-lhe competencia para isso: no caso de não estar comprehendida a offendida na excepção do cit. art. isto é, quando não fôr pessoa miseravel.

Em um e outro caso fêre a lei estadual os principios constitucionaes da Republica, fazendo depender a acção do ministerio publico nos crimes publicos da exclusiva vontade da parte e legislando sobre miserabilidade, o que escapa á sua competencia para ser simplesmente regida por leis federaes.

Não se pode deixar de reconhecer, porém, que a causa de tudo isso é esse malhadado systema de dualidade processual admittido entre nós.

Razão fêre, portanto, o dr. Godofredo Vanna quando nos diz nas suas "Formas Processuaes" que o legislador republicano está responsavel para com a nossa geração, e para com os vindouros, por esse erro funesto, fêtil em consequencias desastrosas, e que contraria e annulla em parte a sabia providencia adoptada de manter a unidade material do direito, unidade que, na phase de um dos mais brilhantes cultores das letras juridicas ao Brasil, é o mais poderoso elemento conservador da unidade nacional.

(A concluir)

Elisabetho de Carvalho.

ATENÇÃO

Cadernos para escripta e livros escolares adoptados nos collegios desta cidade.

—V E N D E—

Octavio Silveira

Rua Pedro Palacio

Codo — Maranhão.



HOTEL DO COMMERCIO

Localizado no centro da cidade, predio confortavel e hygienico, com optimas acomodações para hospedes e familias.

Cozinha especial, criadagem escolhida. Aceita-se encomendas para

banquetes, pic-nics, &

DÁ PENÇÃO A PREÇOS MODICOS!

Proprietarios; PEDRO COSTA & COMP.

CAXIAS — Maranhão

"Casa J. Negreiros"

Rua Aarão Reis, n.º 12—CAXIAS—MARANHÃO

Endereço teleg: *NEGREIROS*. Cod. Ribeiro

Predio com bandeira no canto e grande cartaz sugestivo, atravessando a rua. Esta belecimento moderno de primeira classe illuminado á luz electrica, localizado em magnifico ponto central da cidade, especialista em artigos finos de luxo, importados dos maiores centros do mundo. Grande deposito de generos de est vas, bebidas, tintas, louças, diogás e ferragens. J. NEGREIROS & COMP. Importadores. Agentes e Commisarios.

Vendas a dinheiro. Preços baratissimos. Entrega a domicilios.



ORGÃO DO EXTERNATO CODOENSE

CIDADE DO CODO

JORNAL MENSAL

ESTADO DO MARANHÃO
BRASIL

Numero 12

31 de Dezembro de 1918.

Anno 1

ANNO NOVO

Sempre o contraste a predominar no mundo!

Sempre a tristeza ao lado da alegria, o odio ao lado do amor, a mentira ao lado da verdade!

Sempre o máu a acompanhar o bom, o leproso a procurar o são, o peccador a buscar o justo!

Sempre a ignorancia seguindo a intelligencia, a escuridão atraz da luz, o vicio de par com a virtude!

Sempre o contraste! Sim! Sempre!

Os acontecimentos desenrolados no longo e fardioso transcorrer do anno, que, com o morrer do sol de hoje, tomba para o todo sempre, affirmam certamente mais uma vez de um modo irrefragavel o que acima ficou dito.

Mal se nos chega a nós a boa nova, a alvicaireira noticia, e com ella a alegria, o prazer e o contentamento, que logo então sentimos e experimentámos pelo termino dessa horrenda e deshumana guerra, que tudo vinha damnificando, estragando e destruindo, parecendo querer acabar de vez com toda a humanidade, deixando sem recurso, sem amparo e sem conforto milhões de mulheres e de creancinhas, sem fallar no grande numero de invalidos, que terão, coitados, com certeza, de implorar a caridade publica, para evitar maiores agonias e morte prematura; eis que, subitamente, impiedosa e violentamente, numa furia indomita, ceifando pelo mundo a fôrça qual a sua cruel e desnaturada irmã antecedente milhões de vidas, preciosas e carissimas, surge essa terrivel e horrorosa gripe, ou influenza hespanhola, essa outra especie de guerra tão forte quanto pavorosa e contra a qual são impotentes, são nullos e nada valem os melhores e mais engenhosos inventos bellicos, os mais

O analphabeto não é cidadão, não pode votar nem ser votado!

O povo que não lê, que não estuda, que se não instrue, é um povo nullo, inconsciente, inutil!...

Da ignorancia, é que vem a falta de civismo, de patriotismo, o rebaixamento do character, a deshonra, o vicio, o crime, o desamor a tudo que é bello, nobre e sublime, a desgraça e o esphacelamento, enfim, do lar, da familia, da sociedade!...

E' ella um grande mal um perigo terrivel. um flagello medonho!...

Combate-la, portanto, com coragem e tenacidade, é um dos mais sagrados deveres de todo aquelle que deseja ver a sua Patria engrandecida, prospera e feliz.

numerosos exercitos, as maiores e mais poderosas esquadras!...

Volvamos, porem, cheios de fé, com os olhos supplices a Deus, resignados e calmos, para o anno a vir, as nossas fagueiras esperanças, aguardando, confiantes, melhores dias e melhor destino.

Que o anno novo, pois, traga somente bonanças e venturas, seja somente um anno de paz, de amor e de progresso, em particular para o nosso querido Brasil, que muito precisa de certos desses elementos para a sua grandeza e felicidade.

E ao alvorecer desse anno tão ansiosamente esperado, a "A Escola" cumprimenta affectuosamente aos seus dignos leitores, assignantes e confrades, a todos os quaes deseja no seu decurso toda a sorte de prosperidades.

O MAJOR FULGENCIO

O major trabalhou muito, juntou dinheiro e um dia disse à familia: Vou á corte, dizem que é muito bonita, quero vel-a.

Corte, não, papae, ponderou-lhe uma filha; capital federal é que é.

Ora, replicou o major, corte é, foi e será. Mudança de nome nada significa.

E lá se foi o illustre major, garboso, sentencioso, com pose de grande senhor.

Por lá andou, passeou, aborrecu-se e voltou á terrinha.

Chegou á casa sacudido. Então não receberam o meu telegramma?—disse.

—Não, responderam. —Pois deixem ver se me a lembro, foi assim que passei: Minha querida esposa, siga, levo consigo hospes e hospas. Preparem almoço. Fulgencio.

Mas esperem que vou já ao telegrapho. E para lá seguiu o grande homem.

—Então, porque V. V. não entregaram á minha familia o telegramma que passei? E o maior repetio-o todo.

—Ah! disse o telegraphista, quem podia adivinhar a quem era dirigido?

—V. V. o que querem é receber o dinheiro do governo sem nada fazerem, sucia.

E voltou o nosso major para casa, zangado.

Começou afinal um pequeno almoço, e eis o que ouvimos:

—Major, o Rio é muito bonito?

—Nem por isso.

Ruas caçadas de paralepipo e afalta casarões muito grandes, carne de boi e outras cousas que aqui temos.

E' verdade que fui muito obsequiado, até *cambariski* me quizeram fazer.

—Teve lá muitas relações?

—Que duvida!

Com quem mais me dei foi com D. Conegundis, senhora respeitavel e muito *libertina*.

—Como *libertina*?

V. V. não me entendem, eu falo ao meu modo, quero dizer *esmolar*, dá muito dinheiro aos pobres.

—Está bem.

A edificante palestra é, porem, interrompida.

—Está ahí um criado. Diz que o commendador Feitosa manda pedir que V. Mcê. chegue lá *agorinha*.

Então o empenado major, radiante exclama: Já veem como eu tenho importancia?

Mal chego, um fidalgo quer falar-me. Com licença.

E o major toma a sua melhor roupa, manda chamar um automovel, e lá vae caminho ao palacio do Snr. Commendador.

Ahi chegado, diz-lhe o commendador: Quero, Fulgencio, que V. me concerte as latrinas hoje mesmo.

Voltando á casa, o pobre homem, curiosos todos lhe perguntam:

Para que era?

—Oh não me falem. Para que *havera* de ser? Para concertar as *litrinas*.

E eis como muita gente é grande, eis como anda por ahí muita nobreza e sabedoria.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA.

INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO

(DR. ABILIO C. BORGES)

Instrução e educação, na essencia são realmente distinctas, posto que marchem e se desenvolvam de par, e quasi sempre tão estreitamente ligadas, e mutuamente ajudando se, que não é facil distingui-las ou separalas da pratica.

A instrução obra sobre as faculdades intellectuaes desenvolvendo-as:—a educação obra sobre a vontade governando-a, e encaminhando-a, para o bem.

A instrução dirige-se ao espirito, e esclarece-o: a educa-

ção dirige-se ao coração, e purifica-o.

A instrução vai direito a intelligencia, e sublima-a;—a educação vai direito ao coração, e forma, e regula os sentimentos.

A instrução pode fazer um philosopho; mas só a educação pode fazer um homem temente a Deus:—a instrução fará um sabio; mas só a educação fará um homem virtuoso, e portanto um bom cidadão.

Finalmente, como diz um sabio pedagogo, a instrução instrue, e a educação torna o homem capaz de fazer bom uso do que aprendeu:—a instrução fornece recursos para tal ou tal carreira; e a educação dá recursos para todas as posições e para todas as carreiras.

INVERNO

Afinal, chegou-nos, felizmente, o inverno.

Temos tido nestes ultimos dias boas chuvas, que já há muito tempo eram esperadas com interesse pelos senhores lavradores, que já estavam receiando grandes prejuizos pela sua ausencia.

DR. ELISABETHO CARVALHO

Transcrevemos, aqui, com satisfação, o que sobre a individualidade deste nosso illustre companheiro de trabalho, disse o nosso conceituado confrade o "O Norte," de Barra do Corda, de 21 deste:

«A Escola», utilissimo mensario que na cidade do Codó é orgão do Externato Codoense, saudando o dr. Elisabeto Carvalho pela passagem do seu aniversario natalicio, em 11 de Novembro findo, fez honrosas e merecidas referencias ao talento e predicaos moraes do aniversarioado.

O dr. Elisabeto, digno Juiz Municipal em exercicio do cargo de Juiz de Direito da comarca de Coroatá, não só é um ornamento da magistratura maranhense, na qual o criterioso governo do dr. Luiz Domingues o distinguio com a nomeação de Juiz de Direito da comarca de Pinheiro, depois suprimida, como tambem se ha revelado um perfeito educador, prestando á adeantada cidade do Codó inolvidaveis serviços a instrução. Os codoenses, agradecidos, levaram-lhe naquelle dia as suas saudações, ás quaes juntamos as nossas, com sinceros votos de felicidade pela continuação de sua preciosa existencia.

A ESCOLA

PUBLICAÇÃO MENSAL

EXPEDIENTE

DIRECTOR-GERENTE

Fernando Barbosa de Carvalho.

REDACTORES

Os professores do Externato Codoense

Aceita collaboração sobre as sumptos de interesse geral, mormente os relativos á instrução. Não se devolvem autographos, embora não publicados.

Aceitam-se pequenos annuncios, mediante modica retribuição.

ASSIGNATURAS

Um anno 2\$000
Numero avulso \$200

Não se aceitam assignaturas para esta cidade, e as para fóra della, só por anno.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÔ—MARANHÃO

PELO MUNICIPIO

Termina, hoje, o seu mandato de intendente deste municipio o sr. cel. Raimundo Coriolano Ferreira Neves, que fez uma administração digna, honrada e proveitosa.

Esforçou-se, não há negar, pelo progresso do Codô, dotando-o de bons melhoramentos, correspondendo, assim, com lealdade, a confiança dos seus habitantes, que o elegeram para tão importante quão espinhoso cargo.

Com o valioso concurso da illustre corporação municipal, espirito intelligente e experimentado que é, certo de que somente pela instrução—força propulsora de todo o desenvolvimento material, intellectual e moral, base de toda a grandeza social, e garantia, e felicidades de todos.—é que se pode conseguir os grandes e nobres empreendimentos, os mais elevados desideratos, os mais edificantes tentamens, S. S. della se não descuidou portanto, dispensando-lhe, por isso mesmo, a ella, pelo contrario, o mais vivo interesse, carinho e amor, já creando escolas aqui e no povoado Monte-Alegre, onde dantes não havia, já auxiliando, com subvenções, a estabelecimentos particulares, nelles matriculando com aproveitamento por conta daquellas, muitos meninos pobres, prestando desse modo, inestimaveis serviços não só, apenas, á população do Codô, mas tambem á nossa Patria, onde ainda

reina, infelizmente, com intensidade, a fatal treva da ignorancia, a nos causar tantos males e afflicções.

Receba, pois, o cel. Neves, pelo muito que fez pela nossa instrução, e pelo seu bom governo, os nossos sinceros protestos de respeito e de louvor, de par com votos de prosperidade.

Instruir-se, buscar, com vontade, amor e fé, a divina luz da instrução, é honrar e elevar a seus paes e á sua patria, assegurar o seu futuro, impondo-se ao mesmo tempo ao respeito, á estima e á consideração de todos.

Codó social

NATALICIOS

(Dezembro 1918)

A 4, a exma. sra. d. Zezé Archer, virtuosa consorte do cel. Sebastião Archer da Silva e a gentil senhorita Nini Bayma, ambas dilectas filhas do cel. Manoel Ferreira Bayma, digno collector estadual desta cidade;

a 5, o sr. Elias Saad e a exma. sra. d. Geralda Cruz;

a 8, o sr. José Gerude;

a 21, o sr. Almir Almeida e a exma. sra. d. Honoraia Ribeiro;

a 23, a gaia Duda Almeida;

a 25, a exma. sra. d. Maria de Lourdes Ximenes Ribeiro;

a 26, a intelligente Maria do Carmo;

a 28, as gentis senhoritas Mundoca Alvim e Calú Cruz;

a 31, o sr. Antonio Silvestre da Cruz.

Parabens.

—«0»—

CASAMENTOS

A 12 do expirante, em Monte Alegre, casaram-se, civil e religiosamente, os dignos moços Jonas da Silva Soares e Eduardo Martins Lindoso com as gentis senhoritas, Anna e Carmen Bogéa de Mello Alvim, ambas prezadas filhas do major Benedicto Brandão de Mello Alvim, a todos os quaes mandamos as nossas felicitações.

—«0»—

Em delicado cartão, fineza que agradecemos, communicaram-nos o seu casamento que acima noticiamos, o illustre moço Jonas Soares e d. Anna de Mello Alvim Soares.

—«0»—

Tambem em delicado cartão, o que agradecemos, participaram-nos o seu enlace matrimonial, occorrido em 5 deste mês, em Santanna, Coroa, o sr. João da Costa Garrido e d. Evangelina Kôs de Almeida Garrido.

—«0»—

NECROLOGIA

Depois de longos e crueis soffrimentos, na avançada idade de 85 annos, succumbio nesta cidade a 21 do expirante a veneranda sra. d. Anna Salazar de Abreu, viuva do capm. Antonio Pedro de Abreu.

Aos seus dignos filhos, netos e demais parentes, apresentamos os nossos pesames.

Registro civil.—Fizeram-se no registro civil deste termo, no mês de novembro proximo passado, os seguintes assentamentos: Nascimentos, 9. Obitos 5. Casamentos, 8.

Alistamento eleitoral.—Foram incluídos no alistamento eleitoral deste municipio, no mês de novembro proximo passado, 5 eleitores, sendo excluídos 6. Pela Junta de Recursos foram excluídos 26.

O ANALPHABETISMO NO BRASIL

Ha um anno mais ou menos, uma revista de propaganda da instrução, do Rio, publicou o que se segue, por onde se vê, infelizmente, a grande preponderancia do analphabetismo em quase todos os Estados do nosso Paiz.

Vejamos, por Estado, a proporção de analphabetos que há no Brasil:

Figura em primeiro logar o da Parahyba, em que há, em cada mil habitantes, 168 que sabem lêr para 832 analphabetos. O segundo cabe ao Piahy, com 173 que sabem lêr para 827 analphabetos. Vem depois (sempre em cada 1000 habitantes) Pernambuco, com 807 analphabetos para 193; Alagoas, com 800; Rio Grande do Norte, com 796; Ceará e Goyaz, com igual coefficiente de analphabetos—782; Bahia, com 772; Rio de Janeiro, (Estado) com 769; Paraná, com 761; S. Paulo e Sergipe, com 753; Maranhão, com 746; Minas, com 744; S. Catharina, com 743; Espírito Santo, com 731; Matto Grosso, com 730; Pará, com 700; Amazonas, com 679; Rio Grande do Sul, com 674; e finalmente, o Districto Federal, com 481 analphabetos contra 519 que sabem lêr.

Combater a ignorancia, é combater o mal, o vicio, o crime, concorrendo, assim, para o bem geral e a prosperidade de todos.

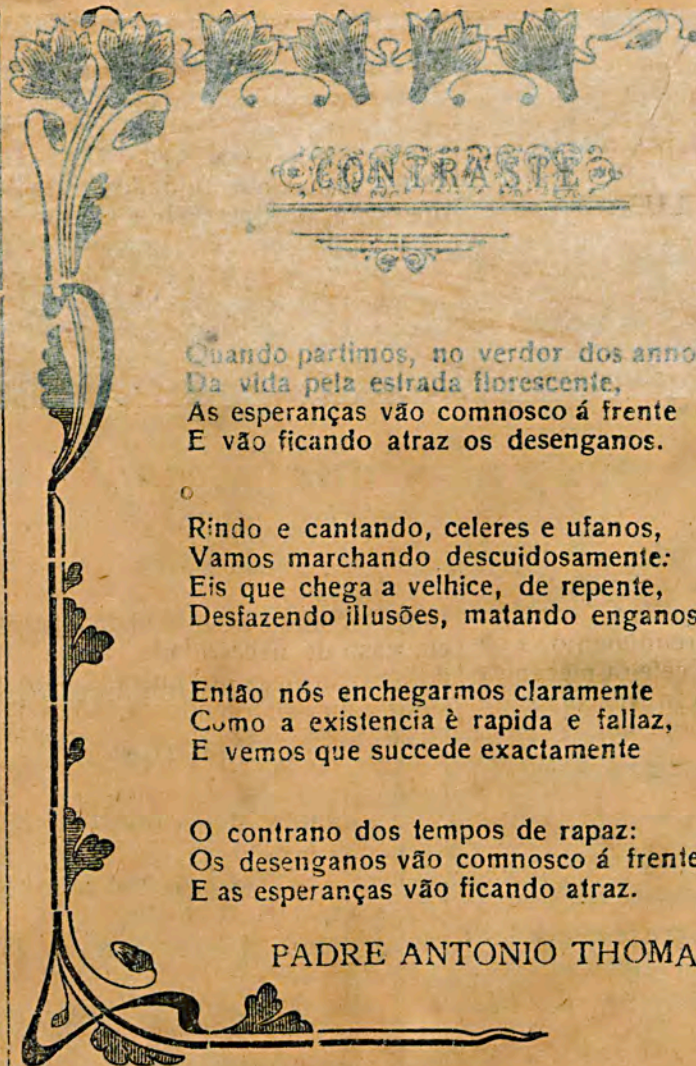
FR. MARCELLINO DE MILLÃO

A 19 deste mês regressou a S. Luiz, de onde viera em companhia do Padre Newton de Carvalho Neves, o Revm. Fr. Marcellino de Millão, que entre nós se demorou algum dias, no decurso dos quaes fez elle varios sermões na nossa igreja Matriz, onde era ouvido com todo o respeito e attenção.

Ao illustre viajante desejamos muitas prosperidade.

—«0»—
FOLHINHAS

Folhinhas de desfolhar, para o anno novo a entrar, accompanhadas todos de lindos chromos, offereceram-nos os Srs. Milet & Irmão, Miguel Elias, Murade & Buzar e a Companhia de seguros Amasonia pelo seu representante aqui, o que penhorados a todos agradecemos.



CONTRASTES

Quando partimos, no verdor dos annos,
Da vida pela estrada florescente,
As esperanças vão comnosco á frente
E vão ficando atraz os desenganos.

Rindo e cantando, celeres e ufanos,
Vamos marchando descuidosamente:
Eis que chega a velhice, de repente,
Destazendo illusões, matando enganos.

Então nós enchegarmos claramente
Como a existencia é rapida e fallaz,
E vemos que succede exactamente

O contrano dos tempos de rapaz:
Os desenganos vão comnosco á frente
E as esperanças vão ficando atraz.

PADRE ANTONIO THOMAZ.

ANNO NOVO

Do Sr. Thyrsio Carvalho, de Amarante, Piahy, recebemos delicado cartão de felicitações de entrada do anno novo, as quaes, agradecidos, retribuirmos.

ORAÇÃO ÁS ARVORES

Em Portugal, no Conselho de Arganil, vê-se nas arvores mais viçosas, de parques e alamedas, em uma placa de esmalte, esta oração ás arvores:

Tu, que passas e levantas contra mim teu braço, antes de fazer-me mal, olha-me bem.

Eu sou o calor de teu lar nas noites frias de inverno.

Eu sou a sombra amiga que te protege contra o sol de agosto. Meus fructos saciam tua fome e acalmam tua sede.

Eu sou a viga que supporta o tecto de tua casa, a taboa de tua mesa, a cama em que descansas.

Sou o cabo de tuas ferramentas, a porta de tua casa. Quando nasces, tenho madeira para teu berço; quando morres, em forma de ataúde, ainda te acompanho ao seio da terra.

Sou pão de bondade e flôr de belleza. Si me amas, como mereço, defende-me contra os insensatos.

Não descuideis, oh! paes de familia, da instrução e educação de vossos filhos!

Não os deixeis entregues á ignorancia, que é a ruina e a perdição de todos.

Pensai bem sobre o futuro delles.

Reconhecei, emfim, que somente a instrução é que assegura e garante uma vida calma, honrada, e feliz.

Só o instruido é que pode, com facilidade, encontrar o bem, a felicidade, a gloria, sobre honrar e dignificar ainda a seus paes, á sua patria e a si proprio.

Capm. Honorino Silva

Assume amanhã o cargo de intendente deste municipio, para o qual fóra eleito por maioria de votos a 20 de novembro passado, o sr. capm. Honorino Silva, cuja competencia e tino administrativo todos lhe reconhecem.

Dirigindo já S. S. por três vezes com esta os destinos desta boa terra, basta de certo isto para nos assegurar uma boa administração, o que mais elevará o novo intendente ao conceito e á estima do povo codoense, que já muito o preza pelas suas excellentes qualidades.

Que se não esqueça S. S. de melhorar tanto quanto possivel a nossa instrução, de que sabemos ser um ardoroso amante e propagandista, acceitando desde já os nossos cumprimentos pela sua posse amanhã, de par com sinceros votos por uma gerencia prospera e feliz.

CULTURA DO MILHO

CONCLUSÃO

Em geral, cinco mezes depois do plantio, procede-se á colheita, apanhando-se as espigas uma a uma, para as conduzir ao depósito, ou cortando-se á foice as hastes meio palmo abaixo da espiga inferior e enfiando o producto a ser conduzido para o terreiro, onde, si o tempo estiver seguro, ficarão alguns dias a tomar sol, tendo sido, para isso, espalhadas as hastes.

Na grande cultura, que é a que dá maior rendimento, a colheita é feita á ceifeira-mecânica, havendo também machinas semelhantes que cortam e enfiavam as hastes com as espigas, como se faz nos Estados Unidos e na Republica Argentina, com o milho e o arroz.

Em terra de boa qualidade, mesmo sem adubos minerais, colhe-se desde 25 a 50 hectolitros por alqueire paulista. Entre nós, em terra roxa outra qualquer de boa qualidade colhe-se, geralmente, 4.500 litros de grãos por alqueire, que se considera boa produção; mas em terra roxa outra qualquer inferior a produção regula, na média, a 2.700 litros para igual área.

Convém notar que as terras pobres de saes minerais são muito pouco productivas de milho; e esta planta, mesmo nas terras de fertilidade média, não pôde ser cultivada com grande vantagem mais de tres ou quatro annos seguidos, ainda que ellas tenham sido bem lavradas e amanhadas. Os estrumes minerais não permitem um augmento apreciavel de produção sem o concurso de uma estrumação com esterco animal anterior, devendo-se empregar, pelo menos, 50 a 70.000 kilos de esterco animal, bem curtido, por alqueire.

O milho quarentino, em terra de boa qualidade, dá sem adubo essa mesma produção por alqueire, fazendo-se duas plantações ou colheitas no mesmo periodo de cultura de milho em S. Paulo (agosto ou setembro a fevereiro a março).

CULTURA DO ARROZ

VARIEDADES—Existem muitas, mas, entre nós, planta-se de preferencia: o dourado, o douradinho, o agulha, o cattete, o de Igape, etc., tendo sido adoptada, ultimamente, em quasi todas as plantações do Estado, a variedade «dourado», cujas sementes podem ser adquiridas no Norte do Estado (Pindamonhagaba, Taubaté, Guaratinguetá, etc.) e na zona da Paulista (Bebedouro, Jaboticabal, Monte-Azul, etc.), por ser a variedade que melhores resultados tem dado geralmente.

TERRENO—Quasi todos os terrenos do Estado servem para essa cultura, devendo-se sempre preferir os de varzea e das margens dos rios que não sejam sujeitas ás enchentes, ou então qualquer outro terreno de boa qualidade, não sendo alto, nem secco ou muito duro.

EPOCA DA PLANTAÇÃO—Planta-se, geralmente, de agosto até

novembro, e mesmo até meado de dezembro; no caso de falta de chuvas.

ESCOLHA DA SEMENTE—Deve-se ter o maximo cuidado nessa operação, porque da boa semente depende todo exito da cultura. Não se deve plantar semente de arroz, cujo alqueire não pese, no minimo, 32 kilos ou 640 grammas por litro.

PLANTAÇÃO—Nas pequenas culturas planta-se em pequenas covas, na distancia de 25 centímetros mais ou menos. Nas grandes culturas, emprega-se o semeador mecânico, que planta em linhas distanciadas de 30 a 40 centímetros, podendo-se entretanto, augmentar a distancia, em caso de necessidade, tapando-se o orificio de entrada de alguns dos distribuidores do semeador, que neste caso plantará a maior distancia. Para um alqueire de terreno necessita-se de dous a quatro alqueires de sementes, conforme o plantio.

O arroz pôde ser plantado pelo methodo secco ou por irrigação.

Este ultimo consiste em se tirarem curvas de nivel no terreno e por ellas construírem-se diques que, encontrando-se, formam diversos canteiros fechados de todos os lados pelos diques; constroe-se um canal principal de alimentação de agua e em cada canteiro fazem-se duas comportas, uma no ponto mais alto, caso seja possível, para a introdução da agua, e outra no ponto mais baixo, para a descarga da agua, devendo esta ultima estar em ligação com outro canteiro para assim se aproveitar a agua de escoamento, visto que este processo exige grandes quantidades de agua, tendo a vantagem de garantir a colheita, que pelo processo secco pôde ficar prejudicada por falta de chuvas. No caso de se adoptar a irrigação, as pessoas interessadas devem pedir informações mais detalhadas á Directoria de Agricultura.

Por occasião da plantação, aconselhamos ao lavrador que, depois de escolhidas as sementes, deite-as todas em uma vasilha de agua para eliminar as que sobrenadarem que são más.

CUIDADO CULTURAES—Geralmente são necessarias duas limpas no minimo; empregando-se, porém, o systema de irrigação, bastará uma só, e esta será feita quando o pé de arroz tiver a altura de 10 centímetros mais ou menos.

COLHEITA—O arroz plantado de setembro estará quasi todo prompto para ser colhido em maio. Nas pequenas culturas, colhe-se com uma foicinha curva e nas grandes com a ceifeira-atadeira, machina que corta e enfiava o arroz. Nas pequenas culturas faz-se um girau, onde se batem os feixes para separar os grãos, e nas grandes culturas empregam-se as batedeiras accionadas a vapor, electricidade ou agua; devendo-se sempre deixar os feixes secar um pouco durante algumas horas afim de facilitar o desprendimento dos grãos das espigas.

(CONTINUA.)

EXTERNATO CODOENSE

Movimento do mês de Novembro findo.

Expediente.—A secretaria deste estabelecimento de ensino, expedio com data de 2 deste

mez, os seguintes officios: sob n. 51, ao Dr. Secretario do Interior deste Estado, enviando os mappas demonstrativos dos alumnos que frequentaram as aulas do Externato no corrente anno lectivo, comunicando ao mesmo tempo as sabbatinas finais, que se realizaram de 20 a 30 do mez ultimo e o encerramento das aulas, que se reabrirão a 7 de janeiro vindouro; sob n. 52, ao Sr. Intendente do Codó, fazendo iguaes communicações e mais ainda que foram promovidos ao curso primario 1.º anno os alumnos do curso de primeiras letras matriculados por conta do municipio, José Maria dos Santos, Jessé e Ihamar Costa, enviando também identicos mappas e os boletins de notas de lições e de comportamento obtidas pelos alumnos no ultimo trimestre do corrente anno lectivo; e sob n. 53, ao Dr. Delegado escolar desta cidade, communicando as sabbatinas finais, a que elle assistio, e o encerramento das aulas, que se reabrirão a 7 de janeiro vindouro.

Boletins.—Foram distribuidos, a 2 deste mez, os boletins de notas de lições e de comportamento dos alumnos do Externato, relativos ao ultimo trimestre do corrente anno lectivo.

Matriculas.—Matricularam-se no mez ultimo no curso diurno por conta do municipio, Benjamin S. Sales, que foi frequentar o curso de primeiras letras; e no curso nocturno, Adrião Leal, que foi para a 1.ª classe.

Curso nocturno.—Deixaram de fazer parte deste curso os operários, Alcibiades Meneses, José Nunes, Antonio Santos, Victor Nunes, Antonio Alves, Manoel Alves, Benedicto Rocha, Mariano de Andrade, Ananias Costa, Moacyr Andrade, Francisco Macêdo, Zacarias Helodoro, Filomeno Ramada, Hilton Pinto e Manoel A. Rodrigues.

Foi este o movimento deste curso no mez ultimo: alumnos matriculados, 52, dias uteis, 8.

Curso diurno.—Movimento deste curso no mez ultimo: alumnos matriculados, 55, dias uteis, 10.

Férias.—A 1.ª do findante entrou o "Externato" no seu periodo de férias, que terminará a 7 do mez de janeiro a vir.

Sabbatinas finais.—São estas as sabbatinas finais do corrente anno lectivo:

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

Lingua materna.—Honório Trindade, 5. Raimundo Mattos, 8. Raimundo Salazar, 7. Alfredo Freitas, 7. Mario Britto, 5. Clodoaldo Britto, 4. Raimundo Cruz, 8. Jessé Costa, 7. José Maria dos Santos, 7. Raimundo Broga, 5. João T. Salazar, 5. Antonio Branques, 4. Raimundo de Abreu, 4. Ihamar Costa, 7. Raimundo Cesar Bayma, 4. Genesio Medeiros, 7. Affonso Medeiros, 7. Raimundo T. Motta, 4. Raimundo N. da Silva, 4. Raimundo L. Teixeira, 4. Michê Jorge, 7. Benedicto Leite, 4. Victoriano Silva, 4.

Calculo.—João Salazar, 5. Raimundo Braga, 4. Antonio Branques, 5. Raimundo de Abreu, 4. Ihamar Costa, 8. José Maria dos Santos, 8. Jessé Costa, 8. Mario Britto, 6. Alfredo Freitas, 7. Clodoaldo Britto, 4. Raimundo Cesar Bayma, 4. Ge-

HOTEL DO COMMERCIU

Localizado no centro da cidade, prédio confortável e hygienico, com optimas acomodações para hospedes e familias.

Cosinha especial, criadagem escolhida. Aceita-se encomendas para

banquetes, pic-nics, &

DÁ PENÇÃO A PREÇOS MODICOS!

Proprietarios; PEDRO COSTA & COMP.

CAXIAS — Maranhão

nesio Medeiros, 7. Affonso Medeiros, 7. Raimundo T. Motta, 4. Raimundo N. da Silva, 3. Raimundo L. Teixeira, 4. Michê Jorge, 7. Benedicto Leite, 4. Raimundo Cruz, 7. Raimundo Salazar, 7. Raimundo Mattos, 7. Honorino Trindade, 5. Victoriano Silva, 4.

Curso primario (1.º anno).—Nelson Soeiro, geographia e chorographia do Brasil, 10. portuguez e geometria pratica, 8. arithmetica e educação civica e moral, 7. lições de cousas, 6. calligraphia, 4. José Maria do Lago, calligraphia e geometria pratica, 8. arithmetica e educação civica e moral, 7. portuguez, lições de cousas, geographia e chorographia do Brasil, 6. Raimundo Britto, geometria pratica, 6. calligraphia, arithmetica e educação civica e moral, 4. portuguez, lições de cousas, geographia e chorographia do Brasil, 3. Raimundo Teixeira Salazar, geographia e chorographia do Brasil, 4. portuguez e lições de cousas, 3. arithmetica, 6. José Teixeira Salazar, arithmetica, 6. geographia e chorographia do Brasil, 4. portuguez e lições de cousas, 3.

Curso primario (2.º anno).—João Severiano Bayma, noções de sciencias, arithmetica, geographia e chorographia do Brasil, 9. portuguez, 8. geometria pratica, historia do Brasil e educação civica e moral, 7. calligraphia, 4. Faúse Jorge, geographia, chorographia, do Brasil e educação civica e moral, 6. geometria pratica, noções de sciencias, historia do Brasil e calligraphia, 5. portuguez e arithmetica, 4. Antonio J. C. Pereira, calligraphia e noções de sciencias, 8. geometria pratica, educação civica e moral, geographia chorographia e historia do Brasil, 7. portuguez e arithmetica, 6. Raimundo Amaral, calligraphia, noções de sciencias, geographia e chorographia do Brasil, 7. geometria pratica, arithmetica e historia do Brasil, 5. portuguez, 4. José M. Quintanilha, calligraphia, noções de sciencias, educação civica e moral, geographia e chorographia do Brasil, 7. portuguez, geometria pratica, arithmetica e historia do Brasil, 5.

PADRE NEWTON NEVES

A 8 do expirante, dia da tradicional festa de Nossa

Senhora da Conceição, na nossa igreja Matriz, celebrou a sua primeira missa ou missa nova como em geral a chamam, o nosso digno conterraneo Padre Newton de Carvalho Neves, presado filho do illustre cel. Raimundo Coriolano Ferreira Neves, honrado intendente deste municipio.

Revestiram-se de muito brilhantismo as ceremonias todas desse dia, achando-se a Matriz literalmente cheia.

Sobre o acto, antes da consagração da hostia, produziu um bello e emocionante sermão o illustrado orador sacro Fr. Marcellino de Milão, que aqui viéra especialmente para assistir a essa solemnidade.

Acompanharam o novel sacerdote, como assistente, Fr. Marcellino de Milão, Conego Miguel Antonio de Souza, como diacono, e o subdiacono Raimundo Ramos, servindo de paranymphos o venerando Capm. Martiniano Coelho, Cel. Raimundo Coriolano Ferreira Neves e o Capm. José Candido da Costa Ferreira.

Terminada a missa, verificou-se então a tocante cerimonia do beijamãos, que teve longa duração.

Nesse mesmo dia, em casa do Capm. José Candido da Costa, houve um bem organizado almoço, offerecido pelo Cel. Raimundo Coriolano Ferreira Neves ao Fr. Marcellino de Milão, durante o qual fallaram sobre o acto do dia o Conego Miguel, Fr. Marcellino e o Major Alcibiades Silva, nosso confrade do "Correio do Codó."

Ao Padre Newton, ao seu digno progenitor e a todos os seus demaes parentes, os nossos sinceros cumprimentos, as nossas sinceras felicitações.

NO FÓRO CRIMINAL

Da acção pública e privada—Inconstitucional n.º 316 de 9 de abril de 1902
—Da miserabilidade.

(Conclusão.)

Já o Superior Tribunal de Justiça do Estado vai, felizmente, abandonando a velha doutrina até então seguida e por nós combatida nestas linhas.

Cheio é de satisfação que registramos a nova direcção tomada agora pelo Tribunal, e da qual nos deram notícia dois números do Diário Official do Estado, dos que, no correr desta publicação, vieram às nossas mãos. Um delles, o de 27 de abril deste anno de 1918 nos traz o Accordão do dito Tribunal de 12 de março deste mesmo anno, e no qual negando o Tribunal uma ordem de habeas corpus impetrada a favor de um réo por crime de defloramento, assim se exprime:

"Para o inicio da acção na hypothese dos autos—defloramento de menor miseravel—basta ser allegada tal circumstancia, como o foi pelo pai da menor, perante a autoridade competente, salvante o direito do réo de contestar ou destruir, na formação da culpa, ou mesmo no plenário, as allegações ou provas produzidas pelo representante da offendida pobre, a sua condição ou estado de miseravel."

Ainda neste Accordão bate o Tribunal na mesma teca de ser a allegação de miserabilidade feita pela offendida ou seu representante, o sufficiente para o inicio da acção penal publica por parte do ministerio publico.

Faz, portanto, ainda depender a acção deste da vontade da parte.

Em todo o caso, o Tribunal aqui reconhece o direito que assiste ao réo de se defender, contestando ou destruindo a tão fallada allegação, que a lei do Estado tornou indestructivel.

Para aquelles que como nós mourejam e desenvolvem a sua actividade no fóro criminal, e que estão por isso, mais ou menos cansados, se assim nos podemos expressar, na dolorosa e continua expectação do cortejo de misérias provenientes da doutrina sancionadora da pernicioso e inconstitucional disposição da lei estadual, o pequenino trecho do Acc. de 12 de março deste anno para aqui trasladado, representava uma animadora esperança que nos apparecia a annunciar o proximo advento da victoria do direito, desgraciadamente violado pelo Estado na sua teimosa e persistente invasão á attribuições, que lhe escapam á competencia.

Era, na verdade, meio passo dado.

Por força da nova e verdadeira doutrina, que acabou reconhecendo o direito do réo se defender, destruindo a allegação da miserabilidade feita pela offendida ou pelo representante desta,—o que lhe era então vedado,—havião de apparecer novas discussões sobre o valor

de tal allegação, e dahi, fatalmente, a repulsa da acceitação della como prova.

Foi, effectivamente, o que se deu.

Meses depois, em Accordão de 18 de junho deste anno de 1918, e publicado no Diário Official de 24 do mês seguinte, dava afinal, o Tribunal, o golpe de morte na inconstitucional lei do Estado, negando uma ordem de habeas corpus impetrada a favor de um indiciado do tambem em crime de defloramento, sob entre outros fundamentos, o de não se ter allegado a miserabilidade da offendida.

Eis o que diz o Accordão:

"O segundo motivo da nullidade é o não se ter allegado, pelos meios regulares, a miserabilidade da offendida, que, perante a policia, se fez acompanhar de uma prostituta, sendo tambem desesa condição a irmã da mesma offendida, que diante da autoridade competente, posteriormente, ractificou as declarações da representante da menor. Como o primeiro, tambem improcedente esse motivo de nullidade:

Effectivamente, não se allegou, em termos formaes e positivos, a miserabilidade da referida menor para assim se justificar ou legalisar a intervenção do Ministerio Publico, na conformidade do parágrafo 3.º do art. 5.º da lei n.º 316, de 9 de abril de 1902.

Mas, além de muito controvertivel a vigencia de um tal dispositivo, em face do actual Cod. do Proc. Criminal, que, por rece bem avisado andou expugnando-o de seus textos, nem só porque ali se pretendem regular o direito de provocar a acção do referido Ministerio Publico, di eito de que não cogitou o Cod. Penal, mas, sim do de intentar a acção criminal.

Acc. do Sup. Trib. Fed. no Forum vol. 3.º pag. 427 apud. Rev. Forense, vol. 29, pag. 325, como tambem por traduzir aquelle dispositivo uma aberração em materia de prova, e mais ainda um ataque flagrante á Const. Fed., visando definir a miserabilidade, que é um estado especial de incapacidade do individuo—Razões de voto do relator deste Accordão, lançadas no Acc. deste Tribunal de 29 de janeiro de 1906, mas, além disso, repete-se, acontece que a miserabilidade da victima, senão a sua completa indigencia é publica e notoria, resalta do depo-

mento das testemunhas do processo, que affirmam ser ella orphã de pai e mãe e viver sob protecção e guarda de uma sua irmã, mulher reconhecidamente pobre e vivendo sob uma condição infeliz.

E não fóra isso, vê-se da portaria de fs. que é a propria autoridade policial que assim a considera e declara."

Está a verdadeira doutrina. Provada a miserabilidade da offendida,—o que pode ser feito por attestado da autoridade policial, justificada perfeitamente está a intervenção do promotor publico, nos crimes de violencia carnal e rapto, ficando, salvo ao accusado, está visto, o direito de destruir essa prova de direito que lhe é facilitado em relação a qualquer outro ponto da accusação.

Se a necessaria prova da miserabilidade da offendida é que não pode o ministerio publico intentar a acção em crimes de defloramento.

Assim já decidiu tambem o Tribunal do Piahy em Acc. de 25 de março de 1915.

Devem advertir, porém, que a prova da miserabilidade deve ser feita no correr do processo, em que, tolv de ser reafirmada, corroborada por qualquer outro documento, ou declarações testemunhaes.

A prova da miserabilidade deve ser feita sempre e sempre antes da denuncia, á qual ella acompanhará, por isso que, sendo a miserabilidade da offendida o que determina, em taes crimes, a acção publica, é possível que tenha esta sem que primeiramente prova da esteja aquella condição, e lo mais quando a prova, e vamos, não é de difficuldade tal que impossibilite o promotor publico de apressar a affirmação na portaria da autoridade policial feita por este, de ser a offendida pessoa miseravel nos termos da lei, é, a nosso ver, perfeitamente acceitavel, pois ella importa num attestado, num reconhecimento seu desse estado especial da offendida.

Se a autoridade, porém, occulta na portaria tal affirmação, é dever do ministerio publico lhe requerer o attestado de ser ou não a offendida pessoa miseravel na expressão legal, se, por ventura, lhe não for possível obter, por outro documento a prova da miserabilidade.

Verdade é que só o facto do delegado de policia abrir inquerito a respeito de qualquer desses crimes (violencia carnal e rapto) parece que reconheceu tacitamente a miserabilidade da offendida.

Isto, porém, não é o sufficiente para o fim de determinar a acção publica, uma vez que tal reconhecimento deve ser claro e expresso.

Não se argumente agora que pela mesma razão deve ser acceita como prova da menoridade da offendida a simples declaração da autoridade policial feita nesse sentido na portaria.

A menoridade da offendida é, como se sabe, um elemento constitutivo do crime; este em se tratando de defloramento, por exemplo, não existe se lhe foge aquele elemento.

A miserabilidade serve apenas para determinar especie de acção, se publica ou privada, á que ficou sujeito o autor.

A... de... te... ser m... reça... O... não p... tece com... esta o... de... de... A prova, pois, o... de não está sujeita... n... affirmação da autoridade pol... licial, como o não está... outros elementos indispensaveis á ex... da... Exige prova... proprias.

Para a miserabilidade, porém, não v... e com... nora Vi... de... P... satisfaz até a simples... judicaria. O essencial é que a prova se faça.

... de Carvalho.

ATENÇÃO

Cadernos para escripta e livros escolares adoptados nos collegios desta cidade.

—VENDE—

Omaro Silveira

Rua Pedro Palacio

Codo—Maranhão.



"Casa J. Negreiros"

Rua Aarão Reis, n.º 12—CAXIAS—MARANHÃO

Endereço teleg: NEGREIROS. Cod. Ribeiro

Predio com hanteira no canto e grande ca taz sugestivo, atravessando a rua Esta belecime do moderno de primeira classe illuminado á luz electrica, local sado em magnifico ponto central da cidade, especialista em artigos finos de luxo, importados dos maiores centros do mundo. Grande deposto de generos de est vas, bebidas, tintas, ouças, drogas e ferragens. J. NEGREIROS & COMP. Importadores Agentes e Commisarios.

Vendas a dinheiro Preços barattss mos. Entrega a domicilios

Alistai-vos no

Tro Codoense!



Instrução e Educação

II

Conforme deixei demonstra-
do no começo deste estudo,
embora a instrução e educação
estejam intimamente ligadas en-
tre si, convergindo, com pe-
quenas variantes, para o mes-
mo fim moral, qual o desenvol-
vimento ou o aperfeiçoamento
progressivo do espirito, ellas
se distanciam, entretanto, em
relação aos fins que cada uma
collima, por uma diferenciação
que accentua cada vez mais a
na. A instrução, pela qual as assig-
nativas e observações succes-
sivas, no vasto campo experi-
cola, que nos oferece a es-

Por o
conviver, outro lado, também, da
em que pericia social quotidiana
das differentes manecemos no seio
mam a sociedade camadas que for-
a cada passo, collimos, a
preciosas que, observações tão
tramos na es, tanto as que regis-
bante discol. E como já
do anterior, sessemos, no es-
trução, vama a respeito da ins-
samente, em os fallar aqui tão
geiros, acerbora em traços li-

A educação da educação.
carece. O facto de pouca theoria
homem sin. Jucador deve ser um
homem simples pratico, abebe-
rado de pouquissimos preceitos,
mas cheios da maior somma
possivel de desvelos e da maior
quantidade admissivel de experi-
encia, de carinho e de amor.
A propria natureza nos ensina
a educar. Mesmo sem nos dar
a ideia da bondade de tudo
quanto della se deriva, ella nos
demonstra, em sua mudez elo-
quente, que, ao revez, tudo é
debil e caduco, sobretudo o ho-
mem que ella encaminha na
ruta da perfectibilidade.

Os cuidados, os zelos, ensino
e direcção maternal são, ao mes-
mo tempo, sem duvida, um
grande auxiliar da natureza.

Afirmam alguns escriptores
catholicos, entre elles Laurentie,
que quem educa o homem é a
religião, visto que só ella tem
a autoridade precisa para cor-
rigir os vícios, reformar os cos-
tumes e converter a benevolen-
cia em virtudes.

Entretanto elle afirma, por
outro lado, que a educação da
creancinha começa logo no ber-
ço, sendo a mulher o seu primei-
ro mestre e, talvez, o seu ulti-
mo instrumento.

Conclue-se, dahi, portanto,
que a verdadeira escola educa-
cional é o lar paterno, em cujo
exemplo e convivio se forma
e solidifica o caracter definitivo
do homem.

A formação do caracter, con-
sequentemente, é obra da edu-
cação, assim como esta é obra
quasi exclusiva do lar.

Cresce e desenvolve-se o ho-
mem sob as caricias maternas
e a autoridade paterna, que
exercem no seu espirito uma
dupla acção benéfica e salutar
na sua moiosa e difficilima cul-
tura.

Quem, porém, traz a esse tra-
balho lento de educação o
maior concurso e influencia é a
mulher, pela submissão, que
prepara a obediencia como base
da soberania.

O espirito que não recebeu
o influxo desses beneficios do
lar, ou o recebeu incompleto e
defeituoso, tornou-se, forçosa-
mente, incapaz de adaptar-se
inteiramente a uma educação
mais perfeita. E sem uma edu-
cação regular, capaz de pre-
parar o espirito para entrar
na vida commum, ninguém pó-
de tornar-se apto a receber ou
conseguir uma instrução que
lhe possa substituir na existen-
cia as falhas e os defeitos do
caracter, que são incontestavel-
mente, os resultados naturaes
de uma educação incompleta.

O homem mal educado, mui-
to embora regularmente instru-
ido, é um ser insociavel. No em-
tanto, na hora actual, apesar do
grande desenvolvimento dos
estudos pedagogicos e psycho-
logicos, comette-se o erro gra-
ve de cuidar com algum apuro
de desenvolver a instrução,
sem curar de que a esta, em to-
das as suas modalidades, acom-
panhe a educação.

Donnet considerava como im-
possivel a formação do coração
sem o desenvolvimento do es-
pirito.

E' assim que elle pensava
não se poder imprimir regras
de bem viver na consciencia do
homem, sem lhe esclarecer a
intelligencia, ampliar-lhe as ideias
e instrui-lo, chegando dahi á
conclusão de que a educação é
capaz de suprir a instrução,
enquanto esta não pode su-
prir aquella.

O Conde de Ségur, em ou-
tros termos, affirmava a mesma
cousa, concluindo por dizer que
modernamente se cuida mais da
instrução, que illumina o espi-
rito, do que da educação como
formadora da indole.

Royer Collard doutrina que,
faltando a educação, a instru-
ção se torna em instrumento
de ruína.

Hervey ensinava desassom-
brado que a educação é para a

alma o que a cultura é para a

Rousseau dizia que, se as
plantas se amanhã com a cul-
tura, o homem amanha-se com
a educação.

Platão entendia que a edu-
cação visa aperfeiçoar o corpo
e reforçar a alma.

O grande autor da «Legisla-
ção», entretanto, entendia que
todas essas theorias são nullas
quando se descarta da educa-
ção da mulher. «Se desprezas
a educação da mulher, nada fi-
zestes de util», disse elle con-
vencido.

Ha paizes, com effeito, que
confirmam, pelo exemplo, essa
affirmação absolutista, genera-
lisada a todas as classes e sexos.

A Alemanha, por exemplo, á
proporção que esmerou pela
instrução, descuro da educa-
ção. O allemão é geralmente
instruido, em materia industrial
e commercial sobretudo. Porém
é mal educado. A sua indole
não soffreu o correctivo que
dimana da educação, — razão
por que os seus instinctos tor-
nãose, ás vezes, ferozes e sel-
vagens, como a ultima guerra
o attesta.

E' que só a educação, que
lhe falta, é capaz de modificar e
extinguir da organização quasi
indomita do homem a parcella
de selvagismo que nella ainda
dormita.

Na França, entretanto, já o
prisma é bem diverso.

Demonstremos.

C. Lopes.

São Luiz.

Caturrices

Talvez me tenham em conta
de um caturro impertinente, de
todo em todo irreductivel ás fa-
talidades do meio, no seu des-
dobrar evolutivo; ou, talvez,
um producto evidente da velus-
ta civilização sertaneja, que Eu-
clydes da Cunha pretende con-
servar os habitos e as tradições
das priscas éras colonias.

Certo, habitei o sertão pelo
dilatado espaço de nove annos:
—quasi uma existencia, ou,
quando menos, um periodo bas-
tante largo e mais que neces-
sario para a remodelagem de
uma creatura no que se relaci-
ona ao mundo moral e social.

Vá que assim seja, isto é, que
a matutice do nosso caipira me
tenha, afinal, penetrado e satu-
rada a alma, nos seus mais inti-
mos recessos. Que ha nisto que
me condemne? Pois não é ver-
dade evangelica ser dos sim-
ples e dos ingenuos o reino dos
ceus, esse que Jesús annuncia-

va de preferencia aos humildes
do Genezareth e aos obscuros
de Capharnaum?... E o galli-
leu era matuto, orçando as raias
da estupidez, no conceito axio-
matico dos de Jerusalém. Tal
qual como entre nós, os mara-
nhenses, louvado seja o santo
nome de Deus, amén...

Mas, permittam-me que lhes
conte das minhas impressões
nesta exquisita capital, após
aquelles nove annos de vida
sertaneja.

Ví muita coisa velha e tenho
visto e continuo a ver coisas
que não direi sejam do arco da
velha, mas inteiramente novas
por ineditas.

As casas, por exemplo, salvo
uma aqui, outra acolá, com um
certo ar de architectura leve e
donairoza, comp as do Rio (on-
de já estive em 1908), que por
sua vez são como as de Paris
(onde nunca estive), as casas,
dizia, continuam as mesmas,
com o mesmo aspecto masto-
donico de pardieiros contem-
poraneos dos holandezes e do
palacio do Mesquita... Por ve-
zes, nota-se-lhes que a pintura
é outra: em vez de amarella,
verde; em vez de branca, ama-
rellá... As de azulejos conser-
vam-se de azulejos...

Bondes, cada vez peores. Trem
de ferro, como se dizia, trafe-
gando para o Anil, ha muito
que já lá se foi... substituído
por uns bondezinhos, apenas
toleraveis em consequencia do
principio de que, quem não tem
cão caça com gato.

E por falar em cão:—cachor-
ro é aqui o que superabunda,
até mesmo uma raça de pelados
feissimos, cõr de preto fugido, e
a que emprestam a denomina-
ção de «cachorros de borracha».

Molêques, hoje, mais do que
nunca, constituem, nesta terra
de infinita pachorra, o mais so-
berano e formidavel poder do
Estado. Ninguém lhes tóca, se-
não elles quando aos tafeles
uns com os outros. São ven-
dedores de jornaes ou são va-
gabundos,—qualidades estas que
os immunisam da policia, que
os respeita, e dos transeuntes
que os atacam no temor das
suas vaias, descomposturas e pe-
dradas... Jogam elles o foot-
ball em todas as ruas e praças
da cidades:—arrede-se ou se
desvie quem quizer, porque, do
contrario, o recalcitrante terá o
desprazer de um goal chapado
na rôsca das ventas...

Ha tambem aqui, actualmen-
te, os moços bonitos, que são
rapazes da elite, mas, a meu
ver, de incomportavel petulan-
cia quando em contacto com o
bello sexo... cala-te boca!...
Antigamente, o que ousasse a
centesima parte do que elles
perpetram impunemente, teria,
com certeza uma tunda valente

de tatajuba ou jucá, com o di-
reito depois de se ir queixar ao
bispo. Hoje, não. A sova será
ao que reagir, por sua idiotia
no pensar em coisas de moral
nestes tempos de saias curtas,
pernas nús, braços nús, collos
nús, espaduas nús...

Sou do periodo patriarchal
em que a expressão *diabo!* va-
lia um puxão de orêlhas, e a
expressão *besta!* era proferida
á socapa, porque, se em alta
voz, ai, boca que tal dissesse!...
Mas, agora, nos bondes, nas
ruas, por toda a parte, o verbo
de Cambonne tem brados d'ar-
mas, quando se escuta o voca-
bulo predilecto do Luiz Pinto ou
o synonimo de *prostituta* em
calão immundo, applicado em
injuria estercoraria á genitora
do paciente...

Temos, entretanto, luz electri-
ca, automoveis, clubs de foot-
ball, matchs de foot-ball, bailes
de foot-ball, preocupação de
foot-ball, delirios de foot-ball,
inimizades capitales por foot-ball,
rusgas e taponas por foot ball,
politica de foot ball,—coisa com
que implico, porque foot-ball,
em derradeira analyse, é coice,
no dizer preciso do Fran. E
não se vale a pena disparar
um bipede a fazer de quadru-
pede solpede, com rinchave-
lhadas de *urrahs* britannicos...
Depois, accresce que, consoan-
te me disse o Celso Antonio,
quinhentos casos de (como di-
rei?) debilidade viril já em
sua clinica constatou o sabio
Dr. Miguel Couto e que attri-
bue exclusivamente ao jogo de
foot-ball...

Que se mirem neste espelho
os foot-ballers, se é que ainda
estão em tempo, e digam-me,
afinal, se sou ou não rasavel
na minha absoluta condemna-
ção e profunda antipathia ao
coice de John Bull... E... pon-
to final.

S. Luiz—11—920.

João Quadros.

Antonio Alexandre

Afim de continuar o seu
curso de humanidades, já
bem adiantado, seguiu para
o Rio, em começo deste
mês, o intelligente jovem An-
tonio Alexandre Bayma, que,
durante o tempo que aqui
estivera, gosando as ferias
collegiaes, prestou serviços
ao «Externato Codoense»,
de que fôra alumno, como
auxiliar do curso de primei-
ras letras do referido esta-
belecimento.

Desejamos-lhe boa viagem
e completo exito nos seus
estudos.

EXPEDIENTE

DIRECTOR-GERENTE

do Barbosa de Carvalho.

REDACTORES

Os professores do Externato Codoense

Aceita collaboração sobre assumptos de interesse geral, mormente os relativos á instrução. Não se devolvem autographos, embora não publicados.

Aceitam-se pequenos annuncios, mediante modica retribuição.

ASSIGNATURAS

Um anno 2\$200
Numero avulso \$200

Não se aceitam assignaturas para esta cidade, e as para fóa della, só por anno.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÓ — MARANHÃO

Caixa Escolar

Sob a iniciativa do nosso prezado director, prof. Fernando Barbosa de Carvalho, secundado pelas pessoas de maior destaque e valor do nosso escó social, foi fundada, nesta cidade, a 21 deste mês, a sociedade Caixa Escolar, cujo unico fim é facilitar o ensino ás creancinhas pobres, sem recursos, arrancando-as das trevas da ignorancia, e tornando-as, assim, uteis, alegres e felizes.

Previamente convidado o povo em geral desta cidade por meio de avulsos, compareceu ao edificio do Conselho Municipal, onde houve a reunião para a organização da sociedade, crescendo numero de pessoas, sendo a sessão presidida pelo nosso digno collaborador, desembargador Dioclydes Mourão, que, expondo o fim da referida reunião, teve ao mesmo tempo carinhosas palavras de encorajamento e estímulo para com os presentes, para o trabalho em prol da Caixa Escolar, que se propõe sem duvida a um dos mais grandiosos tentamenos, falando em seguida sobre o mesmo assumpto o sr. Vicente Alves de Souza, cujo discurso foi muito applaudido.

Marcado o dia 28 para a instalação solemne da sociedade, eleição da directoria e approvação dos estatutos, cuja organização ficou a cargo do nosso director, e coroneis Sebastião Archer da Silva e Manoel Simeão de Macêdo, que promptamente os compuseram, foi nessa segunda reunião installada a Caixa Escolar, sendo após postos em discussão e approvados com algumas emendas os seus estatutos, e eleita por aclamação a sua directoria, que ficou assim composta: Presidente—coronel Sebastião Archer da Silva; Vice-presidente—coronel Manoel Simeão de Macêdo; Secretario—João Pereira Magalhães; Adjuncto de secretario—Domingos Soares da Rocha Santos; Thesoureiro—coronel Alvaro Izidoro da Costa; Adjuncto do thesoureiro—coronel Naja José Milet.

Empossada esta, o coronel Sebastião Archer da Silva, agradecendo a sua eleição para presidente da sociedade, cargo este que aceitou com a melhor vontade, declarou que tudo havia de fazer pela Caixa Escolar, para o engrandecimento da qual não poupará esforços e nem trabalho.

—Foram propostos socios honorarios e aceitos por unanimidade o desembargador Dioclydes Mourão, dr. Anísio de Carvalho Palhano e o nosso director, professor Fernando B. de Carvalho.

—Tocou por occasião da instalação da Caixa Escolar a musica «Flôr do Alto», tendo, ainda, nessa sessão, o desembargador Mourão pronunciado uma eloquente e patriótica oração sobre o ensino, a qual teve os maiores applausos dos assistentes.

—De accordo com os estatutos, communicou a directoria da Caixa Escolar, em officio, a fundação da mesma ao dr. Presidente do Estado, Presidente e mais membros do Congresso Legislativo ao Prefeito e ao Presidente do Conselho desta cidade, contando com o auxilio e boa vontade de todos para com a sociedade.

—Ao dr. Anísio de Carvalho Palhano, foi dirigido um officio, communicando-lhe a sua aceitação para socio honorario da Caixa Escolar.

Por intermedio do coronel Sebastião Archer da Silva, presidente da Caixa, foi dado um donativo de cem mil reis, em dinheiro, para a mesma, occultando, porem, o nome a pessoa que teve tão nobre quanto louvavel gesto, digno, por certo, de imitação pelos que desejam a prosperidade e o engrandecimento do nosso caro Brasil.

A «A Escola», que tem por escopo a grandeza da Patria e bem estar geral de todos os seus filhos, por meio da instrução, de que, unicamente, depende tudo isso, registrando, ligeiramente embora, pela carencia de espaço, esse tão bello quanto utilissimo acontecimento, sente-se feliz e jubilosa em fazê-lo, batendo vibrantes palmas a tão patriótica e humanitaria idéa, a que empresta com a maior satisfação, todo o seu apoio, toda a sua solidariedade, pondo simultaneamente as suas modestas columnas á disposição da Caixa Escolar, que delias poderá se utilizar quando bem lhe approver.

Aos habitantes do Codó, que não devem se mostrar indifferentes a essa patriótica sociedade, os nossos sinceros cumprimentos, as nossas verdadeiras congratulações pela sua criação.

Vida social

NATALICIOS

(Março—1919)

A 1.º, o deputado Ulysses de Jesus;

a 8, o sr. João de Deus Antunes, digno impressor desta folha;

a 9, o capitão Alfredo Pinho Castro, residente em Theresina;

A 14, o major Raimundo Vianna e o ex-alumno do «Externato Codoense», Antonio Joaquim C. Pereira;

a 19, o tenente-coronel José Francisco de Medeiros, assignan-

te desta folha, e o seu digno filho, capitão José Martins de Medeiros;

a 23, o alumno do «Externato», Raimundo Felix Salazar;

a 24, as intelligentes senhorinhas Nize Silveira e Nenem Bayma;

a 25, o sr. Bento Jorge Simão, nosso assignante, residente em Caxias;

e a 29, o capitão Bertholino Cruz.

Parabens.

MAJOR OCTAVIO SILVEIRA

Decorreu, a 1.º do findante, a data anniversaria do nosso prezado amigo, major Octavio Silveira, por cujo evento lhe mandamos os nossos sinceros cumprimentos, e votos de muitas felicidades extensivos a todos os seus.

CAPITÃO LUIZ COSSE

A 10 deste mês fez annos este nosso prestante amigo, a quem enviamos por esse feliz motivo os nossos cordeas cumprimentos, de par com muitas venturas e prosperidades.

NASCIMENTO

David Caldas, é o nome de mais um querido rebento do nosso caro amigo, dr. Francisco de Assis Ribeiro Gonçalves e de sua distincta consorte a exma. sra. d. Maria Magalhães Ribeiro Gonçalves, residentes na Bahia, a ambos os quaes e aos seus demais filhos somos gratos pela gentileza da comunicação do nascimento do David, a quem desejamos as melhores felicidades ao vir ao mundo.

NOIVADO

O sr. Oscar Gonçalves e a senhorita Julia Zaidam, residentes nesta cidade, communicaram-nos, em devido cartão, o seu contracto de casamento, pelo que lhes somos gratos, de sejeando-lhes muitas prosperidades.

NECROLOGIA

Na vizinha cidade de Pedreiras, falleceu no dia 27 de janeiro do corrente anno, victimada por uma congestão cerebral, a Exm.ª Sra. Dona Rachel G. de Magalhães Fortes, virtuosa esposa do Sr. Antonio Fortes, adiantado agricultor residente naquelle prospero e futuro municipio e tia do nosso dedicado e distincto amigo Antenor de Magalhães Amaral, a quem, como aos demais parentes da extincta, enviamos as nossas sentidas condolencias.

Haikel, Saide & Comp.ª, é a firma de uma nova sociedade commercial de S. Luiz, Maranhão, da qual fazem parte os srs. Antonio Haikel, Kallil Saide e Miguel Antonio Haikel, a todos os quaes agradecemos a fineza da comunicação que nos fizeram, desejando á mesma sociedade muitas prosperidades.

FLORINDO BRAZIL

De regresso da capital do Estado, onde fôra por ordem

do prefeito deste cidade, para fazer aquisição de um outro motor para a usina electrica municipal, chegou aqui a 29 deste mês o habil electricista sr. Florindo Indio do Brazil, a quem apresentamos as nossas saudações de de boas vindas, de sejeando-lhe muitas felicidades.

LUZ ELECTRICA

Conforme era esperado, já chegou a esta cidade, no dia 29 de expirante, o outro motor para a usina electrica do municipio, ao qual custou o mesmo a importância de nove contos de reis, a par o frete e outras despesas.

Com a aquisição desse motor, que, segundo nos affirmaram, tem força de 40 cavallos a vapor, e do dynamo actual, está a usina agora apta a fornecer luz para toda a cidade, quer publica, quer particular, para o que dispõe, de facto, de energia bastante.

Parabens, portanto, ao povo do Codó, e louvores e applausos ao seu digno prefeito, que, incontestavelmente, tem sabido corresponder a confiança dos seus patrios, trabalhando sempre e sempre pela grandeza e prosperidade de sua terra natal, da qual é um dos mais dedicados filhos.

CADERNETA

Da Bibliotheca Nacional, recebemos, há poucos dias, para a remessa desta folha livre de porte á referida Bibliotheca, uma nova caderneta, que deverá servir para o corrente anno.

Odeon Cinema

Como de sempre, vae o Odeon Cinema proporcionando aos seus habitués boas noites, com a exhibição de escolhidos e attrahentes films, que têm agradado bastante.

Que prosiga sempre para adiante, dando nos sempre divertidas horas, são os nossos votos e desejos.

O ANALPHABETISMO

COMBATAMO-LO!

Precisamos, quanto antes, de dar forte combate ao nefando e execravel analphabetismo, que tanto infelicitá este nosso abençoado e querido solo brasileiro.

Trabalhem, como verdadeiros e dedicados filhos, pelo progresso de nossa amada Patria, pela sua grandeza, valor e brilho. Deixemos, sim, esse criminoso e revoltante indifferentismo para com o ensino, para

Hymno á Paz

“Tudo era morte ha bem pouco
A Europa inteira um vulcão,
E, no pandemonio louco,
Só se escuta o canhão.

Mas volta o riso e começa,
Por obra e favor da Cruz,
Bem dita a Paz, que regressa,
Abrindo as azas de luz!

As grandes torres solemnes
Das antigas cathedraes
Soffreram golpes infrenes,
Desmoronando-se em ais.

Mas volta o riso e começa,

No proprio espaço distante
Galopa o corcel feroz,
Levando o terror adiante,
Montada sobre o albatroz.

Mas volta o riso e começa,

Embaixo, na terra, a liça
E' mais cruel que no ar,
O rude prélio encarniça
Até no fundo do mar!

Mas volta o riso e começa,

Quantos ceguinhos chorando
A' claridade do sol!
Quanto amor se estraçalhando,
A esperar este arrebol.

Mas volta o riso e começa,

Milhões e milhões de bravos
Tombaram nesse fragor,
De que valeu aos escravos
Contra os herões o furor?

Mas volta o riso e começa,

Abel não morreu, nem moim,
Um dia o Bem chega em fim,
E Deus, que aos justos
Amaldiçoa a Cain.

Mas volta o riso e começa,
Por obra e favor da Cruz,
Bem dita a Paz, que regressa,
Abrindo as azas de luz!

FELIX I.

de que só
com a instrução, dissabores
resultará vexames, n. é s. por
e agonia. E' só assim, que pode
esse meio certamente, feliz exito
renos melhor e com esta ossa
engrandecer e elevar
esremecida e grande terra do
Brasil. Empreendamos, com cal-
lô e entusiasmo, com amor e
abnegação, a maior e a mais cru-
enta guerra á ignorancia, ao seu
completo exterminio, ministran-
do o ensino a quanto do mesmo
necessitar, fazendo-o sempre e
sempre com serio cuidado e
atenção, com muito desvelo e
carinho.

Concorramos, dess'arte, para
a felicidade da Patria, collocan-
do-a sempre, antes de tudo, aci-
ma dos nossos interesses pes-
soaes, com o que por sem du-
vida muito a honraremos
elevamos digna, nobre e subli-
memente.

INVERNO

Temos tido sempre desde
o começo deste mês até ago-
ra constantes e excellentes
chuvas, estando a terra real-
mente bem molhada.

Consta que essas chuvas
são geraes, o que se conti-
nuarem assim teremos neste
anno uma optima colheita
de cereaes, o que deseja-
mos se realize para felicidade
de de todos.

A instrução no Maranhão

Na Mensagem apresentada ao Congresso do Estado a 5 de fevereiro proximo passado, o Dr. Urbano Santos, Presidente do Estado, depois de mostrar a quantia que despende com a instrução no Maranhão, a qual attinge a somma de 591:996\$849, assim se expressa:

«Pelas estatísticas, aliás de-
cientíssimas, que me foram
apresentadas, deprehende-
se que é quasi nullo o resul-
tado que se colhe desse dis-
pendio, o qual representa
para o Estado um sacrifici-
o, embora necessario. Esse re-
sultado deploravel corres-
ponde ás queixas que me
chegam de toda parte, de
um lado sobre as más condi-
ções em que, entre nós, é
dado o ensino e, quando não
seja isso, sobre o pouco zelo
com que elle é ministrado.
Em geral, pelo que sei,
as nossas escolas estão in-
stalladas em predios inapro-
priados e lhes falta quasi
que por completo o material
escolar adequado. E' de
urgente necessidade provi-
denciarmos a respeito deste
assumpto primordial.

Acredito que, mesmo ap-
pellando para o concurso dos
municípios, poderemos com
um pouco de esforço instal-
lar nossas escolas em edifi-
cios relativamente conforta-
veis, ao menos limpos e as-
seados. Sobre o material es-
colar o Estado deve prover.
No professorado devem ser
rigorosamente exigidas as
necessarias condições de apti-
tudo—competencia, zelo, mo-
ralidade. No provimento dos
logares é de indeclinavel ne-
cessidade afastar inexora-
velmente qualquer outro in-
teresse que não seja o do
ensino.

Não é só a capital que pre-
cisa de bom ensino. Pelo
quadro acima vê-se que, ao
passo que aqui existem nove
grupos escolares, no resto
do Estado inteiro só existe
um, em Caxias. Dizem-me
que esta desproporção cho-
ante prende-se á aversão
que têm as nossas normalis-

tas de acceitarem cargos no
interior, querendo todas u-
ma collocação nesta cidade.

E' natural este facto, por-
que, possuindo o Estado so-
mente nesta capital a sua
Escola Normal, os filhos do
logar com mais facilidade a
frequentam, e depois de di-
plomados, preferem exercer
a profissão aqui mesmo. E'
preciso atinar com um meio
de lhes despertar interesse
em se deslocarem, indo para
o interior.

Isto tudo está a indicar
que o nosso serviço de ins-
trução publica carece de
uma revisão cuidadosa. E'
preferivel que tenhamos um
serviço mais modesto, po-
rém bom e verdadeiramente
efficiente, do que um outro
mais extenso, mas do qual
se não colha proveito apre-
ciavel. E' melhor possuir-
mos menor numero de es-
colas, installadas em predios
apropriados e limpos, dota-
dos com um material esco-
lar, senão completo, o im-
prescindivel em uma escola
moderna, dirigidas por pro-
fessores dignos deste nome,
do que termos um grande
numero dellas sem casa de-
cente, sem mobilia e sem
mestres capazes. Daquellas,
poucas embora, nós obtere-
mos um resultado certo, o
qual nos habilitará em breve
a tornar o serviço muito mais
extenso e completo; das ul-
timas nós só conheceremos
o effeito pelo peso orça-
mentario que accarreta, com
o dispendio de dinheiro
publico em vão, inutilisan-
do recursos que seriam me-
lhor empregados no ser-
viço bem organizado e im-
pedindo dest'arte a reali-
zação de uma boa organiza-
ção.»

Cel. Sebastião Archer

Defluiui, a 26 deste mês, a da-
ta natalicia do nosso prezado
amigo, coronel Sebastião Archer
da Silva, digno e activo geren-
te da fabrica de tecidos desta
cidade.

Adepto fervoroso que é da
instrução e de tudo, enfim, que
diz respeito ao progresso e ao
engrandecimento desta boa ter-
ra do Codó, por isso mesmo e
mais ainda pelos seus peregrin-
os dotes de espirito e de co-
ração, é esse nosso illustre amigo
assás estimado e acatado entre
nós, onde conta realmente com
verdadeiras amizades e admira-
ção.

Por esse feliz acontecimento
mandamos-lhe os nossos cor-
deas cumprimentos, extensivos

a sua Exma. Familia, ao lado
da qual lhe desejamos sempre
as melhores venturas e prospe-
ridades.

EXTERNATO CODÓENSE

MOVIMENTO DO MÊS DE FEVEREI-
RO ULTIMO.

EXPEDIENTE.—A secretaria
deste estabelecimento de ensi-
no, expediu, com data de 3 do
mês ultimo, os seguintes offi-
cios: sob n. 88, ao sr. prefeito
do Codó, communicando a re-
abertura das aulas na mesma
data, o que não se verificou a
7 de janeiro, como determinam
os Estatutos, por motivos jus-
tos, conforme o aviso publicado
pela imprensa local; sob n. 89,
identico ao sr. secretario do in-

terior deste Estado; sob n. 90,
identico ao sr. delegado escolar
neste município.

MATRICULAS.—Matricula-
ram-se no curso diurno, por con-
ta do município: Raimundo No-
nato Ximenes, Luiz Gonzaga
de Jesus Pacheco, Alfredo Si-
queira Filho, Victoriano Silva,
Raimundo Figueiredo de Abreu,
José Maria Vidigal, Clodoaldo
Britto, José Raimundo da Cruz,
Benedicto Leite, Marcellino Can-
tanhede e Elias Muniz de Oli-
veira, que foram para o curso
de primeiras letras; e Raimun-
do Emilio de Abreu, Clovis
Bevilaqua, Mario Britto e Rai-
mundo Ribeiro Magalhães, para
o curso primario—1.º anno
Michê Jorge, Clovis Brandão
d'Aguiar Silva e Raimundo No-
nato Vidigal, que foram fre-
quentar o curso de primeiras
letras.

Arlindo Cosse, Miguel Zaidam
e Augusto Rocha, para o curso
primario—1.º anno;

Alberto Cosse e Nelson Soei-
ro, para o curso primario—2.º
anno;

José Maria Quintanilha, João
de Deus Antunes, Estanislão
Piorsky, João T. Guedelha Mour-
ão e Emigdio Pinto de Olivei-
ra, para o curso secundario.

No curso nocturno de opera-
rios: Antonio Simeão, José Pe-
reira da Costa, Salustiano Cos-
ta, José Nery, Miguel Caval-
cante, José Garrido, Coriolano
Rocha, Pedro Moraes, Candi-
dio Cruz, Venancio Evangelista,
Olympio Rocha, Frederico Ne-
ry, José Paiva, Antonio Rodri-
gues, José Menezes, Manoel
Ferreira, Marcos Silva, J.lio
Leitão, Placido Ferreira, Pedro
Santos Dias, Benedicto Leite,
Antonio Diamantino e Antonio
Rodrigues dos Santos, que fo-
ram para a 1.ª classe; Alípio
Filho, José Rocha, Benedicto
Ribeiro, Feliciano de Castro, Ro-
berto Pereira Lima, Ananias A-
maral e José Dioclide Bayma,
para a 2.ª classe; e Symônio
Brandão, Joaquim Lima, Fran-
cisco Sousa, Raimundo Pinhei-
ro e Justino de Araujo, para a
3.ª classe.

CURSO DIURNO.—Movimen-
to deste curso, no mês de feve-
reiro ultimo: alumnos matricu-
lados, 51; frequencia diaria, 35;
total da frequencia, 621; dias
uteis, 18.

CURSO NOCTURNO.—Mo-
vimento deste curso, no mês de
fevereiro ultimo: alumnos ma-
triculados, 35; frequencia dia-
ria, 26; total da frequencia, 130;
dias uteis, 7.

AULAS.—Foram reabertas, a
3 do mês ultimo, as aulas do
Externato, não o tendo sido
feito a 7 de janeiro, como de-
terminam os Estatutos, por mo-
tivos justos, conforme o aviso
publicado pela imprensa local.

**FUNCCIONAMENTO DE AU-
LAS.**—O horario do «Externato
Codoense» continúa ainda a
ser o mesmo dos annos ante-
riores: das 7 1/2 ás 11; e de 1
ás 3; os alumnos poderão com-
parecer de 1 ás 3, para o prepa-
ro das lições do dia seguinte,
mediante, porém, uma nova
mensalidade, que será estipula-
da pelo director.

LIVROS ADOPTADOS.—São
estes os livros adoptados neste
anno: *primeiras letras*—Carti-
lha Analytica de Arnaldo Bar-
reto, serie Puiggari Barreto (1.º
a 4.º livro) 1.º e 2.º livro de cal-
culo de Joaquim Santos; arith-
metica intuitiva curso elementar
de Olavo Freire; *curso primario*
—1.º anno—gramatica portugue-
za primaria de Verissimo Vei-
ra, arithmetica intuitiva—curso

medio—Olavo Freire, geogra-
phia de Arthur Thiré, Nossa Pa-
tria, Rocha Pombo; 2.º anno—
os mesmos livros do 1.º anno,
historia do Brasil de João Ri-
beiro—curso primario—e noções
de sciencias de F. T. D; *curso
secundario*—os mesmos livros
adoptados pelo Lyceu Mara-
nhense.

MEDIAS.—São estas as me-
dias relativas ao mês de feve-
reiro proximo passado:

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

Lingua materna.—Augus-
to Rocha 9. Raimundo Salazar
6. Luiz Gonzaga 8. Raimundo
E. Santo 9. José Maria Vidigal
8. Alcibiades B. d'Aguiar Silva
8. Michê Jorge 8. José Saads 5.
Evilasio Filgueiras 8. Raimundo
Teixeira 9. Oswaldo Santos 7.
Alfredo Siqueira Filho 10. Victo-
riano Silva 8. Raimundo Xime-
nes 9. Cornelio Gomes 5. Rai-
mundo Mattos 3. Francisco
Mourão 7. Raimundo da Cruz
8. Sebastião Guimarães 9. Rai-
mundo Figueiredo de Abreu 8.
Marcellino Cantanhede 6. Elias
de Oliveira 8.

Calculo.—Augusto Rocha 10.
Raimundo Salazar 6. Luiz Gon-
zaga 10. Raimundo E. Santo 6.
José Maria Vidigal 10. Alcibi-
ades B. d'Aguiar Silva 7. Michê
Jorge 7. José Saads 3. Evilasio
Filgueiras 9. Raimundo Teixei-
ra 8. Oswaldo Santos 7. Alfredo
Siqueira Filho 5. Victoriano
Silva 8. Raimundo Ximenes 8.
Cornelio Gomes 9. Elias de Oli-
veira 9. Raimundo Mattos 5.
Francisco Mourão 7. Raimundo
da Cruz 8. Sebastião Guima-
rães 8. Raimundo Figueiredo
de Abreu 8. Macellino Canta-
nhede 3.

Comportamento.—Augus-
to Rocha 10. Raimundo Salazar
5. Luiz Gonzaga 10. Raimundo
do E. Santo 8. José Maria Vi-
digal 9. Alcibiades B. d'Aguiar
Silva 8. Michê Jorge 5. José
Saads 8. Evilasio Filgueiras 7.
Raimundo Teixeira 9. Oswaldo
Santos 9. Alfredo Siqueira Fi-
lho 8. Victoriano Silva 6. Rai-
mundo Ximenes 9. Cornelio Go-
mes 10. Elias de Oliveira 8.
Raimundo Mattos 9. Francisco
Mourão 9. Raimundo da Cruz 9.
Sebastião Guimarães 9. Raimun-
do Figueiredo de Abreu 8. Ma-
cellino Cantanhede 8.

CURSO PRIMARIO (1.º anno)

José Maria dos Santos, portu-
guez, arithmetica e comporta-
mento 8, geographia 6, calligra-
phia, geometria pratica, ch. do
Brasil e educação civica e mor-
al, 5.

Antonio Mousinho, portuguez
e ch. do Brasil, 9, geographia,
8, arithmetica, educação civica e
moral e comportamento, 10,
geometria pratica e calligra-
phia, 7.

Sebastião Sousa, geometria
pratica e comportamento, 10,
geographia e educação civica e
moral, 8, portuguez e arithme-
tica, 6, calligraphia, 7, ch. do
Brasil, 5.

Miguel Zaidam, com ortame-
to, 9, portuguez e calligraphia,
7, educação civica e moral e
geometria pratica, 5, arithme-
tica, 6.

Antonio José Figueiredo, com-
portamento, 6, ch. do Brasil e
geometria pratica, 5, educação
civica e moral, 4, portuguez,
calligraphia e arithmetica, 1.

Arlindo Cosse, comportamen-
to, 10, portuguez, 9, educação
civica e moral e calligraphia, 7,
arithmetica, 6, geometria prati-
ca, 5.

Jonathas Teixeira, comporta-
mento, 9, calligraphia, 7, geo-
metria pratica, 6, portuguez, 4,
arithmetica, 2.

Alfredo Freitas, comportamen-
to e calligraphia, 7, portuguez,
6, ch. do Brasil e geometria
pratica, 4, educação civica e
moral, 2.

Silvestre Freitas, comporta-
mento, calligraphia e geometria
pratica, 5, arithmetica, 1, edu-
cação civica e moral, 0.

Mario Britto, comportamento
e calligraphia, 7, portuguez, 6,
arithmetica, 5, geometria pratica
e ch. do Brasil, 4, educação
civica e moral e geographia, 3.

Raimundo Emilio de Abreu,
comportamento, 10, arithmetica
e educação civica e moral, 9,
ch. do Brasil, 8, geometria pra-
tica, 6, geographia e calligra-
phia, 6, portuguez, 5.

Clovis Bevilaqua, geometria
pratica, educação civica e mor-
al, 10, portuguez, arithmetica
e comportamento, 9, calligra-
phia e geographia, 6.

CURSO PRIMARIO (2.º anno)

Ojilon Siqueira, geographia,
10, portuguez, arithmetica, no-
ções de sciencias e educação ci-
vica e moral, 9, calligraphia, 7,
comportamento, 8, ch. do Bra-
sil, 5.

Ithamar Ferreira Costa, com-
portamento e educação civica
e moral, 9, arithmetica e noções
de sciencias, 7, calligraphia, 6,
historia do Brasil, 5, portuguez,
2, ch. do Brasil e geographia, 0.

Adherbal B. d'Aguiar Silva,
educação civica e moral e ch.
do Brasil, 9, geographia e com-
portamento, 8, arithmetica e cal-
ligraphia, 5, portuguez, 6, no-
ções de sciencias, 5, historia do
Brasil, 1.

Alberto Cosse, comportamen-
to e ch. do Brasil, 10, portuguez,
historia do Brasil e educação
civica e moral, 9, calligraphia,
8, arithmetica, 6, geographia e
noções de sciencias, 5.

Jessé Costa, educação civica
e moral, 9, portuguez e com-
portamento, 8, noções de sci-
encias e historia do Brasil, 7, cal-
ligraphia e arithmetica, 6, ch. do
Brasil, 0.

Nelson Soeiro, portuguez, geo-
graphia, ch. do Brasil e educa-
ção civica e moral, 10, compor-
tamento, historia do Brasil e no-
ções de sciencias, 7, arithmeti-
ca e calligraphia, 5.

CURSO SECUNDARIO

José Maria Quintanilha, por-
tuguez e arithmetica, 9.

Estanislão Piorsky, portuguez
e arithmetica, 9.

João Mourão, portuguez e ari-
thmetica, 7.

Emigdio Pinto d'Oliveira, por-
tuguez e arithmetica, 9.

NOIVADOS

Contractaram casamento em
São Luiz o nosso companheiro
Dr. Elisabetho Barbosa de Car-
valho com a senhorita Fausta
Gutierrez Soares, filha do sr.
Antonio Abrahão Soares, resi-
dente em Pinheiro, deste Esta-
do, e o nosso amigo pharmaceu-
tico Manoel Gutierrez Soares
com a senhorita Elda Airlie Nina,
filha do fallecido educador ma-
ranhense Dr. Almir Nina.

Aos noivos os nossos votos
de felicidades e de proxima rea-
lização do casamento ajustado.

Christianismo

II

Ao terminar os rabiscos que constituíram o artigo anterior, sob a epigraphe supra, prometemos dizer algo sobre algumas das verdades cardinaes do Christianismo. Vamos, pois, cumprir, com satisfação essa promessa.

O vulto conspicuo e infundível de Jesus occupa, no Christianismo, o primeiro lugar; é Elle a figura mais saliente, e grandiosa. Isto quer dizer que, qualquer systema que se baptize com o nome pomposo de christão ou se arrogue os prerogativos de evangelico, empanando sob qualquer pretexto, as suas praticas aparatosas e ensinos disvirtuados, destuantes, em tudo, da simplicidade evangelica,—o nome aureolado do Nazareno, não pode ser chamado Christianismo.

Esta é a verdade considerada do ponto de vista ethico e historico. A pessoa de Christo, porem, empolga e arrebatada, na sua majestosa influencia no ambiente christão, quando pousamos, sobretudo, naquillo que faz a essencia de uma religião—sua parte propriamente espiritual e doutrinaria. E' neste ponto que a pessoa de Jesus assume o seu caracter primarcal e distinctivo.

Os falsos systemas podem usar do nome de Christo a bel prazer e a todos os propositos; quando, porem, procuram discutir o problema transcendental do além—tumulo, vêm-se nos maiores apuros, e, ferem-se com a propria espada, cujo manuseio suppunham lhes ter sido confiado.

Tomemos um caso concreto, para exemplo, e contentemo-nos, por hoje, com elle. Seja o da salvação, o capitulo impressionante da soteriologia.

No Christianismo um dos dogmas fundamentaes é a salvação do peccado,—o que supponmos devia constituir o objectivo de qualquer religião.

Quem é o salvador neste systema? Quem é a unica pessoa, o unico ser, para o qual, neste particular, se deve appellar em todas as instancias? Jesus Christo e só Jesus Christo.

O apostolo Paulo confirmava essa verdade quando, escrevendo aos Galatas, sentenciava: "Se alguém vos pregar um outro evangelho, diferente do que vos annunciamos, seja anathema."

Elle pregou um Evangelho baseado em Christo e por Christo. "Pregamo-vos a Christo crucificado, poder de Deus e sabedoria de Deus." "Christo Jesus veio ao mundo para salvar os peccadores, dos quaes eu sou o principal." "Todos peccaram e destituídos estão do louvor de Deus." "Justificados gratuitamente, pela sua graça, pela redempção que ha em Christo Jesus..."

Dessas citações do apostolo concluem-se as seguintes verdades: 1—o homem é um peccador indigno, sem nenhum merecimento, incapaz de se reabilitar deante de Deus; 2—todos os esforços puramente humanos, são inuteis neste particular; 3—só Jesus é quem pode salvar, pois para isso veio ao mundo.

Eis ahi tres proposições sobejamente demonstradas na palavra de Deus.

COLLABORAÇÃO

A PAZ!!!

A guerra terminou... A morbida Allemanha
Já teve a sã repulsa, a triste maldição
Do povo austero e forte... E a negra corrupção,
Em tudo se extinguiu... Que audacia, que façanha!...

Oh! Deus Onnipotente, oh! Grande Redemptor
Da pobre Humanidade! Agora vinde ao mundo,
E teus filhos vereis, com um prazer profundo,
Alçando o Pavilhão da Paz, da Gloria e Amor!...

Oh! balsamo sagrado! allivio dos afflictos!
E's todo encanto e luz! belleza e perfulgencia!
—Emblema glorioso! oh! symbolo bemdicto!

A Paz vai celebrada! Em tudo vê-se a Gloria!
E tu, tambem, Brazil, tu, invicta potencia,
—Colheste, heroicamente, os loiros da victoria!...

JOCA RIBEIRO.

Amarante, 19—11—1919.

As Escripturas claramente nos pintam o estado deploravel do homem sem esperança, no mundo, incapacitado para reaciar a comunhão com o Creador, perdida em eras priscas, vasquejante, debatendo-se nas horrosas luctas de sua natureza contra si propria.

No entretanto e apesar disso, o homem não se tem querido convencer desta verdade.

Uma das grandes forças que tem inspirado e movido o agnosticismo de todos os tempos, é a falta, pelo homem, de reconhecimento desta verdade. Todos os systemas philosophicos e religiosos que têm surgido, no mundo, têm como causa explicadora de sua origem, a não conformidade com este ensino da Escriptura.

Se tivéssemos tempo de correr todos elles, analysando-lhes as discrepancias em mil pontos, notaríamos que todos são accordes neste particular—em negar a imundade e insufficiencia humanas e o completo descalabro das tentativas nimiamente humanas, na reconquista do logar de comunhão com o Creador, sem a interferencia de Christo.

isto é um facto, e em que pese a muitos, mesmo no seio do Romanismo!

Este systema pecca, não somente em deixar de reconhecer, praticamente, o absoluto demerito universal da creatura, como tambem em rejeitar a intervenção e sufficiencia de Christo no plano de redempção, proposto na palavra do Evangelho.

No proximo numero, continuando, demonstraremos esta proposição, que parece ousada.

A. T. Gueiros.

— Externato —
"Urbano Santos"

Conforme lemos no «Diario Official», do Estado, de 29 de janeiro proximo passado, inaugurou-se no logar "Serra Negra", município

de Grajahú, um externato municipal, que tomou a designação de «Externato Urbano Santos», sob a direcção do sr. Raimundo Vianna.

Para a «A Escola», é sempre motivo de muita satisfação transmittir aos seus leitores taes noticias. Ao município de Grajahú ella envia os seus applausos por essa magnifica entrada de annovo, congratulando-se com os filhos daquela zona ser-tançada pela fundação desse estabelecimento de instrução.

21 de abril

O «Externato Codoense», que tomou, tambem, a si, a grande, honrosa e dignificante tarefa de ministrar a instrução civica, de que, indubitavelmente, resulta a grandeza e felicidade de um paiz, não só em prelecção, em aulas, aos seus alumnos, como tambem ao povo em geral por meio de commemoração aos importantes feitos da Patria, festejará, assim, com solemnidade, o dia 21 de abril proximo, em homenagem á memoria do inolvidavel e digno brasileiro, Joaquim José da Silva Xaxier, o Tiradentes, o protomartyr da nossa independencia.

Constarão os festejos de uma secção civica, em um dos salões do «Externato», a qual começará as 7 horas da noite, depois do que será organizado um grande prestito, precedido de musica, illuminado por lanternas e entre foguetes, e que percorrerá ás principaes ruas do Codo, estacionando em frente ás redacções dos jornaes, das repartições publicas, dos estabelecimentos escolares, em congratulações, assim, com todos, pela passagem de tão grandiosa data.

—Pela manhã do dia 21 de abril, os alumnos do «Externato Codoense», devidamente uniformizados, quando do ica-mento no seu predio do pavilhão nacional, prestarão a este as continencias do estylo, cantando ao mesmo tempo o hymno da Patria, sahindo todos em seguida em formatura pela cidade, em algumas de cujas ruas farão evoluções, sob o comando do alumno n. 28, Augusto Rocha, do curso primario 1.º anno.

—Pelas 6 horas da tarde, ao descinimento da bandeira, prestarão, ainda, á ella, os alumnos do «Externato», acompanhados de musica, novas continencias,

cantando, novamente, o hymno nacional.

—Será o orador official da festa o illustrado professor do «Externato Codoense» e nosso dedicado companheiro de trabalho, dr. Angelo Custodio Pereira Leite, seguindo-se logo após os recitativos e discursos dos collegiaes e das demais pessoas presente, que, por ventura, queiram usar da palavra, encerrando depois, então, a secção, o director do referido estabelecimento.

—Tocará por occasião dos festejos a banda de musica "Flor do Alto" do sr. Pedro Doria Chaves.

—O prestito civico, que será formado em frente ao edificio do «Externato», deverá voltar novamente, ao mesmo, onde, então, será elle dissolvido.

—O director desta casa de ensino está providenciando sobre a installação electrica na sua fachada, para mais realce da festa.

Para tomar parte nesse grandioso acontecimento, estão, já, convidados os habitantes desta cidade, pedindo-se tambem, simultaneamente, ao commercio a fineza de cerrar as suas portas, pelas 4 horas da tarde desse dia, para que todos possam, dess'arte, se incorporar ao cortejo civico, dando, desse modo, mais fulgor e brilho a essa patriotica festa.

IMPrensa

São estes os collegas de imprensa que nos tem visitado ultimamente: «Correio do Codo» e «Comarca», desta cidade; «O Popular» e o «Livro», de Florianópolis, Piahy; «O Imparcial», de Parnanyba, Piahy; «Gazeta Suburbana», do Rio de Janeiro; «O Norte», de Barra do Corda, deste Estado; «O Bloco» e o «Gremio», de Caxias, deste Estado; «O Coroadá», de Coroadá, deste Estado; e a «Gazeta de Pesqueira», de Pesqueira, Pernambuco.

EXTERNATO CODOENSE

FUNDADO A 7 DE JANEIRO DE 1916

Edificio proprio, hygienico e confortavel

INSTRUÇÃO INTELLECTUAL, MORAL, CIVICA,
— — PHYSICA E MILITAR — —

Primeiro estabelecimento de ensino do interior do Estado do Maranhão e o unico que mantem um bem regido organ mensario de formato regular e de feição moderna, destinado exclusivamente á propaganda civica e ao combate ao analfabetismo.

Mantem este Externato os seguintes cursos: primeiras letras, primario e secundario, alem de um curso especial, nocturno, para operarios.

Todo o ensino é feito de accordo com os modernos principios da pedagogia, sendo os livros adoptados de accordo com esses principios:

Dispõe de competentissimo corpo docente.

MENSALIDADES:

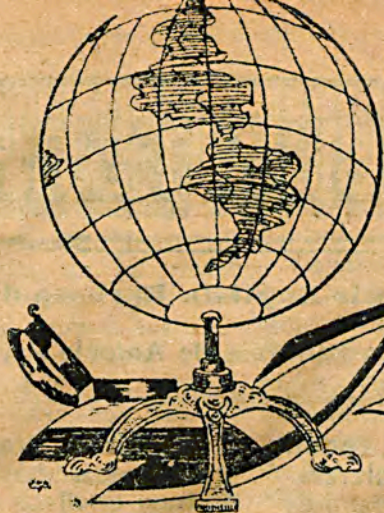
Primeiras letras, cada alumno,	5\$000
Primario, cada alumno	8\$000
Secundario, cada materia	5\$000
mais de uma, cada	4\$000

CURSO NOCTURNO PARA OPERARIOS—MEDIANTE PREVIO ACCORDO.

DIRECTOR,

Prof. Fernando Barbosa de Carvalho.

Codo — Maranhão.



A Escola

CIDADE DO CODÓ

JORNAL MENSAL

ESTADO DO MARANHÃO
BRASIL

Numero 22

31 de Maio de 1920.

CONTRA O ANAL- FABETISMO

«O progresso», disse algures Turgot, é o desenvolvimento gradual do poder do homem sobre a matéria: é sobretudo o desenvolvimento da moralidade.»

O homem domina a matéria pela inteligência.

E' esta faculdade que o habilita a transformar o ferro em machinas, que substituem o braço humano, que conquista o fundo dos mares por meio dos submarinos, os ares por meio das aeronaves de diversos typos, as distancias, por meio dos diversos sistemas de telegrafos.

Mas, como desenvolver a intelligencia, sem saber ler?

Como implantar a moralidade no seio das massas sem o jornal?

Como fazel-o por meio de jornal, se as massas não sabem ler?

E' preciso ensinar a ler, e preciso que todos saibam ler.

No dia em que não houver analfabetos, triumphará infalivelmente a verdade.

Os hypocritas não mais poderão dominar a fraqueza da ignorancia, pondo-a ao serviço de suas explorações, com a céga obediencia dos cães de caça.

Todos irão ao jornal em busca de conhecer o que se passa no mundo, e ali verão, á cada instante, o hypocrita desmascarado.

Debalde ele baterá no peito, jurando santidade que não tem nem leve jamais; o jornal que tudo recolhe, que de tudo se ocupa, ensinará ao leitor qual a pedra de toque para conhecer, e livrar-se das explorações da hypocrisia.

E' preciso que todos saibam ler.

A mentira é a principal arma dos perversos; pois bem, no dia em que todos souberem ler, o mentiroso se recolherá ao silencio, como a fera cheia de susto se recolhe aos centros.

Ele sabe que será enfermeiro, nulo quasi o efeito do seu embuste, porque a imprensa é sol, e todos estão habilitados a gozar-lhe a luz e o calor; todos poderão escrever, todos poderão ler: as mentiras serão pulverizadas, o mentiroso atirado ao monturo do desprezo.

E' preciso que todos saibam ler.

O crime se desenvolve de preferencia, nas trevas, ou da noite ou das consciencias; não pôde haver trevas na consciencia dos que sabem ler.

Só os perversos, os grandes criminosos, os exploradores dos ignorantes, cujas consciencias dominam, criam embaraços di-

retos ou indirectos á propagação da instrucção.

Só a hypocrisia a ama, e acalenta; pois para aniquilar os perversos, para inutilisar os efeitos da hypocrisia, é preciso que todos saibam ler.

O homem de bem, o homem moralisado, ama a luz, não teme a publicidade de seus atos, antes busca as; o mau, o hypocrita é naturalmente covarde, vela os atos da sua vida, oculta-se atraz dos inconcientes, que procuram para assumir a responsabilidade dos seus latrocinios.

No dia em que todos souberem ler, o mau, o hypocrita desaparecerá, porque se terá desfeito o manto que lhe occultava a vida censuravel, e desprezível, não encontrará mais imbecis para testar de ferro.

Assim, é preciso que todos saibam ler.

Dioclides Mourão.

NENCIO

Não sei. Constrange á maioria dos homens esta expressão. E este constrangimento é o vivo reflexo do constrangimento da Patria extremecida que desfralda a sua bandeira sobre todas as cabeças dos seus filhos e já sabendo, que uns a beijam por comprehendel-a e outros por vel-a beijada pelos seus iguaes simplesmente na forma.

E' que a rusticidade campeia o analfabetismo, empanando a mente allias sana in corpore sano, e eis o cego orgulhoso e descuidoso que não mendiga o saber. O querer é poder, pobre insensato que te não desvias do vicio ou do habito, unicos élos da tua corrente homicida.

Onde quer que estejas está a te impor o modo de viver. Para desempenhal-o, precisas da sciencia e da arte, sem o que tudo farás ás avessas. Toma, pois, o peso moral das grandezas do aprendizado pelo peso das intellectualidades conhecidas no velho mundo dos Ciceros, dos Socrates e dos Platões, ou do novo mundo, onde pulsam os corações dos Ruys, dos Carlos, dos Coelhos e dos Felícios, e verás os deslumbrantes efeitos da instrucção e da educação. Pergunta, e elles te dirão que chegaram áquellas alturas—uns com pouco dinheiro e muitissimos trabalhos, e outros com a pobreza e a sorte adversa.

Mas, enfrentaram as dificuldades como todo homem deve enfrentar, firmadas no trabalho e na perseverança. O melhor mestre é o que ensina em silencio—o livro.

Seja, pois, o teu livro o teu amigo mudo que está a caminhar da escola para tua casa. Seja elle o teu melhor transmis-

sor das novidades scientificas, de preferencia aos amigos fingidos que te vêm trazer a cada passo os boatos intrigantes, e converter a tua cabeça sensata em redemoinho que revolve e arranca a santa vontade do teu coração.

A Patria Mãe está a te chamar do lar querido para os seus serviços. Revela a tua aptidão, e o teu nome não será esquecido. Lutemos, pois, nesta noite intermina, em que dormimos o somno da ignorancia, para que o nosso despertar não seja funesto. Despertemos e façamos que se verifique o sonho que tivemos da civilização. Olhemos agora a nossa bandeira, e veremos com outro calor no nosso todo a fita da «Ordem e Progresso».

Padre Benedicto Castro.
Pedro II—Piahy, 9 de Abril de 1920.

1º Tenente RAIMUNDO V. FONTENELLE

Em propaganda das linhas de tiro e de escolas para os analfabetos, passou por esta cidade, tendo já regressado á capital do Estado, o brioso official do nosso exercito, 1.º Tenente Raimundo Villaronga Fontenelle, com quem se entendeu pessoalmente o director do «Externato Codoense», professor Fernando Carvalho, sobre a vinda de um instructor militar e material necessario para esse estabelecimento de ensino.

Ao sr. Tenente Fontenelle, entregou o professor Fernando um officio, solicitando-lhe encaminhasse ao sr. General Comandante da 7.ª região militar o pedido que fazia de um instructor militar e material preciso para o collegio sob a sua direcção, juntando ao mesmo tempo a relação nominal dos alumnos, com a sua filiação, idade e naturalidade.

O sr. Tenente Fontenelle, que se revela um ardoroso amante da instrucção, tudo prometeu fazer, no sentido de ser atendido o pedido acima mencionado do director do «Externato Codoense».

Posto de ulcerados

E' com prazer que noticiamos hoje a criação aqui de um posto para ulcerados, verificada a 20 do expirante mês.

Codó, de facto, precisava de um estabelecimento dessa natureza.

Só mesmo por esse meio poderemos obter com exito mino- rar a sorte desses infelizes chagados, que andam pelas ruas

Os Prefeitos do Codó



Capitão Francisco Sergio Bayma

Foi este distincto codoense, descendente de uma das principais familias desta terra, o primeiro prefeito eleito para o governo deste municipio, depois da proclamação da Republica. Serviu, a contento de seus conterraneos, no quadriennio de 1893 a 1896, durante o qual imprimiu aos negocios municipaes a direcção da ordem, zelo e interesse pelo bem publico, para o que a sua intelligencia culta dispunha dos preciosos elementos. Nasceu a 8 de fevereiro de 1840 e falleceu a 12 do mesmo mês de 1902.

desta cidade a mendigar diariamente o pão da caridade, causando-nos, a nós, ás vezes, impressões desagradaveis, pelo doloroso estado que se nos apresentam.

Devemos essa feliz criação ao espirito progressista e humanitario do nosso caro amigo, coronel Sebastião Archer, secundado pelos espiritos não menos progressistas e humanitarios do dr. Dioclides Mourão, deputado Alcibiades Silva, dr. Angelo Leite, coronel Alvaro Costa, capitães Henrique Figueiredo, Martiniano Coelho, Aurelio Motta, Honorino Silva, prefeito desta cidade, João Magalhães e professor Fernando Barbosa de Carvalho, nosso prezado director.

—Após a criação do posto, foi logo eleita a sua directoria, que ficou assim organizada: Presidente—Dr. Angelo Leite—1.º e 2.º vice-presidentes—Martiniano Coelho e Aurelio Motta—1.º e 2.º secretarios—Pedro Correia Pinto e João M. Bayma—Thesoureiro e adjunto de thesoureiro—Henrique Figueiredo e Brailino Carvalho.

Ao povo do Codó enviamos as nossas calorosas congratulações por esse auspicioso acontecimento, fazendo os melhores votos pelo mais completo exito do posto de ulcerados, para a

propaganda do qual com satisfação offerecemos as nossas columnas.

D. Joanna Correia Bayma

Após torturantes martyrios, falleceu, hontem, nesta cidade, a exma. sr. d. Joanna Correia Bayma, virtuosa consorte do sr. cel. Raimundo Muniz Bayma.

D. Janoca, como a tractavam todos, era geralmente querida e estimada no nosso meio, pelas suas excellentes qualidades e virtudes.

A sua morte foi bastante sentida, tendo por isso mesmo o seu enterro alcançado grande acompanhamento.

—No cemiterio, ao baixar o corpo á sepultura, leu o sr. capitão Antonio Martiniano Coelho um bem feito e impressionante discurso, que a todos commoveu.

Registrando aqui, com profundo pezar, este infausto acontecimento, levamos os nossos sentidos pesames a todos da familia da digna e illustre extincta.

A ESCOLA

PUBLICAÇÃO MENSAL

EXPEDIENTE

DIRECTOR-GERENTE

Fernando B. de Carvalho.

REDACTORES

Professores do Externato Codoense

Accepta collaboração sobre assuntos de interesse geral, mormente os relativos á instrução. Não se devolvem autographos, embora não publicados.

Acceptam-se pequenos annuncios, mediante modica retribuição.

ASSIGNATURAS

Um anno • 2\$200

Numero avulso \$200

Não se acceptam assignaturas para esta cidade, e as para fóra della, só por anno.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÓ — MARANHÃO

CAIXA ESCOLAR

Continúa, felizmente, a ter a maior acceptação entre nós a utilissima sociedade Caixa Escolar, em tão boa hora fundada aqui a 21 do mês ultimo.

As suas aulas já começaram, estando as mesmas a cargo da professora Philomena Moreira, que, com a melhor vontade, vae prestando á estremecida Patria esse relevante serviço, que é de ensinar aos meninos analfabetos sem recursos, contribuindo, assim, ao mesmo tempo, para o bem estar e felicidade destes.

E' digno, pois, de louvores tão patriótico quão humanitário gesto, que deve ser imitado, por certo, e com o maior prazer, pelos que desempenham a nobre missão de ensinar, e amam verdadeiramente esta abençoada terra do Brasil.

—A directoria da Caixa Escolar muito tem se esforçado pela sua maior divulgação, trabalhando todos dedicadamente pela sua solidificação e melhor exito.

Que cada dia prospere, prestando sempre os seus elevados fins, a que se destina, são os votos que fazemos, cheios do mais vivo enthusiasmo pelo triumpho que vae alcançando essa pia e abnegada instituição.

Vida social

NATALÍCIOS

(Maio—1920)

A 8, o conego Miguel Antonio de Sousa;

a 15, o capitão Henrique Nascimento;

a 16, a graciosa Marina Bayma;

a 25, o dr. Alvaro Cutrim;

e a 30, o sr. Petronillo Soares da Motta.

Parabens.

—«O»—

NOIVADO

Do nosso distincto amigo e digno agente desta folha, em Caxias, capitão Aimir Cruz, acreditado negociante alli, recebemos um amistososo cartão de communicação do seu contracto de casamento com a pre-

zada senhorita Carmelita Guimarães Chaves, verificado naquella cidade a 5 do corrente mês.

Gratos pela gentileza, a ambos cumprimentamos, desejando-lhes muitas prosperidades.

—«O»—

CASAMENTO

Communicaram-nos o seu casamento, realiado a 23 do mês ultimo, em Caxias, onde residem, os distinctos moços dr. Ademar Rocha e senhorita Aracy Guimarães, o que, penhorados, lhes agradecemos.

—«O»—

NECROLOGIA

ADHERBAL SILVA

Na noite de 6 deste mês, vítima de febres de mau caracter, falleceu nesta cidade o intelligente jovem Adherbal Silva, prezado filho do nosso caro amigo, capitão Honorino Silva, e applicado alumno do «Externato Codoense», onde era assás estimado pelos seus condiscipulos e professores.

Ao seu enterro, que teve grande concorrência, compareceram o director e os alumnos do «Externato», os quaes, a 15 deste pela manhã, após assistirem a uma missa por alma do indito-so jovem, mandada celebrar pelo seu digno pae, se dirigiram ao cemiterio em visita ao seu tumulo, sobre o qual depositaram flores.

Ao seu desolado pae, irmãos e demais parentes, os nossos sentidos pesames.

—«O»—

JOSÉ SEBASTIÃO PINTO

Na noite do mesmo dia 6, quando atravessava, a nado, o rio Itapicurú, pereceu afogado o distincto moço, José Sebastião Pinto, digno auxiliar do commercio desta praça, onde era geralmente estimado pelos seus bons predicaos.

Era o infeliz moço também alumno do «Externato Codoense», cujas aulas vinha frequentando com proveito, gosando alli de boas sympathias e estima.

No dia 13 foi celebrada uma missa pela sua alma, á qual compareceram o director e os alumnos do «Externato Codoense».

A todos os de sua digna familia, as nossas sinceras condolencias.

OS GRUPOS ESCOLARES

GUIMARÃES

Já a Camara Municipal de Guimarães poz a disposição do Governo do Estado o terreno para a construção do Grupo Escolar, a que se refere a Lei da Reforma da instrução, ultimamente sancionada. Por se tratar de um bello gesto digno de ser imitado por todos os municipios, para que em todos se possa erguer o Grupo Escolar, da nova Lei, transcrevemos gososamente para estas columnas a resolução da Camara de Guimarães, de que nos deu noticia o Diário Official do Estado, de 23 de abril proximo passado:

Lei n. 67

Que concede ao Governo do Estado o terreno necessario á praça «coronel Brício» para edificação de grupos escolares.

Considerando que o Congresso Legislativo do Estado decretou e o Presidente do Estado

sancionou a lei n. 918, de 1 de abril de 1920, que determina a construção de grupos escolares nos municipios, desde que estes deem ao Estado o conveniente terreno, e desejando este municipio a ser um dos contemplados com tão util e proveitoso melhoramento, a Camara de Guimarães decreta:

Art. 1. Fica concedido ao Estado para construção de um edificio destinado a um grupo escolar neste municipio, todo o terreno necessario situado á praça «Coronel Brício».

Art. 2. O terreno concedido ao Estado é o que se acha em abandono na referida praça, ha mais de 60 annos, onde se ia construir uma igreja, só existindo uns paredões em ruinas.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Guimarães, 12 de abril de 1920.

Pedro Wencescop Dias Vieira
Francisco Xavier Ribeiro Araujo
Henrique da Costa Shalcher

Approvada em sessão de hoje. Camara Municipal de Guimarães, 12 de abril de 1920.

O secretario

João Marques de Carvalho.

Cumpra-se e publlque-se.

O prefeito municipal

Arthur Napoleão C. de Souza

Publicada nesta Secretaria em 14 de abril de 1920.

Ignacio José Cantanhede

Secretario

HYMNO NACIONAL

Por iniciativa do digno e abnegado director do «Externato Codoense», prof. Fernando B. de Carvalho, com o qual concordou a maioria dos professores desta cidade, e com a melhor vontade, ficou adoptado para ser cantado nas escolas aqui em quanto não tivermos o hymno official, o hymno nacional da lavra do conhecido e illustre homem de letras maranhense Ignacio Xavier de Carvalho.

—O «Externato Codoense» mandou imprimir varios exemplares do referido hymno, distribuindo-os depois aos collegios aqui.

LUZ ELECTRICA.

O novo motor, que veio ultimamente para a usina electrica deste municipio, ficará montado, segundo nos informaram, no começo do mês de junho a vir, estando á frente desse serviço o habil e activo electricista sr. Florindo Indio do Brasil, digno director da referida usina.

“A ESCOLA”

Não foi possivel, por motivos inteiramente justos, circular esta folha no mês de abril ultimo findo, pelo que pedimos desculpas a todos os nossos leitores e assignantes.

ODEON CINEMA

Já estão quasi terminados os concertos por que está passando o predio em que funciona o Odeon Cinema, que pretende recommear as suas agradaveis sessões em junho vindouro.

Anciosos aguardamos esse feliz acontecimento.

A NOSSA TERRA

Per Dr. Antonio Baptista Barbosa de Godois

Musica da Barcarola de Antonio Rayol.

Belleza, esplendor, encanto
são joias que a natureza
do seu cofre de grandeza
nos deu, de fino lavor,
Ha belleza em toda parte,
fulgor, encantos, enlevo,
mas aqui tem mais relevo,
mas aqui tem mais primor.

Natureza americana
quanto és robusta e formosa,
desde a mangueira frondosa,
até a gramma no chão!
Tudo em ti transpira vida,
n'um vistuoso panorama,
que em nossas almas derrama
a mais fagueira impressão.

Do valle ao monte coberto
por um monte de verdura,
despertas n'alma a ventura
d'um sonho celestial...
Quer de manhã, quer á tarde,
quando o sol já se declina,
és sempre a mesma—divina—
n'uma belleza ideal.

No avelludado das folhas
que a brisa a furto estremece,
magos segredos parece
ellas trocarem entre si,

e curiosos, traquinas,
os passarinhos errantes
irem ouvil-os delyrantes,
voando perto d'ali,

Nessa alegre revoada
que fazem centenas d'aves
por entre cantos suaves,
como n'um idyllio sem par,
sente-se almas abertas,
esvoação mil carinhos,
como se as aves os ninhos
quizessem ledas buscar.

Pela manhã que alegria
por toda a parte se sente!
Nos campos a flor olente
como que ri-se ao arrebol!
E a natureza enlevada
vae derramando primores:
do orvalho o aljofar nas flores
e o crystal da luz do sol.

Após, nas tardes serenas,
a brisa pela folhagem
das saudades a miragem
às almas continuo traz:
ha saudade nos regatos
que se despenhão em surdina,
no arrullo da sururina
e canto das pecoapás.

Estribilho

Amemos a patria,
que é bella e garrida,
Sagremos-lhe um culto,
Sagremos-lhe a vida.

O RECENSEAMENTO

Com prazer, abaixo publicamos o patriótico appello do illustre clinico maranhense, dr. Achilles Lisboa, delegado geral do serviço do recenseamento no Maranhão, pondo ao mesmo tempo as nossas columnas á disposição do abnegado patricio, para a maior propaganda desse tão util quão necessario commettimento.

A todos os brasileiros dignos, que souberem honrar o nome venerando da Patria, cumpre o dever civico de auxiliar o Governo da Republica na campanha, que ora enceta, do censo demografico e economico do paiz.

Recencear, não é um luxo administrativo: é uma obrigação, sem a obediencia da qual não será possivel governar com proveito, prevenindo pelas necessidades do presente o bem estar do futuro.

O estadista, por mais abalado que seja, não poderá orientar a administração se não conhecendo bem as peças do mecanismo que maneja.

Os males dos governos no Brazil têm em grande parte resultado do desconhecimento do paiz! Dirigir, em verdade, os destinos de um povo sem saber ao certo o que elle é, quanto elle vale em instrução, actividade e fortuna, que forças economicas poderá desenvolver, é governar ás cegas, sem bussola que norteie o itinerário nacional!

Temos por exemplo um grande mal que nos aneia a nacionalidade: é o analfabetismo. Pois bem, só o havemos de combater com a decisão precisa no dia em que lhe avaliarmos com exactidão da grandesa esmagadora dos nossos impulsos de prosperidade, como só nos resolvemos a fazer o saneamento rural quando escapando no estrangeiro como uma vergonha, a palavra vibrante de um sabio nosso conselheiro, assim tristemente repercutida, abrir-nos os olhos para vermos então que O BRAZIL ERA UM GRANDE HOSPITAL!

Maranhenses! De vosso patriotismo, de vossas tradições, da lucidez de vossa intelligencia, não eu só, que me honro de vos ser irmão obscuro, senão também todo o Brazil, que se orgulha de possuir vos como filhos, esperamos o auxilio valiosissimo para a mais completa solução desse magno problema nacional!

A INSTRUÇÃO EM S. ANTONIO E ALMAS

No Maranhão, de ha muito tempo se vem observando este facto verdadeiramente inquietador: Ao mesmo passo que o Estado depende annualmente grande parte das suas rendas com a instrução, o analfabetismo attinge, no interior, proporções cada vez mais assustadoras.

Provem na nossa opinião, de duas causas, essa anomalia: Primeira—o pouco ou nenhum escrupulo de que tem dado numerozas provas os governos, nomeando pessoas incompetentes, para exercerem o magisterio. Segunda—o flagrante de-sacôrdo em que entre nós, sem pre viveram o lar e a escola.

Felizmente parece-nos que o actual governo comprehendendo emfim, a alta necessidade de tal medida, conseguirá, a breve trecho, fazer desaparecer a primeira das causas apontadas, dotando o Estado de professores primarios realmente dignos de exercerem a nobilissima missão do ensino.

Realizado esse grande empreendimento, menos difficil se tornará de certo, o problema da aproximação do lar á escola.

Conhecemos localidades no interior do Estado, onde a instrução é minis'trada apenas imaginariamente, por professores cujo unico trabalho consiste em organizar ao fim de cada mez, mappas de frequencia ficticia que são, por uma complacencia criminosa, visados por quem de direito.

Apaz-nos nomear entre essas localidades, a villa de Santo Antonio e Almas, nucleo já bastante populoso onde, apesar do muito que o Estado tem gastado com as escolas que lá mantem, a população é, na sua quasi totalidade composta de analfabetos.

Em 1896, segundo affirma o sr. Ribeiro do Amaral no seu livro «O Estado do Maranhão em 1896», já existia em S. Antonio e Almas uma cadeira de instrução primaria.

Ultimamente, em 1919, funcionavam allí, duas escolas mixtas regidas por normalistas e uma do sexo masculino, dirigida por professor leigo.

Tres cadeiras, portanto, mantinha o Estado n'aquella localidade. Os que tiverem conhecimento d'essa superabundancia de estabelecimentos de ensino em tão pequena villa, pensarão, certamente, que muito desenvolvido deve estar o ensino primario em S. Antonio e Almas.

Puro engano, porem!

Oitenta por cento da população infantil, não sabe escrever o proprio nome. D'esses oitenta por cento, quarenta mais ou menos, não sabe escrever, porque não frequenta a escola; e os quarenta restantes, porque frequenta sem nenhum proveito.

Procurámos conhecer a razão por que se verificava essa irregularidade, e chegámos á conclusão de que ella se dava em virtude das duas causas a que nos referimos linhas acima.

Queixam-se os professores de que os alumnos não frequentam com regularidade, a escola; os paes desses alumnos, de que os professores nada ensinam.

No fim de contas, uns e outros têm razão.

Os alumnos não vão realmente á escola, com aquella assiduidade que seria para desejar. Os paes, são na maioria dos casos, muito pobres. Precisam de empregar a actividade dos filhos, na lavoura, na pesca e em outros misteres que lhes facilitem meios para alimentar a familia. Alem disso, nem sempre podem comprar os livros que o programma do ensino exige.

Os professores, porem, são os mais culpados. Vivem, de ordinario, occupados com os seus afazeres, particulares e não lhes sobra tempo para cumprirem os seus deveres funcioneaes.

Com a morte recente de uma das professoras, ficou, apenas uma escola mixta em S. Antonio e Almas. O professor do sexo masculino, acaba, tambem, de fallecer.

Nada dizemos sobre a passagem de um e outro pelo magisterio publico, porque, á nossa indole, repugna dizer coisas desagradaveis de pessoas que já não existem.

Não se dá, entretanto, a mesma coisa com a professora sobrevivente.

Esta senhora que está, certamente, no caso de prestar relevantes serviços á causa do ensino em S. Antonio e Almas, por isso mesmo que é diplomada pela Escola Normal, rasão por que não se lhe pode negar a necessaria competencia, parece, entretanto, ligar mediocre importancia aos seus deveres de mestra.

Não sabemos a que attribuir tamanho descaso: se á falta de vocação, ou se aos seus multiplos deveres de esposa e mãe.

Se é de facto, á esta ultima circumstancia, não lhe negaremos alguma razão. Ao governo, porem, compete procurar um meio de tornar possível o desempenho simultaneo e consciencioso dessas duas grandes missões: a de professora e a de mãe—as mais sublimes talvez que jamais desempenhou a mulher.

Emquanto isso não se dá, porem, as autoridades municipais vão creando algumas escolas no interior do municipio. Agora mesmo, um curso noturno mantido pelos cofres prefeituraes, acaba de se abrir, na propria villa, sob a competente direcção de um moço de quem, sem favor, se pode dizer que sabe *lêr por cima*—o sr. João Nunes Pereira.

Que prosigam os dignos edis de S. Antonio e Almas nesse patriotico afan de crear escolas, e terão ao deixarem os seus mandatos, feito jús ao reconhecimento, não só dos seus municipios, mas da patria.

S. Antonio e Almas, 24—4—MCMXX.

Clodoaldo Cardoso.

EXTERNATO CODOENSE

MOVIMENTO DO MÊS DE ABRIL
ULTIMO.

EXPEDIENTE.—Ao sr. prefeito desta cidade e secretario do interior do Estado, foram remetidos, a 5 do presente mês, os mappas da matricula e frequencia dos alumnos, referentes ao mês de abril ultimo.

MATRICULAS.—Matricularam-se no curso noturno: José Sebastião Pinto, que foi para o curso secundario; e os operarios Luiz Gonzaga, Raimundo José Almeida, Eleuterio Sousa, Abdon Ribeiro, José Maria Coqueiro e Octavio Pinheiro, que foram para a 1.ª classe.

CURSO DIURNO.—Movimento deste curso, no mês de abril ultimo: alumnos matriculados, 61; frequencia diaria, 40; total da frequencia, 719; dias uteis, 20.

CURSO NOCTURNO.—Movimento deste curso, no mês de abril ultimo: alumnos matriculados, 42; frequencia media, 28; total da frequencia, 260; dias uteis, 9.

MEDIAS.—São estas as medias relativas ao mês de abril proximo passado:

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

1.ª Classe

Benjamin Gomes, 8. Sebastião Guimarães, 8. Raymundo Nonato Ximenes, 9. Victoriano Silva, 3. Marcellino Cantanhede, 2. Raymundo Nonato Vidi gal, 7. Camillo Oliveira da Silva, 8. Clovis da Cruz Maranhão, 6.

2.ª Classe

Raymundo Nonato Torres Teixeira, 4. Evilasio Araujo Figueiras, 6. Alfredo Siqueira Filho, 5. Raymundo José da Cruz, 6. Benedicto Leite de Araujo, 4.

3.ª Classe

Francisco de Assis G. Mourão, 6. José Saads, 4. Raymundo Feliz Salazar de Souza, 4. Raymundo Soares de Mattos, 4. Raymundo André do Espirito Santo, 5. Oswaldo de Queiroz Santos, 5. Luiz Gonzaga de Jesus Pacheco, 8. Michê Jorge, 3. Raymundo Figueiredo de Abreu, 4. José Maria Vidigal, 7. Clodoaldo Britto, 6. Elias Muniz de Oliveira, 7. Alcibiades Brandão d'Aguilar Silva, 5.

CURSO PRIMARIO (1.º anno)

Antonio Mousinho, 9. Antonio José Figueiredo, 3. Jonathas Teixeira, 2. Alfredo Freitas, 3. Silvestre Freitas, 2. José Maria dos Santos, 7. Arlindo Cosse, 6. Raymundo Emilio de Abreu, 4. Clovis Bevilacqua, 8. Raymundo Ribeiro Magalhães, 4. Miguel Zaidam, 7. Genesio Medeiros, 6. Abdala Duailibe, 4. João Maria Filho, 2.

CURSO PRIMARIO (2.º anno)

Odilon Siqueira, 8. Ithamar Costa, 7. Jessé Costa, 7. Adherbal Silva, 6. Alberto Cosse, 8. Nelson Soeiro, 7.

CURSO SECUNDARIO

José Maria Quintanilha, português, 9. arithmetica, 8. Estanisláu Piorsky, português, 8. arithmetica, 9. João Mourão, português, 7. arithmetica, 4. Emigdio Pinto d'Oliveira, português, 9. arithmetica, 8. José Sebastião Pinto, português, 9. arithmetica, 7.

Amae o livro

Sim, amae-o com toda a força da vossa alma.

Lêde-o com todo o vosso espirito, e em toda vossa attenção e avidez, como o caminhar de cujo passo vae seguro, não é vacillante ou tropeço.

De que vos serve uma leitura a' VOL D'OISEAU? De que decorar umas tantas regras mecanicamente, sem a preocupação indispensavel das demonstrações? De que ir aos saltos, respigando aqui ou allí, ficar com as noções de uma sciencia, sem a methodica analyse e estudo do conjuncto, como se estudasseis do corpo humano alguns membros sem vos preocuparem outros élos, de cuja função dependem aquelles?

Oh! quanto erro ha em desprezar ou tratar com indiferença o bom livro!

Vêde bem o que digo—o bom livro, porque o mau, o leviano antes a inercia, o ocio do que perder tempo lendo-o.

Se o fizerdes, em lugar de avançar para o vosso desenvolvimento intellectual, ireis para o abysmo, para o mal.

Felizmente, quantos livros bons existem, quantos!

Amaes a Astronomia? Ah! tendes facilmente de Flammariou a Historia do Céu, a Atmosphera, a Pluridade dos mundos habitados, e muitos mais, de Arago a Astronomia Popular, além de outros sabios.

Amaes as Mathematicas—Lêde Bourdon, Bertrand e tantos mais.

Amaes o estudo da vossa lingua? Procuraes Ruy, Ernesto Carneiro, Sotero, Candido Figueiredo e essa legião que estuda o idioma de Camões.

Amaes o proprio romance, o conto? Tendes Coelho Neto, Alencar, Victor Hugo e centenas mais.

Emfim, seja qual for a vossa inclinação, seja qual for a profissão escolhida, encontrareis muitos amigos em optimos livros, que vos darão gosos ineffaveis.

Vivei para o cerebro; o que equivale a dizer—sêde homens, afastae-vos quanto puderdes do que seja material.

Não procureis experimentar as alegrias dos licos.

Vivei para a luz e sereis mais ricos do que quantos nababos por ahí haja.

Não vedes que não há banquetes, nem palacios de Cresos que valham o cerebro de um Teixeira de Freitas, nem uma espadá de Caxias?

Esses homens foram, sim, genios do Direito e da estrategia militar; mas não creiaes que elles se tivessem formado espontaneamente, sem muito estudo, sem muita tenacidade, sem uma vontade de ferro.

Oh! sim, amae—o livro com a vossa alma, com o vosso affecto, com o vosso carinho, com um pensamento constante, e crede então na mais certa felicidade que se pôde gosar nesta vida ephemera.

O vosso livro vos trará sempre consolações, vos abrirá novos horisontes, vos revelará novas terras cheias de riquezas e encantos.

Oh! amae, amae o bom livro.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA.

DATAS NACIONALES

Festejou o «Externato Codoense», com solemnidade, a 3 deste mês, a data do descobrimento do Brasil.

Pela manhã, no seu estabelecimento, houve sessão civica, presedida pelo seu digno director,

tendo os alumnos recitado varias poesias, recebendo ao terminar applausos e palmas.

A' noute desse mesmo dia, organizou o Externato um cortejo civico, precedido de musica, o qual percorreu os principaes pontos da cidade, tendo fallado durante o seu trajecto o deputado Alcibiades Silva, desembargador Diocledes Mourão, o telegraphista Julio Dias Ribeiro, capitães Martiniano Coelho e Henrique Nascimento, sendo todos muito applaudidos pelos que compunham o referido cortejo.

—Em a casa da professora Philomena Moreira, por onde passou tambem o prestito, cantaram as suas alumnas o hymno nacional, tendo uma dellas recitado uma bella poesia, pelo que recebeu applausos de todos os presentes.

—Com os seus alumnos, tomou parte nos festejos do dia 3 deste, o professor Paulino dos Santos, director do collegio estadual «Christino Cruz».

—No dia 13, data da abolição dos escravos em o nosso paiz, por terem morrido a 6 os seus alumnos Adherbal Silva e José Sebastião Pinto, não houve festas no «Externato Codoense», limitando-se apenas a uma sessão civica pela manhã, na qual fizeram novamente os alumnos diversos recitativos em prosa e verso, obtendo os mesmos dos presentes muitos applausos e louvores.

Prof. Vicente de Freitas

Falleceu a 20 de março proximo passado, na povoação Palmeiras, municipio de São Bento, deste Estado, o professor Vicente Custodio de Freitas, que, por muitos annos, exerceu, a contento de todos, o magisterio em Pinheiro, deste Estado. Foi elle nomeado para o cargo de professor publico daquelle villa, hoje cidade, no anno de 1896, por acto da commissão escolar daquelle tempo, composta do Dr. Antonio José Pereira Junior, actual desembargador deste Estado, e dos Srs. Raimundo de Mariano de Araujo e Sousa e José Alexandre Gomes Soares, já fallecidos, nomeação provisoria, que se tornou depois em effectiva por act do Governo deste mesmo Estado. Em 1918 aposentou-se o professor Vicente, por motivo da molestia, de que afinal veio a succumbir na povoação Palmeiras, para onde, a procura de melhoras, havia transferido sua residencia.

Perdeu muito Pinheiro com a aposentadoria do professor Vicente, cuja falta ainda não foi preenchida, e hoje, com a morte d'elle, perde o Estado um dos seus bons filhos.

Deixou o professor Vicente cinco filhos, aos quaes, bem como aos demais parentes, a A ESCOLA apresenta sentidos pesames.

Discursos

pronunciados no «Externato Codoense», quando da festa cívica promovida pelo mesmo a 21 do mês ultimo, em homenagem á memoria de Tiradentes.

Exmas Senhoras.
Illustres Senhores.

Compareço tambem a esta comemoração cívica do precursor da Republica Brasileira, do imortal Tiradentes, cujo sangue generoso regou a semente que devia tornar-se arvore frondosa a 15 de novembro de 89.

Não é ousadia minha, senhores, é apenas o exemplo, que tenho, do patriotismo da mulher brasileira cujo sangue circula nas minhas veias e me aquece o coração.

E' o exemplo da benemerita alagoana, D. Anna Fonseca, mandando para os campos do Paraguay, a defender a patria ofendida todos os seus filhos varões.

E' o exemplo da gloriosa pernambucana, D. Leonor Porto, pregando a abolição nos comícios populares.

E' o exemplo de D. Julia Lopes de Almeida, pontificando no altar-mór do templo das letras.

E', para não citar outros, o exemplo da magnanima Princeza Izabel, sacrificando um trono e a corôa de Imperatriz para libertar uma raça.

São esses exemplos de raro civismo da mulher brasileira que me deram coragem para occupar neste momento vossa atenção.

Senhores.

A vós, representantes do sexo forte, me associo eu, obscura representante do sexo chamado fraco, nas homenagens que prestaes, como uma lição de civismo, á memoria de Tiradentes.

E digo do sexo chamado fraco; porque, felizmente, já hoje, a força não é mais encarada, como outr'ora, pelo lado material.

A força hoje, felizmente, não é mais a resistencia muscular; não é mais a capacidade expansiva do explosivo, que imple balas mortíferas e destruidoras; a força, hoje, é a firmeza de princípios, a pureza e elevação das idéas, e, neste particular, não sei em que o homem se possa julgar mais forte do que a mulher,

Desapareceu esta barreira que distanciava as ações do homem e da mulher. Hoje é da communhão dos ideaes de ambos que surgirá a educação da geração nova.

Gloria, senhores, á memoria daquelle que o absolutismo declarou infame, e nós proclamamos Semi-Deus. Gloria á memoria de Joaquim José da Silva Xavier, o imortal Tiradentes.

Tenho dito.

Alexandrina Mourão.

Prezado Director e professores.

Senhores.

Queridos companheiros.

No dia de hoje, em 1792, em plena praça publica no Rio de Janeiro, testemunhado por uma grande multidão, assim se verificou o enforcamento barbaresco de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, como era geralmente conhecido, pela profissão que então exercen de dentista.

Qual, porem, o motivo, a causa, a razão de ser deste acto tão deshumano quanto cruel e revoltante? E' que Tiradentes trabalhava pela felicidade do Brasil, pela nossa patria, pela qual perdera a sua existencia tão preciosa e carissima.

Queria elle vel-a livre e soberana e isso realizou mais tarde, felizmente, para bem de todos nós. O seu sangue cahido no solo patrio não foi esteril. Suas idéas não foram sepultadas. Seus esforços e trabalhos não foram em vão.

Morreu, sim, mas morreu com honra, altivez e dignidade, deixando aos posterios o melhor exemplo, revelando ao mesmo tempo o seu grande patriotismo, o immenso amor pela patria, que nunca já mais o esquecerá certamente.

Veneremos, caros companheiros, e honremos a memoria d'esse benemerito patricio, cuja vida foi um padrão de gloria.

Por nossa vez nunca o esqueceremos.

Odilon Siqueira.

Alumno do «Externato Codoense», curso primario—2.º anno

Snr. Director.
Meus senhores.
Minhas senhoras.
Collegas.

E' venho aqui, agora, dizer algo tambem sobre a personalidade do grande brasileiro, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

Faz hoje 128 annos que foi elle enforcado numa das praças publicas do Rio de Janeiro, sendo ainda os seus filhos declarados infames, pela pratica desse acto, aliás tão bello, tão louvavel e justo, que era então o de trabalhar pela nossa liberdade, pela nossa independencia.

Tiradentes era um homem dotado de grande amor pela Patria, pela qual, afinal, sacrificara a existencia.

Ignacio de Alvarenga Peixoto, Claudio Manoel da Costa, Thomaz Antonio Gonzaga e outros, que constituíam então a essencia dos homens naquelle tempo, em nosso paiz, e que se batiam pelo mesmo ideal de Tiradentes, tambem tiveram severa punição por esse motivo, tendo sido todos exilados da amada Patria, havendo Claudio Manoel da Costa, esse notavel poeta, que foi, se suicidando na prisão, antes de ter sciencia da sentença condenatoria. Tudo isso se verificou pela traição infame de um dos conjurados de nome Joaquim Silveiro dos Reis.

Pelo que nos diz a historia, quasi todos da conspiração se arrependeram do passo que deram. Tiradentes, porem, morreu com o seu nobre ideal, tendo tido até um sorriso de alegria e de contentamento quando soube que apenas elle subiria ao patibulo, o que fez com a maior calma e resignação, sem blasphemia nem impreciação á semelhança do Divino Salvador nos seus penosos martyrios. A memoria dessa grande alma, desse grande brasileiro, desse grande patriota, que se chamou em vida Joaquim José da Silva Xavier, rendamos, senhores, rendamos collegas todos, sempre e sempre o melhor respeito e a maior veneração.

Adherbal Silva.

Alumno do «Externato Codoense», curso primario—2.º anno.

Prezado director e professores.

Meus senhores e minhas senhoras.

Queridos collegas.

Consenti, prezado director, que eu aqui, neste momento, venha, tambem por minha vez, dizer algumas palavras sobre a data de hoje, para o que me animam as lições já recebidas nesta casa, e a benevolencia deste selecto auditorio. 21 de abril de 1792. Foi essa, senhores, a data fatal para o alferes de cavallaria Joaquim José da Silva Xavier—cognominado o Tiradentes—algunha esta derivada da profissão que então exerceu de dentista.

Naquelle tempo, crime enorme era falar-se em independencia, em liberdade, pela qual tanto se batia Tiradentes com grande ardor e entusiasmo, secundado por uma pleiade de homens illustres, como Ignacio de Alvarenga Peixoto, Claudio Manoel da Costa, Thomaz Antonio Gonzaga, os quaes a excepção de Claudio Manoel da Costa, que se suicidou na prisão antes de conhecer a sentença de condemnação, foram menos infelizes do que e le, cujo fim tragico e doloroso, todos vós de certo já conheceis, tendo isso se verificado pela traição infame de um dos seus companheiros de nome Joaquim Silveiro dos Reis, que houve por bem revelar todos os planos da conspiração, do que resultou então entre outros actos severos e deshumanos, esse de que agora mesmo vos falei.

Trabalhando ardorosamente, pela felicidade de sua patria e tambem nossa, que é o Brasil, pela qual sacrificara elle a propria existencia, procurando livra-la do jugo portuguez, fazendo-a, assim, independente e soberana, bem justa é, pois, senhores, esta secção cívica do «Externato Codoense» em homenagem a memoria desse grande brasileiro, cujo nome todos devemos trazer sempre grava-

do em nossos corações, rendendo-lhe sempre o melhor respeito, a maior gratidão e veneração.

Tenho dito.

Alberto Cosse.

Alumno do «Externato Codoense», curso primario—2.º anno.

Prezado director e professores.

Meus senhores.

Dedicados collegas.

Poucas palavras apenas. Se-
rei breve.

Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, de que nos vimos occupando, fazia parte da conspiração mineira, uma sociedade secreta, que tinha por fim proclamar a independencia do Brasil. Contava ella em seu seio muitos homens illustres. A levandade, porem, de Tiradentes perdeu a todos, tendo elle se acabado tragicamente, como todos vós sabeis. Entretanto, a sua idéa vingou mais tarde, com a independencia do nosso paiz, o que se deu em 1822. Morrendo, pois, pela patria bem revelou Tiradentes com esse

triste acontecimento, o seu immenso patriotismo, o seu grandioso amor a essa abençoada terra do Brasil, cujos filhos dignos e gratos hão de sempre, com certeza, honrar tão precioso nome. Gravemos, caros companheiros, em nosso pensamento a memoria desse illustre patricio, digno por todos os titulos do nosso maior respeito, amor e gratidão.

Nelson Soeiro.

Alumno do «Externato Codoense», curso primario—2.º anno.

IMPrensa

“O TRABALHO”

Recebemos ultimamente a visita deste util periodico, organ da Sociedade União Artistica Operaria Eleitoral Caxiense, e que circula na vizinha cidade de Caxias.

Gratos pela gentileza da visita, retribuiremos gostosamente.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

DE DO

Dr. Nellio Tavares

Recentemente chegado da Europa, com pratica nos hospitaes de Paris.

—RESIDENCIA:—

Travessa da Intendencia, 3.

—São Luiz—Maranhão—

EXTERNATO CODOENSE

FUNDADO A 7 DE JANEIRO DE 1916

Edificio proprio, hygienico e confortavel

INSTRUCÇÃO INTELLECTUAL, MORAL, CIVICA,
— — PHYSICA E MILITAR — —

Primeiro estabelecimento de ensino do interior do Estado do Maranhão e o unico que mantem um bem redigido organ mensario de formato regular e de feição moderna, destinado exclusivamente á propaganda cívica e ao combate ao analfabetismo.

Mantem este Externato os seguintes cursos: primeiras letras, primario e secundario, alem de um curso especial, nocturno, para operarios.

Todo o ensino é feito de accordo com os modernos principios da pedagogia, sendo os livros adoptados de accordo com esses principios:

Dispõe de competentissimo corpo docente.

MENSALIDADES:

Primeiras letras, cada alumno,	5\$000
Primario, cada alumno	8\$000
Secundario, cada materia,	5\$000
mais de uma, cada	4\$000

CURSO NOCTURNO PARA OPERARIOS—MEDIANTE PREVIO ACCORDO.

DIRECTOR,

Prof. Fernando Barbosa de Carvalho.

Codó — Maranhão.



ORGÃO DO EXTERNATO CODOENSE

A Escola

CIDADE DO CODÓ

JORNAL MENSAL

ESTADO DO MARANHÃO
BRASIL

Número 23

30 de Junho de 1920.

Anno III

A instrução em São Bento

Retirando-me de Codo deixando, assim, os compêndios do «Externato Codoense» me comprometti a transmittir aos leitores da «A ESCOLA» a imprensa do mesmexternato, noticias sobre a situação dos logares por onde viciatudes da vida me lesem, continuando, deste modo, a prestar serviços á proenda, a que o referido órgão destina.

Assim o fiz na zona Meirim, em Pedreiras, e São Luiz Gonzaga, quando lá me atirou a advocacia certo estour, que os homens bem daquellas paragens pueram por mui satisfação a verdade e franqueza que, a respeito, me prouxi. E mais do que elles, eu da «A ESCOLA» pelo flado benéfico, que se colhi como o expulsar de uma Ei de Pedreiras, o fatídico do bicho, que escandalizante nella se bancava, com desprestigio para a classe outra Escola da mesma, um nojento pasquim, que honrava, não só a Escolas o logar. Em satisfações, ao compromisso, que corte para mim um dever civiinho hoje, aproveitando ua de passagem nesta cidralar da instrução de São, e folgo immensamente pomegar afirmando que bento é um dos municipios, tado em que a instrução se foi bem ministrada.

Daqui, talvez a razão que desde muito tempo, se os filhos desta terra revhomens de grande empremtento, homens de muito vontade. Duas importantes ainda existem hoje em Bento a attestar o valor trionfismo dos homens de nos passados, e a sombra, ou á custa dessas dois ou productos de forte gem, tem conseguido este picipio manter as suas fazendas, e entreter com os dificuldades, as relações merciaes com a Capital. Se me referir aos lagos de nos campos por iniciativa de um Saobentoense de nome Alves, e á conhecida que tomou o nome do Victor Felipe Condurú.

Homens, como estes, impõem, e se impõem a gratidão dos desta terra, e foi, pois, a justiça que a edilidade uniu os nomes á duas ridade. Lá fora, poravam, não eram mpre-

hendedores. Vêde a «PACOTILHA», jornal de maior circulação do Estado, obra de Victor Lobato, e ali no Codó, a fabrica de tecidos, arrimo de tanta pobreza, obra de Leontino Ramos, e os dois não nasceram sinão aqui á beira destes bellos campos. Ora, homens nascidos e educados nas trevas da ignorancia, poderiam ter tais ideias? Parece que não.

Por isso, creio poder afirmar, ser tudo isto producto do meio, em que se consagra á instrução um especial cuidado.

Não é uma verdade que nos logares, que primam pela ausencia absoluta de instrução, são os homens descrentes, pessimistas, e sem acção? E o contrario disto não se observa em outras partes, em que a instrução é, ou pelo menos se aproxima da realidade?

Certamente. E o que nos mostra São Bento. Ainda aqui se falla com vivas saudades (e por muito tempo assim será) no celebre collegio do Padre Britto, dirigido por D. LUIZ, o notavel orador sacro, que falleceu no elevado posto de arcebispo de Olinda. Foi nesse collegio dizem, que ensaiou os primelros passos para a vida, o Dr. Urbano Santos, actual Presidente deste Estado do Maranhão. Substituíram o Padre Britto na direcção de importantissimo estabelecimento, os professores Antonio Rodrigues de Mello, e Satyro Farias, segundo informes de pessoas daquelle tempo. Por seu turno, manteve sempre aqui o Estado duas escolas, uma do sexo masculino, outra do sexo feminino, (como era então dividido o ensino) sendo entregues taes escolas á direcção de professores dignos deste nome.

Destacam-se dentre estes, do sexo masculino, pelo muito que fizeram, os professores João de Deus Alves de Mello, Manoel Antonio Rodrigues d'Oliveira, João Miguel da Cruz, Felipe Augusto da Costa Leite, Viriato Luiz de Araujo e Sousa, e Lucilio Raimundo d'Oliveira, e do sexo feminino, as professoras Theodolina de Mello Furtado, Antonia Leal, Candida Serrão Ewerton, Izabel da Encarnação e Silva, e Raimunda Eliza Maciel Campos.

Ainda manteve o governo aqui antigamente uma escola isolada de latim, a cuja frente estiveram os professores Frei Antonio Julião da Costa Leite, Paulo Alves Serrão, e Juvencio Antonio da Costa Leite.

Em 1906, anno em que fal-

leceu o professor Lucilio, creou o governo em São Bento um Grupo Escolar, que foi instalado pelo competetissimo professor normalista Luiz Vianna, que honra hoje a classe medica do Estado.

Teve o illustre Dr. Luiz Vianna por auxiliares, as professoras normalistas Laura Guetteres de Sousa, Maria Puresa Torres, e Anna Iris Torres.

Ainda tive a fortuna de encontrar esse estabelecimento dirigido por aquelles illustre Doutor, quando em junho de 1907 pela primeira vez a esta terra cheguei. Mantem actualmente o governo em São Bento, dentro da cidade, o Externato Felipe Condurú, dirigido pelo habil professor normalista, Palmerio Cezar Maciel Campos, e duas escolas mixtas entregues á direcção das professoras normalistas Amelia Basola Lobo, e Antonia Viégas. No interior do municipio, uma escola mixta na povoação Palmeiras, sob a direcção da normalista Esmeralda de Paiva, e duas escolas do sexo masculino dirigidas por professores leigos nos logares «Bacabal» e «Bellas Aguas». Destas duas ultimas infelizmente, os informes colhidos não são nada lisonjeiros com relação ao ensino nella distribuido. O Municipio, por sua vez, não se tem descurado de auxiliar ao Estado na meritoria obra de diffundir a instrução nesta zona. Assim é que mantem elle, com bons resultados tambem, uma escola na cidade sob a direcção da professora Cecilia Castro, e no interior uma outra no logar «Outeiro da Maria Justina», entregue aos cuidados do professor leigo Carlos Dourado Lobato.

Quanto á instrução particular, alem do collegio do Padre Britto, de que tratei já linhas atrás, teve sempre São Bento bons collegios, dentre os quaes devem ser mencionados os dirigidos pelos professores João Joaquim da Costa Leite, Manoel Missanga, Miguel de Lima Barreto, Eleuterio Serrão, Mariano da Silva Britto, e Opilio Justino Lobato.

Aqui encontrei em 1907 duas escolas particulares, que ainda hoje existem a prestar relevantes serviços á esta sociedade, sendo uma do sexo masculino dirigida pelo professor Ozéas Miguel Lobato, que, actualmente com subvenção do Municipio, mantem tambem uma aula nocturna, e outra do sexo feminino sob a direcção da professora Eponina Condurú Serrão. Mas, não fica só nisto.

Com o intuito de desenvolver o ensino secundario, fundou o Dr. Carlos Humberto Reis, em 1913, quando prefeito deste

municipio, donde é filho, um Instituto, que tomou o seu nome. Se bem que, porém, fundado sob tão bons auspícios, e fazendo parte do corpo docente, alem daquelle illustre Doutor, os professores de reconhecida competencia e de saudosa memoria, Manoel José Ferreira da Matta Junior, Tito Duarte Soares, e o então juiz de direito da comarca Dr. Regino Antonio de Carvalho e mais o vigario desta freguezia naquelle tempo Conego Gregorio de Barros, não poudo, todavia, o Instituto ter vida.

Facil é de verificar-se a razão disto. E' que nenhum logar do interior do nosso Estado comporta ainda um collegio secundario. Não há para isto, alumnos que possam dar vida ao estabelecimento.

Exemplo disto é Caxias, onde um curso secundario não pode constituir o unico programma de collegio. Ah! em Codó o «Externato Codoense», no curso secundario, que mantem, não logrou ainda a matricula annual de mais de meia duzia de alumnos. Em Riachão, dizia me pouco há, em a Capital do Estado, o digno Doutor Leopoldino Lisboa, illustrado fundador e director do «Externato 28 de Julho», observa-se a mesma coisa. E assim por toda a parte do interior.

Explicado fica, deste modo, por que o «Instituto Carlos Reis» não poudo preencher os seus fins. O ensino secundario, no interior do Estado, pode ser ministrado com vantagens, porem não constituindo o unico programma de qualquer collegio, como o era o daquelle Instituto. A fundação deste, pois, nada mais foi do que uma dessas tentativas, que revelam o empenho e amor de um povo pelo progresso da terra. Destes bellos surtos vê-se aqui constantemente. Vez em quando surge em São Bento como que um levante dos moços, em aggremações tendentes a explorar essas coisas de intelligencia. Estava eu ali em Codó em 1915, quando me chegou ás mãos um officio assignado por Heraclito Assis Pereira, em o qual se me dava a honra de comunicar a fundação nesta cidade, a 16 de abril daquelle anno, de uma sociedade litteraria denominada D. Luiz de Britto, e para a qual havia sido proposto e acceito o meu obscuro nome para socio honorario.

Prestava, como se vê, a mocidade estudiosa de São Bento uma justa homenagem ao grande educador, que foi aquelle illustre prelado. Não teve muita vida a sociedade litteraria, mas, nem por isso, os moços desanimaram. Ainda hon-

tem, em a casa de residencia do digno Secretario de Estado, coronel José Carneiro de Freitas, que licenciado aqui se acha, em reunião presidida pelo mesmo coronel, deliberou-se fundar um Grupo Civico, tendo por fim fomentar a instrução, crear uma Caixa Escolar, um jornal, uma bibliotheca, enfim, despertar ou avivar mais nos filhos e habitantes desta terra o sentimento de amor á Patria. Não poderá haver melhor nem mais patriótico programma. Sou tambem informado de que o digno vigario desta freguezia o Padre Felipe Condurú vai abrir a ESCOLA PAROCHIAL, destinada a instruir e educar as creanças da parochia verdadeiramente pobres. Bello gesto digno de ser imitado por todos os padres.

Vê-se, pois, que o povo de São Bento não se deixa levar tão somente pelos interesses materiais. Pensa em coisas mais nobres e mais altas, como a de educar e instruir os filhos, preparando-os deste modo a melhor servir a Patria.

Ah! Quem dera que assim fosse na minha comarca ou antes, na comarca de que sou juiz! Infelizmente, porém, para dizer aos leitores da «A ESCOLA» o que é e o que tem sido de um certo tempo para cá a instrução em Pinheiro, ainda me não veio a coragem necessaria. Mas, um dia, fatalmente, ella virá, pois esse é o compromisso, que assumi com os meus companheiros.

Elisabetho de Carvalho.

São Bento, 12—março—1920.

Dr. Luiz Cortez Vieira da Silva

Fez annos, a 22 do findante, o illustre sr. dr. Luiz Cortez Vieira da Silva, digno promotor publico da comarca do Coroaá, deste Estado.

Filho de uma das mais distinctas familias do Maranhão, dotado de grandes virtudes civias e moraes, amante que é em alto gráo do progresso e da civilização, pelo aperfeiçoamento da qual vem se batendo, pela diffusão do ensino, durante a sua estadia nesta cidade prestou elle com a melior vontade inestimaveis serviços ao «Externato Codoense», como um dos seus activos e dedicados professores que era, sempre trabalhando e se esforçando, pelo seu maior conceito, valor e elevação.

A «A ESCOLA», registrando esse auspicioso acontecimento, envia-lhe os seus sinceros cumprimentos, desejando-lhe as mais prosperidades.

A ESCOLA

pronunciaÇÃO MENSAL

Codense

ta civica p

mesmo a 2

mo, em h

memoria de D. de Carvalho.

Exmas Sen

Os professores do Externato Co

Aceita collaboração sobre assumptos de interesse geral, mimente os relativos á instrução. Não se devolvem autographos, embora não publicados.

Aceitam-se pequenos annuncios, mediante modica retribuição.

ASSIGNATURAS

Um anno 2\$200
Numero avulso \$200

Não se aceitam assignaturas para esta cidade, e as para fóra della, só por anno.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÓ — MARANHÃO

CAIXA ESCOLAR

Merecendo sempre os melhores louvores, vae prestando feaes beneficios aos meninos pobres desta cidade, na proporção dos seus recursos monetarios.

A sua actual directoria, que é incançavel, em trabalhar em prol de sua grandeza e prosperidade, afim de que ella possa com mais facilidade preencher os nobres fins, a que se destina, está convidando os seus melhores esforços, no sentido de conseguir a construcção de um modesto predio para a sua sede, de que, realmente, muito precisa para o funcionamento de suas aulas.

Louvores e applausos, portanto, aos directores da Caixa Escolar, a que desejamos a mais duradoura existencia cercada dos maiores triumphos.

Patricias! Não negueis a vossa idade no futuro recenseamento do Brasil, sobre o que será guardado o maior sigillo. Preenchei, pois, com lealdade, precisão e patriotismo as listas que vos forem entregues, na certeza de que assim procedendo prestareis um grande serviço á nossa Patria.

Vida social

NATALICIOS

(Junho—1920)

A 1.ª, as graciosas senhoritas Doquinha Coelho, Maud Sands e Helena Piorsky;

a 5, o travesso e intelligente Raimundo Cesar Bayma;

a 7, a gentil senhorita Naná Bayma;

a 10, a gentil senhorita Tote Bayma, Hamilton Brandão e Pedro Correia Pinto, agente fiscal dos impostos de consumo nesta cidade;

a 17, o sr. Raimundo Nonato do Lago;

a 19, o sr. João Paulo e Silva, e o alumno Antonio Mousinho;

a 20, a exma. sra. d. Celeste Brasil, virtuosa consorte do nosso digno assignante, capitão Florindo Brasil;

a 23, o coronel Gustavo Leonardo Nogueira, digno primeiro supplente de juiz no termo de Santa Helena, e a mimosa Elmy, filha do sr. capitão Henrique Nascimento;

a 26, o capitão João Baptista Soares, digno presidente da Camara Municipal de Pinheiro;

e a 25, a distincta senhorita Neyde Motta, querida filha do nosso digno assignante, capitão Aurelio Motta.

Parabens.

ANTENOR AMARAL

A 3 do expirante fez annos o digno agente desta folha em Pedreiras, onde gosa de geral estima e sympathias, o nosso caro amigo, Antenor Amaral, quem enviamos cordeaes cumprimentos, desejando-lhe toda a sorte de prosperidades.

Do nosso assignante, coronel Raimundo Muniz Bayma e de seus dignos filhos, recebemos delicado cartão de agradecimento pela noticia que demos da morte da sua virtuosa esposa e extremosa mãe, respectivamente, d. Joanna Correia Bayma, occorrido a 30 do mês ultimo findo.

TELEGRAMMA

Sobre a festa das arvores

PINHEIRO. 3 (junho).

A ESCOLA. Realizou-se hontem pela primeira vez nesta cidade a festa das arvores, graças esforços professora Ermelinda Maramalho, auxiliada professoras Julia Moraes e Naiza Souza. Precedeu cortejo cerimonia plantação, sessão civica Escola Estadual, presidida Doutor Juiz de Direito da comarca.

Correspondente.

OSORIO ANCHIETA

E' da lavra do notavel professor maranhense Osorio Anchieta, a Instrução em Guimarães que publicamos hoje na A ESCOLA. Osorio Anchieta é tido como um dos melhores professores do Estado, senão o primeiro, e foi reconhecendo os seus incontestaveis meritos de optimo professor que o Governo o distinguio pouco há com a nomeação de membro da comissão encarregada de regulamentar a lei da reforma da instrução do Estado.

Professor que foi por muito tempo de Guimarães, correu poderosamente para o desenvolvimento da instrução daquela localidade, sendo afastado, afinal, do magisterio pela cegueira da politica, que tem sempre os olhos vendados á toda a verdade. Promette o illustrado professor continuar a instruir com as suas collaborações aos que leem a A ESCOLA, e por essa promessa, que temos como certa, damos

parabens á nossa fortuna e aos leitores della.

Devemos tão insigne honra ao digno professor Clodoaldo Cardoso, de quem publicamos na edição passada a Instrução em Santo Antonio e Almas, e excusado é dizer que uma e outra aquisição nos vieram por intermedio do nosso compaheiro Dr. Elisabetho, que continúa a prestar a nossa causa, os mesmos serviços, os mesmos cuidados, e com o mesmo amor com que trabalhava quando aqui esteve ao nosso lado.

INSTRUÇÃO MILITAR

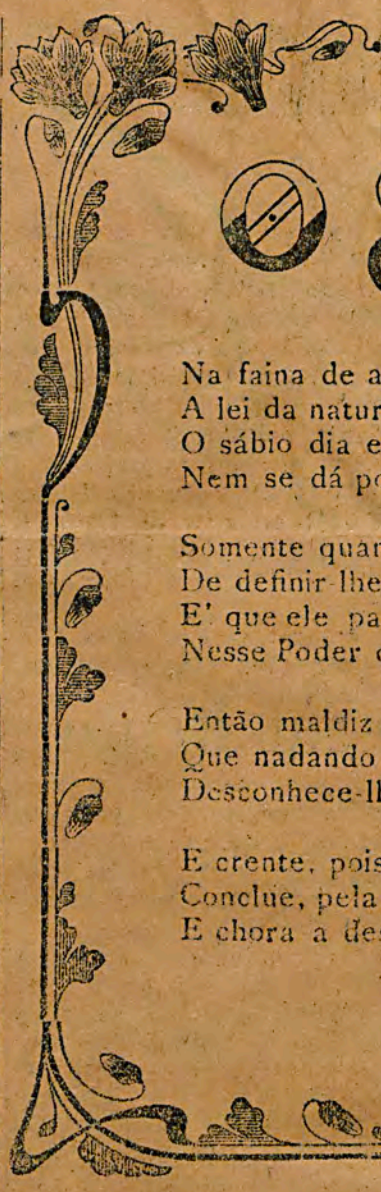
Pelo sr. general desta 7ª zona militar, foi nomeado recentemente o sargento do exercito nacional, Lacio Miranda, aqui chegado a 27 do expirante mês, para instructor militar do «Externato Codoense», cujo valor e grande utilidade são por demais conhecidos.

Pelo que nos consta, pelo descaso que em geral os demais collegios entre nós votam ao ensino militar, e que sempre o «Externato Codoense» ligou o maior respeito e o mais vivo interesse, o que constitue mesmo um grande dever civico, a que nenhum brasileiro, por certo, digno deste nome pôde se eximir, esse estabelecimento, a que ora nos vimos referindo, é actualmente o primeiro e o unico militarizado, neste Estado, a que elle vem prestando incontestavelmente há perto já de cinco annos relevantes serviços, pela diffusão da instrução aos seus habitantes.

Louvores, pois, ao prof. Fernando, pelo muito que vem fazendo em prol da Patria, na direcção do conceituado «Externato Codoense», de que somos organ na imprensa, estendendo-os ao mesmo tempo tambem ao brioso official do nosso exercito, 1º tenente Raimundo Villaron ga Fontenelle, pelo seu acrisolado amor á instrução e pelo seu patriotismo, revelados no grande interesse que tomou pela realisação do acto, de que nos vimos occupando.

Posto de ulcerados

Tem sido geralmente recebida com a melhor sympathia entre nós essa tão util quão necessaria instituição pia, cuja instalação se verificou a 20 deste mês, tendo soffrido uma modificação a sua directoria, que ficou assim constituída: Presidente, Coronel João Pedro da Cruz Ribeiro; Presidente de honra, capitão Martiniano José Coelho; 1º e 2º Vice presidentes, capitães Naja Milet e Aurelio Mot-



O Sábio

Na faina de aclarar, m segurança
A lei da natureza consiada,
O sábio dia e noite, n descança
Nem se dá por vencida jornada...

Somente quando fogee a esperança
De definir-lhe a acção odificada,
E' que ele para e o psamento lança
Nesse Poder que actua calada.

Então maldiz a desgra da vida,
Que nadando atravez luz divina,
Desconhece-lhe a ca indefinida.

E crente, pois, de nãular a esmo,
Conclue, pela fraqueza o domina
E chora a desventura si mesmo.

MATT e SILVA.

ta; 1º e 2º secretarios, João Muniz Bayma e Pedro Correia Pinto; Thesoureiro e adjuncto de thesoureiro, capitães Henrique Figueiredo e Bráulio Carvalho. Mordomos: conego Miguel Antonio de Sousa, major Raimundo Guilhon de Siqueira, capitães José Raimundo do Lago, José Gerude, Abdon Murade e major Manoel Pedro Dias Pereira. Director-clinico, Dr. Angelo Leite.

PELO RECENSEAMENTO

CIRCULAR Nº 14

O Clero vae auxiliar effizamente ao Delegado Geral do Governo, no recenseamento da população do Estado.

Manda-me o Exmo. e Revmo. Sr. Dom Helvecio, Bispo Diocesano, transmittir ao Reverendo Clero Secular e Regular, bem como ás Directorias e Presidencias de todas Irmandades e Associações religiosas da Diocese, o ardente desejo de S. Excia. de que todos se prestem de boa vontade, com o empenho de quem brillantemente quer vencer uma campanha, a instruir o povo sobre o grande alcance, vantagens verdadeiramente nacionais da execução cabal dos decretos ns. 4.017 e 14.026 de Janeiro passado do Governo Federal.

Refferem-se ao recenseamento demographico e economico de todo o Brasil, para que no Centenario da Independencia se possa saber quantos somos e valemos, de quanto somos capazes, physica e moralmente, pessoal e collectivamente no Commercio, na Industria e, sobretudo, na pujança incalculavel de nossos recursos economicos e agricolas que o mundo deve saber e o Governo pode e quer auxiliar apressando éras melhores para o paiz. Não podendo resumil-o n'es-

ta Ciar, Sua Excia. envia a todos RR. Vigarios e Curas d'Alto folheto das referidas Leis egulamento, gentilmente offido pelo Sr. Dr. Achilles La, zelosissimo Delegado G para o nosso Estado.

E, a que não caia em vão estpello, determina Sua Ex. quilos os RR. Srs. Sacerdotes particular e tambem do pu, por occasião de maior coso de fieis ás praticas relig durante dous ou mais digos, transmittam o pensa d'esta «Circular Dioces», e fallem calorosamente so Recenseamento proximo, sem nenhuma desvantagem todas as utilidades poss, inclusive a de revelar outros Estados do Brasil q Maranhão por mais de uulo continuará na vanguarda ha muito conquistou.

Mão, 20 de Maio de 1920

idie DIONYSIO ALGARVIO
secretario Interino do Bispado.

censeamento é a base do priso economico: só por meio de oderemos engrandecer o Bras.

Achilles Lisboa.

MARIAO

Sargto Lucio da Silva
Miranda

Que a esta cidade a 27 deste, o sargento do exercito naal, sr. Lucio da Silva Ma, nomeado ultimamente uctor militar do «Externato codoense», sobre cujo assum tractamos aqui hoje em otogar.

Ao argento Lucio Miranda, aplamos as nossas saudações: boas-vinda s, desejando melhor exito na nobre m que vem desempenhar.

A INSTRUÇÃO PÚBLICA EM GUIMARÃES

A instrução pública pararia neste Município, um dos mais antigos do Estado, nua foi descurada pelos poderes públicos, a não ser logo após advento da Republica.

Poucos annos depois, em 1845, havia nesta então Villa, duas *colas regias*, uma para o sexo masculino e outra para o femio.

Esta ultima era dirigida pela professora Maria Firmi dos Reis, nome a sáz conhecido no mundo das lettras maranhenses, pelas produções poeticas romanticas de sua lavoura publicadas nos jornaes e em vimes.

De então até a Republica, professores houve verdadeiramente dignos deste nome, como Pacheco, que abandonando magisterio publico abraçou carreira burocratica e obteve a primeira escripturario do thezouro Federal e Plautillima, que marcou a epoca do pgeu da instrução primaria em Guimarães.

Mago ainda, havendo o um concurso brilhante, nestes bellos tempos em que seavam serio as coisas seria aqui chegou o novel preceper em 1878 e durante 13 annos de magisterio, em que na requereu uma licença, na deu uma falta sem motivusio, muito collaborou na fiação do caracter e na elevação intellectual dos filhos desterião.

Todos aquelles que nós lhe frequentaramnas a e eram aos 70 e 80 annos, sabem ler por cima, to se diz, e por isso mesmos os homens de hoje desta te

Por premio ganhou oqueimento, como sde accer a todos os que se occupaste apostolado sublime que chama instrução popular

Em vida, o seu meritorio se pela guerra que lhe teram invejosos e incompeten

Para aquelle tempo um preceptor adeantado. O primeiro professor na erProvincia que rompera ometido da soletração e boada cantada nas bancad

Ganhava cincoenta reis por mez, morreu pobre seu come apagou-se como a vela modesta que nem ser gálida e modesta de de clamar.

São assim os profess primarios: trabalham obco como abelhas, produzem mel de instrução que todorelham, mas não descom oencil do fabrico.

Depois da Republica, instrução aqui derivou por de; foi a epoca dos esso-

res interinos, sem concurso, sem tirocinio, sem vocação, chamados pela politica á meza do Orçamento. E desse descazo a consequencia é que não se encontra actualmente, no nosso meio, um conferraneo bastante instruido a quem se possa confiar um cargo publico, ao menos de delegado de policia ou secretario da Camara.

Felizmente, neste ultimo decenio, mudou-se a face das couzas.

O Governo do Dr. Luiz Domingues, proveu as nossas escolas com gente mais ou menos apta. Pela primeira vez teve aqui exercicio na escola uma professora normalista e pela primeira vez, tambem ouviu-se na escola o hymno a Bandeira e por conseguinte, deu-se tambem as creanças a primeira lição do Civismo.

O Dr. Herculano Parga e Luiz Carvalho, crearam a festa das arvores, isto é, o primeiro passo para a reivindicção das nossas florestas, atrozmente devastadas.

O Dr. Urbano Santos promette agora uma caricia á terra que lhe embalou o berço venturoso—com a projectada creação do grupo escolar que virá collocar Guimarães, no plano que todos os seus filhos dezejam.

E' verdade que de muito ajuda se resente a instrução publica do Estado, assumpto de que nos occuparemos em subsequentes escriptos, si continuarmos a achar acolbida no seio deste periodico, mas com a que temos e com a boa vontade e sobretudo com o desprendimento dos professores primarios, muito se pode fazer pela elevação intellectual e moral do novo povo.

Sim, instruíamos o povo! Só no seio de um povo instruido, medrarão as boas sementes!

Antes de bõa escola não se falle ao povo em prophylaxia rural, nem na lavoura intensiva, nem em patriotismo, nem na defeza nacional.

Destruamos primeiro do seio do povo o «page» a «mãe d'agua», o «currupira» e então os filhos desse povo terão medo do anopheles, da uncinaria, não temerão a lymphia jennet, destruirão o timbo e terão horror ao alcool e á diamba.

Antes da escola bem organizada, bem provida, guardemos o dinheiro do povo em vez de gastal o na lagarta rósea ou na prophylaxia rural.

Guimarães, 10—5—1920.

O. A.

EXTERNATO CODÓ

MOVIMENTO DO MÊS DAIO ULTIMO.

EXPEDIENTE.—Arela deste estabelecimento ensio, expediu, com data 7 do mês ultimo, um officio n.º 92, ao sr. 1.º tenente x. ercito Raimundo Villaronn. lenelle, solicitando-lhe enhasse ao Exmo. Sr. Gal Commandante da 7.ª zoni. tar o pedido de que fad um instructor militar e mal

preciso para o «Externato Codóense».

MAPPAS.—Ao sr. prefeito municipal do Codó e ao sr. secretario do interior do Estado, foram remetidos, com data de 3 deste mês, os mappas de matricula e frequencia dos alumnos, referentes ao mês de maio ultimo.

MATRICULAS.—Matricularam-se no curso diurno, Elias Araujo, que foi frequentar o curso de primeiras lettras; no curso nocturno, os operarios Raimundo Oliveira, Domingos Frásão e Eleasar Ximenes.

CURSO DIURNO.—Movi-

mento deste curso, no mês de maio ultimo: alumnos matriculados, 62; frequencia diaria, 39; total da frequencia, 713; dias uteis, 21.

CURSO NOCTURNO.—Movimento deste curso no mês de maio ultimo: alumnos matriculados, 45; frequencia diaria, 25; total da frequencia, 265; dias uteis, 10.

MEDIAS.—São estas as medias relativas ao mês de maio proximo passado:

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

1.ª Classe

Benjamim Gomes, 8. Sebastião Guimarães, 7. Raimundo Nonato Ximenes, 7. Raimundo Nonato Vidigal, 5. Camillo Oliveira da Silva, 5. Clovis da Cruz Maranhão, 4.

2.ª Classe

Raimundo Nonato Torres Teixeira, 5. Evilasio Araujo Filgueiras, 4. Alfredo Siqueira Filho, 5. Raimundo José da Cruz, 6. Benedicto Leite de Araujo, 5. Elias Araujo, 6.

3.ª Classe

Francisco de Assis G. Mourão, 3. José Saads, 5. Raimundo Felix Salazar de Souza, 3. Raimundo Soares de Mattos, 3. Raimundo André do Espirito Santo, 5. Oswaldo de Queiroz Santos, 3. Luiz Gonzaga de Jesus Pacheco, 7. Michê Jorge, 3. Raimundo Figueirêdo de Abreu, 4. José Maria Vidigal, 5. Clodoaldo Brito, 6. Elias Muiz de Oliveira, 7. Alcibíades Brandão de Aguiar Silva, 4.

CURSO PRIMARIO (1.º anno)

Antonio Mousinho, 9. Antonio José Figueiredo, 3. Jonathan Teixeira, 3. Alfredo Freitas, 3. Silvestre Freitas, 3. José Maria dos Santos, 6. Arlindo Cosse, 5. Miguel Zaidam, 7. Raimundo Emílio de Abreu, 6. Clovis Bevilacqua, 5. Raimundo Ribeiro Magalhães, 5. Genesio Medeiros, 5. Abdala Duailibe, 4. João Maniva Filho, 3.

CURSO PRIMARIO (2.º anno)

Odilon Siqueira, 7. Ithamar Ferreira Costa, 6. Alberto Cosse, 7. Jessé Ferreira Costa, 5. Nelson Sero, 7.

CURSO SECUNDARIO

Estanislau Piorsky, português e arithmetica, 9. Emigdio Pinto d'Oliveira, português e arithmetica, 8. José Maria Quintanilha, português e arithmetica, 8.

PELO RECENSEAMENTO

AO POVO MARANHENSE E PELA SUA PROSPERIDADE

Uma das maiores necessidades que nós temos é conhecer exactamente a nossa população e o grão de adiantamento de cada região do nosso Estado. Sem se saber ao certo o numero das pessoas que habitam um lugar, o grão de instrução dessas pessoas, as suas posses, as suas industrias, não será possível melhorar esse lugar gastando dinheiro dos cofres publicos para instruir essa gente, para lhe proporcionar o bem estar a que tem direito, para rezolver, en-

fim, as suas necessidades. Suponha-se uma povoação sem uma escola, sem uma estrada, tendo ao lado uma lagõa com muricócas que transmitem a doença á população. Esta gente, por falta de saúde, não pode trabalhar muito e quando trabalhasse muito, não teria estrada para exportar os seus productos agricolas; se gozasse saúde e tivesse estrada, ficava-lhe faltando a instrução para poder ler nos jornaes a alta de preços daquelles productos e escrever para a capital remetendo os referidos productos ás casas commerciaes.

Faz-se o recenseamento da região.

Fica se sabendo que a população alli é grande mas não sabe ler, que as terras são férteis mas não tem cultura. O governo, calculando que tanta gente poderia fazer grandes colheitas se pudesse trabalhar e exportar a sua produção, poderia fazer grande commercio se soubesse ler, se verá logo na obrigação de mandar abrir estradas, de mandar abrir escolas, de mandarsanear a zona, porque é do imposto das mercadorias e do imposto das casas commerciaes pagos ao Tesouro que tira o mesmo Governo o dinheiro preciso para os diversos serviços publicos que elle administra.

No momento actual, principalmente, o conhecimento das difficuldade regionais, das necessidades do povo, ha de impôr ao Governo as medidas benéficas, indispensaveis para a prosperidade nacional.

Pelo recenseamento que se fará tambem das cousas agricolas se ficará sabendo dos auxilios que o Ministerio da Agricultura deve mandar para as diversas regiões, conforme a natureza e a facilidade das suas produções. Só pelo recenseamento se poderão tentar os melhoramentos do nosso Brazil porque só assim se ficará sabendo onde os melhoramentos são necessarios e de que natureza devem elles ser. Ninguém pode melhorar uma couza que não conhece. O proprio criador para saber o que deverá fazer nos seus rebanhos afim de augmental-os, terá necessidade de ir contar as cabeças de vez em quando e examinar as condições em que tais rebanhos vivem.

As nações do mundo valem pela grandeza e pela educação do seu povo e é por isso que todos os paizes civilizados se preocupam com o recenseamento para saber se a sua população decresce ou aumenta e se melhora ou não a sua instrução.

E' alem disso uma vergonha para nós brasileiros não sabermos ao certo quantos irmãos somos!

O nosso Brazil é um paiz quase desconhecido pelos proprios brasileiros! Ora, diz um proverbio que *longe da vista, longe do coração.*

Quem é ignorado não pode ser estimado

E no entanto todos nós devemos estimar e proteger uns aos outros, agora mais do que nunca, para que a nossa Patria possa merecer cada vez mais o grande nome que hoje tem no mundo!

Na Argentina, na America do Norte e outros paizes adiantados, a população é exactamente conhecida; porque não ha-de ser no Brazil?

Povo maranhense! mostra que somos tambem um grande

Estado, aceitando e facilitando a pratica do recenseamento!

Confio em ti, na tua intelligencia, no teu patriotismo!

Achilles Lisbon.

CEL. JOÃO RIBEIRO

Do seu passeio á Parahyba, em visita aos seus dignos parentes, alli residentes, regressou já a esta cidade este nosso prezado amigo, capitão Henrique Figueiredo, a quem cordalmente cumprimentamos.

CAPITÃO HENRIQUE FIGUEIREDO

Já regressou tambem a esta cidade, de sua viagem á Capital do Estado, onde fôra a negocios commerciaes, o nosso prezado amigo, capitão Henrique Figueiredo, a quem apresentamos os nossos cumprimentos.

RECTIFICAÇÃO

Por descuido da revisão, escaparam alguns erros no artigo—Contra o analfabetismo,—do nosso prezado collaborador Desembargador Diocides Mourão, inserto no nosso ultimo numero, os quaes os nossos amáveis leitores saberão relevar, corrigindo-os ao mesmo tempo com a sua esciarcida intelligencia, o que ora deixamos de fazer pela falta de espaço.

Preenchamos todos com a melhor vontade as listas do recenseamento, com o que cumpriremos certamente um grande dever civico.

ODEON CINEMA

Conforme noticiámos, começou já as suas sessões esta apreciada casa de diversões.

O predio, em que vem funcionando o Odeon Cinema desde a sua fundação, passou, agora, por uma grande reforma, que a todos causou a melhor impressão.

Com effeito. Não se pode mesmo exigir cousa melhor, com os fracos recursos, de que dispõe actualmente a empresa.

As fitas alli levadas ultimamente, têm conseguido geral acolhimento e despertado enthusiasmo entre os assistentes.

Muito têm se esforçado, realmente, os empresarios do Odeon, no sentido de, cada vez mais, tornal o um estabelecimento digno de grande respeito, apreço e admiração.

O povo do Codó, portanto, que procure corresponder a bõa vontade dos proprietarios, comparecendo lá sempre ás suas sessões, com o que revelarão por sem duvida ao mesmo tempo muito interesse pelo progresso e grandeza deste pedaço de terra do Brazil, merecedor por certo da melhor sorte.

SOBRE O ANALPHABETISMO

Entre os elementos lembrados para a campanha contra o analfabetismo se acha o ensino obrigatório, que não encontra peias em nenhuma disposição legal para ser decretado, como claramente demonstra o illustrado e competente dr. Epaminondas de Gusmão no artigo abaixo incerto.

Não ha, pois, motivo que justifique o receio de ser posto em pratica essa necessidade publica para bem de nossa patria.

A nosso ver, só existe uma difficuldade, a cuja remoção carecemos dedicar o nosso esforço, estudar os meios de removê-lo e pô-lo em execução na justa e louvavel campanha em que nos achamos empenhados para ser completo o maior grau de nossa civilização.

Ninguém, pois, tem o direito de não saber ler; mas, o dever, a obrigação de saber-o, talqualmente a de procurar trabalho, ser sobrio, economico, pacifico, respeitador das leis & afim de, por esses meios, concorrer para a felicidade e engrandecimento do seu paiz.

E, isto posto, só nos resta o osforço para remover aquella difficuldade, a que alludimos e é a seguinte.

Por enquanto, essa obrigatoriedade só poderá ser posta em pratica nas nossas cidades, vilas e povoações e seus suburbios.

Mas, devemos começar a assim mesmo desde já.

Onde ella se espalha pelo interior dos municipios, em que se acham os moradores situados a longas distancias já desses nucleos de população e já uns de outras leguas e leguas, é difficil impor-se essa obrigatoriedade, porque não poderá, por um lado, ser bem fiscalizada, e, por outro, impossivel de execução, não só porque as nossas vias de commnicação, mesmo no verão, não facilitam o acesso ás escolas desses nucleos, como porque não poderemos manter uma escola em cada morada ou grupo de moradas proximas, pelo grande dispendio que esta medida originaria.

Eis o artigo a que alludimos:

ENSINO E APRENDIZAGEM OBRIGATORIOS

Mais uma vez a questão da obrigatoriedade do ensino vae ser ventilada, em virtude de um projecto apresentado a respeito ao Conselho Municipal.

Em S. Paulo, já alguns municipios a decretaram, entre elles Ribeiro Preto.

Não conseguimos comprehender os motivos da opposição á medida tão salutar. Em verdade, sempre se nos afigurou decorrer ella do nosso regimen politico, cuja carta constitucional consubstanciou todas as idéas alevantadas existentes ao seu tempo, bem como, implicita ou implicitamente, todos os principios indispensaveis ao provimento deste portentoso paiz.

Não é de razão, antes insophismavel contrasenso, exigir se obrigatoriamente o conhecimento da lei escripta, principio universal de direito adoptado pelos povos cultos, sem a exigencia preliminar da obrigatoriedade do ensino.

O romano, permitindo, ao rustico a ignorancia da lei, co-

nôs, porem, que, neste particular, não lhe esposamos a doutrina, estamos em situação differente.

De facto, lei escripta que impõe o seu conhecimento inexcusavel, tem de si mesma imposto, fatalmente, a instrução obrigatoria. Esta, portanto, ao envez de oppôr-se ao nosso regimen, é a mais radical consequencia de seu liberalismo.

Não se comprehenderia mesmo que a nossa magna carta se oppuzesse justamente a a quillo que todos apregoam como o summo bem do Brazil.

A falta de sua consagração em um texto expresso, é couza de todo em todo sem alcance, pois, em regra é permittido a Estado *«todo e qualquer poder ou direito que lhe não fôr negado por clausula expressa ou implicitamente contida nas clausulas expressas da Constituição»* (Const. art. 65 § 2º).

Inconcebivel seria, com effeito, que um dos paizes mais adiantados do mundo dictasse uma lei, fundamental incompativel com o progresso humano e consigo mesmo, não visando menos que o seu proprio exterminio.

Não precisamos de uma clausula expressa autorizando a obrigatoriedade do ensino, mas, ao contrario, devemos inquerir se existe alguma que prohiba essa obrigatoriedade. Não existindo semelhante absurdo, é força que, quando mais não seja, ponhamos em execução a obrigatoriedade do ensino primario, necessidade nossa entre todas a mais imperiosa.

Ora, nenhuma das disposições constitucionaes se oppõe expressa ou tacitamente a este nosso progresso. O art. 35 § 2º determina incumbir ao Congresso Federal «animar o desenvolvimento das letras, sem privilegios que tolham a acção dos governos locais», sendo que o n. 23 do art. 34 incontestavelmente lhe dá competencia para legislar sobre o ensino e, portanto, sobre a obrigatoriedade do mesmo.

Preciso é que Municipio, Estado e União entrem de prompto em franca intelligencia para o combate incessante e sem limites ao unico verdadeiro inimigo nosso, de modo que cada brasileiro, por mais em afastamento que esteja das capitães, possa tornar-se um cidadão apto e prestante.

Agora que o problema da instrução militar está mais ou menos regularizado, esta deve ser a nossa grande preocupação. Limitem-se os cursos ao absolutamente indispensavel, com a maior simplicidade e clareza nos ensinamentos, mas tudo de molde a podermos dentro em pouco ser um povo capaz de todos os empreendimentos, que é este sem duvida o nosso destino.

A acção dos poderes publicos, aqui mais ampla, acolá mais restricta, varia no tempo e no espaço, bem como em relação a seu objecto. Em principio, porem, é lhes permittido tudo o que não importa na violação do direito individual. Este direito tem suas limitações, igualmente, indeterminadas.

Não é, todavia, facultado ao individuo violar o direito alheio individual ou colectivo. E' fora de duvida que os actos pie-

judiciaes ou nocivos a outrem não constituem direito de ninguém. Mas o que, agora, nos importa saber é se podem constituir direito os actos nocivos ou prejudiciaes á propria pessoa que os pratica.

Evidentemente, não.

A vadiagem, a prodigalidade, a embriaguez habitual, o analfabetismo, etc, não podem constituir direito e são legalmente reprimidos por differentes maneiras: a vadiagem, com prisão e assignatura do termo de tomar occupação; a prodigalidade, com a snjeição á curatella; a embriaguez habitual é classificada entre as contravenções e punida com prisão; ao analfabeto se impõe a perda, entre outro, dos direitos politicos.

Temos, pois, que o analfabetismo já é punido, entre nós como a vadiagem, sendo, entretanto, uma deficiencia da lei não os evitar com a decretação da obrigatoriedade do ensino e da aprendizagem de uma industria, um officio em summa, uma occupação ou meio de vida qualquer.

E' de notoria injustiça condemnar o phenomeno nefasto, sem prover os meios de o evitar.

Condemne-se a embriaguez, mas, prohiba-se a vendagem franca das bebidas alcoolicas; puna-se a vadiagem, mas falculte-se ao individuo um meio de vida qualquer; seja obrigatorio o conhecimento da lei, puna-se o analfabetismo com o maior dos rigores, mas de antemão decrete-se a obrigatoriedade do ensino, com o que a acção do governo será logica e meritoria.

De onde se vê que não existe o supposto direito do individuo fazer-se mal a si mesmo.

Accresce que do analfabetismo decorrem não só males individuaes, senão tambem collectivos. Basta lembrar ser entre os homens rusticos que a criminalidade avulta assustado-

ramente, como as prisões o atestam.

Quanto a vadiagem, é certo que temos as colonias correcionaes; ellas, porém, constituem já uma repressão, emquanto que o de que precisamos é de medidas preventivas. Com o actual systema, pune-se a contravenção, age-se depois do facto consummado, nem sempre vantajosamente: com a aprendizagem obrigatoria, evitar-se-ia a contravenção, attitudo mais elevada e dignificadora.

Quem pôde punir, pôde prevenir.

De resto, como facilmente se deprehe de estas considerações, não é bem um direito, mas uma das mais importantes obrigações do Estado estabelecer o ensino e a aprendizagem obrigatoria.

Epaminondas de Gusmão.

Imprensa

Visitaram-nos agora os seguintes collegas de imprensa, cuja fineza, penhorados, lhes retribuirmos gostosamente:

CLINICA MEDICO-IRURGICA

DO

Dr. Nellio Cavares

Recentemente chegado Europa, com pratica nos hospita de Paris.

—RESIDENTIA:—

Travessa da Intendencia, 3.

—São Luiz—Maranhão—

EXTERNATO CODOINSE

FUNDADO A 7 DE JANEIRO DE 191

Edificio proprio, hygienico e confortel

INSTRUÇÃO INTELLECTUAL, MORAL, CICA,

— — PHYSICA E MILITAR — —

Primeiro estabelecimento de ensino do interior Estado do Maranhão e o unico que mantem um bem redito organo mensario de formato regular e de feição moderna destinado exclusivamente á propaganda civica e ao combate ao analfabetismo.

Mantem este Externato os seguintes cursos: *prim's letras, primario e secundario*, alem de um curso especial, *no'no*, para operarios.

Todo o ensino é feito de accordo com os modos principios da pedagogia, sendo os livros adoptados accordo com esses principios:

Dispõe de competentissimo corpo docente.

MENSALIDADES:

Primeiras letras, cada alumno,	50
Primario, cada alumno	80
Secundario, cada materia	50
« mais de uma, cada	60

CURSO NOCTURNO PARA OPERARIOS — MEDIANTE PREACCORDO.

DIRECTOR,

Prof. Fernando Barbosa de Carva

Codó — Maranhão.



A Escola

CIDADE DO CODO

JORNAL MENSAL

ESTADO DO MARANHÃO

BRASIL

Numero 24

31 de Agosto de 1920.

Anno III

Instrução e Educação

III

Quem estuda e acompanha, com cuidado, fazendo crítica severa e observações reflectidas, a evolução da educação e da instrução na França e na Alemanha, ha de chegar, fatalmente, à conclusão irrefutável de que, enquanto naquella paiz se considera a educação como base, como elemento indispensavel, como condição essencial á aquisição de uma instrução regular, neste ultimo se faz abstracção das regras e dos principios que educam e disciplinam, que preparam o espirito desde os primeiros passos na vida, para se cuidar tão somente de uma instrução tendenciosa destinada a industrialisar e a mercantilisar pela falsificação as artes e as sciencias. E, que, por esse ponto de vista collimado pela ambição e pela orientação allemã, sendo a intelligencia o grande e unico instrumento por cujo intermedio o homem deve procurar conseguir a realização dos seus desejos, por educação deve entender-se exclusivamente a educação intellectual.

Dahi, como resultante, o erro inveterado da philosophia e da concepção allemã, collocando a intelligencia sobre o principio moral a que está estritamente ligada, sem attender que a cultura do espirito se baseia nesse principio moral cujo alvo é educar-o.

Ora, é sabido que a intelligencia só se eleva, só se aperfeiçoa e revigora por meio da educação que teve como alicerce os mais solidos principios de uma rigorosa e bem orientada educação moral. E para que a intelligencia se eleve a ponto de conduzir o homem á realização dos seus desejos e de dar-lhe a superioridade que procura conquistar, é necessario que a formação do seu espirito tenha presidido a moral como principio e a educação como base, tendo a instrução como um fim.

Na Alemanha, entretanto, como a unica aspiração nacional repousa no desejo e no sonho persistente de dominar o universo pela expansão das industrias e conquistas commerciaes, a educação moral como base da instrução é um factor quasi nullo sem autoridade e sem peso na evolução pedagogica. Nas escolas, pelo menos.

E' impossivel, pois, combater as tendencias egoistas os instintos perniciosos que existem em cada espirito, sem o auxilio da educação como base da formação do caracter. E o espirito que não foi disciplinado no cadinho da educação e não teve ao re-

freal-o as imposições da moral, transpõe, com facilidade, num determinado momento, as pequeninas barreiras que a instrução lhe poz em frente e dá livre curso ás tendencias, aos instintos quasi selvagens que a educação não domou, não modificou ou extinguiu.

E' então que em sua organização revoltada se manifestam, sem reagentes e sem peias, os sentimentos perversos de que o homem sem educação é capaz.

O allemão, como dissemos, é geralmente instruido, faltando-lhe, porem, como complemento da instrução de que dispõe, para tornal-a relativamente perfeita, os primeiros rudimentos dessa educação baseada na moral

res do caracter e da indole e como modificadores das tendencias egoistas e malficas do instinto, só a mulher pode ministrar com vantagem.

Mas o homem é um produtor do meio em que se desenvolve e educou. A mulher, por consequencia, atada, pela submissão á vontade austera do homem, forçada, pelas convenções, pelos usos e costumes sociais, ao render-lhe obediencia, conseqente, por outro lado, das suas condições de dependencia, não pôde fugir a tal regra.

Produto nato do meio, tendo contra si, alem disto, o jugo inflexivel do homem, a mulher teve de compartilhar, na Alemanha, das altas e dos defeitos da educação em geral, a qual, industrializada pelas tentativas que ha muito predominam escravizando os espiritos, não concorreu para a solidificação do caracter e anarchisou um pouco a instrução.

Dahi, como resultante, faltar á mulher, na Alemanha, os elementos necessarios para colaborar na proporcão que lhe cabia, na formação dos espiritos, pelo aperfeiçoamento do caracter, que é obra exclusiva do lar; porquanto, educada num ambiente puramente industrial que absorveu e resumio nas industrias todas as aspirações nacionaes, falta-lhe autoridade e competencia para ministrar outra educação que não seja a recebida.

E tão longe está a educação industrial, geradora de ambições, da educação moral que disciplina o caracter, aperfeiçoa o espirito e modifica a indole e o instinto, quanto de um mytho pagão está a luz da verdade.

E foi por elle faltarem os freios, as peias que a educação tend, por base a moral que oppõe á indole

Os Prefeitos do Codó

*Coronel Manoel Ferreira Bayma*

O segundo prefeito deste municipio, no actual regimen, foi Coronel Manoel Ferreira Bayma, que, pelo seu adamantino caracter, fina educação e lucida intelligencia, conquistou desde moço a estima e consideração de seus conterraneos, de todos os quaes, pôde-se assim dizer, foi sempre amigo.

Oriundo de uma das mais nobres familias deste municipio, pois era filho do fidei Coronel Antonio Alexandre Bayma e sua venerando esposa D. Anna Augusta Ferreira Bayma, que durante sua virzez sempre viveu em companhia do filho unico e muito amado, succedeu a seu digno pae, na chefia do antigo partido conservador, da monarchia, continuando a guiar os seus passos na mesma senda que aquelle vinha percorrendo, tambem desde moço até seu lamentavel fallecimento; e tal foi o seu merecimento que occupou, na sua epocha, o elevado posto de 6.º vice-presidente da então provincia.

Succedeu no alto posto municipal ao seu tio o Capitão Francisco Sergio Bayma, a quem, em numero anterior, já rendemos a merecida homenagem.

O nosso homenageado de hoje nasceu neste municipio em 12 de agosto de 1862 e falleceu a 14 do anno proximo passado.

Foi casado em 1.ª nupcias com a Exma. Sra. D. Raymunda Mendes Vianna Bayma, da qual lhe ficou uma filha, que hoje é virtuosa esposa do honrado e distincto negociante e industrial desta praça, o Sr. Sebastião Archer da Silva, chefe da importante e conceituada firma S. Silva & C., que administra

le e ao instinto dando normas á conducta e vigor á consciencia, que, alifato, de momento, aos azules e aventuras de uma guerra encarnizada, o tanto mais trouxa ao mundo de quanta fe-

esse magestoso templo do trabalho, que foi erguido á praça Manoel Cantanhede, desta cidade.

Foi casado em 2.ª nupcias com sua prima, D. Maria Gertrudes Brandão Bayma, que lhe sobreviveu pouco mais de um anno, e lhe deu por filhos D. Anna Izabel Bayma Vieira da Silva, digna esposa do nosso amigo Dr. Luiz Cortez Vieira da Silva, distincto promotor publico desta comarca, o estudante da escola militar Antonio Alexandre Bayma, o alumno do Aprendizado Agricola Christino Cruz João Severiano Bayma, o estudioso menino Raynundo Cesar Bayma e a sympathica menina Zenita Bayma.

Como homem publico o nosso biographado occupou uma cadeira no Congresso Legislativo do Estado, foi Prefeito deste municipio, lugar que deixou antes de findo o seu quadriennio, por ter sido nomeado Collector das Rendas Estaduaes, desempenhando sempre esses logares com competencia, honradez e dignidade, vindo a morte colhel-o ainda exercendo as funções do ultimo desses cargos, que, por certo tempo, accumulou com as das Rendas Federaes.

Nesta ligeira biographia, que traçamos, no empenho que tomamos de fazel-o de todos os eleitos pelo povo codoense para governadores de sua communa, só visamos transferir aos vindouros quem foram esses homens que bem mereceram e merecem a sua veneração.

O homenageado de hoje, como o anterior, ben mereceram os applausos de seus eleitores

cidade é capaz.

Levado ao campo da lucta onde o fragor das batalhas lhe fez reviver no espirito as tendencias ancestraes, o espectral da peleja lhe fez despertar no in-

timo, tal como na organização selvagem do tigre o cheiro a cre do sangue, os instintos por instantes sopitados.

E' que só a educação moral é capaz de attentar e supprimir os desregramentos humanos pela modificação ou transformação radical da indole e dos instintos, o que escapa á acção de uma instrução que naquelle principio não se apoie.

A instrução na Alemanha é defeituosa, portanto, é erronea, alem de tudo, por lhe faltar a autoridade e o valor que só a educação moral lhe fornece.

Examinemos a França.

São Luiz

C. Lopes.

NOIVADO

Contrataram casamento, nesta cidade, no dia 24 do m. a findar, o sr. Catullo Bogea de Mello e Alvim e a senhorita Raimunda Cantanhede Frasso, filha do capitão Joaquim Luomdas do Lago Frasso, já fallecido.

ESCOLA TENENTE VILLARONGA FONTENELLE

Sob a iniciativa do nosso prezado director, professor Fernando Carvalho, será fundada amanhã, nesta cidade, uma escola nocturna gratuita, para ensinar aos desprotegidos da fortuna, recebendo a mesma, a denominação de Tenente Villaronga Fontenelle, como um justo preito aos meritos reaes desse illustre patricio e aos seus relevantes serviços prestados á santa causa da instrução neste Estado, e, portanto, á nossa extremecida Patria. Com a fundação dessa escola, presta o nosso digno director mais um grande beneficio a esta terra, pela grandeza da qual há muito vem se esforçando com denodo e abnegação, no combate ferrenho ao cruel analfabetismo—fonte de todos os males e desgraças.

—A escola funcionará, por enquanto, em uma das dependencias da sede do posto de ulcerados.

—O sr. prefeito municipal mandou fornecer iluminação para o funcionamento das aulas, e tambem algum material escolar, reconhecendo, assim, a utilidade desse commettimento, que virá, incontestavelmente, prestar innumeros beneficios.

No proximo numero trataremos da sua fundação, o que faremos minuciosamente.

A ESCOLA

PUBLICAÇÃO MENSAL

EXPEDIENTE

DIRECTOR-GERENTE

Prof. Fernando B. de Carvalho.

REDACTORES

Os professores do Externato Co
doense

Aceita collaborar no sobre os
sumptos de interesse geral, m
mente os relativos à instrução.
Não se devolve autographos,
embora não publicamos.

Aceitam-se peq. enos annu-
cios, mediante módica retribu-
ção.

ASSIGNATURAS

Um anno 2\$200
Numero avulso \$200

Não se aceitam assignaturas
para esta cidade, e as para fó-
della, só por anno.

Toda a correspondencia deve
ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÓ — MARANHÃO

EGOISMO

Esse culto de si mesmo, que
faz o homem collocar-se e os
seus interesses acima da propria
colectividade é um dos maio-
res, se não o maior elemento
da desorganização social, de
entrave ao progresso, de anarchia
existente.

No Brazil então o egoismo sor-
di do exibe-se principalmente nos
que mais têm o dever de mos-
trar abnegação e desprendi-
mento.

O que pensam no bemestar
da humanidade, os que edu-
cam a mocidade têm o dever
de inculcar-lhe no espirito o
horror a este verdadeiro crime
de lesa-moral.

Só os espiritos tacanhos, as
almas miopes, que nada encher-
gam além do circulo dos seus
interesses pessoais não compre-
endem como é falaz, como é fic-
ticia a felicidade de um a cus-
ta do mal estar dos que o cer-
cam, dos que com ele vivem.

O bem ou mal estar indivi-
dual está na razão directa do
bem ou mal estar da collecti-
vidade, quer se o encare quan-
to a extensão, duração ou se-
gurança.

Não incherga isto o egoista, e
ao passo que trabalha para es-
pojar aos mais em seu proprio
proveito, está cavando a ruína
certa, infalível dos lucros des-
sas usurpações.

Subir, collocar-se, sobresair,
é justissima aspiração de cada
indivíduo, e mal do progresso
se ella não existisse; mas é pre-
ciso *subir, collocar-se, sobresair,*
por que os seus pares lhe reco-
nheçam o merito, a superiorí-
dade.

Em poucas palavras, é preciso
subir como as aguias, fitando o
sol; e não como as corujas, bus-
cando as trevas.

Combatamos o egoismo, que
é um crime; e preguemos o
altruismo que é a virtude a ele
oposta.

Dioclides Mourão.

DR. WLADIMIR C. BRANCO

Vindo de Caxias, chegou
a 26 deste, nesta cidade, a

cujos papalões vem prestar
agora os seus serviços pro-
fissionais. o nosso bom ami-
go e conhecido odontologo,
cujos nome encima as presen-
tes linhas.

Apresentamos-lhe as nos-
sas saudações de boas vin-
das, desejamos-lhe muitas
prosperidades.

Vida social

NATALICIOS

(Agosto—1920)

A 3, a senhoridia Lidia

Cruz.

A 4, o jovem Raimundo

Siqueira.

A 6, a mimosa Stellia de

Oliveira.

A 23, o interessante José,

ambos filhinhos do nosso pre-
zado amigo, major Octavio

Silveira.

A 25, o interessante José,

querido filho do nosso caro
amigo, coronel Alvaro Costa;e a 26, o travesso Rai-
mundo, filhinho do nosso

bom assignante, capitão José

Domingues da Cruz.

Parabens.

— «O» —

NECROLOGIA

Em S. José dos Mattões,

onde residia ultimamente,

falleceu no mês ultimo a

exm. sr.ª d. Maria Isabel Re-
bello, querida genitora donosso prezado amigo e dis-
tincto collaborador desta fo-lha, dr. Acrisio Rebello, di-
gno juiz municipal de Var-

gem Grande, neste Estado.

Ao dr. Acrisio e demais

filhos e parentes da illustre

extincta, os nossos mais sin-
ceros e sentidos pesames.

— «O» —

AS CRIANÇAS

Os Estados Unidos do Norte,

povo pratico, começam a pre-
parar o caracter dos seus subiti-
nos na escola, ensinando o fu-
turo cidadão norte americano a do-
minar os seus instinctos de des-
truição e muitas vezes de perversi-
dade.Para isso adoptaram o seguin-
te systema, que os professores
publicos são obrigados a cum-
prir, mandando que no dia daabertura das aulas em todo o
paiz os alumnos prestem o se-
guinte juramento, sem o qual
não podem continuar a frequen-
tar as:— Juro: Não estragar as arvo-
res e as flores. Proteger os pas-
sarinhos. Respeitar as proprie-
dades alheias para que respeitem
a minha. Usar sempre de lingua-
gem correcta. Não cuspir nos
bundes, na aula nem nas ruas.Respeitar sempre as mulheres.
Não atira papéis ou pedaços de
papel nos logares publicos.

Ext.

UMA NOVA LOJA MAÇONICA

A 26 do mês de julho deste
anno foi fundada na prospera
cidade de Pinheiro, deste Esta-

do, uma loja maçonica, sob o
título distinctivo de "Renas-
cimento de Pinheiro". Foram os
fundadores, o Dr. Elisabetho
Barbosa de Carvalho, nosso
companheiro, que ali exerce o
cargo de juiz de direito; o Dr.
Carlos Humberto Reis, o Dr.
João Hermógenes Mattos, Al-
berto de Mattos Serejo, auxiliar
do commercio da praça de Be-
lem, Estado do Pará, o major
Antonio Pedro de Sousa, abas-
tado lavrador no municipio
de Macapá, Raimundo Silva,
commerciante no municipio de
São Bento e Othon Franco de
Sa, e apregado da Secretaria da
Fazenda deste Estado. Segundo
nos escreve o nosso correspon-
dente naquella cidade, a popu-
lação de Pinheiro vibra de en-
thusiasmo com a fundação da
loja maçonica, sabendo que
tem ella, como um dos seus
fins, impulsão a instrução
local. No dia da inauguração da
nova loja, distribuíam-se es-
molhas aos pobres que se acha-
vam á porta. E' esta a setima
loja maçonica, que passa a fun-
cionar no Estado.

Desejamos á nova loja as mai-
ores felicidades.

O Poncto

Eis um poncto apenas. Não
vale nada. Mas attentae um
poncto. Fazei uma sequencia
de ponctos: tereis uma linha.

O poncto não tem dimensões,
mas fazel um com um giz;
ahi haverá uma certa espessura;
um certo comprimento, uma
certa largura; haverá, afinal,
um corpo, por pequeno que
seja.

O infinitamente pequeno ex-
iste, como os monstros.

Nem por ser debil, insignifi-
cante o canico, nem por isso elle
existe menos que o carvalho.

E no animal, quanto menor
elle é, mais admiravel se torna,
com os seus organos minuscultos
desempenhando funções com-
pletas.

Na grammatica, que beija
função exerce o poncto!

Associado á virgula, torna a
pausa maior. Só termina os
períodos, dá um repouso á voz.

O poncto faz-nos pensar na
aguião bello livro de Lanar-
tine—*Jocelyn*. Org. diosa, domi-
nando os ponctos mais elevados
da terra, perguntava ella a Deus:

— Por que mandaes o sol lá
em baixo?

— Vem comigo, respondeu-
lhe Elle: vés daqui tua mora-
da?—inquire, quando já longe
estavam.

— Não.

— Pois assim é tudo para mim.

Sim, digo eu, no Universo
não ha nada pequeno, nada
grande.

Só o sol é um milhão e qua-
trocentas mil vezes maior do
que a terra. E esta que nos pa-
rece tão grande, é um poncto
em relação áquelle!

E o sol, esse gigante, esse col-
osso, esse mastodonte é um
poncto invisivel no Universo!

Desapparecesse elle, esse rei
com os seus vassallos, com es-
se enorme cortejo de planetas,
cometas, satelites, anneis, aéro-
litos, e o Universo subsistiria
inalteravel, eterno.

Ponctos somos nós.

Que vale um homem?

Fôfo é elle muito, que se es-
quece da sua origem, do seu
fim, das suas necessidades e
funções humilhantes.

QUARENTA E SEIS ANOS...

Fructo, depois de semente humilde e flor,
Na alta arvore pomiz da Vida amadureço.
Gozei, soffri, vivi! Tenho no mesmo apreço
O que o gozo deu, e o que me deu a dor.

Venhi o mundo, depois do outono benfeitor.
Feliz porque nasci, feliz porque envelheço,
Hei de ter, quando fôr a gloria do começo.
Não me vras chorar no dia em que me fôr.

Não me desanimes, Morte! o teu appello
[escuto]
Conto sem vergonha as doas que me acercam de ti.
E sem tremor a porta, ouço o teu passo astuto.

Lava-me! Apos a lucta, o somno me segri.
Curei, beijado o guallo em que fui flor e fructo,
Bemdizendo a vida em que amadureci!

DELLA BELAC.

Si o poncto nada vale, é to-
davia muito como elemento for-
mador.

Si na economia pensassemos
um poncto na força do poncto
para se chegar ao muito, quan-
tos desastres, quantas lagrimas
pouparíamos!

A função do poncto é nobi-
lissima: pensemos um poncto
nella na nossa vida; talvez en-
remos menos.

JOSE AUGUSTO CORREIA.

A S. LUIZ-CAXIAS

Segundo o que ouvimos,
não será mais, infelizmente,
a 7 de setembro vindouro,
para cujo dia estava marca-
da, a inauguração do trecho
dessa estrada de Caxias a
Caxias, tão anciosamente por-
tados esperada.

MERCADO PUBLICO

Conforme o que nos lis-
séra, hi dias, o sr. preito
municipal, em breve conti-
nuarão as obras do merca-
do publico, que estavam pa-
radas, o qual elle pretende
ainda terminar no seu tren-
nio, que tem sido de grande
aproveitamento para esta
cidade.

CAIXA ESCOLAR

Consoante o que noticiá-
mos no nosso numero ultimo,
está a directoria da Caixa
Escolar providenciando so-
bre a aquisição de um bre-
dio para a sede da referida
sociedade, o que pretende
conseguir brevemente.

As aulas continuarão a fun-
ccionar com regularidade.

Tudo leva a crêr, pelo in-
teresse tomado pela mo-
parte da população do Codó,
que a Caixa Escolar em tão
bons momentos creará en-
tre nós, logre o maior apoio
para a effectivação da que
só temos que fomentar os
nossos melhores vo-

ALMANACH D'O PENSAMENTO

PARA 1921

NÃO FAZEM

Recebemos um exemplar des-
ta útil e interessante publicação
que a Empresa Editora "O Pen-
samento" vem publicando de
ha nove annos a esta parte,
obtendo as edições anteriores
franca acceitação do publico.
O almanach para 1921 vem en-
requesido com novas e at-
traentes materias de inter-
esse para todos os lavradores,
além disso contém: Dias felizes
e infelizes do anno—Fazenda
se Fakir—Prelições mentes e
mudanças do tempo—Magia
Practica (formula de obter ex-
em tudo)—Graphologia das mo-
ças, arte de se conhecer rapida-
mente se qualquer pessoa é ho-
nesta, ou não, ou com quem se
pode fazer um casamento har-
monioso—Visões no Crystal—
Ao Commercio, indica as epo-
cas de alta e baixa dos mais
importantes generos do paiz e
extrangeiro—Cambio, alta ou
baixa, indica os mezes em que
se dá—Horóscopo de 1921, prin-
cipaes acontecimentos mundiaes
anunciados pela Astrologia—
Recomendamos aos nossos
leitores a aquisição desta pre-
ciosa publicação. Ag. decem-
a Empresa a offerta do exem-
plar que nos fez.

O Almanack é vendido a 2\$300
livre de porte. Pedir a livra-
ria "O Pensamento", Rua Ri-
drigo Silva, 40—São Paulo.

Scio

Sei, é a mais sublime de todas as expressões da humanidade, contanto que se não ligue a uma simples afirmativa, para não se não desvie da culminância, de que desce estas linhas na pena e papel mal aparados. Sei, sim, cada qual deve dizer, sei a ciência que me foi ensinada, a arte em que me aperfeiçoei, a profissão a que me dediquei. Ao alvorecer a minha vida, divisei esse grande mundo aberto sob o tecto do firmamento, donde pendem milhares de lampadas que me fazem divulgar, peça por peça, essa exposição mundial. Encantou-me dizer esses homens eternos no bronze, no mármore e até no ouro.

— *Qui sciam?* — Como sabes? — É a estatua do sabio Moysés da sarça ardente; é o bronze em que se esculpe o Cícero immortal nos seus discursos; é o mármore a mostrar-nos rigores do tempo a resistencia do intrepido Tiradentes, defendendo as ideias por que morreu; é o valente Napoleão, sacando a espada para eternizar o seu heroismo!

Divisei e me puz a par d'aquellas significações; mas com isso, os olhos dançaram-me nas orbitas e o pensamento levou-me ao coração um desejo novo e justo: *saberei como elles souberam.*

Cada um d'aquelles genios recebeu uma vocação decidida e entre ellas encontrarei a minha. Porém, qualquer que ella seja, o fundamento está na instrução. A escola e o livro cimentaram aquelles pedestaes. A escola faz o mestre disciplinado e o livro faz o sabio immortalizado. A escola faz o menino subordinado e o livro faz o jovem educado. A escola faz o homem para o estudo e o livro lega ao homem o estudo feito. A escola lega os principios da sabedoria, e o livro a sabedoria. A escola abre caminhos ao direito e a justiça e o livro nos ensina a praticar. E, em fim, a escola illustra o entendimento e o livro o expande na vastidão da sciencia.

Mas, não seja toda escola nem todo livro, porque a escola má é o modo da infancia, e o mau livro o falso inimigo a nos fallar malamente. Sei, cada qual pode dizer sem affrontar a modestia, para que o mau habito do orgulho não ataque o olfacto, que busca a sciencia. O maior milio presume que ainda mais precisa aprender.

Concluindo, pois, tudo isso, e pensando que o Creador a cada um deu os dotes da intelligencia, ao medio, rasguemos o véo, em que a tibieza nos envol-

ve, e, separados do convívio da escola, debruçado sobre os bons livros, tiremos das letras a nutrição da nossa vocação, a plenitude dos nossos desejos.

Deste modo, trocam-se os papeis: o menino insolente já não sente o mais pequeno gosto em tresvariar o joven incauto acorda do seu somno pernicioso e se envergonha de tantos sonhos fatigantes; o magis trado descuidoso sente doer a consciencia já tão fina e delicada, que não mais parece a crôsta impermeável dos tempos da vangloria e indifferença; e o sacerdote descança a face na mão e sente languidez de sua alma, ainda na convalescença do arrependimento.

Sim, acordamos em tempo, diremos todos.

— E os velhos — que delles dizem?

— A elles favorece a pratica da vida, e este bem é o maior motor do aprendizado.

Todo tempo é tempo de aprender. Aos oitenta anno começou Catão o seu estudo de grego. Plutarco deu a sua primeira lição de latim e Socrates começou a estudar musica. Nada de perder o tempo que nós é dado.

Seio, ninguém dirá jamais na sua plenitude; porém, enquanto posso, cada um pode dizer.

De modo nenhum, porém, poderá ficar a corda da criação bra do lar como o indio que, á sombra da floresta nada mais almeja, do que a caça e o leito de pennas.

Guerra ao analfabetismo, fonte perenne do despotismo! Jamais poderá o soldado dizer nos belligerantes momentos da sua patria: *não sei, não devo ir.* Nem tão pouco poderá um cidadão se furtar ao aprendizado absolutamente necessario para sua carreira ou profissão. O homem que não tem uma carreira licita de vida é um batel á mercê exclusiva das ondas.

O homem que se descuida dos conhecimentos da sua carreira é semelhante ao edificio em ruínas e apertias espedado. Que cada qual não saiba tanto quanto precise, tolera-se; não saber na altura dos seus esforços, é intoleravel.

Avante, mocidade, pois que sois a haste verde e viçosa, não merecis flores crestadas, mas um rosal florido e deslumbrante, cercando a escola e em balsamando o livro.

Padre Benedicto Castro.
Pedro II — Piahy, 23 de Maio de 1920.

vimento deste curso, no mês ultimo findo: alumnos matriculados, 48; frequencia diaria, 25; total das frequencias, 265; dias uteis, 10.

MEDIAS. — São estas as medias relativas ao mês de julho proximo passado:

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

1.ª Classe

Benjamim Gomes, 9. Sebastião Guimarães, 9. Raimundo Nonato Ximenes, 8. Raimundo Nonato Vidigal, 3. Camillo Oliveira, 7. Clovis da Cruz Maranhão, 5.

2.ª Classe

Raimundo Nonato Teixeira, 3. Evilasio Filgueiras, 4. Alfredo Siqueira Filho, 5. Raimundo Cruz, 5. Benedicto Leite, 6. Elias Araújo, 6. Raimundo Mourão Lima, 8.

3.ª Classe

Francisco Mourão, 5. José Saads, 3. Raimundo Felix Salazar de Souza, 2. Raimundo Mattos, 0. Raimundo Espirito Santo, 6. Oswaldo de Q. e. S., 5. Luiz Gonzaga, 6. Miché Jorge, 1. Raimundo Figueiredo de A. breu, 2. José Maria Vidigal, 4. Elias Muniz de Oliveira, 6. Alcibiades Brandão d'Aguiar Silva, 4. Clovis Brandão d'Aguiar Silva, 3.

CURSO PRIMARIO (1.º anno)

Antonio Mousinho, 8. J. natas Teixeira, 4. Alfredo Freitas, 6. Silvestre Freitas, 3. José Maria dos Santos, 7. Almino Cosse, 0. Miguel Zaidin, 9. Raimundo Emilio de Abreu, 6. Clovis Bevilacqua, 7. Raimundo Ribeiro Magalhães, 5. Genesio Medeiros, 5. João Manjiva Filho, 4.

CURSO PRIMARIO (2.º anno)

Jessé Costa, 7. Itamar Costa, 8. Alberto Cosse, 9. Nelson Soeiro, 7.

CURSO SECUNDARIO

Emigdio Pinto de Oliveira, português e arithmetica, 8. José Maria de Jesus Quintanilha, português e arithmetica, 8. Estanislau Piorsky, português e arithmetica, 9.

Sem conhecer as forças de que dispõe a patria é impossível governar-a com acerto. Concorrer, portanto, com informações exactas e minuciosas para o conhecimento perfeito das energias de que dispõe a nação e cumprir um dos primeiros deveres do cidadão — contribuir, na medida de seu alcance, para a prosperidade geral.

PEDRO CORREIA PINTO

A 7 do findante, entrou para o corpo docente do «Externato Codoense» o academico de direito, Pedro Correia Pinto, activo agente fiscal dos impostos de consumo nesta cidade.

Amante e propagandista da instrução, revelando ao mesmo tempo vocação para o magisterio, intelligente e vontade que é, ao «Exter-

nato Codoense», de certo, irá o diligente moço prestar de agora em diante reaes serviços como um dos seus professores, e bem assim a esta folha, a cujo corpo redaccional passa também a pertencer agora.

INSTRUÇÃO MILITAR

Pelo sr. sargento do exercito nacional Lucio da Silva Miranda, digno instructor militar do «Externato Codoense», vem sendo ministrada com proveito a instrução militar aos alumnos do referido estabelecimento, unico militarizado neste Estado, a que elle vem prestando reaes beneficios durante quase já cinco annos, pela diffusão do ensino nesta cidade, pela propaganda do qual tanto nos esforçamos e batemos com denodo e abnegação.

LUZ ELECTRICA

Com o assentamento do novo motor, tem-se desenvolvido, consideravelmente, a iluminação electrica, particular, desta cidade, cujas installações se vão succedendo dia a dia.

A iluminação publica continúa sendo feita com muita regularidade, tudo fazendo o sr. prefeito municipal para que não haja a menor interrupção, que tanto prejuizo causa, aborrecendo e contrariando ao mesmo tempo a população.

A luz continúa clara, bella, brilhante, causando sempre a melhor impressão a todos quantos passam á noite por esta boa terra, que, felizmente, de uma certa epocha a esta data, vem marchando na vanguarda do progresso, passando, por isso mesmo, actualmente, como uma das mais adiantadas, prosperas e futuras cidades do Estado do Maranhão.

É para que melhor possa ella gosar esse conceito, alás merecido e justo, cumpre que os seus habitantes, unidos e harmonizados, com ardor e entusiasmo, se esforcem e trabalhem cada vez mais pela sua maior grandeza e prosperidade.

PELO RECENSEAMENTO

Assim como as pessoas de uma casa formam um familia, as familias de um lugar formam uma sociedade, as sociedades formam um Estado e os Estados formam a Nação. Nas familias, é conhecido o numero exato das pessoas e por isso os seus chefes sabem o que devem fazer para obter a felicidade de todos; nas sociedades, são também conhecidas mais ou menos as pessoas que as constituem e por isso é facil

lembrar os melhoramentos da população porque se podem calcular os elementos precisos para tais melhoramentos locais. Mas, nos Estados, ou ainda melhor, no Pais inteiro, como tentar as medidas de aperfeiçoamento, as medidas de progresso, se não se conhecer o numero dos habitantes e as suas principaes condições de vida? Vê-se portanto que o recenseamento é uma necessidade nacional imperiosa. Maranhenses! recenseai-vos.

Achilles Lisbon.

POR ESTA CASA

Por motivos imperiosos, deixou a «A ESCOLA» de circular no mês ultimo findo, para cuja falta contamos com a benevolencia e generosidade de sempre dos nossos dignos leitores e assignantes.

CASAMENTO

Segundo telegramma que recebemos, casou-se, no dia 31 do mês ultimo, com a exma. senhorita Fausta Soares, de importante familia deste Estado, em Pipheiro, de cuja comarca é juiz de direito, o nosso prezado e talentoso collaborador, dr. Elisabetho de Carvalho, querido irmão do nosso caro director, professor Fernando de Carvalho, a todos os quaes cumprimentamos por esse feliz acontecimento, desejando aos distinctos recém-casados as melhores venturas e felicidade em toda a sua existencia.

ODEON CINEMA

Com regularidade, continúa a funcionar, dando-nos sempre boas e agradaveis sessões, esta apreciada e já conceituada casa de diversões.

Durante todo o mês de julho proximo passado e também no decurso do que hoje se finda, focou o Odeon, na sua ampla tela, importantes e impressionantes films de artes, policiaes, comicos e amorosos, que satisfizeram bastante aos seus assistentes.

Unica empresa, que é, nesse genero, entre nós, precisamos, por isso mesmo, prestar com a melhor vontade o nosso auxilio ao Odeon, para que, assim, possa elle se manter, proporcionando-nos, simultaneamente, horas alegres e divertidas, de que tanto carecemos por certo para amenisar os dissabores co istantes da vida.

A patria é uma grande familia. Quereis conhecê-la nos seus elementos, organizá-la n as suas forças, favorecê-la no seu bem estar, auxiliá-la nos seus progressos? Sede fiéis e minuciosos nas vossas informações estatísticas e procurae que os vossos amigos e conhecidos também o sejam como vós.

EXTERNATO CODOENSE

MOVIMENTO DO MÊS DE JULHO ULTIMO.

EXPEDIENTE. — Ao sr. prefeito municipal do Codó e ao sr. secretario do interior do Estado, foram remettidos, com data de 7 do expirante mês, os mapas de matricula e de frequencia dos alumnos, relativos ao mês ultimo findo.

MATRICULAS.

Matricularam-se no curso nocturno: Thomé Ribeiro da Cunha, Venancio da Luz de Castro, Placido Ferreira, Pedro Saraiva, Otto Mathias e José Miranda, que foram frequentar a 1.ª classe.

CURSO DIURNO

Movimento deste curso, no mês ultimo findo: alumnos matriculados, 64; frequencia diaria, 33; total das frequencias, 763; dias uteis, 21.

CURSO NOCTURNO

Mo-

DOS NOSSOS ACADEMICOS

VENENOS MORAIS

Não trato, aqui de pagina de ética religiosa senão de conselho psicoterapico.

O maior dos toxicos morais é o desanimo, droga fétida e amarga, duas razões soberanas, no dizer de Daboís, para ser abandonada. Depois se seguem os medos infundados, ou imaginarios, em que o paciente sofre por vadiagem das idéas e ilógica das comocões.

As paixões agudas, sympathicas ou antipathicas, isto é o amor e odio que não sejam de desarrazoar, porque então envenenam os dias da vida. Fortes comocões, fortes desgostos, e cito a bel prazer um classico experimentado em questões de affectos e sentimentos, D. Francisco Manuel de Melo: "Ponha, Senhor N. em balança a inquietação passada: os perigos, os desgostos, a desordem dos affectos: aquele temer tudo, não fiar de nada; o queixume que dói; a vingança, que arrisca; a roim lei que desespera; os ciúmes, que abraçam, os amores que consomem; a honra em ocasião; a saúde diminuida, a vida arriscada; e o que é mais, a consciencia sempre queixosa."

A inveja desafia qualquer preceito de felicidade, porque se alguém mira muito a vida do proximo, e lhe acha grandezas exageradas, logo se julga inferior, tacanho, roubado nos prazeres e nos dias fortuneos pelo homem que parece feliz. E logo surge a maledicencia, o despeito, o sentimento corraaz da serenidade da vida, e os dias do invejoso, do maledicente, do despeitado tornam se amargos e máus, sem luzes orientadoras para as horas agradaveis da existencia.

A inactividade, a tristeza, a vaidade, a sensibilidade exagerada e a desconfiança são também venenos que humedecem as fibras do coração e amortecem as energias do carácter. "O excesso de amor proprio enferruja a alma", disse um dia certo escritor.

Lord Avebury assim se pronuncia: "A monotonia e a tristeza da vida, surgem, não da natureza das coisas, não do exterior, porém de nós mesmos". O homem, em regra, é o proprio criador de seus males e de seus pezares morais, e quando não sabe reagir, maldiz-se como uma criança que não ganhou a medida, porque não soube lição ou fez traquinagens. A falta de confiança, de fé, e de esperança envenena um homem. A vida é para o proprio humano ser, ora um turbilhão, ora um mar sereno; ele é o proprio fabricante das boas ou más situações da existencia.

A felicidade, diz Buffon, está dentro de nós mesmos; e nós só nos movemos para procurar e conquistar as desgraças. Nenhum homem tem o direito de apostrofar os máus fados, ou o Destino, que são estrelas iguais para todos os viventes. O erro, o grande veneno da vida está em julgar mal as situações rias da propria vida. Ha varios caminhos a seguir; a escolha é livre e está no arbitrio de cada um. O mau exito, depende comumente do proprio individuo que se não houve habil, ou se não na execução dos seus desejos, ou justas ambições.

Nunca o homem deve anelar

cegamente a felicidade porque será a mais desfortunada das criaturas, pois como bem concluiu Addison: "O que não entra em discussão com a felicidade é o mais feliz". Ou como diz Piat: "Le bonheur est la vive ou vient mourir tout le tumulte de nos appétits".

Aceitamos, leitor paciente e amigo, este principio consolador: A vida é uma severa e nobre obrigação, e por isso devemos afastar dela todos os venenos morais para torná-la boa e util. (Do livro Preceitos e Conceitos).

AUSTREGESIO.

(Da Academia Brasileira)

AULA NOCTURNA DE OPERARIOS

Por todo este anno, como estamos informados, será aberta uma aula nocturna, no bairro Leonilino Ramos, desta cidade, para os operarios da fabrica de tecidos, que alli funciona.

Esse feliz tentamen, que só é digno dos melhores elogios e applausos, pelas incontestaveis vantagens e beneficios que do mesmo advirá, devemos-lo aos Srs. S. Silva & Comp., administradores da fabrica acima referida, os quaes, com esse acto, confirmam mais uma vez o grande interesse que ligam a instrução no Codó, procurando, assim, por seu turno, não só com correr para o bem estar e felicidade dos operarios, como também para o engrandecimento e grandeza deste recanto do Brasil.

O Sr. dr. Urbano Santos, governador do Estado, a pedido dos Srs. S. Silva & Comp., mandou fornecer o mobiliario adequado e sufficiente para o funcionamento da aula, de que ora nos vimos aqui occupando.

Esse gesto de S. Exa. só de verá ser recebido por certo com a melhor sympathia e applausos, revelador que elle é do seu interesse pela nossa instrução, que, digamos de passagem, no interior, ainda não está sendo ministrada com todo o cuidado e zelo como merece.

Não se esqueça S. Exa. de, também, auxiliar a Caixa Escolar do Codó, a qual vem prestando desde a sua fundação reaes serviços aos meninos sem recursos desta cidade, pela instrução da qual tanto nos batemos e trabalhamos ardorosamente, com o unico objectivo de, por nossa vez, concorrer também para o progresso, para a prosperidade, para o maior brilho, respeito e valor, emfim, de nossa estremecida Patria.

Aos Srs. S. Silva & Comp. os nossos encomios por essa util iniciativa, que desejamos produza os maiores resultados, alcançando o melhor exito possível.

Quem se nega a prestar as informações estatísticas, exigidas pela lei, recusa cumprir um dos primeiros deveres de cidadão: concorrer para o bom governo do seu paiz, para o desenvolvimento, a prosperidade e a grandeza da patria.

Posto de ulcerados

Com regularidade, tem funcionado desde a sua ins-

tallação o posto de ulcerados, que vem prestando bons serviços nos infelizes chagados desta cidade que o procuram.

O seu director clinico, nosso prezado companheiro de trabalho, dr. Angelo Leite, auxiliado de boa vontade pelo sr. sargento Lúcio Miranda, instructor militar do «Externato Codoense», tudo tem feito para o melhor funcionamento do referido posto, a quem vem ligando o maior cuidado, zelo e dedicação.

Merecem, pois, louvores esses dois abnegados patriotas, pelos reaes beneficios que vêm dispensando aos ulcerados do Codó naquella casa humanitaria, a que desejamos a mais longiexistencia, coroada sempre dos melhores resultados.

PELO RECENSEAMENTO

Meu caro patricio!

Não registras o nascimento do teu filho para que se fique sabendo que elle é teu filho e tem portanto todo direito a herança dos teus haveres?

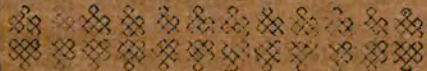
Assim também pelo recenseamento nos vamos registrar para se garantirem os direitos que temos á protecção da nossa Patria. Ouve pois o meu conselho: enche com toda fé e cuidado o boletim que te envio.

ACHILLES LISBOA.

Imprensa

A ORDEM. Temos, ultimamente, sido visitados por este organ semanal, que se publica em Pedreiras, deste Estado, sob a gerencia do sr. F. Cardoso Junior.

Gratos por essa fineza, retribuímos com regularidade as suas visitas.



ABDALA DUALIBE

Mais um intelligente alumno do «Externato Codoense» levou a terrivel parca, pelas 3 horas da tarde, no dia 7 do expirante mês, deixando immersos na mais pungente dor os seus dignos progenitores, para os quaes

constituia elle a sua maior esperanza e a sua melhor fortuna.

Abdala Dualibe. Era este o seu nome. Morreu na flor da idade, por isso que contava apenas, 14 annos, os quaes completava ainda no dia seguinte do da sua morte.

O seu enterro foi bastante concorrido, comparecendo ao mesmo o director, professores e alumnos do «Externato»; em nome do qual fallou no cemiterio o nosso companheiro de terra e professor do referido estabelecimento de instrução, academico de direito Pedro Correia Pinto, cujo discurso a todos commoveu profundamente.

—Em homenagem á memoria do indiloso collegial, o «Externato» não funcionou durante dois dias.

Aos seus desolados paes, e demais parentes, a «A Escola» apresenta os seus mais sinceros pesames, acompanhando-os ao mesmo tempo com sinceridade a todos nesse doloroso transe por que passaram.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

DO

Dr. Nelho Tavares

Recentemente hegado da Europa, com pratica nos hospitais de Paris.

—RESIDENCIA:—

Travessa da Intendencia, 3.

—São Luiz—Maranhão—

EXTERNATO CODOENSE

FUNDADO A 7 DE JANEIRO DE 1916

Edificio proprio, hygienico e confortavel

INSTRUÇÃO INTELLECTUAL, MORAL, CIVICA,
— PHYSICA E MILITAR —

Primeiro estabelecimento de ensino do interior do Estado do Maranhão e o unico que mantem um bem redigido organ mensario de formato regular e de feição moderna, destinado exclusivamente á propaganda civica e ao combate ao analfabetismo.

Mantem este Externato os seguintes cursos: primario, tetrás, primario e secundario, além de um curso especial, nocturno, para operarios.

Todo o ensino é feito de accordo com os modernos principios da pedagogia, sendo os livros adoptados de accordo com esses principios.

Dispõe de competissimo corpo docente.

MENSALIDADES

Primeiras letras, cada alumno,	5\$000
Primario, cada alumno	8\$000
Secundario, cada materia	5\$000
mais de uma, cada	4\$000

CURSO NOCTURNO PARA OPERARIOS—MEDIANTE PREVIO ACCORDO

DIRECTOR,

Prof. Fernando Barbosa de Carvalho.

Codó—Maranhão.



A Escola

CIDADE DO CODO

JORNAL MENSAL

ESTADO DO MARANHÃO
BRASIL

Numero 25

30 de Novembro de 1920.

Anno III

Instrução e Educação

IV

Do exposto no artigo antecedente resalta, ao primeiro exame, o peso do fundamento das afirmações categoricas do abalizado autor da «Legislação» em relação a educação da mulher.

Essas ideias, aliás, revigoradas ao contacto do genio claro e robusto desse mestre admirável, já tinham autoridade, eram correntes e acceptas, tanto como principio básico da formação das sociedades civilizadas e cultas, quanto como elementos necessários á evolução pedagógica, desde tempos tão remotos que se confundem e se esvaem na poeira do passado.

E de facto; quem percorre obras antigas, como as de Xenophante, percebe a tal verdade.

E' assim que no admirável dialogo em que o velho escriptor tencro apresenta a figura de Ischomacho como o modelo do esposo, essas ideias apparecem vivas e nitidas, constituindo principios, como o resultado colhido de longas experiencias e observações repetidas, quer no seio das sociedades existentes na velha Grecia, quer em diversos outros paizes que um sopro de civilização já havia baifejado.

Já nesse tempo, com effeito, segundo a concepção hellenica dos problemas sociais, o primeiro trabalho do homem consistia, ao contrahir matrimonio, em cuidar da educação da mulher, ao passo que o fim do casamento se resumia na educação rigorosa dos filhos, que deviam constituir, na velhice, a felicidade dos paes. E como fosse necessaria a harmonia para que se conseguissem taes fins, e se considerasse incompleta a natureza do homem ou da mulher isoladamente encarados, passou-se a considerar a sua união tanto mais util á evolução da educação, quanto o que a um poderia faltar nesse sentido o outro poderia supprir.

A familia chegou a ser o ideal supremo, assumindo proporções de um culto perante o idealismo grego, diante de cuja concepção a casa foi considerada um altar, os esposos os levitas, tendo como culto supremo a educação e o amor.

E' o que nos ensinam a «Anthologia» e a eschola pithagorica, e o que se lê em Plutarcho, em Luciano e em Eschilo.

E se a educação moral da mulher já era considerada, num passado tão remoto e talvez

quasi lacustre, como essencial á dos filhos, á formação do caracter, á organização social e á perfeição e valor da instrução, é quasi inacreditavel que nos tempos hodiernos, em paizes ditos cultos como succedeu na Alemanha, se tenha procurador anterior a esses principios basicos formadores da grandeza e superioridade do espirito o systema de uma philisphia industrial toda sceptica que banio do seu programma, como ociosa e inutil, tentando substitui-la pelos germens da ambição que é a mãe do egoismo, toda a ideia da disciplina moral.

Por caminhos muito mais largos procurou trilhar a França. Abeberada de ideias antiqua-

lismo da instrução e educação, a França tateou, por muitosculos, na estrada commum do erro.

Assolada, porem, mais tarde, pelas borrasças violentas de algumas revoluções, que exercem no ambiente social a mesma acção bemfazeja que têm as revoluções e phenomenos meteorologicos no seio da atmosphera, entrou, depois, orientada e segura, no verdadeiro caminho.

Mas a sua verdadeira orientação em materia de instrução e educação começa a fazer sentir-se nos seus resultados reaes não só depois da applicação dos methodos e doutrinas de Le Play no ensino da mocidade francesa, como também depois que Edmond Demolins conseguia determinar e corrigir o erro fundamental de taes doutrinas e methodos.

Viajando e observando em diferentes paizes a marcha da evolução e progresso do ensino, da instrução e educação nos seus fundamentos reaes, Edmond Demolins foi surprehender o inglez no intimo da sua vida real, estudando-o bem de perto no desabrochar do seu caracter activo e emprehendedor.

Tomando-o desde a infancia, seguindo-o desde a eschola e comprehendendo a sua superioridade social em face das exigencias da vida moderna, tomou-o como exemplo e como ponto de apoio na applicação dos modernos methodos de ensino.

O grande educador inglez Cecil Reddie e ás modernissimas escholas britannicas de Abbotsholme e Bedales leram-lhe um typo exacto a seguir e uma orientação segura a adoptar na

applicação dos seus methodos, com inteira garantia e segurança dos seus resultados na pratica.

Voltando, depois, á França, abeberado dessas observações preciosas, Demolins fundou essa admiravel instituição intitulada «Ecole des Roches», vasada nos mesmos moldes e com o mesmo plano de estudos dos estabelecimentos inglezes, e capiz, por si só, de servir de modelo e de exemplo ás mais cultas nações do globo.

Assim, nos methodos postos em pratica por essa incomparavel instituição que é a «Ecole des Roches», resume-se, destilado muito, em todos os recantos da França, a sciencia de educar e instruir.

Alla questão fundamental não é a de instrução. Antes de instruir, realmente faz-se questão de educar.

Collocando a instrução num plano de dependencia da marcha da educação, segue-se com todo o cuidado e com o maximo rigor possivel a direcção indeclinavel de um sovites, de assiduidade, segundo o qual é indispensavel reformar a educação dos discipulos e, estes, a dos paes, para daí, em continuada sequencia, reformar a da familia, attingindo, deste modo, o objectivo final da reforma do caracter da sociedade e do povo.

Verifica-se, de tal maneira, pelo simples enunciado da orientação de tal methodo, a sua superioridade.

Com effeito; reformada a educação dos discipulos, primeiro objectivo desse sovites ascendente, estará conseguido o segundo, que é a educação perfeita dos paes, uma vez que os discipulos de hoje substituirão os paes no futuro.

Por intermedio dos paes, representantes da familia, chegaremos a educar a, a reformar e por completo, em relação á sua organização e educação primitiva.

E como a familia é a base das sociedades diversas, e estas, em seu conjunto, formam ou representam o povo, chegaremos, fatalmente, pela ligação desses elos, pela applicação de taes methodos, ao objectivo final consistente na reforma do caracter da sociedade e do povo.

Foi o que se fez na França.

S. Luiz

C. Lopes.

DIPLOMADOS

Foram diplomados, pelo «Externat» Codoense, por terem concluido os seus estudos no curso primario—

2º anno desse estabelecimento de ensino, a 20 do mês que h. j. se finda, os intelligentes moços Nelson Speiro, Odilon Siqueira e Albérto Cosse, a todos os quaes cumprimentamos por esse motivo.

GUILHERME WEBTER

Visitou a nossa modesta redacção o sr. Guilherme Webter, que ora se encontra entre nós, em propaganda do «Diario de S. Luiz», novo jornal que vem de apparecer agora na Capital do Estado, cujo programma muito promete aos interesses do Maranhão e de seu povo.

Aos sr. Guilherme, os nossos agradecimentos pela gentileza da visita, com votos de bom exito na sua missão.

LIVRO DE OURO

Visitando o «Externat» Codoense, quando aqui esteve presidindo jury, a 20 deste mês, o exmo. sr. dr. Cosme Enrico Dias Carneiro, digno juiz de direito da comarca do Coratá, escreveu no livro de ouro do referido estabelecimento, destinado a receber as impressões dos que o visitam, as seguintes palavras:

«A longa existencia de já cinco annos do «Externat» Codoense bastaria para demonstrar a grandeza da obra a que se dedica o competente professor Fernando Carvalho.

E se de mais prova carecessemos ella estaria palpitante nas centenas de corações agradecidos dos habitantes desta terra a obra de ingente sacrificio do benemerito educador da familia codoense.

Na ligeira visita que fizemos a este estabelecimento de ensino, verificamos que nelle como bem diz Humberto de Campos o professor sabe ministrar o ensino ajus-

OS NOSSOS MAGISTRADOS



Dr. Elisabetho Barbosa

Pelos seus solidos conhecimentos, pela sua intelligencia lucida e brilhante, pela sua conducta irreprehensivel e proceder invejavel, é de certo, o dr. Elisabetho de Carvalho um dos juizes de direito do Maranhão que mais honram e elevam a sua magistratura.

Amante que é, no mais elevado grau, da instrução pela qual tanto tem trabalhado e se esforçado, no intuito unico de ser util aos seus patricios e de engrandecer a sua Patria, o dr. Elisabetho de Carvalho tem já, por isso mesmo, um nome aureolado, acatado e respeitado por todos, gosando, dentro e fóra do Estado, a maior consideração e o melhor conceito.

Publicando hoje o seu retrato, prestamos, assim, uma modesta, mas justa, verdadeira e cordeal homenagem ao dr. Elisabetho de Carvalho, que é um dos nossos melhores e mais activos e dedicados companheiros no grande combate ao analfabetismo, em que estamos empenhados há mais já de cinco annos, apresentando, he, ao mesmo, embora um pouco tarde, os nossos sinceros e leaes parabens, pela passagem do seu feliz natal a 15 do mês a expirar, tornando os extensivos á sua digna consorte, a ambos os quaes desejamos muitas venturas e prosperidades.

tando a letra aos mandamentos a necessidade da alma infantil e debastando, tanto quanto possivel, das superstições parasitarias, com que o fanatismo o deturpa.

A ESCOLA

PUBLICAÇÃO MENSAL

EXPEDIENTE

DIRECTOR-GERENTE

Prof. Fernando B. de Carvalho.

REDACTORES

Os professores do Externato Codoense

Aceita colaboração sobre assumptos de interesse geral, mormente os relativos á instrução. Não se devolvem autographos, embora não publicados.

Aceitam-se pequenos annuncios, mediante modica retribuição.

ASSIGNATURAS

Um anno 2\$200
Numero avulso \$200

Não se aceitam assignaturas para esta cidade, e as para fóra della, só por anno.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director-Gerente.

CODÔ — MARANHÃO

O TIO ANASTACIO

Nunca o tio Anastacio havia feito festa em sua casa.

Uma tarde quando estava sentado á porta de sua casa, apparece-lhe o Izidoro «Sinabrava», velho austero e pernóstico que morava meia legua distante delle.

—Então, tio Anastacio, não se festeja o anniversario da Sebastiana no mez que vem?

O velho sem mudar a vista do palmeiral que circunda a sua palhoça, responde-lhe grave e

—Qual, seu Izidoro, báes só serve p'ra disgosto p'ros donos da casa; da meia noite p'ró dia os cabócos começa a cortá cána, a namorá e quando menos se espanta arrebeta o barúio que é o mais pió de tudo. Eu conheço Bastiana e Catirina!

—Qual! deixe-se disso, eu também tenho fias e não privo élas da festa

—Ah! meu amigo, cada um sabe o sapato onde lhe aperta. Vocemecê conhece as sua e ninguém mió do que eu sabe quem é as minhas.

—Isso é assim mesmo, todas as moças é advertidas.

Advertidas é uma cousa e assanhadas é outra.

—Qual nada! você deve festejar os anos de sua fia mais moça. Faz muito tempo que neste lugá se véve apenas p'ra trabalhá, como se nós não fosse tão bons vivente como os outros christões que se advertem de vez em quando. Eu venho lhe ajudá a manter a orde e o respeito em sua casa; se fôr preciso lhe ajudo nas dispêza.

Ninguém era mais arrogante e covarde que o tio Anastacio.

Prevalecendo-se de suas cas, algumas vezes excedia-se em repreensões e conselhos. Porem se a quem reagia contra o seu modo de falar, ninguém mais do que elle se humilharia.

Cançado de relutar o tio Anastacio accedeu ao pedido de Izidoro «Sinabrava», e desde então começaram os preparativos para a festa do anniversario da Sebastiana.

Chegou afinal o dia anciosamente esperado por todos.

A tarde o tio Anastacio como de costume sentou-se na porta, enfiado destaavez numa roupa de caceneia preta que lhe haviam dado na cidade e lhe

ficava demasiadamente folgada por ser o primeiro dono mais alto e mais gôrdo que elle. Só a vestia e calçava os seus sapatos de couro crú, quando vinha á cidade em época de eleição.

Distinguindo no meio de um grupo que se aproximava, a figura do João «Peito de aço», de espantado que ficou, quasi levanta-se da cadeira em que estava sentado e resmungou baixo: quem teria convidado essa desgraça p'ra cá? Póde contá que isso não acaba bem.

João «Peito de aço» era um creoulo esbélto e simpático, dotado duma musculatura férrea, farta cabeleira e bela voz para cantar; respeitado por todos pela sua valentia. Andava perdido de amôres pela Sebastiana e éla por elle.

Tio Anastacio confiante na promessa que lhe havia feito o Izidoro «Sinabrava», chamou-o á parte e disse:

—Seu Izidoro, João «Peito de aço» tá aí, tome conta dele que eu vigio o résto do pessoal. Esse cabóco desordêro tá namorando Bastiana. Eu tou fazendo que sei p'ra não brigá.

O velho Izidoro que era ainda mais medrôso que elle, retrucou:

—Não se importe tio Anastacio, qu'eu tou aqui...

Depois de iniciada a dança começaram a surgir de todos os quartos da casa as garrafas de aguardente.

Tio Anastacio conforme presagiára via de quando em vez passar um convidado escrevendo rélas e curvas com os pés.

Estava encostado a uma porta, quando um dos dançantes incapaz de ficar firme, e por descolmece-o, meteu-lhe na

mão uma garrafa da tiquira dizendo em palayras mal proferidas: «guarda este grog atrás do bahu do tio Anastacio, não deixa elle vér».

O velho estremeceu de colera e sahiu immediatamente a procura do Izidoro para conseguir que este refreiasse a bebedeira que havia contaminado todos os homens.

Chegando á varando o vio deitado numa esteira cercado das filhas que lhe passavam lição nas orêlhas, para levantar-o da formidolosa carraspana em que estava.

Ah! velho sem juiso! disse elle ao vér o estado comatôso em que se achava o seu Izidoro.

Juro pelas cinco chagas de nosso senhô Zuchristo! se eu escapá desta, noutra não cáio.

Quando se dirigia para a sala a Sebastiana corria para avarandá com o João e vice-versa.

O velho espumava de raiva!

Numa das vezes em que ia espreitar a Sebastiana na sala, um conviva, em estado de embriaguez bem adiantado, segura o pelo braço e começa a contar-lhe uma historia... des-sas que não passam do principio.

O tio Anastacio tremia qual uma vara verde, porque o homem que o retinha era autor de dous barbaros assassinatos.

—Nunca me vi em apêto igual a este; dizia elle em ponto de chorar.

Ah! seu Izidoro. Ah! seu Izidoro!

A's duas horas da madrugada começou a faltar kerozene nos farôes.

O tio Anastacio gritava como um possêso: gente acabem com isso, já não tem luz!

A confusão estabeleceu-se e Sebastiana que previamente ha-

via combinado a sua fuga com o João «Peito de aço», aproveitou a oportunidade e bateu a linda plumagem.

Zito.

Vida social

NATALICIOS

(Novembro—1920)

A 12, d. Georgina Alvim d'Aguir Santos;

a 14, a senhorita Cecy Bayma;

a 15, o major Acrisio Alvim d'Aguir Silva;

a 18, o major João Bayma;

a 23, o alumno Alberto Cosse;

a 24, o tenente coronel Raimundo Muniz Bayma e a

senhorita Thereza Macêdo;

a 25, a professora normalista Philomena Moreira,

e a 30, a senhorita Theonilla Storry.

Parabens.

NECROLOGIA

Falleceu, nesta cidade, a 14 do findante, tendo sido

sepultada nesse mesmo dia, pelas 4 horas da tarde, a

exma. sr.^a d. Joanna Gomes de Castro, tia do nosso di-

gno amigo, coronel Alvaro Costa, a quem enviamos os

nossos sentidos pesames, assim como a todos os demais

parentes da extincta

A "A ESCOLA"

Ainda por motivos justos, deixou esta folha de circular nos meses de setembro e outubro ultimo findos, pelo que mais uma vez solicitamos desculpas aos nossos leitores e assignantes.

INSTRUÇÃO MILITAR

Conforme comunicação que recebem há poucos dias

o nosso caro director professor Fernando Carvalho,

embarcaram, no Pará, a 21 do mês ultimo findo, com

destino a esta cidade, os materiaes necessarios para

o ensino militar no «Externato Codoense» de accordo

com o pedido feito pela sua directoria.

Unico militarizado neste Estado, vae o «Externato Codoense», dia a dia que

passa, pela sua boa organização, pelo seu conceito,

pela sua actividade, conquistando os maiores triumphos

e glorias, merecendo de todos a maior confiança e os

melhores louvores e applausos.

Mais uma vez cumprimentamos ao nosso querido chefe

prof. Fernando Carvalho, pelo grande exito que vae

alcançando na direcção desse acreditado e conhecido

estabelecimento de intrução.



Eriçada de bronze, Alba desencadeara
Contra a Roma dos reis todo o seu odio antigo
Ao Forum collossal, no instante do perigo,
Para salvar a vida ou p'ra vendel'a cara

Acorre o povo. Nasce o sol. E' manhã clara.
Ergue-se o proprio rei.—Faltam braços e trigo.
P'ra resistir, diz elle, ao cerco do inimigo.
Roma precisa d'oiro,—o senado o declara.

Já ante a bronzia loba uma onda branca assoma:
O oiro resplende. São as patricias de Roma
Que vem trazer á patria as joias de mais brilho

E d'entre ellas, então, uma mulher que avança
Diz, sorrindo e apertando ao peito uma creança:
—Não tenho joias, rei, mas trago-te o meu filho!

Julio Dantas.

CAIXA ESCOLAR

Pela instrução

A directoria desta sociedade, consoante o que no ultimo numero dissemos, fez já a aquisição de um predio, para a sua sede, o qual fica situado á rua Affonso Penna, nesta cidade.

As suas aulas já foram encerradas, tendo a sociedade mantido nas mesmas nove alumnos, esperando augmentar esse numero no anno a vir.

A sua directoria não cança de se esforçar, para que, cada vez mais, ella se solidifique, e possa, assim, prestar, com segurança, honres e dignificantes nos, a que se destina.

E é o que, de coração, lhe deseja a «A ESCOLA», reiterando aqui os seus mais ardentes votos pela sua maior duração e completo exito.

SESSÕES CIVICAS

Hoave, no «Externato Codoense», a 15 e 19 do mês a expirar, sessões civicas, em comemoração a data da proclamação da Republica e do dia da bandeira nacional.

Foi orador official de ambas as sessões o digno director daquelle estabelecimento de ensino, recitando varios alumnos bellas poesias, tendo o alumno Nelson Sreiros pronunciado um discurso sobre a proclamação da Republica, o qual vae publicado adiante.

Posto de ulcerados

Continua a prestar bons serviços aos chagados que o procuram, esse estabelecimento humanitario, a cuja frente permanece ainda o sr. dr. Angelo Leite, tendo como auxiliar o sr. sargento Lucio Miranda, instructor do «Externato Codoense».

Ambos esses patricios são dignos da melhor admiração e de maior estima, pelos relevantes beneficios que vêm prestando naquelle estabelecimento aos infelizes ulcerados desta cidade.

Encerraram-se, a 27 deste mês, as aulas do «Externato Codoense», entrando logo nesse mesmo dia as suas férias, que terminarão a 7 de janeiro do anno proximo a vir, de accordo com os respectivos estatutos.

Em outro lugar damos hoje o resultado completo dos exames e sabbatinas finais, realizados neste estabelecimento de ensino no expirante mês, para o que chamamos a attenção dos nossos leitores.

ODEON CINEMA

Como de sempre, vae nos proporcionando boas notadas de bem organizada empresa cinematographica, em cuja sala temos assistido os melhores e mais impressionantes films de arte.

COLLEGIO FERNANDO CARVALHO

Por iniciativa de particulares, que a mantem, com um pequeno auxilio da Prefeitura Municipal, foi fundada, a 10 do mês ultimo findo, no bairro da Trésidella, desta cidade, uma casa de ensino, destinada aos meninos pobres dali, tomando a mesma o nome de «Collegio Fernando Carvalho» em homenagem aos grandes e nobres serviços que vem prestando este distincto patricio á nossa instrução local há mais de cinco annos já.

E' o seu actual professor e director o distincto magro sr. Raimundo Saldanha, que, com competência, dedicação e zelo, a vem dirigindo, esforçando-se quanto possível no intuito de alcançar o melhor exito.

As suas aulas encerraram-se a 25 deste mês, ficando determinado o dia 15 de janeiro de cada anno para a reabertura das mesmas, havendo se matriculado apenas 15 alumnos, pelo pouco tempo que funcionou.

A «A ESCOLA» sente-se feliz em registrar este acontecimento, levando ao mesmo tempo aos habitantes da Trésidella os seus effusivos cumprimentos, pela criação do «Collegio Fernando Carvalho», que deseja produza os preciosos fructos esperados.

DISCURSO

Promovido no "Externato Codoense", na sessão civica de 15 de novembro do expirante mês.

Sr. Director e professores.
Meus senhores
Collegas.

Desde longos annos em nosso paiz pouco a pouco vicham fundando jornaes, clubes e outras associações com o fim exclusivo de derubar o antigo regimen — a Monarchia.

Já em 1869 fundava-se no Rio o clube Republicano. Em 1871 apparecia o jornal «Republican» e muitas instituições Republicanas. Porém, os brasileiros eram muito gratos a D. Pedro, e, não queriam, por isso, expulsal-o do solo patrio; e bem assim sua esposa, D. Thereza Christina, a qual deram o nome de mães dos brasileiros. Mas aconteceu que D. Pedro já velho, de doente. Os brasileiros temendo que elle fallecesse e ficasse no throno a sua filha D. Isabel, que por varias vezes tinha governado na sua ausencia como regente; e não querendo que depois de D. Pedro continuasse a monarchia no Brasil, foram desde então se preparando para a Republica.

Exercito todo era Republicano e esperava a primeira rebelião para proclamar a Republica. A occasião não chegou: a pretexto de ter sido removido do Arsenal para o Rio Grande do Sul um batalhão, os militares protestaram. O Marechal Deodoro da Fonseca aproveitando o momento sae á frente do batalhão revoltoso, vae ao quartel general onde estava reunido o ministerio, cerca-o, faz toda a guarnição da capital adherir á revolta, e, senhor da revolução, proclama a Republica em 15 de novembro de 1889.

Estes senhores, depois da nossa independencia, o fato mais notavel da nossa historia. Proclamada a Republica constituiu-se um governo provisório, sendo chefe o mesmo Deodoro.

Em 24 de fevereiro de 1891 foi votada a constituição, na qual o Brasil constituiu-se sob a reforma de Republica Federativa. E' este, collegas, o governo que rege o paiz, no qual nascemos e vivemos. O Brasil espera que trabalhem para que a obra de Deodoro e seus companheiros permaneça solidamente segura e engrandecida.

Tenho dito.

Nelson Soeiro.

(Do curso primario 2.º anno)

EXTERNATO CODOENSE

Estabelecimento de educação, dirigido pelo professor Fernando Barbosa de Carvalho, nesta cidade do Codó.

EXAMES

Terminaram a 27 do mez que hoje se finda as sabbatinas, exames finais e promoções de alumnos deste estabelecimento de ensino, sendo as mesas examinadoras compostas do Director e dos doutores Eduardo Correia Pinto, juiz municipal desta cidade, e Angelo Leite e dos deputados Alcibiades Silva e professor Pedro Correia Pinto.

RESULTADO

CURSO DE PRIMEIRAS LETRAS

1.ª Classe — Aprovados plenamente, gr. 6 2 3 José Maria Camargo Aragão.

Não compareceram 4 alumnos, sendo 4 reprovados.

2.ª Classe — Aprovados plenamente, gr. 8 1 3 Alfredo Siqueira Filho e Elias Araujo; gr. 7 2 3 Raimundo Cruz e Benedicto Leite; gr. 7 Raimundo Nonato Ximenes e Evilasio Filgueiras; e 6 2 3 Sebastião Guimarães.

Deixou de comparecer um alumno, sendo 2 reprovados.

3.ª Classe — Aprovados plenamente gr. 8 1 3 Elias Muniz de Oliveira e Celso Britto; gr. 7 2 3 José Maria Vidigal e Alcibiades Brandão d'Aguiar Silva; gr. 7 1 3 Francisco Mourão e Oswaldo Queirós Santo; gr. 7 Raimundo André Espírito Santo e Raimundo Figueiredo de Abreu; gr. 6 2 3 José Saads; simplesmente gr. 6 1 3 Raimundo Batista.

Deixou de comparecer 1 alumno, sendo 3 reprovados.

CURSO PRIMARIO (1.º anno)

Aprovados plenamente gr. 8 3 6 Clovis Bevilacqua Vidigal; gr. 8 Antonio Lisboa Mousinho; gr. 7 1 2 José Maria dos Santos. Deixaram de comparecer 8 alumnos, sendo 1 reprovado.

CURSO PRIMARIO (2.º anno)

Aprovados plenamente gr. 9 4 7 Nelson Soeiro; gr. 9 1 2 Odilon Siqueira; gr. 9 Alberto Cosse.

Deixaram de comparecer 2 alumnos. Não houve reprovação neste curso.

CURSO SECUNDARIO

Português — José Maria de Jesus Quintanilha, gr. 10; e Miguel Zaidam, Emigdio Pinto e Ramiro Caldas, gr. 8.

Arithmetica — José Maria de Jesus Quintanilha, gr. 10; Miguel Zaidam, gr. 7; Emigdio Pinto de Oliveira, gr. 6; e Ramiro Caldas, gr. 5.

RESULTADO FINAL

Plenificações, 26, simplificação, 1, reprovações 10.

Deixaram de comparecer aos exames 17 alumnos.

Obtiveram promoções 24 e foram diplomados no curso primario 2.º anno 3 alumnos.

No curso nocturno, composto de operarios da fabrica de tecidos desta cidade, também houve sabbatinas finais, sendo satisfatorio o resultado das mesmas.

Compareceram 33 alumnos faltando 5.

Escola Tenente Vil-

laronga Fontenelle

Conforme noticiámos no nosso ultimo numero, foi inaugurada, a 1.º de setembro deste anno, na sede do Posto de Uicerados, a escola nocturna para o ensino gratuito aos desprotegidos da sorte desta cidade, tomando a mesma escola o nome do brioso militar, cujo nome epigrapha estas linhas, como um justo preito de homenagem aos seus relevantes serviços prestados á santa causa da instrucção no nosso Estado.

Conta já a escola mais de vinte alumnos, funcionando regularmente durante cinco noites na semana, estando os seus professores empenhados, para que possam libertar das garras do cruel analphabetismo, em 1922, por occasião da passagem do 1.º centenario da nossa independencia, uma crescida turma de alumnos, fazendo, para isso, a maior propaganda possível.

Compoem o seu corpo docente os professores Fernando Carvalho, nosso director, Paulino Santos e Pedro Correia Pinto, que é o seu actual director, ficando como secretario o segundo.

Pela grande dedicação dos seus professores, tudo leva a crer que a escola "Tenente Vilaronga Fontenelle" produzirá os melhores resultados, pela effectivação do que fazemos os mais ardentes e sinceros votos.

As aulas, que já estavam funcionando na sede da "Caixa Escolar", onde ficarão a funcionar definitivamente, conforme autorização que vae dar a directoria dessa sociedade, foram encerradas a 29 do expirante, com a presença de todos os seus professores, ficando designado o dia 15 de janeiro de cada anno para a reabertura das referidas aulas.

«Vaquejada»

Estava-se em tempo de vaquejada. O alpendre da fazenda Baguassú regorgitava de gente e de vaqueiros, cujo grito lustroso mostrava o cuidado do dono. Caes de gado, com meio palmo de lingua para fora davam signal de já haverem trabalhado!

A fazenda de Baguassú, e isto se via ao primeiro olhar, pertencia a gente rica; de facto, Manoel Ferreira era seu proprietario unico. Tinha a principio a mór parte dos haveres em escravos. Com a abolição viu-se meio desfalcado, mas valendo-lhe o bom e mesmo paternal trato que dera aos seus negros estes receberam carta de alforria e disseram que de novo estavam promptos aos serviços do patrão.

O Coronel, como o chamavam, tinha outras terras: vendeu-as e dirigiu todo o capital para florescer a fazenda predilecta: Baguassú.

Foi feliz: tudo prosperou, tinha grandes plantações e suas 30.000 cabeças de gado.

Havia poucos dias que elle se transportara com a familia, de Codó para a fazenda, afim de assistir á proxima vaquejada.

Era n 4 horas da madrugada e o alpendre fronteiro ao curral, estava como acima disse,

repleto de homens e animaes.

O Coronel tinha 4 filhas e um filho, e creara como se fosse filho um mulato que aos 19 annos era o capataz da estancia. José chamava-se elle: era o typo sem falta de um perfeito sertanejo.

Tinha a mesma idade que Carlos, filho do Coronel, e entendiam-se muito bem.

Todos esperavam impacientes a chegada deste ultimo.

José, e ao lado Carlos, esperavam montados a hora que para elles custava, pois gostavam de brincar com um novilho no ponta da corda ou na «mucica».

O Coronel chegou e todos seguiram em demanda da porteira.

A fazenda achava-se rodeada com uma cerca de arame farpado: mais ou menos os dois terços desse recinto, isto é, umas 4 leguas, eram destinadas á criação do gado.

O curral era repartido ao meio: de um lado as rezes não ferradas e de outro aquellas em cuja pá direita estava a fogo o desenho de uma flor: o ferro do Coronel.

A uma ordem do Patrão, José, Carlos e alguns peões pularam a cerca e, de laço em punho, começaram a faina enquanto outros atigavam uma grande fogueira que esquentava uma meia dúzia de «ferros».

Algumas «cabeças» já ferradas eram separadas para vender ou soltar, ou então como «partilha» eram pelo Coronel entregues ao vaqueiro feliz.

As duas filhas mais velhas do rico fazendeiro estão agora á porteira, do lado de dentro, em conversa com Carlos e José, que estafados foram obrigados a parar, esperando um novilho digno de seus braços.

E por uma meia hora continua a «vaquejada» sem nada de maior.

— «Aguenta Feliciano que ahi vem Chico Preto!»

Essas palavras pronunciadas por um dos vaqueiros que se achava na outra repartição do curral, accordaram José, Carlos e as meninas.

O touro espumando e raivoso marchou como o raio, de cabeça baixa, sobre o grupo dos quatro.

Carlos não teve a sua calma habitual: galgou a cerca, sem se lembrar que as suas irmãs estavam em tão grande perigo.

No entanto José «descascara» o «ferro», cobria com o seu o corpo das irmãs adoptivas e com a perna direita estirada em apoio, «vara» ao peito, esperou impassivel o Chico Preto.

O cabo do ferro, já verdadeiramente aguentou a marada.

O touro furioso de dôr, afastou se escavando a terra, juntando forças para um mais seguro ataque.

José desprezava o proprio perigo, para só pensar naquelle labirinto sem sahida em que se achavam as jovens sertanejas.

Andou um pouco, aproximando-se com calma para um laço salvador, pendurado a um mourão, e chamando para si a atenção do touro.

Este, olhando sempre para o rapaz, virou, aos poucos, as costas para as moças, que comprehendendo a tactica do horóe, trataram de ganhar a porteira o mais depressa possível.

Porém, uma vez ainda, José havia de mostrar sua habilidade e sangue frio.

Umadas jovens, no instante mesmo em ia abrir a porteira, tropeçou acompanhando a queda com um grito que a perdia, se lá não se achasse um amigo dedicado.

Ouvindo o grito, o animal virou-se de repente, e vindo-as na outra extremidade do curral, deu um urro de raiva, e abaixando o pescoço musculoso, partiu voando, decidido a vingar-se da derrota, naquillo que o vencedor prezava mais do que a propria vida.

Tudo estava perdido. José comprehendeu a imminencia do perigo.

De dois pulos alcançou o mourão, pegou o laço, rodopiou por sobre a cabeça e atirou.

A corda foi cahir mesmo de cheio nos chavelhos do touro que, estacado com violencia em carreira larga, baqueou rolando com o pescoço partido.

Antonio Alexandre Bayma.

FESTIVAL ARTISTICO COLLEGIAL

Promovido pelo nosso prezado director, professor Fernando Carvalho, auxiliado pelos professores Pedro Correia Pinto, Maria das Dores Vidigal, Maria José Macêdo Pinto e Philomena Moreira, realçou-se, a 15 deste mês, no Odeon Cinema, ás 7 1/2 horas da noite, em homenagem ao grande dia da Republica, um bem organizado festival artistico collegial, que mereceu de quantos o assistiram os maiores applausos e elogios.

Ao nosso director, e aos demais seus compñheiros, apresentamos os nossos sinceros parabens por esse feliz resultado.

GREMIO FABRIL BENEFICENTE

Representa esse gremio, fundado nesta cidade a 9 do expirante mês, mais uma bella e feliz iniciativa da conceituada firma de nossa praça S. Silva & Comp., sendo o mesmo gremio composto de empregados de ambos os sexos exclusivamente da firma acima referida e da Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão.

O seu objectivo, de certo, não pôde ser melhor. A sua missão, realmente, é a mais bella possível. O seu desiderato o mais dignificante.

Assim é que se propõe elle a trabalhar pelo bem estar de seus associados, a quem procurará prestar os maiores beneficios, chamando a si a manutenção de aulas nocturnas, assistencia medica e pharmacia, para o que entrarão os socios com uma contribuição, auxiliando os ainda a firma S. Silva & Comp., para que possam, assim, ser ampliados os beneficios, creando se ainda uma reserva, que dá direito por fallecimento de cada socio aos seus herdeiros receberem de 50\$ a 150\$ para os funeraes, na proporção das entradas que em vida fizer o socio.

O gremio terá uma banda de musica, composta de associados, mantendo também uma sessão desportiva para a qual serão admittidos socios especiaes, sem outro direito, porém, a não ser o de partilhar em todos os jogos.

Agradecendo a communicação que tiveram a gentileza de nos fazer, desejamos a essa nova agremiação a mais duradoura existencia e a realisação completa do fim collimado.

A DESCONFIANÇA

A desconfiança traduz-se pelo amor que alguém possui de ser enganado.

Ha na terra mais boa-fé do que desconfiança, que existe, entretanto, na alma humana desde que o mundo é mundo. Os selvagens, os aborígenes, são sinceros e agressivos pela desconfiança com que lhes socorre o instinto de conservação. É uma especie de seguridade contra as agressões físicas e moraes do meio em que vive o individuo.

A base de Floriano Peixoto «confiar desconfiando» sempre serve de paradigma aos tipos precavidos. A tendencia humana é para enganar o proximo e recordar aqui o não espanhol, citado na «Arte de Lutar»: «Com engano y arte vivo la mitad de lano; y con arte e engano vivo la otra mitad». A desconfiança, pois, é elemento de defesa natural. Ha pessoas, entretanto, cujo caracter predominante está na desconfiança permanente de tudo e de todos. São tipos anormais, enfermicos e exaltados. O desconfiado é habitualmente um egotista, medroso de ser enganado, previne-se contra os possíveis ataques e afumadas dos outros. Muitos são astutos, outros mais, alguns elementos ao extremo, geralmente tímidos, apegados aos seus pontos de vista exageradas sagacias.

Ha desconfiados em materia de amor (que abundam!) em politica, em negocios, em tudo. Muitas vezes são melancolicos, condicionados, usurários, canhões, adotam atitudes complicadas para que se não enganem, mostram-se tímidos, vaidosos e as letas cheios de egotismo e deslealdade; e quando estes errados sentimentos se exagoram e uside avemente constituem a base psicopatologica da «paranoia» que é uma «doença mental» que p'segue dois «estigmas morais: Oiguel et méfiance». Os desconfiados vivem varias vezes, em fechadas reservas. Astutos, ladinos, não se abrem e em medo que as testemunhas lhe penetrem no cofre dos segredos e arranquem o tesouro das suas falsas convicções.

Em tres elementos sociais e psicologicos predominam a desconfiança: no amor, nos negocios e na politica. A maior demonstração de desconfiança em materia de paixões está no ciúme, veneno do coração, monstro de olhos verdes, como lhe chamava Shakespeare. Em negocios ha quem diga que o bom comerciante sabe enganar com arte, e cujo maximo de accão está em simular ou parecer que se deixou enganar pelo freguez. Na politica, nota-se a tessitura de insinceridades, astúcias, combinatas, enganos e injunções, em que as promessas, as mentiras, as capadoçagens, (felizmente não para todos!) as senhoream, e a cada passo se verificam. Taylerand, que passa pelo mais sagaz dos politicos do seu tempo, e o principe de Machiavel, são imitados e citados como belos expoentes da politica!

A desconfiança constitue uma arma de defensão de muitos lutadores, e na paz e guerra, a arte de enganar tem de tal maneira dominado o mundo que a desconfiança aparece natural-

mente. Os individuos de caracter doentio, hesitantes, suspeitosos, tímidos e desanimados abroquelam-se habitualmente na desconfiança contra o ambiente. Muitos neurastenicos são assim e levam o excesso de escrupulo a desconfiar de todos. Nas doenças mentais as coisas atingem o auge, porque os delirantes perseguidos são sempre suspeitosos e desconfiados dos olhares, das frases, dos escritos nos jornais, dos gestos dos circunstantes, enfim de tudo que constitue os motivos para os sentimentos morais dos perseguidos moribundos.

Caro leitor, tiremos desta palestra conclusões terapeuticas. A desconfiança como o desanimo, ou a extrema timidez, são maus elementos psicologicos da personalidade humana. O homem deve educar-se na lealdade, na franqueza, na grande verdade da vida. A boa-fé é mais louvavel que a eterna desconfiança que é o perpetuo temor do lumbrio, o desassossego da derrota ou da infidelidade. A ascensão social por meio de enganos, patraúcos, espertezas, hipocrisias, insinuações, pôde produzir grandes desgostos, e, as vezes lamentáveis e insolvíveis ostracismos publicos. Ha quem julga que o facto da diplomacia da vida está na habilitação de saber enganar. No fim de contas, o enganador ou o matreiro profissional acaba por enganar a si mesmo, julgando enganar os outros, como acontece com o que pinta o caveau ou a ba da pois só ludibria a si mesmo.

Então, pois, quer a alma para o dever e para a sinceridade, porque a timidez da desconfiança redunde em medos, e a prudencia em desconfiança é temor de ser enganado. Não pensa, porem, assim D. Francisco de Sales, que no «Apologos Dialogis» aconselha pela voz do Relogio da Arela, ao da Cidade:

«Não se fie de apparencias, senão de relogio; porque desta maneira nos está enganando to o mundo, e até o mesmo céu que cada dia nos aparece azul, não tendo cor alguma; e nos olhos é ver, chorar e enganar!»

Prefero, entretanto, os homens de boa-fé, aos eternos suspeitantes.

A. AUSTREGESILLO.

(Da Academia Brasileira)

(Do livro «Pecceitos e Concelhos».)

A IGUALDADE

Todos nós somos iguais: faltamos, porém, saber que o são.

Se o homem, do cimo chimérico das suas illusorias grandezas, volve-se para o mundo; ao menos um instante, os olhos da alma, veria que tudo se confunde: a aguia gigante e o heija-flor pequeno; o cedro anoso e a relva rasteira; o mar procelloso e a fonte quieta; o rico soberano e o pobre humilde.

Podemos penetrar no arcano das velhas sepulturas esquecidas e lá talvez, depauperados pelos mesmos vermes, olvidados pela mesma indiferença, viriamos o pudor de Suzana e o adulterio de Locusta; a beleza de Venus e a fealdade de Medusa, reciprocamente personificados por pessoas da nossa actualidade.

No seio lúgubre da mesma

sepultura, quem distinguia o esqueleto de Nero, posto ao lado do esqueleto de Socrates?

Rothschild foi riquissimo, mas nem por isso a sua ossada terá mais valor que a de Camões, que foi pobrissimo.

A igualdade é a medida de Deus, e devia ser a nossa. Mas o homem o ha zombeteiramente para o homem que tem um botão de menos, quando o seu facto os tem todos.

Illusão! triste e esmagadora illusão!

Deviamos habitar-nos a si iguais, para que na morte não enusássemos, mas exultássemos.

Os homens são quasi totalmente vaidosos, que digam philosophos; e alguns—sej um homem ou um verme—procuram esmagar a mão que despotentemente o calca e o oprime; e quasi sempre o odio secreto que faz fôrça e consilio, a bisbidi, bucha e as vezes o extermínio.

Porém, se praticam a exatidão e a igualdade em tudo, sua expletica, o ouro, e a constancia humilde, não encontram a gloria onde podem se edificar, e a pençosa e teatral e alienante praça do mundo, e a gloria interna, a gloria da luz.

Creio que não deixam a de existir, e em que a igualdade, a espontaneidade, a liberdade e a liberdade no mundo, a gloria interna, a gloria da luz, a gloria da luz, a gloria da luz.

Foi, talvez, para dar a mais sublime expletica de igualdade, que Christo se encarnou, voluntariamente e sem pejo, para lavar o pes dos seus freguezes. Depois de se servir, quem lhe disse de se servir, não se reconheceu mais a parça. Não foi por isso, porém, que O pregaram na cruz, mas porque era preciso mostrar que o homem,

mesmo podendo subir, deve-o fazer tão lentamente que não cause dano áquelles que vão ficar em baixo.

O despotismo, o sentimento mais commum naquelles que desconhecem a igualdade, tere como a lâmina criminosa que rasga a carne da victima... mais ainda: o algoz mata o corpo, o despota entorpece o espirito.

O a bitrio está, quasi sempre, sobre um colossal throno de ouro, donde lança para os que rastejam, um constrangido olhar de aço e fogo.

É o ouro que deslumbra os olhos cabigos do homem, a ponto de fazer julgar-se tão altamente superior aos outros homens, quando ás vezes é lhes inferior.

As vezes, aquelle que quer ser nobre, a todo o faz, e se vê com a gloria interna, a gloria da luz, a gloria da luz.

Emfim, esta queda é

fatal, mas o motivo é sempre tão delicioso que ninguém o com-menta.

O ouro, dizem, é a divisa fulgurante que separa o rico do pobre. Pôde ser. Mas eu creio que os labios de Nero fariam nódoas sobre os pés de Suzana.

Só a honradez, pois, deve se conservar acima do adultério, para se não manchar.

Não ha outra regra.

Raymundo Saldanha

RETRIBUTIVAÇÃO

Por um mero descuido, na biographia do Comte Manoel Ferreira Byna, publica a nos o numero passado, deixou de ser incluído o nome de sua digna filha Annicora Byna, a quem, com a presente rectificação, pedimos desculpas por essa falta, feita involuntaria.

CLINICA MEDICO-QUIRURGICA

— DO —

Dr. Nello Tavares

Exercendo a medicina e a cirurgia, com primarias nos Hospitais de Paris.

RESUMENICIA

Travessa da Mouraria, nº 3.

— São Paulo —

EXTERNATO CODDENSE

FUNDADO A 7 DE JANEIRO DE 1916

Edificio proprio, hygienico e confortavel

INSTRUÇÃO INTELLECTUAL, MORAL, CIVICA,
— — PHYSICA E MILITAR — —

Primeiro estabelecimento de ensino do interior do Estado do Maranhão e o unico que mahtem um bem redigido organo mensario de formato regular e de feição moderna, destinado exclusivamente á propaganda civica e ao combate ao analfabetismo.

Mantem este Externato os seguintes cursos: *primetas letras, primario e secundario*, além de um curso especial, *nocturno*, para operarios.

Todo o ensino é feito de accordo com os modernos principios da pedagogia, sendo os livros adoptados de accordo com esses principios.

Dispõe de competentissimo corpo docente.

MENSALIDADES:

Primeiras letras, cada alumno,	5\$000
Primario, cada alumno	8\$000
Secundario, cada materia	5\$000
mais de uma, cada	4\$000

CURSO NOCTURNO PARA OPERARIOS—MEDIANTE PREVIO ACCORDO.

DIRECTOR,

Prof. Fernando Barbosa de Carvalho.

Codó — Maranhão.